

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

PAULO CÉSAR RAMOS

**GRAMÁTICA NEGRA CONTRA A VIOLÊNCIA DE ESTADO:
DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL AO GENOCÍDIO NEGRO (1978-2018)**

SÃO PAULO

2021

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

PAULO CÉSAR RAMOS

**GRAMÁTICA NEGRA CONTRA A VIOLÊNCIA DE ESTADO:
DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL AO GENOCÍDIO NEGRO (1978-2018)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FFCH como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcia Lima

SÃO PAULO
2021

Ficha catalográfica

PAULO CÉSAR RAMOS

GRAMÁTICA NEGRA CONTRA A VIOLÊNCIA DE ESTADO:
da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018)

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas da Universidade de São
Paulo, como parte das exigências para a
obtenção do título de doutor.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Márcia Lima

Prof. Dr. Michael G. Hanchard

Prof^a. Dr^a. Jacqueline Sinhroretto

Prof. Dr. Rurion Soares Melo

RECONHECIMENTOS

Iniciei esta tese junto com outros 12 colegas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP), em 2016, no ocaso do mais recente processo de democratização no Brasil. Tenho plena lembrança do que ocorreu na semana em que Dilma Rousseff foi afastada, em maio de 2016, para sofrer o impeachment em agosto. Ninguém entre nós supunha o que isso faria com o país ou com nossas agendas de pesquisa. Mais ainda, nunca imaginaríamos que no meio disso tudo surgiria o novo coronavírus, uma nova doença, que avassalaria a vida social e econômica no mundo. Este trabalho, portanto, começou com o golpe e terminou com uma pandemia.

Em relação ao meu tema de pesquisa, as questões ficaram cada vez mais nítidas, dispensando grande parte do meu trabalho argumentativo ao demonstrar como foi a ascensão do poder de polícia no Brasil. O trabalho da pesquisa colaborou sobremaneira para que eu pudesse elaborar, em entrevistas, debates, buscas em acervos etc., as respostas para o turbulento momento que vivíamos e vivemos.

Os meus interlocutores e interlocutoras de pesquisa foram generosos até nisso. Com alguns deles, décadas mais velhos que eu, pude aprender, por meio de suas posturas, como lidar com a crise. Sou muito grato a eles pela confiança dedicada à mim e ao meu trabalho de pesquisador. A Douglas Belchior, Deise Benedito, Rafael Pinto, Ivair dos Santos, Roberta Estrela D’Alva, Edson França e Ângela Guimarães, sou grato pelas entrevistas. Flávio Jorge, Milton Barbosa e Reginaldo Bispo me concederam acesso aos seus acervos pessoais. Lembrar-me desta confiança, meus amigos, sempre me traz satisfação renovada.

Foram anos intensos, em que desenvolvi junto com outros pesquisadores e pesquisadoras um conjunto de atividades. Destaco o projeto Reconexão Periferias junto à Fundação Perseu Abramo, sob a direção de Artur Henrique dos Santos, juntamente com Jaqueline Lima Santos, Juliana Borges, Matheus Toledo, Claudio Silva, Danilo Cardoso, Lea Marques, Vilma Bokany, Sofia Toledo, Victoria Braga. Creio que fizemos muitas pontes necessárias para a formação de conexões inarredáveis entre a política brasileira e os movimentos sociais.

Aos meus colegas de pós-graduação, em especial José Roberto de Andrade, Endyra Russo e Veridiana Cordeiro, sou grato pela troca de reflexões no início da jornada do doutorado. Agradeço aos Profs. Marcos Alvarez, Sergio Miceli e Maria Arminda do

Nascimento Arruda pelas leituras compartilhadas de nossos projetos; e ao Prof. Gustavo Venturi pelo diálogo que travamos quando fui bolsista do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE). Aos colegas da turma do doutorado, sou grato pelas críticas ao documento que ainda buscava a senda exata por onde iria minha caminhada. A disciplina “Protestos sociais do século XXI”, com a Prof^a. Rosana Pinheiro-Machado, foi fundamental para que eu encontrasse a pergunta necessária que responderia onde a luta contra violência policial se encaixa na história dos movimentos sociais.

A caminhada da pesquisa de doutorado não precisa ser solitária; meus colegas e amigades do Grupo Raça, Desigualdade e Política me mostraram isso. Sou grato pelo diálogo constante, sob a batuta da Prof^a. Márcia Lima, com Manoela Cruz, Gabriel Milanez, Karina Fasson, Laura Bing, Siri Völker e Bruno Hayashi. Vários deles leram mais de uma versão de meu trabalho, bem como o Prof. Rurion Melo e a Prof^a. Flávia Rios, que contribuiu na minha qualificação. Além disso, Estevão Bosco me esclareceu sobre a relação de Axel Honneth e a escola de Frankfurt.

Agradeço a Carlos Eduardo Costa pela leitura do primeiro rascunho completo da tese; a João Carlos Nogueira, cujas questões me foram fundamentais para a escrita de um capítulo; ao meu amigo Danilo Souza Pinto, o Braga, que me trouxe suas impressões em detalhes de cada frase da tese; a Marcio Macedo, o Kibe, que me fez pensar muito sobre os anos 1990; a Uvanderson Silva, com quem troquei reflexões que permeiam toda a tese. Marcelo Perilo foi quem me ajudou no trabalho com os documentos no Nvivo, além de Amanda Oliveira, Amanda Teixeira e Ligiane Alves. Sou grato à Mariana Moura que fez um belo trabalho de revisão e formatação da tese.

Contra a corrente das más notícias, algo de grandioso que emergiu em tempos tão duros foi a criação do Afro – Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial no Centro Brasileiro de Análise de Planejamento (CEBRAP), dirigido pela Prof^a. Márcia Lima. Esse espaço também contribuiu para minha formação como pesquisador, bem como deu suporte ao desenvolvimento da pesquisa na etapa final e na escrita da tese.

Em 2018, no ano de minha qualificação, conheci pessoalmente o Prof. Michael Hanchard, cuja obra acadêmica eu já admirava. A partir da sua arguição, pudemos construir uma ótima relação de trabalho com a idealização e implementação do projeto Memória e Identidade do Ativismo Afro-Brasileiro no *Center of Africana Studies* e no CEBRAP, com financiamento da Universidade da Pensilvânia). Foi o Prof. Hanchard que me recebeu na Filadélfia, primeiramente quando eu fui estudar inglês na cidade, depois quando ele foi meu supervisor na ocasião em que fui Visiting Scholar no Programa de

Estudos de Populações Marginalizadas, na UPenn. Foram tempos de muitos aprendizados com Hanchard e a equipe do projeto: Prof. Roquinaldo Ferreira, Prof^a. Melissa Teixeira e outros estudantes, como Giovanni Rocha. Foi um momento de reflexão motivada pelas conversas com Mike, colocando e recebendo questões sobre minha pesquisa e sobre minha carreira, acolhendo seus estudantes com verdadeiro sentido de comunidade.

Desde que este projeto se desenvolveu, minha pesquisa ganhou uma acolhida institucional no Afro CEBRAP, onde foi fundamental a ajuda da jovem Maria Julia Ananias, que me ajudou a trabalhar com os documentos recolhidos pelo acervo. Juntamo-nos posteriormente ao Arquivo Edgard Leuenroth, da Universidade Estadual de Campinas (AEL/UNICAMP), onde conheci os Profs. Mário Medeiros e Aldair Rodrigues, onde novo intercâmbio fez avançar a tese, com o empático da equipe do AEL.

Quando sou perguntado como é ser orientado pela Prof^a. Márcia Lima, não minto. Digo que é ótimo. Há compromisso, confiança, provocações, diálogos, estímulos, acolhimento, honestidade e verdade. Dia após dia confirmo a boa decisão que tomei em fazer as viagens semanais à USP, durante os anos de 2014 e 2015, para participar do grupo coordenado por ela, o que preparou o terreno para que posteriormente eu me tornasse seu orientando. Registro aqui o quanto sou grato e que não perderei as próximas ocasiões de retornar a fazê-lo.

Na pós-graduação, é um drama constante conciliar a vida acadêmica e a familiar. Pensando nisso, decidi dobrar a aposta, casar e ter a Ceci no mestrado e o Tomás no doutorado. Ana, minha esposa, que também fazia doutorado quando chegou o filho mais novo, Cecília e Tomás me fizeram ter disciplina em tudo o que realizei nesse período, pois os limites impostos pela vida familiar não me tiraram o tempo nem a disponibilidade. Pelo contrário, o amor que me levava à busca pela companhia dos três criou os limites duros e bem estabelecidos dentro dos quais eu me desenvolvi como pesquisador. Ainda assim, a necessidade de certa dedicação mais extrema em determinados períodos trazia, do noroeste paulista, para perto de nós, a minha mãe, para se esbaldar com os netos enquanto eu me trancava no escritório. O que não deu para fazer de fato foi ver meus sobrinhos e irmãs tanto quanto gostaria. Mas sei que elas se fazem presentes ao constatar que eu estou cumprindo meu dever com nossos valores compartilhados.

Quero agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa concedida entre 2017 a 2019 e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo.

Dedico este trabalho aos “negos velhos” e “negas velhas”, como prova de meu respeito e carinho.

“Quantas vezes eu já morri antes de você me encher de bala?”
Rico Dalasam

*“Não é só a morte que iguala a gente. O crime, a doença e a loucura também acabam
com as diferenças que a gente inventa.”*
Lima Barreto

RESUMO

Esta tese apresenta o histórico de formulações políticas, denúncias, proposições, bandeiras de luta e palavras de ordem das organizações negras do Brasil contra a violência policial, no período de 1978 a 2018. A pesquisa partiu de alguns casos emblemáticos de violência policial, que ganharam a atenção das organizações negras, da mídia e da política institucional, com base em material documental privado fornecido pelas lideranças envolvidas nos protestos que se seguiram a esses casos. Foi dada atenção à aparição de termos e expressões que aludissem ao problema da violência policial em panfletos, cartazes, manifestos, relatórios etc. Além disso, entrevistamos lideranças envolvidas no processo. Lançamos mão de outras fontes documentais secundárias, pesquisa em mídia, redes sociais para dar suporte contextual. A metodologia usada foi a análise de conteúdo, visando observar a construção de pontes semânticas que representassem o conjunto das experiências negras no tocante à violência de Estado. Assim, estivemos amparados pela teoria do reconhecimento de Axel Honneth, sabendo que os conflitos éticos produzidos pela violência policial configuram-se como fato sistemático de expectativas não concretizadas de reconhecimento recíproco, em que a morte é realidade cotidiana da população negra e periférica. O estudo do material identificou três grandes pontes semânticas que organizam e dão sentido à experiência negra a partir da denúncia da violência policial, sendo possível, por meio delas, estabelecer três períodos do protesto durante os quarenta anos estudados: discriminação racial (1978-1988), violência racial (1989-2006) e genocídio negro (2007-2018). Além das palavras de ordem, focamos nos casos emblemáticos documentados nos acervos pessoais, nas campanhas contra a violência policial e na interação da agenda específica da luta contra a violência com a agendas gerais da política nacional (impeachments, Assembleia Constituinte etc.).

Palavras-chave: discriminação racial; violência racial; genocídio negro; violência policial e de Estado; racismo; teoria do reconhecimento;

ABSTRACT

This thesis presents the history of political formulations, complaints, propositions, struggle flags and slogans proposed by black organizations in Brazil against police violence, from 1978 to 2018. The research approaches some emblematic cases of police violence that drew the attention of black organizations, the media and institutional politics, based on private documentary material provided by some of the leaders involved in the protests following these cases. We focused on the appearance of terms and expressions that alluded to the problem of police violence in pamphlets, posters, manifests, reports etc. In addition, and secondarily, we interviewed some leaders involved in the process. Some other secondary documentary sources were used, such as social media, to provide background. Content analysis was the methodology used to observe the construction of semantic bridges that represented the set of black experiences regarding State violence. Thus, we were supported by the theory of recognition by Axel Honneth, considering that the ethical conflicts produced by the police violence are a systematic fact derived from unfulfilled expectations of reciprocal recognition, in which death is a daily reality to the black and peripheral population. The analyses of the material identified three major semantic bridges that organize and give meaning to the black experience from the complaints of police violence, enabling the establishment of three periods of protest during the period of forty years studied: racial discrimination (1978-1988), racial violence (1989-2006) and black genocide (2007-2018). In addition to the slogans, we focused on the emblematic cases documented in the personal collections, the campaigns against police violence and the interaction between the specific agenda against violence and the national political agendas in general (impeachments, Constituent Assembly, etc.).

Keywords: racial discrimination; racial violence; black genocide; police and State violence; racism; recognition theory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Milton Barbosa candidato a deputado federal	128
Figura 2 – Cartaz da primeira comemoração do 20/11 pelo MNU	138
Figura 3 – Cartas de princípios do MNU	142
Figura 4 – Cartas de princípios do MNU	143
Figura 5 – Cartas de princípios do MNU	143
Figura 6 – Campanha Nacional Contra a Violência Policial: O Segundo Passo	144
Figura 7 – Campanha Nacional Contra a Violência Policial: O Segundo Passo	145
Figura 8 – Campanha Nacional Contra a Violência Policial: O Segundo Passo	146
Figura 9 – Campanha Nacional Contra a Violência Policial: O Segundo Passo	147
Figura 10 – Convite às entidades democráticas de Campinas	148
Figura 11 – Balanço da campanha contra a violência policial	149
Figura 12 – Violência policial matou mais um, na Bela Vista	151
Figura 13 – Um tiro na nuca	152
Figura 14 – Trabalhador negro torturado no 1º distrito	154
Figura 15 – Programa do Encontro em Defesa da Raça Negra	155
Figura 16 – Candidatura de Milton Barbosa e Hamilton de Souza	156
Figura 17 – Panfleto “Trabalho, terra e liberdade”	157
Figura 18 – O negro e o Partido dos Trabalhadores	158
Figura 19 – O negro e o Partido dos Trabalhadores	159
Figura 20 – O trabalhador negro: de escravo a desempregado	161
Figura 21 – O trabalhador negro: de escravo a desempregado	162
Figura 22 – Plano de Ação Governamental	166
Figura 23 – Recorte do Jornal do CPDCNSP nº 4	167
Figura 24 – Documento do CPDCN sobre episódio de violência policial	169
Figura 25 – Ivair dos Santos e Adir Nogueira	170
Figura 26 – Negros reivindicam a Temer melhor tratamento policial	171
Figura 27 – Procedimento	172
Figura 28 – Notícia sobre morte de Benedito Ezequiel	175
Figura 29 – Notícia sobre morte de Benedito Ezequiel	176
Figura 30 – Notícia sobre afastamento e punição de policiais	177
Figura 31 – Panfleto do MNU	178
Figura 32 – Panfleto do MNU	179

Figura 33 – Chamamento para ato	180
Figura 34 – Ato público pela punição dos assassinos de Benedito Ezequiel	181
Figura 35 – Protocolo da Praça Benedito Ezequiel	182
Figura 36 – Recorte de jornal sobre PMs absolvidos da morte de Benedito Ezequiel ..	183
Figura 37 – Ato-debate: Dia Internacional pela Eliminação do Racismo	184
Figura 38 – Ato-debate: Dia Internacional pela Eliminação do Racismo	185
Figura 39 – Presidente da CPFL recorre de sentença	186
Figura 40 – Policiais absolvidos no caso Benedito Ezequiel	186
Figura 41 – Ex-cabo Canoa condenado pela morte de Benedito Ezequiel	187
Figura 42 – Jornada do Negro pela Assembleia Constituinte	189
Figura 43 – Lei Caó	190
Figura 44 – Relatório do II Congresso Extraordinário do MNU	197
Figura 45 – Panfleto do I ENEN	198
Figura 46 – Violência policial em S. Paulo	200
Figura 47 – Recorte do jornal Maioria Falante	201
Figura 48 – Documento “O que é?”, do MNU	202
Figura 49 – Documento “O que é?”, do MNU	203
Figura 50 – Conjuntura do movimento negro	204
Figura 51 – Conjuntura do movimento negro	205
Figura 52 – Conjuntura do movimento negro	206
Figura 53 – Panfleto de campanha de José Serra a prefeito de São Paulo	207
Figura 54 – Convocatória do Movimento Negro Unificado de São Paulo	208
Figura 55 – Fleury diz que a PM vai matar mais este ano	210
Figura 56 – Panfleto do MNU sobre o Dia Nacional da Consciência Negra	211
Figura 57 – Panfleto do MNU sobre o Dia Nacional da Consciência Negra	212
Figura 58 – Panfleto do MNU sobre o Dia Nacional da Consciência Negra	212
Figura 59 – UNEGRO: Levante e Lute pelos seus Direitos	213
Figura 60 – Campanha “Não matem nossas crianças”	214
Figura 61 – Relatório da reunião da Coordenação Nacional do MNU	216
Figura 62 – Campanha “Reaja à Violência Racial”	217
Figura 63 – Campanha “Reaja à Violência Racial”	218
Figura 64 – Pena de morte: a legalização do extermínio do povo negro e pobre	219
Figura 65 – Campanha “Reaja à violência policial”	220
Figura 66 – Plano de trabalho da campanha “Reaja à Violência Racial”	222
Figura 67 – Plano de trabalho da campanha “Reaja à Violência Racial”	223

Figura 68 – Boletim informativo “Racismo no Banco Itaú”, do MNU	224
Figura 69 – Panfleto “Estão matando nossos irmãos”	225
Figura 70 – “Racismo: reaja à esta violência”	226
Figura 71 – “Racismo: reaja à esta violência”	227
Figura 72 – Ato contra violência policial e racismo	228
Figura 73 – Ato contra violência policial e racismo	229
Figura 74 – Campanha “Reaja à Violência Racial”	230
Figura 75 – Campanha “Reaja à Violência Racial”	231
Figura 76 – Violência racial assassina militantes do movimento negro	232
Figura 77 – Panfleto “Barrar o genocídio do povo negro no Brasil”	233
Figura 78 – Panfleto “Barrar o genocídio do povo negro no Brasil”	234
Figura 79 – Relatório da reunião do Fórum Estadual de Entidades Negras	235
Figura 80 – Ato do Dia Nacional da Consciência Negra	238
Figura 81 – Ato do Dia Nacional da Consciência Negra	239
Figura 82 – Panfleto “Reaja à Violência Racial”	242
Figura 83 – Tortura e racismo praticados pela PM da Bahia contra sindicalista e militante do MNU	242
Figura 84 – Campanha “Mano não morra, não mate”	245
Figura 85 – Protesto contra a morte de Flávio Ferreira Santana	248
Figura 86 – Cartaz da Marcha Zumbi + 10	251
Figura 87 – Panfleto da 8ª Marcha da Consciência Negra	269
Figura 88 – <i>Banner</i> da Campanha “Eu pareço suspeito?”, com o rosto de Trayvon Martin	273
Figura 89 – <i>Banners</i> da Campanha “Eu pareço suspeito?”, com os rostos de Zumbi dos Palmares, MC Daleste e Rafael Braga	274
Figura 90 – <i>Banner</i> do evento “Ferguson é aqui!”	275
Figura 91 – Michael Brown e sua irmã	276
Figura 92 – Manifestantes no ato “Ferguson é aqui!”	278
Figura 93 – Encontro de ativistas do BLM com MM no Rio de Janeiro	279
Figura 94 – <i>Banner</i> do evento “ <i>Brazilian Lives Matter</i> ”	280
Figura 95 – Ato na Faculdade de Direito da USP, com Milton Barbosa e Maraísa Almeida na saída para o cortejo	281
Figura 96 – <i>Banner</i> do Seminário 30 dias por Marielle	282

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Casos emblemáticos.....	118
Quadro 2 – Acervos consultados	122
Quadro 3 – Entrevistadas(os)	132

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Variação das pontes semânticas (1978-2013)	131
Gráfico 2 – Discriminação racial (1978-2013)	134
Gráfico 3 – Violência racial (1978-2013)	193
Gráfico 4 – Genocídio negro (1978-2013)	254

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABPN	Associação Brasileira de Pesquisadores Negros
ACN	Associação Cultural do Negro
ALESP	Assembleia Legislativa de São Paulo
ASB	Associação de Sociólogos do Brasil
ASESP	Associação de Sociólogos do Estado de São Paulo
BLM	<i>Black Lives Matter</i>
BO	Boletim de Ocorrência
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
CEAP	Centro de Articulação de Populações Marginalizadas
CEBRAP	Centro Brasileiro de Análise de Planejamento
CECAN	Centro de Cultura e Arte Negra
CEERT	Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades
CEN	Coletivo de Entidades Negras
CENARAB	Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira
CENESP	Coordenação de Entidades Negras do Estado de São Paulo
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CONEN	Coordenação Nacional de Entidades Negras
CONSEG	Conselho Comunitário de Segurança Pública
CNB	Congresso do Negro Brasileiro
CPDCN	Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CUT	Central Única dos Trabalhadores
ECAB	Escola Cultura Áurea Brasileira Artes e Ofícios
ECO/92	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
ENEN	Encontro Nacional de Entidades Negras
ENJUNE	Encontro Nacional da Juventude Negra
FESTAC	Festival Mundial de Artes e Culturas Negras Africanas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

FONAJUNE	Fórum Nacional de Juventude Negra
FRENAPO	Frente Negra Para Ação Política de Oposição
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
GANÁ	Grupo de Arte Negra de Araraquara
GRUCON	Grupo de União e Consciência Negra
IBDFAM	Instituto Brasileiro de Direitos de Família
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPS	Instituto para Pesquisa Social
IVJV	Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência
LO	Liga Operária
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MM	Mães de Maio
MN	Movimento Negro
MNU	Movimento Negro Unificado
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
MUCDR	Movimento Unificado contra a Discriminação Racial
NEV/USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
NPR	National Public Radio
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OLPN	Organização para a Libertação do Povo Negro
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PM	Polícia Militar
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SDE	Serviço de Diligências Especiais

SENUN	Seminário Nacional dos Universitários Negros
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SUS	Sistema Único de Saúde
TEN	Teatro Experimental do Negro
UEIM	Unidade Especial de Informação e Memória
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNEGRO	União dos Negros pela Igualdade
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
Consensos e conflitos no movimento negro	24
A realidade e as agendas de pesquisa	26
O que há de tão duvidoso a se investigar em algo tão explícito?	27
Ascendente de radicalização: a violência policial, da discriminação ao genocídio	27
PARTE 1 RECONHECIMENTO, VIOLÊNCIA RACIAL E MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO.....	31
1 EXPRESSÕES DO NÃO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO.....	32
1.1 Contextualização	33
1.2 Teoria do reconhecimento: um debate sobre o conflito	35
1.3 Violência policial nos termos da teoria do reconhecimento	41
1.4 Demandas de reconhecimento ante a barbarização do conflito	45
1.5 Reificação e esquecimento do reconhecimento	46
1.6 Reificação, biopolítica e necropolítica	48
1.7 Considerações parciais.....	53
2 RAÇA, CLASSE E VIOLÊNCIA: DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DA INTERFACE ANALÍTICA E POLÍTICA.....	54
2.1 Raça, classe e desigualdades	58
2.2 Violência, conflitualidades e estrutura social.....	70
2.2.1 Sujeição criminal e sujeição racial	74
2.3 Polícia, Estado e pacto social racial: as lógicas subterrâneas da democracia	77
2.4 A propósito do encontro das áreas.....	81
2.4.1 Pesquisas e políticas públicas.....	83
2.4.2 Suspeição e violência policial	85
2.5 Considerações parciais.....	89
3 RACISMO E VIOLÊNCIA NAS LUTAS POR RECONHECIMENTO	91
3.1 A constante pauta da violência policial	91
3.2 Teoria social e movimentos sociais.....	93
3.2.1 Escola americana: comportamento coletivo, ação racional e confronto político.....	94
3.2.2 Escola europeia: dos velhos aos <i>newest</i> movimentos sociais	96
3.3 Por uma gramática negra da luta contra a violência	102
3.4 Protesto negro brasileiro, suas razões práticas e simbólicas	105
3.5 Considerações parciais.....	114

PARTE 2 – RECONSTRUÇÃO DA GRAMÁTICA RACIAL CONTRA A VIOLÊNCIA DE ESTADO.....	115
4 INTRODUÇÃO.....	116
4.1 Palavras de ordem e gramática moral.....	117
4.2 Métodos e técnicas de investigação	120
4.2.1 Os acervos	124
4.2.2 A seleção dos documentos	130
5 DISCRIMINAÇÃO RACIAL (1978-1988)	134
5.1 Robson Silveira da Luz e o ato fundacional.....	139
5.2 A campanha contra a violência policial.....	144
5.3 Dispersão da agenda sobre violência policial	150
5.4 CPDCN: a primeira experiência de institucionalização.....	163
5.5 Benedito Ezequiel: reconhecimento público e a negação da Justiça	173
5.6 Constituinte e o obstáculo das agendas gerais	188
5.7 Considerações parciais.....	191
6 VIOLÊNCIA RACIAL (1989-2006)	193
6.1 Dinâmica do movimento negro: convergências e dissensos	195
6.2 Dispersão da pauta	199
6.3 Marcelo Domingues de Jesus e <i>hip-hop</i>	209
6.4 Campanhas	211
6.5 Marcha Zumbi dos Palmares	236
6.6 Mario José Josino (Favela Naval) e veiculação das imagens	239
6.7 A violência policial e a articulação internacional do protesto negro na virada do século	243
6.8 Flávio Santana: respostas institucionais para a igualdade racial.....	246
6.9 Considerações parciais.....	252
7 GENOCÍDIO NEGRO (2007-2018).....	254
7.1 Polissemia do termo “genocídio”	257
7.2 Contextualização do protesto	262
7.3 O genocídio da juventude negra no Brasil: o surgimento de uma nova agenda	263
7.4 Pesquisas e denúncia	265
7.5 Motoboy Alexandre Menezes e Eduardo Pinheiro	267
7.6 Mobilização do ativismo transnacional nas mobilizações negras.....	270
7.6.1 Campanha “Eu Pareço Suspeito”	273
7.6.2 Ferguson é aqui, 2014	275
7.6.3 <i>Brazilian Lives Matter</i> , sem o <i>black</i>	279
7.7 Marielle Franco	282
7.8 Considerações parciais.....	284

8 CONCLUSÕES	286
REFERÊNCIAS	295
APÊNDICE A – FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	307
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA	313
APÊNDICE C – DESCRIÇÃO DOS CASOS.....	315

INTRODUÇÃO

Brasília, setembro de 2009. O Conselho Nacional de Juventude, organização ligada ao Governo Federal do Brasil, que reunia ativistas e gestores de vários estados brasileiros engajados na defesa de políticas públicas de juventude, realizava um seminário sobre juventude negra e violência. O evento fazia parte de uma agenda de debates impulsionada pelos resultados da I Conferência Nacional de Juventude, que escolheu o tema “Contra o genocídio da juventude negra” como sua prioridade de ação. Em um dos debates do seminário, foi apresentado um compêndio de dados sobre homicídios e dados socioeconômicos acerca de pessoas de 15 a 29 anos de idade, os quais sustentavam a criação de uma inovação técnica para monitorar a condição da juventude brasileira, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJV).

A apresentação foi feita por um membro do Conselho que também era um dos responsáveis por sua elaboração e que ocupava um cargo comissionado, de indicação política, no Ministério da Justiça. Branco, recém-chegado aos 30 anos de idade, brioso de seu feito, o homem expôs todos os detalhes e bastidores da elaboração para uma audiência de militantes negros engajados na luta contra o genocídio da juventude negra. Além disso, deu ênfase ao ineditismo da empreitada e às linhas que enunciavam a primazia dos dados em primeira mão, ressaltando o quão lisonjeiro isso era.

Finda a exposição e facultadas as palavras à militância ali presente, o clima de muita tensão que fora gestado ao longo da exibição do representante ministerial transbordou em vozes críticas, alternando acusações de incompetência ou más intenções na composição do índice, que, embora elencasse dezenas de indicadores, não considerava a cor-raça dos jovens cujas vidas eram contadas e medidas. Falas como “jovens são assassinados, e eles morrem porque são negros” traziam ao debate a importância de considerar a centralidade da questão racial quando o assunto fosse violência.

O orgulho e a empolgação do apresentador do Ministério da Justiça rapidamente se converteram em constrangimento e, depois, resignação. Sua estratégia de reação, então, não foi adentrar no mérito das críticas, mas na forma delas, apelando à empatia dos seus interlocutores, pedindo que eles refletissem sobre a natureza do debate. Falas como “eu já militei em movimentos sociais”; “já fui diretor da UNE [União Nacional dos Estudantes]”; “já estive do outro lado do balcão” podem ser facilmente traduzidas como: “Tenham paciência comigo, não falem como se eu fosse inimigo”. Mas não era disso que se tratava. Do ponto de vista do mérito, o que estava latente nas falas dos militantes era

que, para se ter um retrato fiel da condição de vulnerabilidade à violência juvenil, um dos fatores a ser considerado era o racismo.

Este momento conflituoso expressa o encontro – ou o desencontro – de dois campos de reflexão e conhecimento que não tinham tradição de diálogo no Brasil daquela época: violência e racismo. Para aqueles militantes jovens que estavam levantando a bandeira do combate ao genocídio negro, era lugar-comum pensar a violência, uma vez que compartilhavam o entendimento de que toda forma de discriminação era também uma forma de violência. Assim, falar sobre e agir conta ela com base em experiências de violação de direito de natureza racial tratava-se sempre de falar de violência, um repertório de vivências naquele momento cristalizado na expressão “genocídio da juventude negra”. A fala do expositor, portanto, atacou uma dimensão do senso comum daqueles militantes: falou de violência sem falar de racismo.

O ânimo contemporizador que conduziu a réplica do expositor impediu que se tratasse exatamente de quais violências se estava falando (interpessoal, homicídios, violações de direitos) e também que ficasse nítido que a reação dos militantes igualmente estremecera suas certezas. Cada grupo ali representado reconhecia a importância do tema que o outro trazia, sem, no entanto, saber nada dele.

Eu acompanhava tudo na condição de relator da reunião, conhecia algumas das pessoas ali presentes. Uma delas era Ivair Augusto Alves dos Santos, militante negro, que fora filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) da democratização, depois ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Foi presidente do Conselho Estadual da Comunidade Negra de São Paulo (1984-1986) e, na ocasião, ocupava um cargo no Ministério dos Direitos Humanos do Governo Lula (2003-2010). Ivair chamou-me para conversar e disse: “Isso aí está muito louco, alguém precisa contar essa história”.

Partindo desse contexto, esta tese foi construída a partir da preocupação de compreender de que maneira a violência policial é racialmente ordenada. Para tanto, a pesquisa está focada no que o movimento negro produziu, nos últimos 40 anos, acerca da violência de Estado, da brutalidade policial, da opressão racializada sobre pessoas negras. A atuação do movimento sobre a atuação policial é um espaço privilegiado para compreender como violência e racismo se relacionam, se entrelaçam, se retroalimentam. Trata-se de um assunto recorrente na agenda do movimento negro, cujas expressões públicas, isto é, as palavras de ordem e as bandeiras de luta, revelam toda uma sorte de problemas vividos pela população negra e conectados com a própria violência de Estado.

Desde a reorganização do movimento negro após o período da ditadura militar, a violência se apresenta repetidamente para as organizações negras.

Consensos e conflitos no movimento negro

Ainda que, por muito tempo, o Brasil tenha sido considerado uma democracia racial, nunca chegou a ser de fato uma democracia estável. Prova disso são as várias constituições que tivemos e os golpes de Estado, os períodos de fechamento e abertura de regimes. Para analisar a presença da violência policial no protesto negro, é preciso ter isso em conta, pois há fatores externos e estruturantes que conformam os limites para a organização política de qualquer ação coletiva, e com o movimento negro não foi diferente.

No período analisado por esta tese (1978-2018), é possível verificar que o tom de denúncia contra a violência policial é crescente, e a crítica se tornou mais profunda e radical. Se no início da década de 1980, havia ênfase no que se chama de *discriminação racial*, isto é, os mecanismos de exclusão social – entre os quais se destaca a violência policial –, nos anos 1990 a ideia de violência é que ganha prioridade na agenda, sob a expressão *violência racial*, que deu nome a várias campanhas. Da década de 2000 para a de 2010, outra expressão emerge, agora em tintas mais fortes: *genocídio da juventude negra*. Apesar do contrassenso – genocídio refere-se a um povo e não a uma faixa etária –, a mensagem é bem direta: existe uma ação que parte do Estado contra todo um povo a fim de promover a sua morte.

Desde que o movimento negro se organizou nacionalmente, com uma rede de relações, trocas e apoio mútuo em nível nacional, em 1978, alguns eventos nacionais intervieram na agenda, como a campanha pelas Diretas Já, a Constituinte, as eleições de 1982, de 1989, de 1994 etc., dois processos de impeachment contra dois presidentes da República (1992 e 2016). Estes eventos invariavelmente interagiram com as pautas dos movimentos negros, levando os atores negros a se incorporar à agenda geral/externa das políticas nacionais e a eleger para seu protesto questões que tratavam de direitos e ao mesmo tempo tinham aderência com a agenda como um todo. Basta ver o histórico de denúncias do período. Assim, por mais que houvesse questões consensualmente prioritárias para o conjunto das organizações negras, passa a ser necessário um esforço de diálogo, debates e construção de consensos com outros atores, como sindicalistas, movimentos de mulheres etc., se coadjuvando com as questões negras.

O efeito das condições estruturais sobre a ação do movimento negro já foi mostrado por outros atores (HANCHARD, [1994] 2001; ANDREWS, 1991), mas não nestes termos e condições. Tais autores demonstraram que o efeito da democracia racial, como um elemento que estrutura a hegemonia cultural no Brasil, limita e trava o avanço do movimento negro para o convencimento e a construção de outra mentalidade, assentada sob outros paradigmas. Contudo, hoje em dia, avançando para a terceira década do século XXI, mais de 40 anos de fundação do que se chamou de movimento negro contemporâneo, o mito da democracia racial já é um dado do passado. Muitas autoridades de importância nacional e oficial, como ex-presidentes da República, já reconheceram que o Brasil não é uma democracia racial – muito precariamente foi uma democracia, que dirá uma democracia racial. Pode-se discutir os efeitos do racismo e até reivindicar o direito a praticar a discriminação racial, mas não se pode negar a existência de racismo no Brasil.

Isso, portanto, não significa que não haja mais obstáculos estruturais à agenda do movimento negro. Significa apenas que é possível ver quais são os outros desafios estruturais. Esta questão foi evidenciada pela pauta do genocídio da juventude negra durante o Fórum Nacional de Juventude Negra, em 2008, quando os militantes utilizaram o espaço da Conferência Nacional de Juventude para legitimar uma pauta específica ligada a jovens negros. Fazendo a discussão em um espaço governamental que elegeria as prioridades da agenda das políticas públicas do Governo Federal, junto a representantes de segmentos de várias juventudes do Brasil – estudantes, juventude rural, sindicatos, movimentos culturais, em sua maioria não negros –, foi possível eleger a bandeira do genocídio da juventude negra como a principal prioridade do evento. A construção desta interlocução fez com que a pauta circulasse por variados setores da juventude brasileira, e, onde quer se falasse de juventude e políticas públicas, esta questão também deveria estar, levando consigo o peso de uma agenda estatal, legitimando o investimento de recursos (financeiros ou não).

Em que pese o contrassenso do termo *genocídio da juventude negra* na agenda do Estado, o fato é que a expressão reuniu em si variados significados que estavam presentes na cena do movimento negro e do movimento de direitos humanos. Resgatou a denúncia de Abdias do Nascimento de 1976, demonstrou a preocupação com um segmento etário específico que tem apelo na sociedade – os jovens – e apontou para um problema que estava em ascensão, o dos homicídios, trazendo para o centro a ação do Estado ao se falar em genocídio. Assim, o que antes era apenas um problema cultural e

de representatividade, como em Abdias, passou a ser tratado também como um problema de violência policial.

A realidade e as agendas de pesquisa

Podemos afirmar, sem qualquer tipo de anacronismo ou escorregadela para o que se chama em inglês de *wishful thinking*, que esta investigação atravessou dois períodos opostos. Iniciou-se em um período de pujante e vivo processo de democratização, passou por uma crise que levou a uma deslegitimação dos nossos processos democráticos e chegou ao seu final no momento em que adentramos os corredores escuros da cidadania, quando lembranças de calabouços e porões são comemoradas oficialmente como períodos de gracejo e vitória. Saímos de um período em que se saudavam a mobilidade social, o fim da miséria, o crescimento econômico e a emergência de novos atores políticos coletivos, nos idos de 2009 e 2010. Nessa época, a discussão política girava em torno dos desafios para a ampliação dos programas sociais para evitar sua degradação material e moral, o culto à austeridade. Em vez de novos atores chegarem à cena, velhos fantasmas assaltaram o palco.

No entanto, esta tese vai se dedicar a responder como a violência policial persistiu sob tantas barreiras, anos, presidentes, regimes políticos, políticas econômicas e arranjos institucionais. Como a violência policial ascendeu em frequência e em potência; saiu dos porões da ditadura; repercutiu nas páginas dos jornais, nos programas televisivos; arrebanhou cabos eleitorais, fez vereadores, deputados, governadores – à direita e à esquerda – e elegeu um presidente da República. De Robson Silveira da Luz a Marielle Franco, como podemos explicar que a violência policial saiu das práticas de porões durante os anos de ditadura para se oficializar como prática pública e aberta na democracia?

De todos os atores políticos coletivos em atividade no Brasil, cujas existências atravessaram o processo de democratização, certamente o que chamamos de movimento negro foi aquele que com mais frequência se dedicou a reagir aos abusos cometidos pelos agentes do Estado, no caso, a violência policial. Não à toa, os alvos mais frequentes da violência policial são sujeitos negros. Ao longo de cada um dos 40 anos que estamos aqui chamando de democratização, é possível encontrar um caso emblemático de protesto contra a violência policial. Em outras palavras, em todos os anos é possível encontrar registros de que militantes e ativistas negros se levantaram contra a morte de inocentes. Eles também se levantaram contra as estatísticas da violência racial, as quais demonstram

sistematicamente que a violência policial tem como característica principal fazer vítimas negras.

O que há de tão duvidoso a se investigar em algo tão explícito?

Como descrito, e a despeito da vasta bibliografia sobre negros no Brasil, sempre houve uma certa disposição em tomar negros por pobres em diversos campos do conhecimento. Ainda assim, esta literatura não restringiu esforços para entender os mecanismos de produção das mortes, em especial aquelas resultantes diretas da ação do Estado. Este campo compartilhava do senso comum de que a inclusão social e a democracia iriam trazer naturalmente o livramento da repressão e da violência. No entanto, foi justamente quando o país gozava de maior vigor na busca e conquista de direitos que os homicídios e o encarceramento cresceram, assim como a violência e a repressão recaíram justamente sobre pessoas negras e periféricas.

A confusão que impressionou o experiente militante talvez seja fruto deste estado de coisas que combinou, por um lado, democratização e diminuição das desigualdades e, por outro, mais violência e hiperencarceramento; daí emerge a necessidade de conceitos que relacionem racismo e violência. Tal confusão pode ser produto da profícua relação que o movimento negro manteve com dados de pesquisa sobre violência, como os estudos do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) na década de 1990 ou os dados do Mapa da Violência, dos anos 2000 e 2010; talvez aquela apresentação do representante ministerial tenha mostrado que a recíproca não era verdadeira. A frequente e precoce morte via assassinato, muitas vezes praticada pela polícia, tornou-se de tal modo conhecida entre jovens negros das periferias de grandes cidades ao ponto de ser um dos grandes motes do movimento *hip-hop* no Brasil e ganhar até mesmo uma expressão popular com sinais ligados à produção técnico-científica sobre violência, que se espalhou por todo o movimento negro. Embora nele a relação de apropriação com as pesquisas fosse tal que se cunhou a expressão “contrariar a *estatística*”, como sinônimo de sobrevivência, a questão racial não era tão presente assim para os estudiosos da violência.

Ascendente de radicalização: a violência policial, da discriminação ao genocídio

Há uma nítida elevação no tom da violência policial, denunciada pelo movimento negro ao longo das últimas décadas. Se, inicialmente, tal violência policial

era equiparada ao bloqueio da entrada de atletas negros em seu próprio clube esportivo, em um segundo ato, a violência se tornou o drama geral da população negra. Na sequência, o Estado apareceu como o protagonista geral de um ato que intentava o fim da população negra no Brasil, sob o nome de genocídio. Isso sem contar os outros problemas sociais que sempre apareceram associados à violência policial, como a própria discriminação, a exclusão social, a educação, a diferença de rendimentos no mercado de trabalho, a presença em cargos políticos eletivos ou não.

A violência é um desafio para as interpretações mais cristalizadas do mundo social, as quais tendem a se acomodar entre as abordagens subjetivas e culturais e as abordagens subjetivas materiais e distributivas. Aquelas, concentradas na ideia de cultura da violência, apostaram na institucionalidade democrática e na educação para o fim do problema; estas, compreendendo a violência como resultado da desigualdade, apostaram na redução das desigualdades para que a violência diminuísse com elas. Nas entrelinhas, o movimento negro dizia que a violência policial poderia ser agregada a um certo conjunto de coisas, o de que a pobreza e o desemprego de pretos e pardos estavam intrinsecamente ligados à violência policial, mas que o fim da desigualdade, aliado a uma boa educação formal, não resolveria, *per si*, o problema da violência policial. De fato, estes elementos estavam associados, mas o ponto mais forte da questão era justamente o vínculo que os unia.

Segundo a teoria das relações raciais, existe um ciclo de acúmulo de desvantagens entre negros e que, vencidas determinadas etapas de mobilidade, como a formação de nível superior, novas formas de discriminação seriam encontradas nos desafios seguintes para a ascensão social (HASENBALG, 2005 [1979]). A escalada do tom da gramática negra indica o sentido último destas formas de exclusão, que é o fim ou extermínio da população negra no Brasil promovido por ação ou inação do Estado, seja pela ação de fazer morrer, deixar morrer ou de não deixar viver. As frequentes barreiras sociais do racismo promovem um cerceamento das oportunidades do exercício de direitos e do exercício da vida em si, impondo limites ao viver e encerrando as possibilidades de vida e de viver. Daí a ideia de encerramento de corpos, em seu duplo sentido, de impor limites e dar fim: de cerceamento da vida, nas periferias, nas favelas, nas prisões, nas oportunidades sociais, nos estratos de renda, na expectativa de vida, nas estatísticas; e de finalização da vida, pelo assassinato, pela tortura ou pelo desaparecimento.

Por fim, há uma gravidade no fato de o protesto adotar um termo relativo à política internacional para se dirigir ao Estado brasileiro. Ao usar o termo “genocídio”, o Estado brasileiro não é um interlocutor ao qual o movimento negro dirige-se em um

mesmo círculo de comunidade política. Pelo contrário, o movimento se coloca de fora do Estado para fazer esta denúncia. Existe um pacto político que foi rompido, não no momento da denúncia, mas no momento em que o Estado deixou de zelar pela vida e segurança daqueles que o constituem.

Os casos explorados nesta tese articulam, cada um deles, diferentes dimensões de raça, classe, gênero e território. São majoritariamente homens, mas também mulheres, que encontraram a força bruta do Estado na interrupção de suas vidas. É o desfecho trágico de determinados conflitos situados em um pacto racial que estabelece o chamado “lugar de negro” (GONZALEZ, 1982) e preconiza que a saída destes sujeitos de tais lugares é vista como uma violação deste pacto. A violência racial, que no vocabulário do movimento social denuncia a atuação letal da polícia, pode ser vista, pela perspectiva dos policiais, como a pacificação de um conflito: os policiais estariam agindo para corrigir uma desordem, recolocando os negros em seu lugar.

O fato de partirmos de casos emblemáticos fez com que a pesquisa se restringisse à cidade de São Paulo, o que apresenta limites e ponteciais. Assim é em razão de a capital paulista ser o centro econômico e político brasileiro, concentrando empresas de comunicação capazes de ressoar com mais força o que ocorre na cidade e nas suas imediações; reunir parte significativa das importantes figuras nacionais da política institucional; ser o palco da própria mobilização negra desde a fundação do Movimento Unificado contra a Discriminação Racial (MUCDR), passando pela formação do movimento *hip-hop* nos anos 1980-1990, até a articulação de organizações não governamentais (ONGs) etc. Além disso, para a questão da violência policial, sobretudo, São Paulo e também Rio de Janeiro se destacam na medida em que as polícias destas cidades são conhecidas por matarem muito.

A teoria do reconhecimento de Axel Honneth, que acompanha toda esta tese, é utilizada em duas direções: para compreender as experiências de desrespeito e conflitos éticos; para compreender o sentido do protesto negro e como sua gramática de resistência é formada e o que deve ser visto como um processo cíclico. Trata-se, assim, de problemas sociais e das respostas políticas que as lutas representam. Contudo, houve a necessidade de lançar mão desta teoria com algumas adequações. Honneth foi, ao longo dos anos, fazendo adendos à sua teoria no sentido de dar conta de problemas ligados a imigrantes não documentados que residiam em países centrais (HONNETH, 2014a) e mesmo de questões associadas ao genocídio (HONNETH, 2018), dando abertura para ir além da morte simbólica e passar a falar de processos de não reconhecimento mais violentos.

Assim, esta tese está dividida em duas partes, com três capítulos cada. Ela é cerzida pela teoria do reconhecimento de Axel Honneth, o qual compreende que os conteúdos das lutas sociais têm significados enunciados numa gramática coletiva e que elas possuem lastro na experiência social coletiva, que, por sua vez, dá vazão à elaboração de pontes semânticas.

Na primeira parte da tese, de caráter teórico, abordo a teoria do reconhecimento e as teorias sobre o racismo que tratam da violência sistemática; a sociologia das relações raciais e violência, e as teorias dos movimentos sociais. Sabendo da condição singular do Brasil em se tratando de violência policial (e de homicídios, encarceramento, desigualdade, conjugados com a participação negra na demografia nacional), no primeiro capítulo me aprofundo no debate sobre a relação entre o poder de gestão da vida e a questão racial, levando em conta a escala do fenômeno da violência local em diálogo com teóricos que dão centralidade à violência e também exploram a condição periférica do Brasil no mundo. No segundo capítulo, traço o cruzamento entre relações raciais e sociologia da violência para substanciar sociologicamente o que chamamos de violência racial no Brasil; procuro o encontro de dois temas fundamentais para a compreensão da realidade brasileira. O terceiro capítulo é dedicado a compreender a construção do enfrentamento da violência policial para o protesto negro e de que modo a gramática moral das lutas por resistências é importante para o estudo da violência policial.

A segunda parte inicia-se com a apresentação da metodologia para a reconstrução dessa gramática a partir dos materiais analisados: documentos escritos de acervos pessoais, entrevistas com militantes e ativistas do movimento negro e notícias de jornal relacionadas aos casos que abordo. Assim, eu reconstruo o protesto negro e sua gramática moral, em três capítulos, organizados historicamente, a partir das pontes semânticas, procurando responder como o movimento negro produziu, denunciou e respondeu a violência racial no Brasil. Cada capítulo cobre um período: quarto capítulo, de 1978 a 1988; quinto capítulo, de 1989 a 2006; e o sexto capítulo, de 2007 a 2018. Neles me dedico a apresentar as pontes semânticas, os casos de violência policial, as campanhas contra a violência policial e sua repercussão institucional do protesto negro.

PARTE 1
RECONHECIMENTO, VIOLÊNCIA RACIAL E MOVIMENTO NEGRO
BRASILEIRO

1 EXPRESSÕES DO NÃO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO

A verdade do indivíduo que está designado a uma raça está simultaneamente alhures e nas aparências que lhe são designadas. Está por trás da aparência, por baixo daquilo que percebemos. Mas ela é constituída no próprio ato de designação – o meio pelo qual certas formas de subvida são produzidas e institucionalizadas, a indiferença e o abandono justificados, a parte humana no outro violada, velada ou ocultada e certas formas de encarceramento e até mesmo de abate toleradas.

Aquille Mbembe, *A crítica da razão negra*

A polícia sempre foi um braço armado auxiliar na política do governo junto a maioria da população oprimida. Cumpre o papel de controlar, desorganizar e quebrar psicologicamente o indivíduo reduzindo-o a ser submisso e impotente através da pressão e perseguição constante.

FRENAPO e MNU, *Campanha Nacional contra a Violência Policial: o segundo passo*

Doutrinas com ideias morais capazes de enriquecer normativamente nossas representações da comunidade social; pois, junto com perspectiva de relações ampliadas de reconhecimento, elas abrem ao mesmo tempo uma perspectiva exegética sob a qual se tornam transparentes as causas sociais responsáveis pelos sentimentos individuais de lesão. Portanto, ideias dessa espécie obtêm influência no interior de uma sociedade, elas geram o horizonte sub cultural de interpretação dentro do qual as experiências de desrespeito até então desagregadas e privadamente elaboradas, podem tornar-se os motivos morais de uma “luta por reconhecimento.

Axel Honneth, *Luta por reconhecimento*

O objetivo deste capítulo é refletir sobre como analisar contextos sociais em que as experiências de não reconhecimento são sistemáticas, estruturais, e não episódicas. Para isso, iniciaremos com uma contextualização de um cenário em que a violência alcança as cifras de guerras declaradas. Em seguida, introduziremos a teoria do reconhecimento de Axel Honneth e discutiremos a importância do conflito social para bem compreender o reconhecimento. Apresentaremos como esta teoria foi sendo repensada para descrever contextos nos quais os conflitos éticos são sistemáticos, e não episódicos. Depois, aproximaremos Honneth do debate entre autores e autoras que tomam a violação das expectativas como a própria estrutura social de determinadas sociedades. Isso nos permitiu a associação com outros autores, como Frantz Fanon (2005; 2008), e com os processos de não reconhecimento sistemáticos característicos de contextos coloniais.

Pouco lembrado nas resenhas sobre *necropolítica*, Fanon é o principal autor que influenciou Achille Mbembe em sua formulação conceitual. O autor procura demonstrar como a chamada “biopolítica”, proposta por Michel Foucault, deveria ser repensada à luz dos países que estão fora do tratado da modernidade ocidental, isto é, fora dos limites que se tomam por “civilização”, onde, em vez de (ou além de) manejar a vida, a morte é produzida em escala industrial e ganha um sentido em si. Assim, analisaremos o protesto

negro no Brasil por meio da teoria do reconhecimento de Axel Honneth, mediada pela visão de não reconhecimento estrutural de Fanon.

1.1 Contextualização

A escala dos homicídios no Brasil é semelhante à de países de guerra declarada. Dados da Fundação SEADE (MENDES, 2010) informam que, em 1980, o Brasil registrou aproximadamente 15 mil homicídios e, em 1990, ultrapassou os 30 mil homicídios, chegando à virada do século com mais de 50 mil homicídios ao ano. Nos anos 2000-2010, o estado de São Paulo, que contribuía para o aumento da taxa nacional, passou por uma redução de homicídios¹, mas a taxa geral nacional continuou a subir, fazendo com que o país chegasse a 2016 com um crescimento médio de 1.125 homicídios por ano.

No levantamento de 2018 do Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre homicídios no Brasil, o princípio foucaultiano da biopolítica parece ser facilmente visualizado no contexto brasileiro. Em 11 anos, os números de homicídios cresceram 25,8% ao ano, saindo de 49.704 assassinatos em 2006 para 62.517 assassinatos em 2016. Isso implica que, nesse período, 602.960 pessoas foram assassinadas. Trata-se de um número superior ao observado em muitos conflitos deflagrados entre países. Quando se observa a desagregação dos dados de homicídios entre negros e não negros, o caráter racializado do fenômeno é flagrante:

Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%.²

O aumento do número geral de homicídios é acompanhado do aumento da desigualdade das mortes entre negros e brancos. Em um cenário que suporta cifras de guerra conflagrada, as mortes cometidas por policiais não respondem por uma proporção muito grande. Contudo, a letalidade policial no Brasil sempre atuou preferencialmente sobre pelos jovens negros (SINHORETTO ET AL, 2014; CANO, 2014). Em 2018, foram

¹ Entre 2001 e 2016, o estado de São Paulo apresentou redução de 65% no número de vítimas de homicídio doloso, passando de 12.475 mortes para 4.377 ao ano. Essa redução notável, embora mereça ser comemorada, não se traduziu na diminuição das mortes em decorrência de intervenções das Polícias Civil e Militar, que em 2001 fizeram 605 vítimas, número que em 2016 passou para 856, um incremento de 42% (NUNES, 2018, p. 72).

² https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/05/politica/1528201240_021277.html, consultado 12-01-2021.

6.220 mortes cometidas por policiais, dentro e fora de serviço, o triplo do que foi registrado em 2007, quando policiais mataram 2.212 pessoas. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), entre 2017 e 2018, as pessoas entre 15 e 34 anos de idade responderam por 88,2% das mortes, sendo que os negros representaram 75,4% do total e os brancos se limitaram a 24,4%. Estes dados parecem indicar uma atuação diferenciada sobre populações diferentes, fazendo/deixando viver determinado grupo e fazendo/deixando morrer outro grupo determinado, seguindo o princípio do racismo de Estado, que separa a espécie humana em categorias e as hierarquiza.

Há o que se dizer sobre o tratamento dado a estes conflitos pelo Poder Judiciário, que deveria atuar para julgar os assassinatos e os assassinos. Pesquisa do Instituto Sou da Paz³ releva que, das 27 unidades federativas do Brasil, apenas seis estados conseguiram fornecer estes dados, mas em nenhum deles a taxa de resolução de casos é satisfatória: o estado do Pará soluciona 4% dos casos; Espírito Santo, 20%; Rondônia, 24%; São Paulo, 38%; Rio de Janeiro, 12%; e Mato Grosso do Sul, 55,2%. Isso não é um problema para as instituições judiciais, mas, para o protesto negro, sim, pois leva a crer que há duas lógicas concorrentes: uma que acomoda as mortes em virtude da brutalidade policial e outra, a do movimento de organizações negras, que se levanta contra esse fato. O Poder Judiciário se comporta da mesma maneira quando se trata de investigar e julgar os homicídios cometidos por policiais, os chamados autos de resistência, com índices de resolução próximos de 10% (MISSE, 2010).

Todos estes dados são mobilizados pelos movimentos negros para denunciar a violência policial sempre que algum caso “emblemático” se torna um problema público⁴. É assim que o protesto negro se torna o mediador entre o mundo da vida e o mundo da política. Por meio de uma gramática desenhada a partir de pontes semânticas, as ações de coletivos negros, associações negras, organizações negras etc. sintetizam os conflitos éticos vividos pela população negra, com a finalidade de expor possibilidades de restituição do que seria uma verdadeira relação de reconhecimento, conformando assim o protesto negro como uma luta por reconhecimento (HONNETH, 2003).

Estas violências – seja a violência policial letal sobre sujeitos negros, seja os homicídios em massa da população negra – estão na pauta de mobilização do protesto negro no Brasil desde pelo menos 1978, quando o movimento negro pôde se reorganizar,

³ http://soudapaz.org/wp-content/uploads/2019/11/o_processamento_de_homicidios_no_brasil.pdf

⁴ Gusfield (1984) chama de “problema público” aqueles assuntos que são repercutidos em três âmbitos institucionais capazes de mobilizar a atenção geral da sociedade: a ciência, a mídia e a política.

resistindo à ditadura militar. A forma com que esta denúncia era feita sempre destacou um conjunto de outros fenômenos em conexão, associando violência do Estado, exclusão do mercado de trabalho e da escola, preconceito e insultos raciais, falta de representatividade etc. Todos estes problemas eram agrupados no que Axel Honneth chama de *ponte semântica*, relacionando experiências individuais ao conjunto de uma coletividade para nortear a luta política.

1.2 Teoria do reconhecimento: um debate sobre o conflito

Elemento central do debate a que nos propomos aqui é o potencial sociológico aberto pela elaboração de Axel Honneth, cujo entendimento das dinâmicas sociais e políticas sobre o reconhecimento tem foco na dimensão das experiências dos sujeitos. Daí, das experiências dos sujeitos é que se depreendem questões ligadas à dimensão cultural, à dimensão subjetiva ou à dimensão institucional, legal ou econômica. Desta é que emergem questões de cunho e econômico, étnico, jurídicas etc. Isso dizer que o reconhecimento não seria uma dimensão simbólica da vida social separada da vida econômica, como fazem parecer alguns outros argumentos que exploraremos aqui.

Mas, para alcançar a adequada compreensão sobre reconhecimento, é necessário inicialmente bem localizar o conceito como caudatário da relação dialética senhor-escravo da obra de George W. Hegel, na qual encontramos uma formulação da experiência fundadora da luta política da sociedade ocidental. Tal experiência dialética poderia ser traçada a partir da relação indivíduo-sociedade até a relação de classes sociais; é a própria formulação do conflito social. Como ideia de uma ciência da experiência da consciência, trata-se de um projeto epistemológico que explora a formação do sujeito do conhecimento e propõe um caminho para se chegar ao saber. Este caminho é traçado por meio de oposições sucessivas e articuladas entre a certeza do sujeito e a verdade do objeto (LIMA VAZ, 1981, p. 11). Emergem daí as bases primeiras para a compreensão do conflito social com base nas experiências dos sujeitos do saber, assim como emerge a possibilidade de compreensão da relação entre liberdade e servidão.

O potencial sociológico da proposta das *lutas por reconhecimento* está em seu foco na formação de uma gramática moral, qual seja, o potencial de sujeitos coletivos porem em movimento uma resistência baseada em parâmetros de exigência moral, que dará condições de reagir às formas de reconhecimento não implementadas. Não há dicotomias entre ação e estrutura, entre matéria e símbolo, ou entre indivíduo e sociedade, portanto, mas há, sim, a premência da experiência – em se tratando de um debate analítico

e sociológico. Ocorre que, no Brasil, o debate sobre a teoria do reconhecimento foi profundamente realizado, levando em consideração o que havia de melhor em seu conteúdo normativo (NEVES, 2011; MORAIS, 2016). As políticas de ação afirmativa foram muito beneficiadas pelas ideias derivadas de teóricos como Charles Taylor e Nancy Fraser, que deram fundamentação filosófica a políticas de redistribuição e reconhecimento.

Taylor (2000) demonstrou como políticas voltadas a comunidades específicas em Estados-nação poderiam assegurar a dignidade de comunidades que tivessem a sua autêntica dignidade abalada. Seu ensaio “Política de reconhecimento” põe o conflito social em função da dignidade humana e do respeito e fundamenta as bases ético-filosóficas do multiculturalismo. Isso é um pouco diferente do que propõe Axel Honneth, para quem a origem do reconhecimento, e/ou do conflito social, é dada pelas condições sociais, culturais e de época. Além disso, para o autor alemão, não existiria uma identidade “autêntica”; esta seria dada muito mais em função da experiência de desrespeito, e não anteriormente a ela.

Certamente mais longo foi o embate entre as noções de reconhecimento e de redistribuição mobilizadas por Nancy Fraser para sua reflexão acerca do papel das lutas políticas no final do século XX. Já no primeiro parágrafo de seu famoso texto “Da redistribuição ao reconhecimento: dilemas da justiça numa era pós-socialista”, ela apresenta toda a razão de sua argumentação, cuja base é o reclame da luta de classes em oposição à luta por reconhecimento. Diz ela:

A “luta por reconhecimento” está rapidamente se tornando a forma paradigmática de conflito político no final do século XX. Demandas por “reconhecimento da diferença” dão combustível às lutas de grupos mobilizados sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, “raça”, gênero e sexualidade. Nestes conflitos “pós-socialistas”, a identidade de grupo suplanta o interesse de classe como o meio principal da mobilização política. A dominação cultural suplanta a exploração como a injustiça fundamental. E o reconhecimento cultural toma o lugar da redistribuição socioeconômica como remédio para a injustiça e objetivo da luta política. (FRASER, 2006, p. 231).

Abusando do caráter normativo do conceito de reconhecimento, a autora dá um encaminhamento político-ideológico com base em conceitos que possuem também um caráter analítico. A ideia de reconhecimento utilizada para pensar conflitos éticos, mobilização social, formação de uma gramática, passa a ser o tropo para as reivindicações de determinados agrupamentos organizados por nacionalidade, etnicidade, “raça”, gênero e sexualidade. Para ela, todos estes agrupamentos seriam mobilizados por reivindicações de “reconhecimento”.

Não acredito que seja necessário me aprofundar na natureza histórica, cultural e política de cada uma das categorias que a autora alocou entre os lutadores por reconhecimento. Contudo, é importante demarcar que Fraser opôs estes grupos às lutas de “identidade de classe”, que representaria os interesses redistributivos. Para a autora, existiriam duas pautas: uma ligada às “injustiças culturais”; outra, às “injustiças econômicas”. Deste lado, haveria os problemas de classe; daquele, os interesses “culturais”. Esta dicotomia entre a classe, de um lado, e todas as outras lutas, de outro, na verdade, nada mais é do que a atualização de outra dicotomia presente nos estudos sobre movimentos sociais que animaram nos anos 1960.

As proposições de Fraser tangenciam questões sobre a premência material da origem da sociedade e se deixam levar pela abertura regulamentadora da teoria do reconhecimento para avançar no ditado de uma agenda que busca conciliar o que seriam pautas culturais por reconhecimento e pautas econômicas por redistribuição. Sua argumentação considera que existe um imbricamento entre as duas agendas políticas, em que lutas que pedem por “remédios” de reconhecimento estariam prenhes de soluções redistributivas, e vice-versa.

Para nosso caso, caberia perguntar: a luta de negros contra a violência policial seria uma luta por reconhecimento, pois a luta racial, uma luta redistributiva, está em defesa do maior recurso econômico, qual seja, a vida? Como adiantamos, este par de oposição não ajuda a compreender a mobilização negra, nem mesmo sua agenda de reivindicações.

Posta ante a formulação de Honneth, tal divisão perde completamente o sentido, uma vez que as injustiças econômicas só entrariam em uma agenda de mobilização após ganhar uma formulação coletiva na figura de uma ponte semântica que desse lastro cognitivo a um conjunto de experiências compartilhadas por determinados sujeitos. Ou seja, a luta por redistribuição estaria englobada na luta por reconhecimento, uma vez que frustrou as expectativas de reconhecimento de um conjunto de indivíduos. Como elaborado por Fraser, as injustiças redistributivas seriam por si só injustiças, talvez por decisão da autora, desconsiderando as experiências sociais dos sujeitos e também todo o processo de formação de uma gramática moral e de sujeitos políticos da luta.

Este atalho para a retomada da centralidade do econômico na análise social deixa de lado importantes construções teóricas sobre a luta de classe, seja a de E. P. Thompson, Antonio Gramsci, ou mesmo a de Karl Marx, quando elabora os conceitos de consciência de classe em si e consciência de classe para si. No desenvolvimento de Fraser, a luta por

redistribuição não passa pela formação de identidade, nem pela formação de sujeitos da luta.

A mesma dicotomia é reclamada por James Tully, usando uma pergunta de Seyla Benhabib (*apud* TULLY, 2000) feita em uma conferência: haveria de se ter uma transição de reconhecimento para a redistribuição? A resposta do autor canadense é que não, e sua justificativa é bem próxima do que apresenta Nancy Fraser, a de que reconhecimento e redistribuição estariam inter-relacionados.

There is not a transition from distribution to recognition or vice versa because the two are internally related. Citizens engaged in political struggles may place more emphasis on one aspect than another at specific times and political scientists and theorists may do the same, but both aspects are present. (TULLY, 2000, p. 470).

Contudo, mais do que esta aproximação, a grande força da luta por reconhecimento é que ela, assim como a luta por redistribuição, não pode ser encarada como um processo teleológico e como se tivesse um final. Sua grande força está no conteúdo moral dos processos de negociação disparados pelo engajamento.

Recognition in theory and practice should not be seen as a telos or end state, but as a partial, provisional, mutual, and human-all-too-human part of continuous processes of democratic activity in which citizens struggle to change their rules of mutual recognition as they change themselves. (TULLY, 2000, p.258).

A defesa de Tully está nos processos de participação e discussão, que são, segundo ele, o cerne das sociedades democráticas, expondo seus problemas, suas experiências, suas demandas, isto é, um ganho civilizatório.

When a group puts forward a demand for recognition they seek to disclose the misrecognition or non-recognition in the existing rule of mutual recognition of themselves and others, to persuade others it is unjust and intolerable, and to display publicly a preferred alternative. The implicated others, whose reciprocal identities are called into question, acknowledge this illocutionary action by responding and entering into agonistic negotiations of the various kinds we have discussed. These games of reciprocal disclosure and acknowledgment often fall short of full recognition and affirmation, and, even when some kind of formal recognition is achieved, struggles often break out over it and the process of amendment begins again, for the reasons given above. If the activity of disclosure and acknowledgment is examined on its own terms, rather than as a failure of recognition, it can be seen to embody the following democratic features.

The game of reciprocal disclosure and acknowledgment is a way of dispelling resentment, generated by perceived misrecognition or non-recognition, which would otherwise be discharged in more violent and anti-democratic forms of protest. (Tully, 2000, p. 479).

É como se os mecanismos de participação política tivessem a função de restituir ou prover determinados valores de convivência pública por um tipo de sentimento que, na verdade, já teria um local em apenas uma forma de reconhecimento, conforme Axel Honneth, se for considerado que o sistema democrático representativo possui lastro legal e institucional. Isso não torna a contribuição de James Tully menor; na verdade, qualifica-o na medida em que aprofunda a reflexão sobre uma das dimensões de reconhecimento prescritas por Honneth.

Opor o reconhecimento à redistribuição não é apenas uma forma de mal-entender a proposta de Axel Honneth, mas é também uma maneira de maltratar a discussão que se intenta privilegiar. As questões redistributivas da sociedade, leia-se, a luta pela partilha da riqueza produzida pela humanidade, estão fundamentadas na própria teoria do reconhecimento de George W. Hegel, na teoria da formação do sujeito do conhecimento encontrada na relação entre senhor e escravo. Pensar em conflitos redistributivos hoje é inexoravelmente pensar a luta de classes, assim como o é pensar a classe trabalhadora, a consciência de classe e a classe como sujeito histórico. Da mesma forma, quando há a luta por redistribuição, há o sujeito desta luta.

Porém, a *luta* está em função de um sujeito determinado que formulou coletivamente uma gramática moral por reconhecimento. É a expressão pública de um conflito ético experienciado por determinados sujeitos. Com efeito, a premência da experiência sobre a estrutura social pode ser mal-entendida de duas formas: como se uma ação fosse imperiosa sobre a realidade social, como destacou a crítica de Patchen Markell (2003); e, conforme o próprio Honneth (2006) procurou refletir, como se o reconhecimento pudesse ser interpretado à maneira de uma forma de assujeitamento e submissão social. Para além de um polo ou outro das balizas da teoria social, se há um império ou uma força que possui verdadeiro arbítrio sobre a análise de Honneth, certamente é o conceito da experiência coletiva. Pois é a partir daí que é disparada toda a engrenagem analítica da sua teoria por reconhecimento, por onde se detêm as relações primárias de afeto, as relações jurídicas ou as relações de solidariedade.

O protesto negro é erigido da experiência coletiva da racialização e busca projetar, em suas palavras de ordem/pontes semânticas, as variadas dimensões do reconhecimento. Nosso exemplo, focado na violência policial, espelha com detalhes esta condição, uma vez que existem demandas ligadas à esfera individual – como os movimentos de familiares e amigos das vítimas da violência policial (como o Movimento das Mães de Maio) – que requerem mudanças jurídicas, como a demanda por aprovação do Projeto de Lei nº 4.471, cujo texto altera o modo como os policiais registram os

confrontos seguidos de morte; e as denúncias contra a seletividade penal e a filtragem racial na seleção de suspeitos, as quais demonstram o desrespeito à população negra.

A cada evento em que quaisquer das formas de reconhecimento são impedidas de serem concretizadas, Honneth indica os conflitos éticos. Por efeito dos conflitos éticos é que se disparam as resistências e mobilizações sociais. As experiências de reconhecimento não concretizado dão impulso às diversas formas de resistência visando restituir a esperada forma de reconhecimento. A discussão que surge a partir da análise proposta por Honneth, em vista da gramática do protesto negro, é: por qual horizonte moral tal movimento está pressionando? Por meio de uma análise que empreende sua reconstrução, uma realidade conflituosa se revela.

Contudo, existem duas dimensões implícitas a considerar em vista das denúncias dos movimentos negros. Para Axel Honneth, em sua primeira formulação mais conhecida, as experiências de desrespeito parecem ser ocasionalmente suscitadas como parte de um cenário em que elas são a exceção à regra. No entanto, o que enfatizamos aqui, com base na pesquisa e nos desenvolvimentos ulteriores do próprio autor, é que, nas denúncias do movimento negro, os conflitos éticos e desrespeitos repetem-se continuamente ao longo da história. Embora mude a forma como estes são tematizados, a ausência de reconhecimento e a experiência da lesão são sistemáticas, e sua recorrência se estende por, pelo menos, meio século.

Outra dimensão é o caráter da intensidade das experiências de desrespeito vivenciadas em contextos chamados de coloniais ou naqueles da periferia do capitalismo. Visualizado a partir desse quesito, os conflitos éticos destas sociedades não seriam contemplados nos esquemas de desrespeito de Axel Honneth, em sua formulação inicial. A morte metafórica que Honneth lembra não é uma figura de linguagem do movimento negro, mas é um quadro real.

É típico dos três grupos de experiências de desrespeito, que se distinguem analiticamente dessa maneira, o fato de suas consequências individuais serem sempre descritas com metáforas que remetem a estados de abatimento do corpo humano: nos estudos psicológicos que investigam as sequelas pessoais da experiência de tortura e violação, é frequente falar de “morte psíquica”; nesse meio tempo, no campo de pesquisa que se ocupa, no caso da escravidão, com a elaboração coletiva da privação de direitos e da exclusão social, ganhou cidadania o conceito de “morte social”; e, em relação ao tipo de desrespeito que se encontra na degradação cultural de uma forma de vida, é a categoria de “vexação”. (HONNETH, 2003, p. 208).

Por outro lado, Honneth mantém integralmente, na formulação das lutas por reconhecimento, um entendimento construtivo sobre o papel da violência física sobre o

corpo do indivíduo e os impactos na sua subjetividade. Trata-se de algo que definitivamente se aplica ao caso da violência policial contra pessoas negras, uma vez que estamos falando de experiências experimentadas de modo coletivo.

1.3 Violência policial nos termos da teoria do reconhecimento

Em 1989, em uma noite de sexta-feira do mês de novembro, um policial militar atirou na testa de Marcelo de Jesus. Marcelo era negro, tinha 19 anos, era do Grupo Rap Magic, estava voltando para casa no vagão do metrô da Linha Vermelha, que os levava à Zona Leste. Ele estava com outros amigos, saindo de um show de *rap*, batucando e rimando no metrô. Um policial militar que estava no vagão se sentiu ofendido, foi ter com os rapazes e matou um deles.

São muitos os fatores envolvidos neste episódio: era um jovem negro na mira da arma do policial; o policial atirou na testa, isto é, atirou para matar; eles estavam em um espaço público, usufruindo de um direito; o motivo da abordagem foi a manifestação cultural de um grupo de cultura negra. É o tipo de conflito ético que envolve múltiplas dimensões do que Honneth chamou de “negação de reconhecimento”. Para o autor, trata-se de “rebaixamento pessoal” (HONNETH, 2003, p. 215); seja por levar um tiro na testa, para quem foi morto, seja por testemunhar a cena, para quem acompanhava o jovem; seja para quem porventura estivesse apenas no vagão; seja para um jovem que é abordado pela polícia sob o risco de receber o mesmo tiro.

Neste tipo de ação empreendida pelo Estado nas mãos de um membro da força policial, “o que é (...) subtraído da pessoa pelo desrespeito em termos de reconhecimento é o respeito natural por aquela disposição autônoma sobre o corpo, que (...) foi adquirida na primeira socialização mediante a experiência da dedicação emotiva” (HONNETH, 2003, p. 215). No entanto, uma vez que é um agente da lei a perpetrar a ação desrespeitosa, trata-se também do cruzamento de uma fronteira importante, da exclusão de um *status* de parceiro igual na interação moralmente de igual valor. Há, ainda, o fato de que estão ali os sinais da degradação da condição de um grupo de indivíduos, a inviabilização de uma tradição cultural, de uma linguagem.

A luta por reconhecimento ocorre quando há a quebra de algum preceito ou norma que destitua os indivíduos de reconhecimento, levando ao conflito ético. Tais conflitos são permeados por sentimentos morais de injustiça e são a ignição para as lutas sociais por reconhecimento, que, por sua vez, têm seus objetivos generalizados para além

das intenções ou experiências individuais, “chegando a um ponto em que eles são a base de um movimento coletivo” (HONNETH, 2003, p. 256).

O que Honneth estabelece como desrespeito, contudo, pode ser visto como tangencial quando estamos tratando da violência policial que pode levar à morte ou à prisão em massa: “Na autodescrição dos que se veem maltratados por outros, desempenham até hoje um papel dominante categorias morais que, como as de ‘ofensa’ ou de ‘rebaixamento’, se referem a formas de desrespeito, ou seja, às formas de reconhecimento recusado” (HONNETH, 2003, p. 213).

Incolumidade e integridade marcam a noção de pessoa implícita nos escritos do autor sobre o entrelaçamento entre individualização e reconhecimento. Quando estas insígnias estão ausentes pelo perigo ou concretização de lesão, o que ocorre é o desmoronamento da “identidade da pessoa inteira” (HONNETH, 2003, p. 214). O que dizer dos relatos de homens assassinados diariamente pelas polícias sob o argumento da suspeita? Como interpretar o testemunho do assassinato de um namorado, de um amigo ou de um pai?

Adiante em seu argumento, Honneth fala da integridade corporal de uma pessoa e parece aproximar-se de nossa questão: “Aqueles formas de *maus-tratos práticos*, em que são tiradas violentamente de um ser humano todas as possibilidades da livre disposição sobre seu corpo, representam a espécie mais elementar de rebaixamento pessoal (HONNETH, 2003, p. 215, grifo nosso). Poderíamos aqui entender, como tipos de abordagem violenta, os chamados “enquadrados”, “baculejos”, ou a suspeição policial racialmente orientada, ou simplesmente a brutalidade policial, aquele ato de força usada em intensidade desnecessária, ou até mesmo os números de aprisionamento de sujeitos negros, muito superiores aos números dos sujeitos brancos, e com forjamento de flagrantes. Estamos a referenciar experiências em que os *maus-tratos práticos* alcançaram o limite *prático* da morte de vários, muitos indivíduos. Outra forma de desrespeito é aquela que lesa a pessoa em sua possibilidade de autorrespeito, imposta a um indivíduo pelo fato de ele “permanecer estruturalmente excluído da posse de determinados direitos no interior de uma sociedade” (HONNETH, 2003, p. 216). Aqui, estamos falando do que tanto os movimentos sociais quanto a teoria social chamam de desigualdades.

A formulação de Honneth não foge ao que falamos; pelo contrário, o autor fala de um problema social que, no entendimento expresso pela gramática do movimento negro, dá sustentação ao problema mais tópico: a violência letal praticada pelo Estado por meio da instituição policial. Ela preenche e demonstra o contexto do que o movimento

social negro denuncia desde a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), sendo até hoje uma pauta pertinente.

A desvalorização de um indivíduo ou grupo social também é uma última forma de desrespeito, também conhecida como “ofensa” à dignidade ou a honra. Trata-se do modo como a “medida de estima social (...) é concedida à sua maneira de autorrealização no horizonte da tradição cultural; se agora essa hierarquia social de valores se constitui de modo que ela degrada algumas formas de vida ou modos de crença, considerando-as de menor valor ou deficientes” (HONNETH, 2003, p. 217).

Nesta forma de rebaixamento, é subtraído o assentimento social de uma forma de autorrealização baseada em solidariedades de grupo. Possivelmente, o autor está se referindo às práticas culturais marginalizadas, como representatividade simbólica da autoimagem do indivíduo, bem como à criminalização de determinada religião.

O movimento negro, ao longo da sua história, aparece investindo em palavras de ordem que agregam sentido cognitivo e unificam a ação coletiva. Em um primeiro momento, utilizou-se “discriminação racial” (1978-1988); nos anos 2000, foi a vez do “genocídio da juventude negra”, ao passo que, nos anos 1990, a ideia de *violência racial* foi a ponte semântica dos movimentos negros para referir-se às formas de rebaixamento descritas por Axel Honneth. Este adverte, contudo, que é corrente a categorização destas experiências com referência à morte não apenas física:

É típico dos três grupos de experiência de desrespeito, que se distinguem analiticamente dessa maneira, o fato de suas consequências individuais serem sempre descritas com metáforas que remetem a estados de abatimento do corpo humano: nos estudos psicológicos que investigam as sequelas pessoais da experiência de tortura e violação, é frequente falar de “morte psíquica”; neste meio tempo, no campo da pesquisa que se ocupa, no caso da escravidão, com a elaboração coletiva da privação de direitos e da exclusão social, ganhou cidadania o conceito de “morte social”; e, em relação ao tipo de desrespeito que se encontra na degradação cultural de uma forma de vida, é a categoria “vexação” o emprego preferencial. (HONNETH, 2003, p. 218-219).

A associação que o próprio protesto negro faz a estados de abatimentos do corpo humano – tal como nas palavras “genocídio”, “extermínio”, “holocausto” etc. –, com lastro social real, indica também a busca por representar a intensidade do sofrimento que vive toda uma coletividade. Assim, as três etapas da formação da luta por reconhecimento, desde a designação do conflito ético, gerador da experiência de desrespeito, e a formação de um movimento por uma identidade coletiva, são materializadas na *ponte semântica* para notar o desenrolar da resistência e as pressões pela ampliação do horizonte moral.

Com efeito, as mobilizações valem-se do contexto sociocultural e político em que são produzidas as respectivas experiências de desrespeito, como um húmus das ações desencadeadas pelos movimentos sociais. As mobilizações valem-se dos referenciais deste contexto para construir sua própria gramática:

o humus destas formas coletivas de resistência é preparado por semânticas subculturais em que se encontra para os sentimentos de injustiça uma linguagem comum, remetendo, por mais indiretamente que seja, às possibilidades de uma ampliação das relações de reconhecimento. (HONNETH, 2003, p. 267).

Vê-se que o sentido (ou direção) da mobilização é a pressão pela ampliação do horizonte moral, que deve estender-se em conexões com tempos diferentes de modo a alcançar um espectro estrutural, e não apenas meramente episódico. Assim, visualizamos “um nexos objetivo-intencional, no qual os processos históricos já não aparecem como meros eventos, mas como etapas em um processo de formação conflituoso, conduzindo a uma ampliação progressiva das relações de reconhecimento” (HONNETH, 2003, p. 267-268).

O desenvolvimento da mobilização está ancorado em uma gramática coletiva elaborada por meio de consensos e conflitos que traduzem as experiências dos conflitos éticos em linguagem socialmente lastreada, isto é, a ponte semântica deve ser elaborada em termos que correspondam às experiências individuais dos membros dos protestos. Por isso é que o surgimento dos movimentos sociais está ligado à disposição do léxico coletivo, que permite “interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o individual, mas também um círculo de muitos outros sujeitos” (HONNETH, 2003, p. 258).

A semântica coletiva das lutas sociais nos conduz ao esforço de analisar o conteúdo das elaborações presentes na gramática das mobilizações que estudamos neste trabalho. O contexto da violência policial contra negros, como revelam os dados sobre violência no Brasil e as características da gramática negra – sempre associando a violência policial a outros temas –, mostra que o não reconhecimento alcança camadas mais profundas da formação social e é estruturado por diversas instituições, necessitando de um tensionamento da teoria do reconhecimento pelo próprio Axel Honneth.

1.4 Demandas de reconhecimento ante a barbarização do conflito

O protesto negro articula de diferentes formas a luta por reconhecimento, seja pelas pontes semânticas usadas para expressar suas lutas, seja pelos conflitos éticos denunciados. O conteúdo da denúncia contra a violência policial no Brasil, as estatísticas oficiais e as notícias de jornais informam-nos que a violência policial contra pessoas negras é definitivamente recorrente no cotidiano da experiência negra nas periferias das cidades brasileiras. Estamos falando de sujeitos e contextos constituídos estruturalmente pela violência, isto é, eles são um produto da brutalidade do Estado.

Algo próximo a isso foi elaborado por Axel Honneth (2014a), indicando que o conflito social foi “barbarizado” não só no sentido de que a luta por reconhecimento está buscando suas restituições fora das esferas institucionalizadas da sociedade, mas também no sentido de que existe (para ele, apenas no século XXI) uma subclasse sem condições de participar das esferas de reconhecimento, composta por subempregados, estrangeiros ilegais, entre outros, à qual é negado o acesso ao sistema de direito. Além disso, há pessoas com subocupações e famílias monoparentais, que, mesmo tendo acesso formal ao sistema de direito, “difícilmente podem obter desta participação uma forma estável de autorrespeito, porque as relações de trabalho são excessivamente inconstantes e fragmentadas, as situações familiares arruinadas ou pobres em suas relações” (HONNETH, 2014a, p. 172).

O autor parece mesmo descrever a coexistência de duas ordens dinâmicas do conflito social, uma que é oficial, outra que é a dos *sans papiers*, dos imigrantes, dos condenados da terra que vivem na metrópole. Honneth certamente está referindo ao contexto da Europa Ocidental e de países do Atlântico Norte, territórios em que vivem pessoas que estão apartadas dos pactos legais de convivência e cujo cotidiano se aproxima do contexto brasileiro em termos de denúncias de violência policial. Os problemas sociais se articulam entre si em uma trama que se estende ao longo de décadas, de tal modo que a conflito ético se confunde com a própria estrutura social. Assim, o racismo e a violência se convertem na própria estrutura.

Há a necessidade de uma formulação que considere a ausência de reconhecimento, os conflitos éticos e as experiências de desrespeito de forma que seja consoante com a sistematicidade com que o protesto negro denuncia a violência no Brasil. Em diálogo com Lukács, Axel Honneth busca esta profundidade do conflito quando discute a possibilidade de a reificação ser tratada como o “esquecimento do reconhecimento” (HONNETH, 2018). Problemas como o genocídio podem ser abordados

a partir desta perspectiva (MELO, 2018). Esta atualização do conceito implica uma releitura profunda de seu entendimento como proposto por Lukács, isto é, implica o afastamento da ideia de reificação como racionalização. Para o filósofo húngaro, importava compreender o fenômeno da reificação como a ampliação da fetichização da mercadoria e da racionalização da modernidade para outras esferas sociais, de maneira que modos de comportamentos egoístas e indiferentes sejam padronizados. Nos modos de comportamento em que as interações sociais são voltadas unicamente ao lucro, em que o mundo externo é uma coisa, as pessoas são objetos de transação e as suas capacidades são recursos.

Entendemos que o trajeto da reconstrução da gramática dos protestos negros deve percorrer o fio lógico que foi tecido na elaboração das *pontes semânticas* por entre conflitos e consensos (HONNETH, 2003). Ao longo do período analisado, é possível rever momentos de confluência e dispersão da pauta negra diante da variação das pautas defendidas, do lugar que elas ocuparam e de sua posição na estrutura dos documentos. Assim, é possível afirmar que houve momentos de consenso – ou confluência – em torno de categorias agregadoras das experiências de desrespeito vivenciadas pela população negra e designadas pela gramática negra.

1.5 Reificação e esquecimento do reconhecimento

Existem duas dimensões implícitas que devemos considerar em vista das denúncias dos movimentos negros. Para Axel Honneth, as experiências de desrespeito parecem ser ocasionalmente suscitadas como parte de um cenário em que elas são a exceção à regra. Para o autor, quando a exceção se torna a regra, o fenômeno que se tem é o da *reificação*, isto é, o *esquecimento do reconhecimento*. O que enfatizamos aqui é que, nas denúncias do movimento negro, os conflitos éticos e desrespeitos repetem-se continuamente ao longo da história, formando o que Honneth chamaria de *reificação* enquanto *esquecimento do reconhecimento*. Esta questão diz sobre o caráter da intensidade das experiências de desrespeito vivenciadas nos contextos chamados de colônias ou naqueles da periferia do capitalismo.

O passo seguinte no debate sobre reconhecimento proposto por Honneth é uma releitura do conceito de reificação – não mais marxista, nem lukacsiano –, que será tomado como um fenômeno próprio das sociedades modernas, nas quais o sentido mais profundo de humanização será perdido. Nesta atualização, a vida, os riscos de morte e a morte propriamente ganham maior centralidade. Assim, a tentativa de Axel Honneth se

insere no debate sobre reificação a partir do diálogo com George Lukács, em perspectiva com a teoria do reconhecimento, estendendo o conceito a outras esferas da vida social que não se restringem apenas à troca de mercadorias, como em Marx, ou ao comportamento individual, como em Lukács.

Para o filósofo húngaro, a reificação seria a característica da sociedade capitalista na expansão da sua própria forma de racionalidade econômica, impondo aos indivíduos uma forma de consciência que torna as faculdades e capacidades um recurso, faz das pessoas objetos rentáveis e transforma o mundo exterior em coisas, de modo a conformar um comportamento de tipo passivo e indulgente. Em seu turno, Honneth buscou responder, em sua reflexão, qual seria o tipo de comportamento ideal, em que as características reificadoras não estariam presentes.

Neste formato, estão opostos dois tipos de práxis, uma práxis deficitária e uma práxis genuína, esta última não definida pela obra de Lukács, mas necessária para que se alcance o patamar analítico consonante com a teoria crítica, isto é, uma teoria voltada para a emancipação. Em face à teoria do reconhecimento, Honneth passa a compreender que a reificação seria a práxis deficitária, chamada de *esquecimento do reconhecimento*.

Assim, ao mesmo tempo em que critica o conceito de reificação e práxis na obra de Lukács, o que chama de “segunda grandeza da reificação”, Honneth traz para a sua obra uma inovação que nos permite estabelecer uma nova camada do reconhecimento, associando-o a outro conjunto de relações sociais. No nível do esquecimento, indo além do que se tomava apenas pela produção alienada do objeto, a reificação agrega outro conjunto de conflitos éticos e alcança questões mais radicais.

Do ponto de vista do comportamento humano, a reificação seria a participação alheia à realidade, à empatia, a presença neutra e impenetrável do sujeito em face às relações pessoais ou políticas, às pessoas humanas e ao mundo: “O sujeito que adota o papel de um parceiro de troca passa a se comportar como um espectador meramente contemplativo e indiferente” (MELO, 2018, p. 12). No seu oposto, a práxis positiva, teríamos uma participação engajada dos indivíduos e a prática do reconhecimento, um comportamento movido pela busca emancipadora e reconhecedora da existência de interesses, sentidos e conflitos. Trata-se de um processo em que as práticas e técnicas ganham uma autonomia de sentido, justificando-se por si próprias. O sentido moral maior das interações sociais perde seu valor e, em detrimento dos ideais emancipatórios, as justificativas dos meios são os próprios meios.

Contudo, quando esta oposição é levada para outras esferas da vida social, para além da conduta individual, Axel Honneth advoga que o esquecimento do

reconhecimento toma outras esferas da vida social com incidência sobre as instituições, a ciência, os governos, a segurança:

Talvez aqui as ações de guerra, tal como nos são apresentadas em filmes e romances, forme um exemplo melhor: nesses contextos, é frequente ver ou ler como no curso dos acontecimentos a busca pelo aniquilamento do componente se autonomiza até o ponto em que mesmo a percepção das pessoas não diretamente envolvidas (crianças, mulheres) vai perdendo paulatinamente aquela atenção para seus traços qualitativamente humanos. Ao final todos os membros dos grupos presumivelmente considerados inimigos são tratados meramente como objetos inanimados e materiais, diante dos quais a morte ou a violação são justificadas sem dificuldades. Penso que seria enganoso considerar este tipo de reação como uma forma de tomada de posição em relação à humanidade do outro. Pelo contrário, aqui cada vestígio de ressonância existencial parece se apagar tão completamente que não devemos falar de indiferença emocional, mas sim de “reificação”. (HONNETH, 2018, p. 209).

Assim, o reconhecimento é pensado como ferramenta de análise para problemas reportados pelo protesto negro de sociedades em que o conflito é “barbarizado”, as cenas de abuso de autoridade e de violação de direitos são cotidianas e a morte entra como parte do cotidiano de uma realidade barbarizada, a exemplo dos estudos ligados ao contexto chamado “colonial”. Queremos com isso dizer que são estas noções da teoria do reconhecimento que devem ser cotejadas com reflexão afeita ao contexto em que o nosso material de pesquisa está fincado.

1.6 Reificação, biopolítica e necropolítica

É nos termos da reificação, portanto, que a teoria do reconhecimento se aproxima do não reconhecimento sistemático e que a manipulação da vida e da morte é parte de um processo de institucional que envolve as instituições de governo, a ciência, as instituições de segurança etc. Trata-se, com efeito, de mecanismos de gestão da vida e da morte, da forma como as instituições incumbidas de poder administram o viver e o morrer. Um dos debates que mais dizem a este respeito é aquele feito por Aquille Mbembe em diálogo com Michel Foucault, mediado pelas considerações de Frantz Fanon (2005; 2008), ao descrever a passagem da biolítica para a necropolítica.

A biopolítica é, para Foucault, uma forma de o Estado exercer o poder sobre a vida e a morte, isto é, a capacidade e a habilidade das instituições estatais em decidir, induzir e operar sobre morrer e viver. A partir de princípios variados de sua análise histórica, Foucault descreve dois regimes de exercício do biopoder, definidos por dois pares de orações: *fazer morrer e deixar viver*; e *fazer viver e deixar morrer*. São eles,

respectivamente, o regime de soberania e o regime disciplinar. Para cada um deles, há tecnologias e procedimentos próprios sobre a vida e sobre a morte, produzindo-as ou as deixando acontecer. Embora possa chocar algum leitor, neste modelo vigia uma regulamentação, havia regras, pactos, acordos, convenções, entendimentos e consensos, enfim, que legitimavam tais regimes.

Em grande parte, o conceito de biopoder de Foucault foi concebido para descrever a atuação do poder estatal sobre a vida, ou seja, “a assunção da vida pelo poder”, durante o século XIX. Por meio desta narrativa, o autor descreve o que seria o racismo de Estado por meio da estatização do biológico. Uma vez retiradas do domínio natural e levadas ao mundo da política, a morte e a vida deixam de ser fenômenos da escala da natureza e passam a existir em função das relações de poder. Da mesma forma, estão presentes na teoria clássica da soberania, segundo a qual o poder soberano atua por dois princípios, *deixar viver/fazer morrer*. Assim, o soberano pode exercer o direito sobre a vida, pois é pela necessidade de assegurar a vida que o seu poder é constituído. Mesmo que este direito seja exercido a partir da possibilidade de produzir a morte, ou seja, *fazer morrer*, trata-se de um direito sobre a vida também (FOUCAULT, 2016, p. 202).

Ocorre que, a partir dos séculos XVII e XVIII, por meio de uma tecnologia disciplinar do trabalho, deu-se início à aplicação de técnicas de poder centradas no corpo, no corpo individual, aumentando sua potência e força. Com o passar do tempo, ainda que mobilizadas sobre o corpo individual, tais tecnologias passaram a ser aplicadas ao conjunto de uma população, em fenômenos como a natalidade, a mortalidade, a fecundidade e a longevidade. Introduz-se uma medicina de aumento da higienização, coordenação dos tratamentos médicos e medicalização da população. Ao lado da morte antes vinculada às assombrosas epidemias e da morte que se abate violentamente sobre a vida, começa a existir aquela que se entranha sorrateiramente na vida como um efeito colateral das políticas de fazer viver. É o momento em que a fórmula *fazer morrer/deixar viver* é invertida para se transformar em *deixar morrer/fazer viver* – o que não significa, contudo, que uma substitui a outra; na verdade, elas não apenas coexistem, mas também operam em conjunto, uma dentro da outra (FOUCAULT, 2016, p. 204-205).

Mas como será possível que este poder atue aumentando a vida e multiplicando suas possibilidades, ao mesmo tempo em que pratica o assassinato de uma população? Para Michel Foucault, isso se explica por meio do surgimento do racismo de Estado. O racismo se incumbe de operar a divisão e hierarquização da espécie humana em grupos chamados raças. Esta diferenciação estabelece uma relação entre a minha vida e a morte

do outro – para viver é preciso matar, de modo que o racismo e a raça são a condição para a aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de *normalização*⁵.

Toda elaboração sobre a modernidade não pode prescindir de considerar o longo período de escravidão e a utilização do terror como prática de exercício de poder nas colônias. Aí, a humanidade do escravizado aparece como uma sombra cujo sujeito está fora de lugar, desalojado politicamente, sem direitos sobre seu corpo. Esta tríplice submissão equivale a uma dominação absoluta, ou a morte social, a expulsão da área da humanidade. Vista de um ponto de vista europeu, a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei, ao passo que a paz tem o rosto de uma guerra sem fim (FOUCAULT, 2016, p. 37). Por isso foi que, durante a Segunda Guerra Mundial, se viu a extensão, aos povos “civilizados” da Europa, dos métodos anteriormente reservados aos “selvagens” (FOUCAULT, 2016, p. 36).

Na lógica da biopolítica, haverá Estados que a operam com maior ou menor intensidade, que são mais ou menos racistas (FOUCAULT, 2016, p. 215), seja pelo assassinio direto, seja pelo fato de expor à morte ou à morte política. Assim, para Foucault, o Estado nazista seria um exemplo de como esta lógica converte-se em prática quando levada ao paroxismo. De alguma forma, o que o filósofo diz é muito parecido com o que Fanon afirma sobre o maniqueísmo do mundo colonial: “Esse maniqueísmo vai até o fim da sua lógica e desumaniza o colonizado. Na verdade, ele o animaliza. E, de fato, a linguagem do colono, quando fala do colonizado, é uma linguagem zoológica” (FANON, 2005, p. 59).

Isto posto, o que Mbembe contesta no modelo é que, embora tal regulamentação seja verdadeira, valeria apenas para os limites do que é considerado o mundo civilizado. Com o auxílio das reflexões de Frantz Fanon sobre o colonialismo, Mbembe afirma que a gestão de vidas no Ocidente se converte em produção de mortes em massa nas colônias; e, se lá haveria uma biopolítica, cá haveria uma política de mortes e, portanto, uma *micropolítica*. A leitura de Aquille Mbembe é uma adequação do conceito de biopoder de Michel Foucault aplicada ao contexto das periferias do capitalismo.

Sobre o caráter sistemático das condições de não reconhecimento no contexto colonial, o que importa é que Frantz Fanon (2008) debate a dialética hegeliana na formação do sujeito negro antilhano. Para o autor, o negro antilhano é produto de uma forma de estruturar as interações sociais em que o sujeito negro é sempre pensado em comparação ao sujeito branco, detentor da universalidade existencial. Como da natureza

⁵ Sociedade de normalização é a sociedade em que operam ambas as lógicas: *fazer morrer/deixar viver* e *deixar morrer/fazer viver*.

de todo existir, o negro antilhano busca reconhecimento e o encontro com sua própria humanidade. Contudo, esta expectativa é frustrada em virtude da hierarquização das diferenças existentes entre a colônia e a metrópole. Esta diferença está inscrita não só nos corpos, mas também nos modos de ser.

A disposição hierárquica dos sujeitos impede o justo reconhecimento a todo momento, pois “o homem só é homem na medida em que ele quer se impor a um outro homem (...); enquanto isso não ocorre, é este outro que permanece o tema de sua ação” (FANON, 2008 p. 180). Para o sujeito colonizado, há duas possibilidades: acondicionar-se na condição de inferior; lutar contra ela, assumindo os riscos.

Trata-se de um sujeito construído sobre relações não concretizadas de reconhecimento, isto é, um sujeito formado por meio do esquecimento do reconhecimento, na reificação. Tal sujeito seria carente de atributos morais que lhe são autênticos, recaindo sobre si alcunhas estigmatizantes que inspiram medo e repulsa, violação e desordem.

A busca existencial por reconhecimento é também uma busca pela própria reprodução material: “Cada consciência de si tem a sua experiência do *Desejo* (...). Ela aceita arriscar a própria vida e conseqüentemente ameaça o outro na sua presença corporal” (FANON, 2008, p. 181). Segundo Fanon, a violência no contexto colonial generaliza-se pela vida social como uma violência atmosférica e pode, em variados momentos, se transformar em conflitos abertos, em “guerras tribais” e em “conflitos com a polícia”. Nas áreas coloniais, o policial e o soldado frequentemente

aconselham [o colonizado], com coronhadas ou napalm, que fique quieto. Como vemos, o intermediário do poder usa a linguagem de pura violência. O intermediário não alivia a opressão, não disfarça a dominação. Ele as expõe, ele as manifesta com a consciência tranquila das forças da ordem. O intermediário leva a violência para as casas e para os cérebros dos colonizados. (FANON, 2005, p. 54-55).

Trata-se de situação na qual o exercício da violação do corpo não está sob o controle de regimentos estatais específicos e mensurados, mas, sim, à moda da “barbarização do conflito”, conduzindo a situação para uma dinâmica social e institucional alheia aos regulamentos da justiça, em que até a morte não se constitui como uma matéria que exige uma legislação aprofundada. Neste contexto, se a violência não é residual, ela é, portanto, totalizante, “pois cada um se faz um elo violento da grande corrente, do grande organismo violento surgido da violência primeira do colonialista” (FANON, 2005, p. 111). Sendo ela própria da ordem, a sua ocorrência não demanda

restituições nos processos sociais que a produziram – prescindindo, portanto, de judicializações.

Ato contínuo, a observação de Mbembe a este esquema foucaultiano se soma às considerações de Frantz Fanon – sobretudo em *Os condenados da terra*. Se o que é descrito como biopolítica consiste em um determinado conjunto de regras e normas, só é válido para o berço da chamada modernidade. A biopolítica seria uma regulamentação da vida e da morte nos marcos do mundo ocidental e não seria válida para os territórios das colônias. Segundo Fanon, é esta mesma sociedade cindida que caracteriza o mundo colonial: “O mundo colonial é um mundo compartimentado. (...) a existência de cidades indígenas e de cidades europeias. (...) Um mundo cortado em dois. A linha de corte, a fronteira, é indicada pelas casernas e pelos postos policiais” (FANON, 2005, p. 54).

Para valer sua análise, dois princípios devem ser questionados. O primeiro é a postulação da igualdade jurídica de todos os Estados nacionais, ante a qual se funda o direito de matar ou de selar a paz, sendo que este direito está condicionado aos limites de suas fronteiras e a como civilizar as formas de fazer morrer. Outro princípio é que o Estado seria o modelo de normalidade, em uma ordem globalizante imposta. Assim, é preciso avaliar a eficácia da colônia como formação do estado de terror.

Com a análise de Mbembe, o eixo do que seria a centralidade do poder é deslocado da unidade do Estado nacional para as relações entre o mundo colonizado e a metrópole. Desta relação, Mbembe busca a função do racismo em regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções mortíferas do Estado em contextos em que o Estado de sítio e o Estado de exceção são a norma. Assim, se Michel Foucault localizou na Revolução Industrial o início do princípio potencializador da vida e de ampliação das suas possibilidades – fazer viver em massa –, Mbembe observou, neste deslocado eixo de poder, o seu par simétrico oposto – a morte em massa (MBEMBE, 2011, p. 28).

Assim, os marcos do pacto que constituiria a biopolítica excluiriam as colônias, que estão além das fronteiras dos Estados constituídos, são como as fronteiras, habitadas por “selvagens”, onde as técnicas de civilização e administração da vida e da morte são completamente dispensáveis. O direito do soberano de matar não está submetido a nenhuma regra, a nenhum protocolo nem a qualquer etiqueta que favoreça a racionalidade. Como diria Fanon (2005, p. 78-79), “o colonialismo não é uma máquina de pensar, não é um corpo dotado de razão”.

Para se pensar o contexto brasileiro de conflitos sociais, a violência contra a população negra e o impacto das políticas de vida e morte, é preciso ter em mente não só as variadas formas pelas quais as forças sociais são ordenadas na realidade concreta, mas

também como esta realidade é expressa pela gramática da mobilização. Tal dimensão prática da vida social é algo que Axel Honneth apreendeu em sua profundidade ao “reatualizar” o conceito de reificação.

1.7 Considerações parciais

Os conceitos da teoria do reconhecimento de Axel Honneth, pensada para compreender o conflito social, passaram por variações e atualizações de modo a incorporar formas de conflitos que têm maior correspondência com o contexto sul-americano e brasileiro. Esta correspondência aproxima das proposições de autores como Frantz Fanon e Achille Mbembe. Assim, o modelo de reconstrução da gramática moral que parte do conflito ético – um problema social –, a formulação de pontes semânticas e a pressão por horizontes morais tornam-se mais adequadas para pensar conflitos sociais cujas raízes são tão profundas como as da violência policial no Brasil.

A profundidade do conflito social aqui leva em consideração a radicalidade da vida, concretamente, e as formas de sua manipulação podem passar por variados regimes de poder – da biolítica à necropolítica. Contudo, o modo de pensar a relação entre a violência policial e as vidas negras, segundo o protesto negro, envolve fatores que estão conectados uns aos outros – associando maneiras de construção do sujeito negro, exclusão social, ausência de representatividade, produção da desigualdade em várias formas. O próximo capítulo será dedicado, portanto, a compreender como violência e racismo são estudados na produção sociológica brasileira.

2 RAÇA, CLASSE E VIOLÊNCIA: DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DA INTERFACE ANALÍTICA E POLÍTICA

Este capítulo tem o objetivo de estruturar uma articulação conceitual entre violência policial e os processos de racialização. Argumentamos que a dimensão da racialização está presente de modo implícito nos principais problemas ligados pela produção sociológica sobre violência. Para demonstrar isso, fazemos uma exposição do debate sobre os conceitos vinculados à tradição de estudos das relações raciais em interface com a violência policial; depois, vamos às teorias ligadas à sociologia da violência, pensando em duas principais balizas: a dimensão da estrutura social e a dimensão dos sujeitos. Notando um período de pouca interlocução entre as áreas, finalizamos com estudos que promovem esta interface.

Ainda que a violência policial tenha sido uma das principais agendas dos movimentos negros, e ainda que se possam encontrar, ao longo de décadas, alguns importantes trabalhos com esta abordagem, o tema não constituiu uma agenda de pesquisa em nenhum dos campos. Contudo, procuramos reunir e debater as contribuições destes trabalhos para a compreensão do protesto negro contra a violência policial. Por fim, vale ressaltar que recentemente há a perspectiva inovadora de estudos que falam da virada antirracista nos estudos sobre violência (SINHORETTO; MORAIS, 2018), demonstrando o esforço de várias organizações e pesquisadores em se dedicar ao tema; igualmente, a violência passa a ter maior atenção dos estudos sobre relações raciais.

A pesquisa sobre as relações raciais no Brasil estará sempre diante de um dilema historicamente colocado: como empreender uma análise de viés racial em uma sociedade que não possui instituições oficialmente raciais? Aqui, não houve leis segregacionistas oficiais como ocorreu nos Estados Unidos ou África do Sul. Nesse sentido, como apontar a existência da violência racial como um fenômeno social?

Muitas vezes esta expressão, ainda não considerada como conceito, surge no debate público pelos meios de comunicação para designar eventos de morte de pessoas negras, mais frequentemente, perpetrada por policiais. Mas nem sempre a expressão é usada para falar de atos de discriminação racial, como insultos raciais, tampouco para indicar a existência de desigualdades raciais ou mesmo para indicar o padrão de relacionamento entre negros e brancos no Brasil. Cabe perguntar qual seria a extensão da aplicabilidade de uma certa conceituação de *violência racial*, ou melhor, de que maneira as experiências de desrespeito vivenciadas pelas pessoas negras no Brasil podem ser caracterizadas como violências?

Nosso foco para desenvolver a análise sobre violência racial está voltado à compreensão de como as experiências sociais caracterizadas como violentas são estruturadas em relações sociais racializadas. Experiências de desrespeito caracterizadas pela violação da integridade física do sujeito podem ser interpretadas como um tipo de experiência racializada, isto é, produto de racismo, quando estabelecidas numa determinada formação social estruturada pela raça; ou um conflito ético racializado. Esta forma específica de experiência de desrespeito poderia ser vista como uma forma de discriminação racial, e, se praticada por um representante da instituição policial, o próprio Estado é o promotor do conflito racial.

As interpretações apontam para uma formação racial que cria sujeitos estigmatizados por um processo que transforma o “bom escravo” em “mau cidadão”, um sujeito repellido pela vida civil das cidades, sobre o qual recaem valorações negativas. Sob tais estigmas, o Estado aplica sua força repressiva de modo excessivo, sem que com isso se garanta a segurança para o conjunto da sociedade, fazendo com que o problema dos negros seja o excesso de polícia. Esta força excessiva é vetor de uma estrutura racial hierarquizada e dotada de um *habitus* racial, que legitima a repressão aos negros.

Não é possível notar, contudo, a crítica à formação deste sujeito, cuja subalternização lhe dá o sentido de perigoso, nocivo e criminalizado. Faltaria a reconstrução de processos históricos e institucionais para restituir passos que mostrassem como uma formação racializada e um *habitus* racial construíram instituições repressivas capazes de produzir e reproduzir suas características racializadas em seu modo próprio de agir.

Os estudos sobre a formação racial na sociologia brasileira são bastante consolidados, e existe longa trajetória de estudos para falar de relações raciais no Brasil. De Gilberto Freyre a Antonio Sérgio Guimarães, passando por Florestan Fernandes, Carlos Hasenbalg; desde a Escola Paulista de Sociologia aos brasilianistas americanos e europeus, é riquíssimo o acervo de reflexões, inflexões e ideias que encontramos. São estudos que nortearam a forma como a história do Brasil é contada e como os agentes das direções estatais tomaram decisões. Por mais que algumas revisões possam contar a história de modo linear, ela se desenvolveu sob diferentes perspectivas teóricas e metodológicas e com amplas controvérsias. Temas como movimento negro, escravidão e seus legados, desmistificação da democracia racial, religião, mundo do trabalho, saúde, educação etc., são temas de vigorosa contribuição para a compreensão do Brasil e mesmo da diáspora de descendentes de africanos.

Analisando a produção das ciências sociais na área das relações raciais, Barreto *et al.* (2018) demonstram como a produção sociológica sobre relações raciais caminhou do “isolamento” para a “dispersão” desde os anos 1970. As autoras estabelecem uma divisão destes estudos em três grupos: “preconceito, discriminação, racismo e antirracismo”, “desigualdade racial e estratificação social” e “políticas sociais” (BARRETO *et al.*, 2018). A ênfase nestas agendas é marcada por transformações na agenda política e transformações sociais. As autoras destacam como as mudanças ocorridas no país após a Constituição Federal de 1988 contribuíram para o fortalecimento dos estudos da relação entre Estado e raça focados na avaliação e elaboração de políticas públicas.

Revisões bibliográficas do campo da violência apontam a mesma tendência de aproximação dos estudos às questões relativas às políticas públicas. Por exemplo, Campos e Alvarez (2017), com base na análise de nove periódicos qualificados como A1 e publicados entre 2000 e 2016 na principal plataforma de ranqueamento científico do país, revelaram que os artigos dedicados aos estudos sobre políticas públicas são predominantes no campo que investiga os temas da segurança, violência e punição. De acordo com os autores, “consolidaram-se as investigações com foco nas políticas públicas de segurança pública, ou seja, a tentativa de construção de uma agenda pública pautada na linguagem da violência urbana, do sistema de justiça e jurídico-institucional” (CAMPOS; ALVAREZ, 2017, p. 192). Interessados e engajados na melhoria das políticas públicas deste campo, os analistas contribuíram, com sua avaliação, para a formulação e mesmo gestão de políticas públicas. Nos últimos anos, contudo, podemos notar uma abrasiva aproximação entre estes dois campos de conhecimento, fazendo com que já seja possível apontar mudanças nas agendas de pesquisa sobre o assunto (SINHORETTO; MORAIS, 2018) e falar de Virada Antirracista nos estudos de sociologia da violência.

Como indica Freitas (2020), analisando a produção acadêmica sobre polícia, entre 1987 e 2017, houve um crescimento e uma institucionalização da agenda destes estudos no Brasil, com ênfase na produção de um saber aplicado às polícias, respondendo às demandas do debate público, algo cuja importância é central para uma sociedade democrática. Por outro lado, o tema racial foi preterido, ganhando pouca atenção. É como afirma Sinhoretto (2019, p. 5):

A questão racial na produção social da violência, embora presente em estudos importantes, foi um tema invisível para o debate público e para a opinião majoritária até recentemente. Tem pouco a pouco saído da invisibilidade como resultado de ações de fomento à produção de dados implementadas pelo Governo Federal, mediante a indução de publicações e estudos que colocaram

em pauta a questão. Assim, o *Mapa da Violência (...)*, o *Índice de Vulnerabilidade Juvenil (...)*, o *Mapa do Encarceramento (...)*, bem como outros estudos enfocaram a análise dos atributos raciais de vítimas de violência, de indivíduos encarcerados e de operadores da segurança pública.

Sinhoretto e Morais (2018) reconstituem as recentes transformações do debate entre violência e relações raciais no Brasil, descrevendo as movimentações e elaborações de atores envolvidos no debate sobre o genocídio da juventude negra. Estas transformações constatarem o vigor e a efervescência do debate, que experienciou uma rápida progressão entre os anos de 2008 e 2014, saindo de uma agenda societal e se tornando uma agenda de políticas públicas. Apesar desta potência, os autores também indicam a escassez de proposições de políticas públicas que enfrentem o problema. As razões estariam na impermeabilidade das instituições da segurança e da justiça à participação social, “a ponto de o associativismo negro de juventude não ter ainda construído um repertório de ação para a reforma da segurança e da justiça”, e, no pleno vazio quanto a práticas “que tenham funcionado para reduzir o homicídio entre os jovens negros, não se conhece um programa especial que tenha tido bons resultados ao se voltar a esse segmento como sujeito de proteção” (SINHORETTO; MORAIS, 2018, p. 25).

Assim, o desafio que se coloca para um momento no qual a violência é intrínseca à experiência negra (CARNEIRO, 2005) é como pensar uma teoria das relações raciais em que a violência esteja no centro e ao mesmo tempo conectada com a produção sobre a população negra no Brasil. Além disso, é preciso conectá-la às ideias e conceitos nos quais a experiência radical (FANON, 2005) e extremada da violência (MBEMBE, 2011) esteja focalizada num contexto de formação social em que a raça seja um elemento estruturante (OMI; WINANT, 1994). Esta teoria deve estar ainda em diálogo com a produção sobre relações raciais no Brasil, que identifica sua formação racial e demonstra que os conflitos, nesta sociedade, foram vistos com base na inclusão/exclusão do elemento negro, de modo que a violência passa a ser vista como uma consequência extremada da exclusão (MONSMA, 2017).

2.1 Raça, classe e desigualdades

Sem qualquer mácula de ressentimento, os brasileiros de cor tomam a iniciativa de reabrir as pesquisas e as discussões levantadas por vários intelectuais, principalmente pelos promotores do I e II Congresso Afro-Brasileiros do Recife e da Bahia, respectivamente, já agora não apenas com a preocupação estritamente científica, porém aliando a face acadêmica do conclave, o senso dinâmico e normativo que conduz a resultados práticos.

Abdias do Nascimento, no discurso de inauguração do 1º Congresso do Negro Brasileiro, em 26 de agosto de 1950.

A agenda de estudos à qual Abdias do Nascimento se refere está registrada, em parte, no que se tem publicado do 1º Congresso do Negro Brasileiro (CNB) e é apresentada como os anexos do seu livro *O negro revoltado* (1968). É vasta a agenda que ali passa por temas que vão do desenvolvimento econômico do país até as religiões de matriz africana. Vemos até mesmo uma Carta ao Chefe da Polícia do Rio de Janeiro, na qual Abdias cobra explicações sobre a postura de um comissário de polícia que impediu que ele e outros três colegas negros (Ruth de Souza, Marina Gonçalves e Claudiano Filho) entrassem em confraternização no Hotel Glória, no Rio de Janeiro, em 1949. Este ato de discriminação acompanhado de violência policial foi posto na mesma edição d'*O negro revoltado*, mas não se refletiu na agenda apresentada pelo Congresso, que motiva a publicação da obra. As questões policiais entram em debate no capítulo assinado por Roger Bastide sobre o negro e a criminalidade em São Paulo, com dados desde 1870 até os anos 1940. Bastide pontua aspectos construtivos sociologicamente em suas conclusões, como o de que o padrão de crimes cometidos por negros se altera conforme muda o padrão de habitação, na região rural *versus* na zona urbana, e é herança do colonialismo que implanta a revolta nos negros e o sadismo nos brancos (BASTIDE, 1982 [1950], p. 175).

Esta agenda de pesquisa fez parte da empreitada da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) capitaneada por Roger Bastide e Florestan Fernandes para investigar as variadas formas de expressão do preconceito racial. Elas foram coletadas nas pesquisas realizadas em estados como São Paulo, Bahia e Santa Catarina. Ao falar de *Branços e negros em São Paulo*, Bastide e Fernandes (2006) relatam variadas formas de manifestação do preconceito de cor entre grupos étnicos como portugueses, sírios, italianos, entre as famílias tradicionais da cidade, em espaços de lazer, de esporte, na escola, na escolha da profissão, na ascensão profissional, no mercado matrimonial etc.

A violência da polícia é vista como uma ação discriminatória por parte do Estado como efeito do preconceito de cor a partir dos órgãos de fiscalização, a tal ponto que se pergunta se “existe ou não um preconceito de cor no seio da polícia”, uma vez que “a lei é feita pelo branco e a ordem que a polícia deve defender, a ordem existente, é a que entregou aos brancos os postos de comando” (BASTIDE; FERNANDES, 2006, p. 218). Baseados em relatos e notícias da imprensa, os autores levantam várias questões sobre como a suspeição e a abordagem policial ocorrem em São Paulo, para descartar a existência de uma “discriminação deliberada” (BASTIDE; FERNANDES, 2006, p. 221), pois “a polícia está a serviço da lei. E a dessa lei. (...). Na medida, porém, em que a constituição do Brasil é democrática, oposta a toda diferenciação étnica ou racial, ela está a serviço da defesa do negro”.

Assim é que os “excessos de repressão” sobre os negros e mulatos foram tratados, por Bastide e Fernandes, como uma consequência tangente à constituição de uma sociedade constitucionalmente democrática (ainda que a maioria da população negra não exercesse o direito ao voto, uma vez que apenas alfabetizados podiam votar). Certamente aos autores faltou ir além dos formalismos para apreciar criticamente a relação entre a polícia e a população não branca.

Seguindo a mesma lógica, Florestan Fernandes fala sobre os problemas entre população negra e os excessos da polícia, colocando no centro da relação a “expansão urbana e o desajustamento estrutural do negro” (FERNANDES, 2008, p. 95-98). O sociólogo descreve o processo histórico pelo qual homens negros passaram a ser contingente de mão de obra sem qualquer estabilidade ocupacional e alvo da ação policial nas cidades por cultivar os hábitos de “ampliação do ócio em um meio no qual havia pouco o que fazer, construtivamente, com o tempo e com as energias humanas” (FERNANDES, 2008, p. 97). A frequência das reuniões em pequenos grupos pelas esquinas e botequins era a base para justificar a desmoralização crescente do negro e objeto da ação dispersiva da polícia, respondendo aos apelos pela ordem e pela moral, uma prática que gerou o hábito de manter os negros sempre sob vigilância, ou melhor, sob suspeição.

Neste sentido, os estereótipos da escravidão ganharam sobrevida na vida urbana pós-escravidão, os libertos passaram a ser vistos como negros, e os negros, como “vagabundos”, “desordeiros”, “cachaceiros”, a partir de documentos de 1897 (FERNANDES, 2008, p. 98-99):

O terror diante do liberto ou das consequências de suas agitações foi substituído por outra espécie de temor, que corresponde a, literalmente, a redefinição do negro pelo branco. Já não aparecia como o “inimigo da ordem”, porque conspirasse pela Liberdade; mas como uma ameaça ao decoro, à propriedade e à segurança das pessoas.

Ia-se assim tão longe, neste caminho, que os abolicionistas autênticos se sentiam revoltados. “Depois da lei de 13 de maio, escrevia *A Redenção*, julgávamos que os pobres pretos podiam sossegar, constituir família, adquirir bens, e colaborar para riqueza de Nossa pátria. [...] Enganávamo-nos redondamente”. Na mesma fonte, encontrava-se uma menção ao desaparecimento de um português vítima de violências em São Paulo. Ao mencionar o fato incita o Consul português a tomar as providências cabíveis, assinalando se: “se ele fosse brasileiro e especialmente Preto era caso de arrolhar se o focinho e não tratar de saber o destino que levou”. Em outro comentário, sobre o título “matar preto não é crime”, reprocham as autoridades pela “praxe introduzida há muito tempo”, segundo a qual não haveria crime na matança de negros. Qualquer que seja a paixão que tenha inspirado essas manifestações, no conjunto se percebe que o negro perdeu a segurança material e moral que porventura lograsse, como propriedade, no regime escravista. Mas não adquirira se não parcial e imperfeitamente, a segurança material do Trabalhador livre e estava longe de poder se garantir a segurança moral da pessoa, consagrada pelo código civil e pela constituição republicana. (...) *A Redenção* relata um caso penoso cujo desfecho testemunha, indiretamente, a violência humilhada e autodestrutiva com que o negro reagia contra essa posição marginal e ambivalente. Um operário negro, de boa situação econômica, recorreu a polícia para proteger os direitos de sua filha, que fora deflorada; não se tomou nenhuma providência, “só porque ela era Negra e ele Branco”! O homem se suicidou: “Benedito Fumaça, desgostoso de morar nesta terra, onde os pretos não têm garantia, apesar de serem homens honrados, não podendo suportar essa vida, vendo sua filha prostituída por não achar Justiça nesta terra, resolveu matar-se”.

O período do pós-abolição parece desfrutar de certa preferência quando o assunto é a violência perpetrada pelo Estado contra a população negra. No entanto, correndo à margem das produções sociológicas institucionalmente acadêmicas, mas intimamente vinculado ao movimento negro, Clóvis Moura (1977) indaga sobre a conversão do negro de “bom escravo a mau cidadão” e observa a sua realidade contemporânea para situar o *status* de cidadão do “negro e do mestiço” nas margens das grandes cidades, espaços ocupados majoritariamente por afrodescendentes. Ele observa as dinâmicas entre a população negra que vive nas periferias das grandes cidades – falando de marginalização, e não de periferias ainda – e os expedientes pouco ortodoxos das polícias militares (MOURA, 1977, p. 24), pautando inclusive a ação do Esquadrão da Morte, que caracterizará a ação policial nas décadas seguintes.

Os aglomerados marginalizados das grandes cidades destacam-se exatamente por isto: não há para os seus habitantes nenhuma garantia de segurança, isto sem destacarmos a falta de estabilidade nos empregos eventuais (pois quase sempre funcionam na faixa do subemprego). A violência é quase cotidianamente usada contra eles, através de razias noturnas do aparelho policial. A falta de elementos de defesa dos membros dessas comunidades marginalizadas é quase total. Muitas vezes registram-se “batidas” coletivas feitas pela polícia violentamente, invadindo domicílios. comumente verifica-

se desaparecimento puro e simples de seus membros, muitos deles delinquentes, que são sumariamente eliminadas pelos órgãos repressivos, os Esquadrões da Morte, sem que tenham a mínima possibilidade de invocar, muito menos aplicar os seus direitos de cidadãos. A um ponto limite a partir do qual aqueles direitos que caracterizam o cidadão deixam de existir para aqueles que, por seu turno, queriam os seus mecanismos de defesa específicos para tal estado de coisas elaborando um verdadeiro código de honra de lealdade entre si e de hostilidades as pessoas grupos ou instituições que representam as forças de repressão. (MOURA, 1977, p. 24).

Estas formas de conflitos éticos passam a ser interpretadas pela teoria social em vista da capacidade que a organização social do capitalismo brasileiro tem de incorporar a massa da mão de obra que ganhou o *status* de mão de obra “livre”, mas que não foi empregada pelo desenvolvimento industrial brasileiro da primeira metade do século XX, caracterizado pela forte presença agrária. Urbanização, industrialização e relações de trabalho modernas e competitivas dariam conta de incorporar as camadas negras legadas pela abolição da escravatura.

De fato, isso se mostrou falso no decorrer dos anos, conforme mostrou Carlos Hasenbalg, em seu livro *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, indicando que o processo de exclusão de negros no Brasil acontece de maneira tanto intergeracional quanto intrageracional, com o impacto de ciclos de desvantagens cumulativas. Os não brancos, como categoriza o autor, seriam prejudicados pela modernização das relações de trabalho devido a práticas sutis de discriminação e a mecanismos racistas mais gerais: “Os processos de competição social, envolvidos no processo de mobilidade social individual, calcados no mecanismo de mercado, operam em detrimento do grupo racialmente subordinado” (HASENBALG, 2005 [1979], p. 213). A superação destes conflitos dependeria da capacidade de os “movimentos raciais” se aliarem a outros movimentos sociais e desenvolverem uma agenda.

Quando, no Brasil, entrava em crise a sustentação do Regime Militar diante da ascensão do único partido de esquerda, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que fora vitorioso nas eleições proporcionais ao parlamento brasileiro em 1976, importantes mobilizações grevistas produziam líderes sindicais que falavam à classe trabalhadora, como nas greves da região do chamado ABC Paulista, compreendendo as cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano, que concentravam fábricas de veículos automotores. A ditadura, que matara, prendera, demitira e expulsara do país pessoas identificadas como perigosas ao regime, passou a permitir, no processo de anistia, que os exilados voltassem ao Brasil, em 1979, e se seguiu um processo de abertura política, lento e gradual.

Nesta época, surgiu o que se chamou, até 1978, de “Movimento Negro Contemporâneo” (PEREIRA, 2008), cujas tarefas eram combater o mito da democracia racial e promover a inclusão social dos negros e a participação política negra no Estado. Data de 1978 a organização que pavimentou a agenda de décadas à frente, o Movimento Unificado contra a Discriminação Racial, que posteriormente passou a se chamar Movimento Negro contra a Discriminação Racial e, finalmente, Movimento Negro Unificado. O MNU e as organizações que vieram depois passaram a denunciar mais do que a existência de um mito a encobrir as desigualdades, apontando para a existência de uma série de conflitos éticos de base racializada. Em seu êxito, foi certa a utilização da categoria raça como *categoria de mobilização política* para denunciar as iniquidades às quais não brancos descendentes de escravizados estavam submetidos e para dar sustentação legítima a uma agenda política de proposições que englobassem uma maioria. Neste sentido, o termo *negro* passa a englobar pretos e pardos.

É nesta esteira histórica que surgem as contribuições de Lélia Gonzalez. O apelo ao enfretamento da violência policial já é notado e analisado, tanto pela associação entre as polícias e o Regime Militar quanto pelo funcionamento delas em si. Sobre tal problema, Gonzalez demonstra qual é o papel da polícia na produção de um *lugar de negro*, como forma de encerramento de possibilidade e da produção das mortes, ligada às condições econômicas e psicológicas das populações negras viventes nas periferias:

As condições de existência material dessa população negra remetem a condicionamentos psicológicos que devem ser atacados e desmascarados. Os diferentes modos de dominação das diferentes fases de produção econômica do Brasil parecem coincidir num mesmo ponto: a reinterpretação da teoria do *lugar natural de Aristóteles*. (GONZALEZ, 1982, p. 15).

Trata-se de um lugar social que remete aos tempos coloniais e se reproduz hierarquicamente na geografia das cidades ou nas propriedades rurais, separando dominantes e dominados. Presente na estrutura espacial e na organização das funções administrativas, a produção de um lugar de negro e de um lugar de branco coloca as instituições a favor de sua reprodução.

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa-grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos

dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço. (GONZALEZ, 1982, p. 16).

Para o caso do grupo dominado, a precariedade econômica predominante é acompanhada da precariedade das condições de existência de higiene e saúde. Esta situação se agrava com a presença das forças policiais, que atuam de modo a desbaratar as possibilidades de desconstrução dessa hierarquia:

Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. É por aí que se entende que o lugar natural do negro sejam as prisões e os hospícios. A sistemática repressão policial, dado seu caráter racista (segundo a polícia, todo crioulo é marginal até que se prove o contrário), tem por objetivo próximo a imposição de uma submissão psicológica através do medo. *A longo prazo, o que se pretende é o impedimento de qualquer forma de unidade e organização do grupo dominado, mediante a utilização de todos os meios que perpetuem sua divisão interna.* Enquanto isso o discurso dominante justifica a atuação desse aparelho repressivo, falando em ordem e segurança sociais. (GONZALEZ, 1982, p. 15-16, grifo nosso).

A produção de dois lugares sociais leva também à produção de um discurso que os justifique e os reconheça diferentemente ordenados por duas lógicas próprias. Estes lugares sustentam, de diversas maneiras, a produção e reprodução de desigualdades e possuem correspondências com a vida econômica e subjetiva da sociedade.

Além dos aspectos acima assinalados, a estratégia também se exerce de maneira a favorecer os padrões, mediante a repressão policial (que exige dos negros, como documento, a apresentação da carteira profissional). Pressionado pela polícia, de um lado, e pelas péssimas condições de vida, do outro, o negro oferece a sua força de trabalho por qualquer preço no mercado de trabalho. (GONZALEZ, 1982, p. 15-17).

A polícia, segundo Gonzalez, opera formal e informalmente, usando o poder e a força Estatal e paraestatal contra a população negra, nos bairros de periferias, nos espaços negro, no lugar de negro.

A Baixada Fluminense, nesse sentido, apresenta-se como exemplo privilegiado. Seu crescimento populacional (a inchação do que falamos) gerou suas cidades dormitórias e em pouco tempo, levou-a a ocupar as manchetes do noticiário policial; foi transformada em área preferencial da ação dos esquadrões da morte e congêneres. Seus habitantes logo se acostumaram a um novo componente da paisagem: os “presuntos” (cadáveres) “desovados” pelos “justiceiros” da nova ordem. Vale notar que 70% destes “justiçados” eram negros. Discriminação racial? Era proibido falar dessas coisas naqueles anos de milagre, uma vez isso estaria ferindo a lei de segurança nacional por crime de subversão. (GONZALEZ, 1982, p. 20).

Com o aval e à sombra do poder constituído, estratos remediados da sociedade são coadjuvantes neste processo de exclusão e cerceamento, até mesmo entregando parte dos seus ao sacrifício.

Enquanto isso, os novos setores da classe média funcionavam como suporte do “milagre”. Era a grande euforia do “ninguém segura esse país”: Eletrodomésticos, carro do ano TV à cores Copa 70, Irmãos Coragem, compra de apartamento, casa na praia, na montanha, disso daquilo e muito mais. E a turma tava que tava, muito orgulho de si e do seu país. Portanto nada mais natural do que a gente ver, nos plásticos dos automóveis expressões tais como “Brasil, ame-o ou deixe-o”. Propaganda e publicidade firmes em cima fazendo cabeça: muito riso, muito brilho, muita assepsia, muito perfume. Muita festa, grandes carnavais... enquanto isso, dos subterrâneos do regime, emanavam odores pestilenciais, acompanhados de choro e ranger de dentes. Curioso que proveniente de jovens desta mesma classe média. (GONZALEZ, 1982. p. 17).

Como denota Guimarães (2012, p. 63-64), a raça surgiu naquele momento “com sinal invertido, isto é, como meio de incluir e não de excluir, de reivindicar e não de sujeitar”. O sujeito estigmatizado pela cor e outros traços adscritos é somado ao negro sujeito de direitos. “São os movimentos de jovens pretos, pardos e mestiços, profissionais liberais e estudantes, que retomam o termo [raça], para afirmar-se em sua integridade corpórea e espiritual contra as diversas formas de desigualdade de tratamento e de oportunidades a que estavam sujeitos no Brasil moderno, apesar – e talvez *pour cause* – da democracia racial”. Assim, o termo raça é mobilizado para expressar uma realidade de desrespeito e violação, ou melhor, uma realidade de existência de conflito ordenado pelo racismo. Emaranhada na mobilização política, a raça é também mobilizada na sociologia contemporânea como conceito nominalista – isto é, para expressar algo que tem efeito na realidade social efetiva.

Sob a lógica e o impulso democratizadores, os movimentos negros da Nova República viram o desmonte do Regime Militar, a promulgação de uma Constituição democrática, várias crises econômicas, o controle da inflação, oito eleições presidenciais, seis presidentes da República, a ampliação da democracia, o desenvolvimento econômico, a redução da pobreza. Muitas propostas destes movimentos foram concretizadas, como a criação, em 1988, da Fundação Cultural Palmares, instância do Poder Executivo dedicada à elaboração de políticas de igualdade racial; a atuação qualificada e reconhecida nacional e internacionalmente de inúmeras organizações não governamentais; a multiplicação de leis de cotas para trabalhadores negros no serviço público; conquistas na área da Educação, como a Lei nº 10.639, de 2003, que inclui história e cultura afro-brasileira no currículo oficial de todos os níveis de ensino, e a Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 2012). Entretanto, viu-se também o salto nas cifras de

homicídios, que passaram de 15 mil por ano em 1980 para 60 mil em 2018, assim como o aumento exponencial da população carcerária no Brasil, que tem hoje o terceiro maior contingente de encarcerados no mundo.

O sujeito que emerge destes estudos que vêm, ao longo de quase um século estudando as relações raciais no Brasil, aparece como portador de direitos sociais, civis e políticos, bem como suas supostas características estigmatizantes são questionadas ao longo de anos de debate. A ação do Estado para com eles seria voltada à sua emancipação, ao seu desenvolvimento humano, ao propósito de ampliar a expectativa de vida, o nível educacional, a erradicação de doenças, a qualidade material e subjetiva de suas vidas.

A experiência negra, todavia, merece a atenção de políticas públicas, sua contribuição histórica carece de reconhecimento oficial e sua vida precisa ser preservada. Há, portanto, uma dupla forma de considerar o sujeito, uma forma potencial e outra caracterizada pelo desrespeito constante.

Ao longo das décadas de democratização brasileira, entre 1978 e os anos 2000, as expressões políticas do protesto negro passaram por alterações na forma de abordagem das experiências de desrespeito e da violência policial; a noção de discriminação racial foi suplantada pela de violência racial, passando pela ideia de direito à vida e, posteriormente, chegando à ideia de genocídio. Isso reflete a maneira pela qual o movimento e seus interlocutores se organizavam.

Alguns fatos substanciais que impactaram no entendimento sobre a violência e as relações sociais no Brasil foram as políticas governamentais de estímulo aos programas de pós-graduação no país, a consolidação de sistemas de informação sobre mortalidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e a coleta do quesito raça/cor pelas contagens populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A contagem das mortes com a coleta do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de saúde e nos laudos necrológicos permitiu que se verificasse a discrepância nas mortes de brancos e negros por causas violentas (SOARES; BORGES, 2004) e nas mortes de mulheres negras e brancas por causas reprodutivas (SOUZA, 1995; 2002).

A contagem da forma pela qual a população negra morre no Brasil, para além da violência perpetrada pela polícia, fez com que a experiência negra passasse a ser interpretada por outra abordagem que não apenas aquela que considerava a violência uma consequência de esquemas distributivos. Para Sueli Carneiro (2005), há um signo (sinal, símbolo) que traduz a experiência negra no Brasil, que é o signo da morte, uma afirmação suportada pela teoria foucaultiana do biopoder. A autora escreve:

Se um dispositivo é concebido por Foucault como um dispositivo de poder das sociedades disciplinares, no caso do dispositivo de racialidade além de sua função eletiva ou subalternizadora dos seres humanos segundo a raça, uma nova estratégia de poder pôde somar-se ou a ele acoplar-se (apoiando-se em dispositivos de poder anteriores à sua emergência), re-significando-o, instrumentalizando-o segundo essa nova estratégia ou nova tecnologia de poder sobre a racialidade. Agrega-se para Foucault uma nova dimensão, que ele denomina de biopolítica ou biopoder. Nessa biopolítica, gênero e raça articulam-se produzindo efeitos específicos, ou definindo perfis específicos para o “deixar viver e deixar morrer”. No que diz respeito ao gênero feminino, evidencia-se a ênfase em tecnologias de controle sobre reprodução, as quais se apresentam de maneira diferenciada segundo a racialidade; quanto ao gênero masculino, evidencia-se a simples violência. (CARNEIRO, 2005, p. 72).

Para a autora, assim, adiciona-se ao caráter racial do fenômeno a dimensão de gênero, sendo que para as mulheres o signo da morte se concretiza por meio de políticas reprodutivas e da violência obstétrica, enquanto para os homens vigora a violência como realização da masculinidade.

As tecnologias do biopoder demarcam diferentes formas de assunção do corpo alvo segundo o gênero. Como já vimos anteriormente, o controle sobre o gênero feminino negro se dá fundamentalmente por meio do “deixar morrer” ou sobre o controle da capacidade reprodutiva. Nessa dimensão do biopoder em que se situa esse estudo, *A cor da Morte*, o alvo da estratégia é o corpo do homem negro em que a violência se torna grandemente no solo constitutivo da produção do gênero masculino negro. (CARNEIRO, 2005, p. 91).

A interpretação de Carneiro altera o modo como a experiência da violência é estruturada para a população negra no Brasil, como deslocada das condições socioeconômicas e das estruturas de desigualdade. A ideia de uma organização social que estrutura saberes e poderes para a sua própria reprodução não carece de uma estrutura distributiva para pôr em prática determinados processos de violência; são eles próprios a violência.

É central, para esta interpretação, a ideia de que existe uma dominação racial sustentada por relações de poder. Ela se desdobra em uma forma dual de violência que recai diferentemente sobre homens e mulheres, sendo vista como um estágio avançado do processo de desigualdades. Um descritor bem acabado desta sequência de desrespeitos sobre os negros é, certamente, o ciclo de acúmulo das desvantagens, em que a morte é o resultado último da exclusão. Discorrendo sobre as lógicas da dominação racial em casos de homicídios resultantes de conflitos entre negros e imigrantes no interior de São Paulo entre 1880 e 1914, observa Karl Monsma:

Podemos distinguir duas lógicas, ou propósitos, da dominação racial. Uma é a dominação de um povo para explorá-lo, cuja manifestação extrema é a escravidão. Outra é a dominação de um povo com desígnio de excluído da

competição por recursos, oportunidades ou poder, cuja versão última é o genocídio. Na realidade as duas formas se misturam de várias maneiras, mas geralmente uma delas predomina. (MONSMA, 2016, p. 54).

Nesta proposta, as instituições, as redes sociais, as representações, as interações e o *habitus* interagem nos marcos das balizas raciais da dominação racial, e o *habitus* racial “reforça as fronteiras raciais das redes sociais e da interação cotidiana e influencia a credibilidade e a ideologia racistas, bem como as decisões dos funcionários do Estado e dos empregadores” (MONSMA, 2016, p. 65). A aplicação da violência como manifestação de uma ordem racializada é vista, aqui, como o extremo negativo de uma sociedade desigual.

O que se interpõe ante o raciocínio de que a violência é o extremo da desigualdade e da exclusão é a existência da brutalidade policial, e mesmo da letalidade policial, em trajetórias individuais de inclusão social. As organizações negras foram precavidas disso logo nos primeiros anos após a implantação das políticas de igualdade racial, em 2004. Um jovem negro, dentista, de 28 anos, cujo pai era policial militar, dirigia seu bom carro de classe média. Ele voltava do aeroporto – onde deixara a namorada branca e estrangeira – na tarde de um sábado quando foi perseguido e abatido com seis tiros por policiais militares que o acusaram de roubar o próprio carro.

É, contudo, um grande desafio pensar raça e violência nos mesmos termos da desigualdade. Trata-se do dilema de se pensar em uma política que, para a população negra, ocorre em excesso, ao passo que, quando falamos de educação e trabalho, por exemplo, trata-se de uma política que falta. Para a população negra, o problema da segurança é polícia em excesso, cadeias em excesso, mortes em excesso, diferentemente da educação, que é uma área de carência para a população negra. Certamente isso ocorre porque a violência deve ser caracterizada como a quebra de um pacto social. A produção da violência, em especial, a violência produzida pelo Estado, motivado por uma situação da dominação racial, expõe-se em geral conciliando dimensões de raça e de classe. A raça é pensada como categoria do mundo social construída para justificar determinados arranjos sociais, como a distribuição bens materiais e de oportunidades, o *status* e o prestígio social (GUIMARÃES, 2002).

A classe, aqui, não é pensada exatamente nos termos marxistas do proletariado, que vende sua mão de obra no mercado para a classe burguesa, nem no sentido genérico de “povo”. Neste trabalho, mais do que um corte econômico ou de posição na estrutura econômica, para a análise dos problemas relacionados com a violência policial, importam as “propriedades de posição” na estrutura social, como afirma Bourdieu:

Levar a sério a noção de estrutura social supõe que cada classe social, pelo fato de ocupar uma posição social numa estrutura social historicamente definida e, por ser afetada pelas relações que as unem às outras partes constitutivas da estrutura, possui propriedades intrínsecas como por exemplo um certo tipo de prática profissional ou de condições materiais de existência. (BOURDIEU, 2015 p. 3).

Isso significa dizer que os sujeitos negros são definidos por um conjunto de experiências, de compartilhamento de características sociais, econômicas e culturais. Alguns dos traços importantes destas características são, inevitavelmente, adscritos, como cor da pele e dos cabelos, feições da boca e do nariz, que sustentam o que Oracy Nogueira (1985 [1954]) chama de “preconceito de marca”. Como veremos a seguir, a experiência racializada de dominação expressa na brutalidade da polícia é um dos traços compartilhados por indivíduos em termos econômicos, territoriais, habitacionais e raciais (fenotípicos).

Isso não é isso a obliteração da dimensão racial sob aspectos materiais ou condições de moradia; trata-se, sim, de tentar compreender as relações de dominação racial a partir dos reportes de experiências de desrespeito vinculadas às expressões constituintes da gramática coletiva contida no protesto negro. De certa forma, busca-se planificar os polos das “classes” da dominação racial em nome da reconstrução dos relevos raciais do tecido social a partir das vivências da violência de Estado. Trata-se da construção de uma ideia de raça, de racialização, a partir da ação policial.

Pensando nas questões que envolvem o tema da brutalidade policial contra negros no Brasil, existe um contexto em que nem sempre a raça se comporta como elemento explicativo preponderante nos contextos em que a violência policial é um problema estrutural. Nas conjunturas de grande pobreza, em territórios periferizados, a variável raça será representativa de grandes diferenças de renda (LIMA, 2010). Sendo assim, o que faz emergir a raça como um caracterizador da experiência de dominação é a relação com outras instituições – de repressão, por exemplo. No protesto, esta noção acompanha o debate de modo a fazer um giro para a inclusão de categorias que esboçam a união/síntese das experiências de raça e classe. A categoria periferia é usada para responder à necessidade de incluir a pobreza (não necessariamente a classe) na experiência da opressão racial – como diz o Manifesto da Antropofagia Periférica, “A periferia nos une pela cor, pela dor e pelo amor” (VAZ, 2007, n.p.).

Esta elaboração sela importantes alianças com movimentos sociais que atuam nas periferias e que não são necessariamente negros. Trata-se de um aceno a uma

organização que não diz mais respeito ao mundo do trabalho, como fazem os sindicatos, ao mesmo tempo em que celebra a contribuição do movimento *hip-hop*⁶ e de outros coletivos culturais – como os saraus das periferias –, os quais também se levantam contra o racismo, contra a violência policial, entre outras pautas.

Se o desafio de pensar raça em sociedades que não possuem instituições expressamente raciais demandou o levantamento de dados socioeconômicos para embasar o entendimento das relações raciais, foi com base nestes dados que o conceito de racismo institucional surgiu. O desempenho desigual que as instituições sociais produzem é usado para aferir o quanto o seu funcionamento é racializado. Em outras palavras, o racismo institucional caracteriza o efeito racial que determinada instituição produz como efeito do seu funcionamento – a despeito de existirem ou não deliberações específicas para isso (SILVÉRIO, 2002).

O conceito de racismo institucional, trabalhado na literatura internacional das ciências sociais, permite a compreensão de como as relações raciais operam a ordenação social das desigualdades raciais em uma instituição no interior da qual se constroem subjetividades, experiências e tipos de interação marcadas pela racialização dos sujeitos. De um lado, pensar a partir do conceito de racismo institucional no policiamento é considerar um nível de análise que escapa à generalidade da existência do racismo como uma estrutura social que perpassa todas as relações (sem nenhuma intenção de negar a existência de estruturas gerais de ordenação baseadas em desigualdades racializadas), para ir procurar no funcionamento específico de uma instituição as formas pelas quais concepções, saberes e práticas permitem materializar, na ação policial cotidiana, a racialização dos sujeitos, da qual decorre uma prescrição de conduta, a gradação do uso da força e a decisão de sua aplicação no caso concreto.

De outro lado, escapa-se de uma formulação simplista que procura opor o resultado da desigualdade racial na ação policial aos atributos de negritude dos acusados de delito ou dos policiais. O racismo institucional pode ser operado para além e apesar das opiniões individuais dos policiais, embora também opere para formá-las, especialmente em instituições que formam seus próprios integrantes e são bastante fechadas à crítica social ou a qualquer forma de participação cidadã. (SINHORETTO, 2019, p. 10-11).

Tal desempenho argumentativo foi importante para um período profícuo do ativismo negro, em que a produção de políticas públicas era a prioridade da agenda de atuação de alguns de seus setores e a gramática do racismo institucional dialogava com o convencimento de gestores públicos abertos à implementação de políticas de igualdade racial. E é justamente essa terminologia conceitual que vingou no diálogo mais potente entre a sociologia das relações raciais e a sociologia da violência.

⁶ *Hip-hop* é o nome dado à junção de quatro expressões artísticas, o *rap* cantado pelos *MCs*, o *Break dance* dançado pelos *Bboys*, a música tocada pelos *DJs* e os grafites pintados por grafiteiros.

2.2 Violência, conflitualidades e estrutura social

De acordo com Aimé Césaire, ao comentar sobre o colonialismo, o grande erro dos nazistas, entre os seus crimes, foi ter aplicado aos brancos que viviam no território europeu os mesmos métodos de dominação que países europeus aplicavam aos indígenas e africanos de suas colônias. Foi o tratamento de igualdade, segundo o célebre pensador martinicano, o responsável pela insurgência de uma consciência que reclamaria direitos humanos perante as barbáries cometidas pelo Terceiro Reich e que elaboraria os estudos sobre violência, poder, força etc. com base na noção de humanidade universal. Talvez, a ditadura militar tenha tido um papel parecido para os estudos sobre polícia: a ditadura aplicou aos filhos da classe média e da elite branca métodos de tortura e repressão antes apenas experimentados pelos negros no Brasil, erigindo daí um grande movimento por democracia, liberdade e direitos humanos, chegando inclusive às ciências sociais.

O que se convencionou chamar de sociologia da violência, dos direitos humanos e da segurança pública surgiu na derrocada da ditadura militar, e seus autores e autoras foram muito influenciados pelas experiências de repressão aplicadas pelo regime a militantes políticos. Apesar de ser mais recente que a tradição de estudos das relações raciais, este subcampo das ciências sociais acumula conhecimentos capazes de jogar luz sobre a controversa realidade brasileira. São trabalhos sobre prisões, crime organizado, torturas em cadeias, homicídios, tráfico de drogas e armas; explicações para a legitimidade da violência exacerbada do Estado, o funcionamento da polícia e sua relação com a política e com o povo. Contudo, pouco se compreendeu sobre por que morrem tantos e cada vez mais negros no Brasil. O racismo já recebeu muitas alcunhas – como *cordial*⁷ – no Brasil, mas parece nunca ter sido tratado como violento. Da mesma forma, a violência policial contra negros sempre esteve presente no protesto antirracista, porém nunca se apresentou nas agendas de pesquisa.

Ainda que a cena pública brasileira venha tratando os casos de brutalidade e o aumento da letalidade policial como um problema racial, ainda é possível ver discussões com especialistas, livros, teses, *handbooks*, seminários etc. que não tocam na questão racial. Como escreveu Jorge da Silva, coronel reformado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que já foi secretário de Segurança Pública daquele estado:

Duas questões têm merecido a atenção dos estudiosos das Ciências Sociais em geral: a *violência* e o *racismo*. Se em outros países essas questões são

⁷ A ideia de racismo cordial circulou durante o início dos anos 2000 em virtude de um editorial do jornal *Folha de São Paulo*, pelo fato de as pessoas não se matarem por causa da cor da pele (RACISMO, 2000).

frequentemente analisadas na perspectiva uma da outra, chegando-se a falar em violência étnica, violência racial, genocídio etc., não é comum no Brasil que tais questões sejam abordadas dessa forma, deixando transparecer que, para os estudiosos brasileiros, não haveria relação importante entre ambas. Por exemplo, em livro coletivo recente, de título *Cidadania e Violência (...)*, são publicados 11 textos de diferentes autores brasileiros e a transcrição de resumida dos debates relativos a sete mesas do Ciclo de Debates que deu origem ao livro. Nenhum dos textos trata das relações raciais, assunto no qual só lateralmente se toca aqui ou ali. Nos debates, o assunto aparece um pouco mais, porém nota-se que tal acontece principalmente em função da provocação dos participantes não-acadêmicos. (SILVA, 2003, p. 18).

O livro citado na dissertação de Silva, defendida em 1998 na Universidade Federal Fluminense, permanece com certa atualidade, pois, em 2019, foi publicada uma obra semelhante, intitulada *Violência, política, justiça e punição: desafios à segurança cidadã* (ADORNO; LIMA, 2019), com 12 capítulos, 30 autores e 478 páginas. O esforço de empreitadas como essa não é tão revelador do campo em si, mas de como as agendas da área foram e são dirigidas. Sim, existem muitos estudos sobre racismo e violência no Brasil, ainda que eles não tenham sido conectados, alinhados para serem agregados e apropriados pelas interpretações que regem o campo.

Assim como Abdias do Nascimento chama o genocídio negro de “um processo de racismo mascarado”, e o racismo brasileiro já foi chamado de cordial, Paulo Sérgio Pinheiro (1991) afirma que existe um autoritarismo socialmente implantado no Brasil, isto é, moral e práticas autoritárias existem e resistem independentemente dos arranjos institucionais, de modo a haver um “Estado de Exceção Paralelo” por meio do funcionamento autônomo das instituições repressivas, como a polícia: “O regime de exceção paralelo ficou dissimulado porque a repressão física, ilegal, aberta, propriamente dita passou a ser coadjuvada por mecanismos de controle social mais sofisticados” (PINHEIRO, 1991, p. 50). É como o próprio funcionamento das instituições brasileiras quanto à ocorrência do racismo institucional, uma prática que independe das prescrições normativas expressas. Para que ocorra, esse autoritarismo precisa estar de tal modo disseminado na sociedade, que as práticas autoritárias poderiam ser chamadas de estruturas estruturantes estruturadas e incorporadas nos indivíduos, da mesma maneira que o *habitus racial* de que fala Karl Monsma (2017).

A sistematicidade e a constância com que o movimento negro reage à violência policial estariam assim, muito próximas da formulação de Pinheiro, que identifica no fenômeno um profundo grau de capilaridade, demandando um esforço analítico particular que alcance uma compreensão apropriada:

A ênfase das análises da transição sobre as instituições estatais, prolongada pelo silêncio ou pela não consideração da violência ilegal, contribui para reiterar a tolerância diante do poder na proporção direta em que esse consegue esconder seus mecanismos. Justamente nesses mecanismos de poder onde não ocorre nenhuma transição. (PINHEIRO, 1991, p. 48).

Mediante o fracasso de criar um arranjo institucional capaz de exercer o controle da violência no momento crucial em que a transição democrática se deu, bem como de democratizar as instituições da violência como a tortura, o racismo, as instituições totais – prisões e manicômio (PINHEIRO, 1991, p. 45) –, este autoritarismo se enraizou na sociedade, como um legado do período ditatorial (1964-1985).

Em muitas sociedades, como a brasileira, onde as relações de poder tradicionalmente sempre se caracterizaram pela ilegalidade e pelo arbítrio ao qual a maioria da população deve submeter-se, as práticas autoritárias não são afetadas pelas mudanças institucionais, nem pelas eleições livres e competitivas. O legado das transições políticas em muitos países, como o Brasil, é a persistência de um nível extremamente alto de violência ilegal e de conflito violento, sem intervenção do sistema judiciário na sociedade. (PINHEIRO, 1991, p. 46).

Como legado, noções já cristalizadas nas instituições repressoras permaneceram, como os estigmas criados em torno da noção de suspeitos de cometer crimes, seja crime político, seja crime comum, politizando, ou nos termos mais hodiernos, ideologizando a luta contra o crime,

tomando cada vadio, “ladrões, assaltantes e arrombadores”, prostitutas, menores nocivos, revolucionários ou dissidentes em potencial, inimigos internos. O regime de exceção *strictu sensu* unifica a luta contra o crime comum e o crime político na ação policial, com a diferença que para o primeiro o exame judicial continua nulo e para o segundo o procedimento jurídico requer mais sofisticação. (PINHEIRO, 1991, p. 50).

A sofisticação desta repressão só pode ser decifrada, segundo Pinheiro, caso a análise desça alguns degraus na análise da vida social, para compreender as formas de opressão balizadas pela classe, pela raça e pelo gênero, um mergulho analítico na sociabilidade daqueles que nunca vivenciaram períodos democráticos e em que o Estado de exceção paralelo sempre foi uma constante.

Não é por acaso que a cidadania no interior das classes populares é ainda hoje percebida com significado aproximado à repressão, o que não constitui traço original nas sociedades contemporâneas, mas que no Brasil atinge uma enorme intensidade porque há grupos que não são apenas desprovidos de poder, mas de significação, como possuidores de uma identidade coletiva conhecida: trabalhadores, pobres sem atividades fixas, miseráveis, indigentes, mulheres, velhos, crianças, negros, homossexuais, loucos, criminosos). Essa violência

disseminada tanto na violência ilegal do Estado, como já vimos, contra a maioria da população, tem suas origens em práticas anteriores, por exemplo como aquelas que se forjaram durante a implantação do regime colonial e na ordem escravocrata. (PINHEIRO, 1991, p. 55-56).

Uma vez que o autor observa a presença da repressão na dinâmica das classes populares e outros segmentos, o que se interpõe à sua própria argumentação é que o que ficou conhecido como “entulho autoritário” talvez não tenha origem na ditadura militar, histórica ou sociologicamente. Talvez esta forma de atuação das instituições de repressão esteja vinculada à maneira como a sociedade brasileira lida com seus sujeitos subalternizados desde o pós-abolição, em uma dinâmica que reprime os territórios negros, os lugares de negros, e que constitui um sujeito subalternizado na figura dos homens negros: aquele que era bom escravo, mas, sendo mau cidadão, nunca teve direito ao gozo pleno da vida civil.

Assim, este sistema institucional de repressão estaria conectado a uma formação social forjada em divisões de classe, que geram efeitos sobre a distribuição de oportunidades, recursos e valores. Também estaria inserido em formação racial, que produz hierarquia, organizando a sociedade e as instituições a seu modo.

Neste sentido, as instituições de educação ou saúde sustentaram a existência da desigualdade racial mesmo que as diferenças raciais não tenham sido inscritas legalmente nelas. Trata-se do racismo institucional (SILVÉRIO, 2005): ações desenvolvidas por quaisquer instituições que, mesmo não tendo diferenciações raciais como a base ou motivo do seu funcionamento, conduzem a resultados diferentes para grupos raciais distintos. É neste esteio que a literatura acumula mais estudos (SINHORETTO *et al.*, 2014; SINHORETTO, 2019; SCHLITTLER, 2017) que fiaram seus empenhos em desenvolver as relações de micropoder indicadas por Pinheiro:

O mito da democracia racial continua soberano, servindo como excelente dissimulação para uma vasta gama de microdespotismos exercidos contra o negro. Nunca foi necessário no Brasil institucionalizar um sistema de *apartheid* legal, porque, além da discriminação social e econômica, as “pequenas autoridades” e o sistema do “sabe com quem está falando” sempre desempenharam um papel de contenção dos negros na sociedade civil. As crianças negras crescem dentro das balizas desses microdespotismos e da interiorização dos limites impostos pela sociedade dos brancos. Além das formas de violência ilegal, a violência doce (nem sempre) dos preconceitos e das discriminações compõe o autoritarismo socialmente implantado. (PINHEIRO, 1991, p. 56).

O encontro entre dois sistemas de subordinação que mobilizam as instituições de repressão não existe sem que sua lógica alcance os indivíduos e a conformação de

sujeitos. Isso é válido tanto para os indivíduos que servem as instituições, as quais, por sua vez, obedecem aos propósitos institucionais do autoritarismo e do racismo, quanto para os indivíduos atendidos por elas. Ambos os sistemas são produzidos a partir da matriz de que existe um lugar de negro e um lugar de branco. De um lado, o *habitus* racial produz formas particulares de ação das polícias; por outro lado, todos aqueles vistos como sujeitos negros são os alvos das ações repressoras.

2.2.1 Sujeição criminal e sujeição racial

Como nos apresenta Michel Misse (2010b), contribuições sobre a teoria do sujeito têm dado conta do surgimento de um sujeito revolucionário, e o desafio dos estudos de violência seria pensar um tipo de sujeição, segundo o autor, a relação da agência com

tipos de subjetivação que processam um sujeito não revolucionário, não democrático, não igualitário e não voltado ao bem comum. O mais conhecido desses tipos é o sujeito que, no Brasil, é rotulado como “bandido”, o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. (MISSE, 2010b, p. 17).

Essa característica, apontada por Michel Misse, uma vez localizada em uma perspectiva que analisa a edificação de um campo de estudos, pode passar por outros entendimentos. A geração de sociólogos nascidos por volta dos anos 1940 se colocou em posição de enfrentamento à ditadura, de defesa da democracia, em associação a grupos de esquerda ou movimentos sociais, com certa simpatia pelo marxismo e experiência em gestão pública. É como se a luta transformasse o lutador, como se as experiências proporcionadas pelo mundo social fossem capazes de agenciar sujeitos no mundo acadêmico, constituído majoritariamente por pessoas brancas, que guaram certa distância da realidade das classes populares, cuja experiência da violência praticada pelo Estado manteve-se datada e circunscrita a um regime político específico na história do Brasil.

Na querela entre “segurança pública” e “violência”, ou entre “direito” e “violência”, há a construção de uma universalidade restrita, em que se reflete a tensão entre o campo do conhecimento e o campo de política pública, ou entre o papel dos intelectuais e o papel dos políticos, cujas posições estão sempre em diálogo ou em conflito; são posições escorregadias. Supera-se o finalismo de um discurso que busca a legitimidade do campo acadêmico, com produção teórica “sólida” e referências intelectuais do “cânone”. Da mesma forma, é desfeito o mecanicismo da explicação de

uma trajetória que se constrói balizada pela necessidade de se ver reconhecido pelo Estado por meio de políticas públicas.

Encontrar uma interpretação que fugisse ao cânone do jurídico era, talvez, uma condição para sustentar um novo regime político que fornecesse maior abertura para a criação de um novo sistema de direitos sociais, individuais, mas também políticos. Esta nova interpretação não poderia estar ancorada em material conceitual impermeável à nova agenda política emergente no tempo novo que se anunciava, como o marxismo. Contudo, não se podia ignorar os “populares”, os “trabalhadores do campo e da cidade”, atendidos por aquela escola teórica. Um novo regime político carecia de uma fala sobre o mundo social, e as ciências sociais é que trariam esta nova forma de criar o mundo social, com uma lógica própria (BOURDIEU, 2015, p. 240).

Tem-se aqui o desafio de alinhar o debate sobre violência e o sujeito deste estudo, evidenciando compreensões desencontradas acerca do assujeitamento:

Essas contribuições tendem a pensar o sujeito social que emerge da experiência de subordinação como “sujeito revolucionário” que põe novos valores (marxismo, feminismo, movimento gay, ecologia etc.); raramente o tomam pela sua ação egoísta, voltada para si ou para seu grupo, cínica ou cética quanto à necessidade do Outro que não seja sob a forma também da subordinação ou de sua subjugação. (MISSE, 2010, p. 16).

Com efeito, e pensando que a sociologia convencionou dedicar-se ao estudo dos sujeitos revolucionários, Michel Misse, em fabuloso ensaio sobre a sujeição criminal, assinala a dificuldade de pensar o sujeito nos estudos sobre violência:

Há vários tipos de subjetivação que processam um sujeito não revolucionário, não democrático, não igualitário e não voltado ao bem comum. O mais conhecido desses tipos é o sujeito que, no Brasil, é rotulado como “bandido”, o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa. (MISSE, 2010, p. 17).

Para a população negra, trata-se de uma política que ocorre em excesso, ou melhor, cujo exercício da força é excessivo, ao passo que, quando falamos de educação e trabalho, por exemplo, trata-se de uma política que falta. O uso excessivo da força resulta, no que tange ao problema da segurança, em sobrevitimização nos dados de prisões em flagrante, letalidade policial e hiperencarceramento. Ao contrário, há uma falta em outras áreas das políticas públicas, exemplificada pela carência de escolas adequadas para a

população negra, o que não torna os negros sujeitos de direitos, mas os subalterniza pelo monopólio legítimo da violência, como indica o protesto negro. Tal legitimidade é questionada pelos movimentos negros de modo a construir um contradiscurso sobre as instituições policiais. Neste contradiscurso, reside a tensão entre um sujeito que deve ser reconhecido como portador de direitos e um indivíduo assujeitado sobre o qual a força do Estado pode incidir violentamente sem maiores consequências para quem a perpetra.

A respeito das prescrições da gramática negra sobre a relação da raça com a construção social da representação dos bandidos, importa questionar a formação da sujeição criminal. A raça, neste sentido, “perderia” seu *status* positivo e se converteria em traço descritor do bandido, sem se questionar o processo social de exclusão social, material e simbólica ao qual foram expostas as populações negras no Brasil durante todo o século XX, concomitantemente à formação de uma moralidade racista anteriormente descrita tão bem por Lélia Gonzalez e Florestan Fernandes. Segundo estes autores, foi construído, por meio de processos políticos e sociais, um lugar de negro no Brasil, igualmente físico e cultural, em que o sujeito negro estaria associado a perversões e desvios os mais diversos, indo da incapacidade cognitiva à indigência moral.

Assim, é pertinente contextualizar a formação deste sujeito criminal em uma sociedade desigual e cindida racialmente, para que as marcas estigmatizadoras que vigoravam entre pensadores nacionais do início do século XX não persistam. Segundo Misse:

A sujeição criminal poderia ser compreendida, ao mesmo tempo, como um processo de subjetivação e o resultado desse processo para o ponto de vista da sociedade mais abrangente que o representa como um mundo à parte. Por exemplo, “o mundo do crime” (...), que representa as pessoas que “fazem parte” desse mundo (como “malandros”, “marginais”, “traficantes”, “bandidos” [negros?]) como sujeitos criminosos. Também por isso podemos considerar que a sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos, e não de cursos de ação. Trata-se de um sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável, alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável. No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto. (MISSE, 2010, p. 21).

Para Misse, toda sujeição criminal implica criminalização, mas nem toda criminalização ocorre com sujeição criminal, isto é, a sujeição criminal é o próprio ato de essencializar uma determinada conduta moralizante, que é replicada em códigos de conduta morais e legais criminalizadas. No entanto, há também atitudes criminalizadas sem que os sujeitos sejam criminalizados *per si*. Ao descrever o sujeito criminalizado a partir de práticas que são de fato criminosas, como danos à propriedade, à ordem e à vida, como pensar a Lei

da Vadiagem (Decreto-Lei nº 3.688/1941)? O processo de criminalização é assim tão liso, decoroso e incontestado? E se pensarmos que a cor aproxima os indivíduos dos criminosos a partir de uma mentalidade racista? Este processo de criminalização está associado a uma formação racial cuja relação de poder implica subordinação e a formação de um sujeito estigmatizado pelas características que, historicamente, no Brasil, foram atribuídas às pessoas negras.

No sentido em que o processo de racialização captura determinados traços físicos/atávicos ou culturais posicionados conjuntural e historicamente para produzir hierarquias, a sujeição criminal vale-se dos elementos disponíveis na circunscrição de sua realidade próxima para recrutar características e produzir seus sujeitos. Em uma sociedade racializada, o sujeito criminal pode ser pensado nos mesmos termos de um sujeito racial.

Enquanto o *sujeito negro* se transforma em inimigo intrusivo, o branco torna-se a vítima compassiva, ou seja, o opressor torna-se oprimido e o oprimido, tirano. Esse fato é baseado em processos nos quais paetês *cindidas* da psiquê são projetadas para fora, criando o chamado “Outro”, sempre com antagonista do “eu” (*self*). Essa cisão evoca o fato de que o sujeito branco de alguma forma está dividido dentro de si próprio, pois desenvolve duas atitudes em relação à realidade externa: somente uma parte do ego – a parte “boa”, acolhedora e benevolente – é vista e vivenciada como “eu” e o resto – a parte “má”, rejeitada e malévola – é projetada sobre a/o “*Outra/o*” como algo externo. O sujeito negro torna-se então tela de projeção daquilo que o sujeito branco teme reconhecer sobre si mesmo, neste caso: a ladra ou o ladrão violenta/o, a/o bandida/o indolente e maliciosa/o. (KILOMBA, 2019, p. 37).

A formação deste sujeito deita suas raízes em processos que vão além das regulações morais ou legais e que, historicamente, como demonstramos na seção anterior, estão vinculados à relação entre negros e brancos no Brasil e à constituição da dominação racial.

2.3 Polícia, Estado e pacto social racial: as lógicas subterrâneas da democracia

A expectativa dos setores democráticos da sociedade política identificada com ideais democráticos àquela época era a de que, em um regime democrático, o país poderia viver com menos problemas sociais ligados à repressão (LIMA; RATTON, 2011) e também à violência praticada extraoficialmente por policiais organizados em grupos de extermínio, cujo histórico remonta às décadas de 1950-1960. Trata-se de grupos de homens egressos de corporações policiais, ou ainda atuantes nelas, que surgiram como combatentes do crime organizado e passaram a ser os substitutos deste no controle das

atividades econômicas ilegais, o que Silvia Ramos (2016, p. 8) chamou de “violência com fins lucrativos como método”. Scuderie Le Cocq, Polícia Mineira e Esquadrão da Morte são alguns exemplos desta forma de atuação das polícias. Hoje, o mais conhecido exemplo são as chamadas milícias no Rio de Janeiro.

Em 1958, quando [o General Kruel] era chefe de polícia do Distrito Federal e foi pressionado pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, que afirmava que a cidade estava “infestada de facínoras”, Kruel criou o Serviço de Diligências Especiais (SDE), que tinha carta branca para tomar “medidas drásticas” contra o crime. Na ocasião, o general declarou que, se fosse preciso, autorizaria “o extermínio puro e simples dos malfeitores”. Foi criado um grupo de elite dentro da polícia que tinha em seus quadros egressos da Polícia do Estado Novo. O Jornal do Brasil dizia que “nenhuma restrição foi imposta a suas missões”. O grupo do SDE, ao qual foi dado o direito de matar se fosse preciso, ficou conhecido como Homens de Ouro, Turma da Pesada e Esquadrão da Morte. Esses homens tinham como missão subir morros, invadir barracos, desentocar assaltantes e “limpar a cidade” (...). Em 1959, o famoso general, o exterminador de bandidos, o “duro contra o crime”, foi descoberto como o principal beneficiário de caixinhas do bicho, lenocínio, hotéis, cartomantes, ferro-velho, economia popular, aborto, drogas e cassinos. O operador era seu filho, Nei Kruel. (RAMOS, 2016, p. 8).

Este tipo de atuação policial atravessa as décadas e os regimes políticos, como bem registra a autora:

Em geral, a milícia vende “segurança” por meio de cobrança de taxas a comerciantes e, em algumas áreas, a moradores, indo de casa em casa. Além disso, na medida em que têm o controle armado sobre o território, milicianos passam a explorar e a monopolizar outros negócios, como transporte alternativo, água, gás, sinal de TV a cabo e internet, e também transações imobiliárias (cobrando percentuais sobre vendas que ocorrem dentro da área controlada) e, às vezes, agiotagem. (RAMOS, 2016, p. 14).

Assim, os problemas vivenciados hoje na esfera da segurança pública não eram desconhecidos dos atores políticos que então escreviam a Constituição para os tempos que se propunham democráticos. Assim, a estrutura institucional que sustenta o funcionamento das polícias no Brasil foi referendada no ápice do que chamamos de democratização, embora seus pontos centrais, federalização e militarização, tivessem sido elaborados entre 1967 e 1970, justamente o auge o período autoritário no país.

Por federalização (...), entendemos o processo de tomada do controle da matéria pelo governo federal. A direção e o controle foram absorvidos pela esfera federal, ainda que a manutenção e a execução direta tenham sido mantidas em mãos dos Estados. Por militarização entendemos o processo de espelhamento das polícias em relação ao modelo militar, uma consequência da simbiose então existente entre governo federal e Forças Armadas. (GUERRA; MACHADO FILHO, 2018, p. 157).

As mudanças empenhadas⁸ nos anos de chumbo garantiram que uma atribuição essencialmente de polícias passasse a ser papel das Forças Armadas com a Doutrina da Segurança Nacional.

Os diplomas normativos federais previam também a militarização da segurança: (i) ampliaram o escopo de atuação das polícias para a persecução de “atividades subversivas, terrorismo e ações de bandos armados nas guerrilhas rurais e urbanas” (Decreto nº 66.862/1970) (...); (ii) atribuíram às polícias militarizadas a competência para o policiamento ostensivo, que se faz nas ruas em contato direto com a população (Decreto-lei nº 317/1967 e Decreto nº 1.072/1969) (...); (iii) e, principalmente, determinaram a extinção das guardas civis e a criação de polícias militares em todos os Estados (Decreto nº 1.072/1969). (GUERRA; MACHADO FILHO, 2018, p. 157-158).

Este arranjo esteve sob escrutínio durante o período de elaboração da Nova Carta Magna para os tempos que se propunham democráticos; contudo, o debate não poderia ter sido mais insulado. Dos 22 participantes das sessões que discutiram o tema, havia apenas um convidado de fora das corporações policiais, o então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Márcio Thomaz Bastos. Além disso, o tema estava incluído em uma subcomissão chamada Defesa do Estado, da Sociedade e da Segurança, parte da Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições. Esta reunia, em sua maioria, naturalmente, representantes constituintes das corporações militares. O efeito deste arranjo tem sido desastroso, como comprovam os números expostos anteriormente, assim como tem sido tema de importantes estudos.

Há, ainda, outro fator que remonta à chegada da família real, em 1808, que trouxe ao Brasil o “embrião” da Polícia Militar do ponto de vista institucional (NUNES, 2018). Eventos como a criação da Guarda Real (1809), da Guarda Nacional (1831), da Guarda Municipal Permanente em São Paulo (1832) por Rafael Tobias de Aguiar, do Corpo Policial Permanente (1868) e da Força Pública (1901), bem como duas missões francesas (1906 e 1914-1916), integram um processo histórico que consolidou elementos de profissionalização, independência e autonomia, centralização no poder federal e subordinação às Forças Armadas.

⁸ Segundo Guerra e Machado Filho (2018, p. 159): “(i) criou a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) (Decreto-lei nº 317/1967) (...), responsável pela normatização, orientação e fiscalização das polícias militares em todo o País, destinada, nas palavras do inspetor general de brigada Augusto Pereira, a ser o ‘elo entre a federação e os Estados’ que garantiria a execução nos marcos da DSN (...); (ii) exigiu aceite do ministro da Guerra para a nomeação de secretários de segurança (Decreto-lei nº 317/1967); (iii) deu *status* militar ao cargo de comandante das polícias militarizadas (Decreto-lei nº 11/1966, Decreto nº 57.775/1966), determinando também que fossem nomeados generais, apenas excepcionalmente membros da corporação em último grau da carreira, mediante aceite da IGPM (Decreto-lei nº 317/1967), exigência intensificada, a seguir, para aceite do ministro do Exército (Decreto-lei nº 667/1969) (...); (iv) determinou ainda a participação das Forças Armadas no planejamento, execução operacional, definição de material bélico e localização das unidades policiais militares (Decreto nº 66.862/1970) (...)”.

Mais do que um arranjo institucional, Bueno (2018, p. 104) fala da formação de um campo militarizado. Neste aspecto, o processo político liderado pelo então presidente da República Getúlio Vargas tem especial importância, quando, na Constituição de 1934, estabeleceu a “definição clássica de forças armadas” (BUENO, 2018):

Com a Constituição de 1934 se estabeleceu a conformação que as polícias militares e o Exército assumem até hoje. Mais do que isso, o texto que trata das temáticas da segurança e da defesa nacional se transformaria em eixo permanente das constituições que se seguiram. A norma constitucional de 1934 determinava que as polícias militares fossem consideradas “(...) reservas do Exército e gozarão das mesmas vantagens a estes atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da União” (...), uma estratégia de garantir o controle do governo central sobre as polícias estaduais. Também no texto de 1934 surgiu a definição clássica das Forças Armadas: instituições nacionais permanentes, essencialmente obedientes aos seus superiores hierárquicos; destinam-se a defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a ordem e a lei. (POLETTI, 2012 *apud* BUENO, 2018, p. 101-102).

A noção de polícia garantidora da ordem e da lei centralizadas e subordinadas a um poder central seria utilizada para que o presidente da República pudesse conter as agitações e dissidências tão recorrentes à época. Embora a noção de combate ao inimigo interno tenha sido retirada da Constituição de 1946, que sucedeu a Ditadura Vargas (1930-1945) (NUNES, 2018, p. 103), o período que vai de 1946 a 1967 é importante para compreender como a militarização foi estruturada para além dos marcos institucionais.

Assim, embora a lei de criação das polícias militares seja de 1970, com a junção da Força Pública e da Guarda Civil, este processo começou bem antes, com a formação de um campo militarizado de polícias já em 1934. Outro conjunto de mudanças é processado no período do Regime Militar (1964-1985), quando “tortura e a prática sistemática de homicídios passaram a compor o repertório de ações dos agentes da polícia, tornando este padrão uma regra” (NUNES, 2018, p. 112). Tais práticas eram direcionadas por uma ideologia do inimigo interno, visto como aqueles indivíduos ou grupos que pudessem apresentar risco, ameaça ou questionamentos aos regimes. A intenção de controle de grupos políticos internos visando à estabilidade do regime é, portanto, outra característica que espelha a forma constitucional das políticas militares entre 1934 e 1970.

Entre as décadas de 1970 e 1980, as práticas de tortura e brutalidade foram muito frequentes nas periferias das grandes cidades e compuseram as dinâmicas descritas por Ramos (2016), imprimindo marcas no imaginário social, com personagens individuais e coletivos, como o Cabo Bruno, apelidado de “justiceiro”, os grupos de extermínio e a própria atuação brutal da ROTA. Esta instituição, particularmente, desempenhou um papel importante na ação mais brutal e violenta da força policial em São Paulo.

Com a abertura política, uma Carta Constitucional democrática, que garantiria eleições diretas, liberdade política, prometendo menos repressão e violência, foi capaz não só de superar o acúmulo institucional de práticas repressoras e a lógica de combate a um inimigo interno de caráter político-ideológico, mas passaria também a ocupar-se de pobres e negros. Contudo, se o campo militarizado remonta a 1809, com a criação da Guarda Real, como “uma força policial de tempo integral, organizada na lógica militar e subordinada ao Ministério da Guerra e à Intendência de Polícia (...) [, que] tinha como atribuições a manutenção da ordem, a repressão ao contrabando, a captura e a apreensão de escravos e criminosos” (NUNES, 2018, p. 98), e a 1934, com a unificação das Forças Públicas sob a gestão do Governo Federal e à disposição das Forças Armadas, será que o inimigo interno da ditadura já não teria sido uma releitura de inimigos internos de outros períodos?

2.4 A propósito do encontro das áreas

A definição de dominação racial que traz o genocídio para a esteira da exclusão social vale para pensar um cenário de ampliação dos recursos democráticos, diminuição da pobreza, ampliação do acesso ao trabalho e aos direitos trabalhistas, redução da pobreza e ampliação das oportunidades sociais, que marcaram os 40 anos de democratização? Sobretudo, vale para pensar o fenômeno da violência policial, que não espera acumular desigualdades para encerrar não um ciclo de vida, mas a própria possibilidade de vida? É o caso do trabalhador, empregado e casado Robson Silveira da Luz; do *designer* bem empregado na Companhia Paulista de Força de Luz Benedito Ezequiel; ou do dentista, filho de policial militar, Flávio Santana. Estes são exemplos de vítimas de uma violação em que não havia o acúmulo de desigualdades; ao contrário, são casos em que havia uma trajetória de mobilidade social positiva. Daí a necessidade de pensar a violência e o racismo como um mesmo fenômeno, isto é, a violência racial – aquela violação assentada em contextos racialmente estruturados.

Quando miramos os baluartes dos estudos sobre violência nas ciências sociais, é evidente a importância da raça, da discriminação e da segregação racial, mas isso não ecoa nos estudos deste campo no Brasil. Os estudos de Zaluar (1985), Oliveira (1991), Misse (1999) são o resultado de esforços de pesquisas calcados na necessidade de oferecer explicações para os problemas da marginalidade, da criminalidade, da violência e da violação aos direitos humanos que não fossem tão normativas e inibidoras de direitos, como era a noção hegemônica anteriormente. Era necessária a formação de um cabedal

teórico e disciplinar condizente com os valores democráticos e alheio aos marcadores normativos e prescritores do formalismo jurídico, o que ocorreu concomitantemente à estruturação dos programas de pós-graduação no Brasil (LIMA; RATTON, 2011).

Os estudos pioneiros, em geral, tinham como preocupação inicial as representações da pobreza, a organização das classes trabalhadoras do campo ou da cidade, e acabaram se deparando com questões suscitadas pela realidade empírica dos contextos estudados. Tais estudos se inspiraram em Hannah Arendt, mas sua grande força propulsora foram os trabalhos de Michel Foucault, que jogaram prestígio acadêmico sobre o tema das prisões, por exemplo, com fortes críticas a regimes repressivos, permitindo a contestação, por um lado, e legitimando a defesa de direitos, por outro. Em tempos de crise do marxismo na academia, o referencial foucaultiano cumpria um papel explicativo e dialogava com as aspirações de uma geração que combatia o Regime Militar, ora em exercício no Brasil. Outro autor seminal para tais estudos é Norbert Elias, que fornecia um novo olhar para contextos que desafiavam a explicação simplória da luta de classes. A noção de violência como linguagem presente nas comunidades pobres das grandes cidades passou a responder questões antigas e questionar as respostas conhecidas e pouco iluminadoras.

Assim, fica patente, nestes estudos, a preocupação com o “povo” e com a “pobreza”, termos marcadamente incitados pela noção imponente de “classe” social, de que, a despeito da crise do marxismo, não se podia prescindir e com a qual era necessário dialogar sem que daí surgisse um sujeito “revolucionário” ou que se aprofundasse nas razões estruturantes da formação do “povo”, dos “pobres” ou da “classe trabalhadora”. O rumo que se tomou – tanto nos estudos sobre violência quanto nos estudos sobre raça – possibilitou pensar as instituições, suas técnicas e tecnicidades.

Um exemplo disso é a seguinte passagem sobre a suspeição criminal, em que Michel Misse afirma que o que determina a criminalização de um indivíduo que passa de consumidor a traficante são as condições sociais:

A antiga linguagem do tráfico se generaliza, ganha mais expressões e vocábulos e é, muitas vezes, partilhada “clandestinamente” por muitos dos meros consumidores. A criminalização do consumo facilitou também essa conexão de sentido, quando não produz diretamente a sujeição criminal através do encarceramento do consumidor nos espaços fechados da sujeição criminal que são os institutos para “menores”, os presídios e as penitenciárias. Em condições sociais em que os recursos para a aquisição da droga são escassos, criam-se novos canais através dos quais o consumidor pode se transformar, também, em traficante e se submeter à sujeição criminal. (MISSE, 2010, p. 35-36).

O que todas estas perspectivas têm em comum é uma preocupação com a classe social traduzida na preocupação com os setores sociais mais pauperizados ou com as camadas populares. Por vezes, a demarcação racial é feita com indicadores de cor/raça, mas os estudos quantitativos citados anteriormente não exploram estes dados. Portanto, disso não se deriva uma questão em termos de relações raciais, ainda que as desigualdades possam ser indicadas.

Mais recentemente, nota-se uma aproximação entre os estudos que se aprofundam nas razões estruturais de uma sociedade caracterizada pela dominação racial, pelas raízes escravistas e pela cumulação de desigualdades a que estão submetidos os negros brasileiros. Se, de um lado, não foram questionadas as razões raciais de fenômenos ligados à violência, de outro, pouco foram aprofundadas as consequências da estigmatização criminal da subordinação racial. Agora, contudo, é possível falar mesmo em “virada antirracista” dos estudos sobre violência (SINHORETTO; MORAIS, 2018). Certamente, eles estão vinculados a contribuições fundamentais e que passam a promover o debate entre elas.

2.4.1 Pesquisas e políticas públicas

Algumas pesquisas de escopo nacional patrocinadas pelo Governo Federal têm colaborado para a formação de uma agenda de pesquisa entre violência e relações raciais. Por exemplo, o *Mapa da Violência*, fruto de uma parceria que reúne um instituto privado, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), e o Governo Federal, tem, desde 2012, dado melhor tratamento ao quesito “cor” em seus relatórios anuais, com base em dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade, do DataSUS. Entretanto, não chega a explorar a dimensão racial como um fator explicativo do problema da sobrevivência de negros nas taxas de homicídio no Brasil. Com êxito, é observada a relação entre a cor das vítimas e a ocorrência de homicídios, mas a cor não é considerada a ponto de dar a entender essa relação como uma questão racial, ao lado da “violência estrutural”, da “impunidade”, da “tolerância institucional” e da “cultura da violência” (WAISELFISZ, 2013, p. 93-96).

A produção do *Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial* (BRASIL, 2015a) é um exemplo da relação entre a sociedade civil organizada e a pressão por pesquisas que tratem de problemas sociais candentes na cena pública. Editado pela primeira vez em 2009, o Índice não computava o dado “raça/cor” das vítimas e, quando foi apresentado ao Conselho Nacional de Juventude, em novembro do mesmo

ano, os jovens ali presentes desferiram duras críticas à composição da pesquisa, pois esta invisibilizaria o problema do genocídio da juventude negra (RAMOS, 2014). Os autores reelaboraram o Índice também à luz das críticas erigidas naquele momento, incluindo o termo “desigualdade racial”. Esse relatório inova ao trazer o problema da violência para um âmbito mais complexo de desigualdades, incluindo as raciais, e reforça o viés racial na produção da vitimização de jovens negros.

O novo tempo, ao qual se dedicava uma nova interpretação, viu, contudo, os homicídios aumentarem, de 15 mil ocorrências anuais em 1980 para 59 mil ocorrências anuais em 2018. O mesmo ocorreu com a violência policial: só a polícia de São Paulo saiu de 300 mortes em 1981 para mais de 1.000 mil mortes em 1990 (NUNES, 2018). Segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2018), o Brasil registrou uma média de 17 mortes em decorrência da violência policial, com 6.220 mortes em todo o território nacional, o que torna a polícia responsável por mais de 10% dos homicídios no Brasil, bem como pelo aumento da população carcerária. Curiosamente, o aumento da violência acompanha a ampliação da democracia no país.

Como apontam Campos e Alvarez (2017) e Barreto *et al.* (2018), a aproximação de seu objeto com as questões de Estado e as políticas públicas são uma característica dos dois campos de estudos nas ciências sociais (e o mesmo poderia ser dito sobre o campo de estudos sobre movimentos sociais, que vivenciou a multiplicação de pesquisas sobre participação social junto ao Estado, em conselhos de participação setorial). Neste momento, o que melhor foi produzido conecta o profundo acúmulo destes subcampos de estudos e a aplicação do conceito de racismo institucional (SILVÉRIO, 2005) para falar das instituições de segurança pública, em especial, a polícia (SINHORETTO *et al.*, 2014; SCHLITTLER, 2017; SINHORETTO; MORAIS, 2018; SINHORETTO, 2019; SIMÕES, 2018).

Esta visão tem contribuído para ajustar o debate sobre a democratização das polícias e a questão racial no Brasil, bem como para fundamentar debates sobre políticas públicas e trazer as instituições policiais ao debate público e ver suas práticas sob o escrutínio da sociedade. Ancorada em marcos constitucionais do Estado democrático de direito, é fortemente apropriada pelos movimentos sociais negros, pois responde aos anseios imediatos dos protestos contra a violência policial e a sua agenda de demandas por políticas públicas de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo.

No campo das relações raciais e violência, encontramos pesquisas sobre segurança pública e violência que abordam a situação da vitimização da população negra (REIS, 2005; AMPARO-ALVES, 2011; VARGAS, 2010). Os dois últimos autores guardam a

característica de travar um diálogo íntimo com o vernáculo do movimento social em conexão com as formulações clássicas das ciências sociais. Dois deles foram publicados na Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros: o artigo de Amparo-Alves (2011) é sobre a cidade de São Paulo. Já o estudo de Vargas é uma comparação entre Estados Unidos e Brasil em um contexto racial de diáspora negra. Por sua vez, Reis (2005) faz um amplo estudo do impacto das políticas de segurança pública sobre os jovens-homens-negros na cidade de Salvador entre 1991 e 2001. Variados elementos importantes de que tratamos aqui, como a interação de território, raça, classe e gênero, estão trabalhados na dissertação da autora, que trabalhou diversas metodologias, como pesquisa documental e observação participante. Ribeiro (2009), um oficial da Polícia Militar, produziu no campo da educação, como Sansone (2002). Neste segundo conjunto de autores, o tema são as relações raciais dentro das organizações policiais, e não como as relações raciais impactam na violência, ou o contrário (SIMÕES, 2018).

2.4.2 Suspeição e violência policial

Um tema bastante premente é a abordagem policial e a seleção de suspeitos. Ramos e Musumeci (2004) associam a abordagem policial à discriminação racial e social, destacando que o suspeito-padrão possui características determinadas pelos indicadores de classe social e de cor, de modo que um indivíduo reconhecido como negro tem mais chances de ser abordado pela polícia, rendendo-lhe a alcunha de “freio de camburão”. Barros (2008) analisou o impacto da cor da pele na constituição da suspeição, buscando identificar se os policiais percebiam que praticavam racismo institucional. Para tanto, utilizou-se de um banco de dados obtido a partir da aplicação de questionários e da análise de boletins de ocorrências de sete unidades da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, coletando depoimentos em que policiais afirmavam que a chamada fundada suspeita seria mesmo uma seleção de suspeitos com base na cor da pele.

A letalidade policial também é outro tema visitado pelas relações raciais. Ignacio Cano (2014) testa se há discriminação racial no Brasil, verificando a existência de viés racial no uso da força policial no Brasil. Foram analisados dados de homicídios cometidos por policiais durante os anos 1990 em duas cidades diferentes: Rio de Janeiro (de 1993 a 1996), com laudos cadavéricos do Instituto Médico Legal, e São Paulo (de 1996 a 1999), com dados do Tribunal do Júri sobre casos de homicídios cometidos por policiais. O estudo concluiu que, embora não seja possível observar uma diferença no tratamento que a polícia aplica em brancos e negros, a letalidade da força policial é maior entre negros

do que entre brancos, havendo tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo uma clara disparidade racial entre as vítimas fatais nas intervenções da polícia.

Contando com um desenho de pesquisa que abrange entrevistas qualitativas com policiais, ativistas do movimento negro e membros do poder público, para analisar casos emblemáticos de denúncias de violência policial, Sinhoretto *et al.* (2014) apontam a questão racial como ordenadora dos processos de vitimização produzidos pela ação da Polícia Militar de São Paulo, onde negros morrem proporcionalmente mais do que brancos em decorrência disso. Os dados utilizados são de mortes ocorridas entre 2010 e 2011, advindos da Ouvidoria de Polícia, ligada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Já a noção de racismo institucional serviu a um estudo sobre o funcionamento da segurança pública em vista dos direitos humanos e do que apregoa o Estatuto da Igualdade Racial (SANTOS, 2012). Dando atenção a um caso específico, o assassinato do jovem dentista negro Flávio Santana, o estudo explorou os limites democráticos, impostos pelo mito da democracia racial, da compreensão e da prática dos preceitos constitucionais brasileiros que acabam em casos de homicídios como este.

A noção de racismo institucional, ainda que apresente limites de análise para reflexões desinteressadas, abre caminhos para a estruturação de perguntas de pesquisa e explorações que extrapolem os limites de um trabalho especializado, permitindo que o tema seja articulado a outros. Com efeito, ainda são singulares e pouco numerosos os casos de estudos mais recentes sobre o assunto, na área da sociologia da violência, que analisam mais sistematicamente o quadro entre violência, segurança pública e relações raciais.

Os estudos citados perfazem um quadro bastante recente do que tem sido produzido no Brasil de mais relevância em termos de relações raciais e violência/segurança. Sua particularidade é impulsionar conexões entre outros estudos que estão em desenvolvimento e que têm gerado novos trabalhos articulados entre si, mas que ainda carecem de institucionalização. A pesquisa pode trazer achados importantes associados à cultura e aos saberes policiais que ligam a suspeição a formas de racialização. Tais achados foram aprofundados em estudos posteriores.

Com abordagem inovadora neste cenário, fazendo uso de observação participante, entrevistas e dados oficiais, Schlittler (2017) analisa a articulação entre as práticas policiais cotidianas e a conformação do policiamento ostensivo militarizado, executado pela Polícia Militar do estado de São Paulo. A autora flagrou os recursos disponíveis na prática policial, entre eles, a seleção de suspeitos por meio de uma

habilidade que não consta entre os saberes aprendidos formalmente pelos policiais, chamado “tirocínio”, a habilidade de diferenciar os “bandidos” dos “cidadãos de bem”, por meio de “um olhar”, por meio de habilidades praticamente intuitivas, que são aprendidas no decurso da próprio fazer policial.

Ao descrever o que seria um bandido possivelmente flagrado por um tirocínio, as explicações dos policiais transitam entre a eleição de marcadores raciais e de classe, em que o aspecto racializado fundamenta a suspeição policial. Ainda que esta prática possa se tratar de fato conhecido, a contribuição sociológica do estudo é efetuar uma passagem entre raça e classe na composição do “bandido” de acordo com os olhares dos policiais militares, por um lado, e localizar o problema desta construção social em um contexto maior da política de segurança pública e das desigualdades raciais. O que o autor conclui é que a suspeita está fundamentada em marcadores raciais e sociais, e não em comportamentos suspeitos, e a racionalidade em uso para discernir quais são os marcadores sociais e raciais que conformam um suspeito é informada pelo *tirocínio* (SCHLITTLER, 2017, p. 124).

A contribuição de Schlittler é definitiva entre os estudos de política que procuram demonstrar a concorrência entre duas lógicas: uma formal, legal e constitucional, inscrita nos manuais e sustentada pela técnica; e outra, a lógica da rua e da prática, que é transmitida e aprendida oralmente na corporação. O tirocínio é ordenado por uma lógica na qual o sujeito suspeito é de classes mais baixas (o policial presume) e negro (os policiais negam o racismo).

As contradições vão além, reverberando num deslizamento entre uma seletividade guiada pelo fator racial e outra guiada pela classe, como forma de velar a prática de construção de estereótipos – ou nos termos de Paixão (...) os “estoques de conhecimento” – para a seleção de suspeitos criminais. Na fala de um cabo, a polícia não abordava mais negros do que brancos, porque “*eu mesmo já parei pessoas de paletó e gravata e nessa eu prendi um assaltante*”. Identifica-se que a negação da prática da seletividade racial é calcada no argumento de que ao abordar pessoas de paletó e gravata, o policial estaria assim, numa referência racial, abordando também pessoas brancas e sendo imparcial; no limite, sendo representativo. O intangível para ele é que, em sua afirmação, está implícito que em seu sistema de classificação negros nunca usariam paletó e gravata. (SCHLITTLER, 2017, p. 127, grifo nosso).

Assim, o tirocínio seria um recurso marcadamente racial, que operaria diretamente na busca por produtividade policial, um dos elementos que avaliam o trabalho dos policiais nas secretarias de Segurança Pública de todo o Brasil. Contudo, o resultado é um efeito de pressão, repressão e violência sobre a população negra, que se verifica na maneira como as polícias buscam seus “bandidos”.

Como mostra a continuação da história do policial sobre o “negão” dirigindo um carro da marca Hyundai Azera: *“Só que aparece um negão andando de Azera. O policial que está na blitz fala: olha, é o negão que está dirigindo (...) e agora? Eu paro este negão? Vamos parar! Você teria esse recorte do ponto de vista de abordagem na rua, o policial vê lá um grupinho. Aborda não aborda? Muitas dessas abordagens acontecem pelo imaginário, o policial faz a abordagem de forma preventiva, ou seja, ele não sabe e ele não controla, mas ele tem o imaginário de aquele sujeito, aquele negrão com aquele cabelo, eventualmente, pode estar armado, eventualmente pode ser um lutador de capoeira. Então, antes disso acontecer, ele aborda o sujeito, né? Por que? Porque se ele não abordar e o sujeito criar qualquer tipo de reação, ou der um golpe de capoeira, ou fazer qualquer coisa com ele. Ele está em desvantagem, só que isso aos meus olhos, não é racional, isso faz parte do mesmo recorte de outra história, de que ele pode errar desta vez, mas que, na maioria das vezes [regra e experiência do policial], o bandido será o negão.”* (Capitão) (SCHILITTLER, 2017, p. 128, grifo).

A negação do viés racial na seleção dos suspeitos, demonstrada nas palavras do Capitão, não é uma exclusividade sua, nem mesmo da sua instituição. Estudos anteriores são primorosos em mostrar que, em geral, as pessoas no Brasil reconhecem a existência do racismo, afirmam conhecer pessoas racistas, mas é muito raro conhecer alguém que assuma ser racista; todos os brasileiros são uma ilha de igualdade racial cercada de racistas) ou mesmo têm “preconceito de ter preconceito”. Parece ser este o comportamento da própria instituição Polícia Militar (SIMÕES, 2018) ao falar da questão racial.

A justificativa formal para a escolha de abordagem a um determinado indivíduo por parte de um policial militar é a chamada “fundada suspeita”, uma expressão que não possui prescrição formal dos códigos de formação e conduta do policial. O principal argumento para a negação de que existe um viés racial – discriminação racial – na seleção de suspeitos é o de que não existe indivíduo suspeitos, mas, sim, atitude suspeita: “Há o esforço de transferir a faísca da suspeição do agente (o indivíduo, o elemento) para a sua ação em determinado ambiente (a atitude, a situação)” (SIMÕES GOMES, 2018, p. 128).

Aprofundando-se no que os policiais teriam a dizer a respeito do que seria uma atitude suspeita e as noções de normalidade e desvio, para, assim, delimitar e criar o que seria a atitude suspeita e, em seguida, o que seria um suspeito, uma atitude suspeita seria produto da relação entre situação e indivíduo, combinando lugares, roupas, bens de consumo, entre outros. Em geral, um homem negro “fora de lugar” é um homem suspeito, isto é, há um lugar delimitado dentro do qual homens negros podem circular, e, ainda assim, dentro de certas condições.

Aliás, hoje a psicologia começa a trabalhar com uma coisa que eu

particularmente eu respeito e entendo um pouco que se chama 'viés cognitivo'... o que é isso: viés cognitivo é algo que nós temos pela repetição, então repetiu muito, seu cérebro cria um viés. O problema é que seu cérebro te engana, então vem o cara lá, domingo de manhã, tudo certinho, o cinto de segurança, o carro sem placa. O policial olha, vê... é um cara de pele clara... ele até para, ou dá aquele 'Peraí, teu carro tá sem placa...' aí o sujeito já [diz] 'Bom dia seu guarda, é que eu acabei de comprar, eu vou levar segunda no DETRAN, tô aqui com a documentação' o guarda meio que olha e tal e deixa o sujeito ir. [Com um de] pele escura: 'Ô bacana (primeiro que a abordagem já começa assim), tá levando esse carro de quem aí? Tá levando pra onde?' Partindo da ideia de que o carro não é dele, de que ele tá deslocado, aí ele fala assim 'Não, o carro é meu. Comprei zero, vou levar segunda feira pra emplacar, documentação tá aqui e tal'. O que o policial faz? Encosta – ó, o outro ele não mandou encostar – ele vai revirar o carro, ele vai revistar, ele vai conferir o documento, ele vai ver não sei o que, e no final ele ainda vai dar uma chamada de atenção pro sujeito que tá dirigindo 'É, sabe que a legislação restringe né... você tem que ir direto lá, não pode ficar circulando com o carro...' (...) o policial, mesmo negro, tanto faz branco, negro... Ele diz assim: 'Olha, eu até posso ser enganado, mas eu não vou admitir que um negrão me dê balão não'. Você percebe como o imaginário vai se formando e você perde o controle disso? Ou seja, ele tá dizendo claramente que ele admite que passe um cara, num carro, que é roubado, sem placa, mas o cara é branco e tá dando risada da cara dele, mas ele não admite que passe um cara com um carro zero mas é roubado mas o cara é negrão, e o negrão vai tirar um barato da cara dele. (Entrevistado 2, dia 11 de março de 2018). (SIMÕES GOMES, 2018, p. 130)

Tais procedimentos não estão formalizados como conduta policial, mas foram descritos nas entrevistas colhidas pela pesquisadora e igualmente transferidos oralmente entre os membros da corporação policial. A noção que informa um policial de uma situação suspeita é resultado de uma equação entre traços do indivíduo que indicam qual é sua posição social frente à estrutura social. Essa combinação diz se há algo “fora do lugar”, algo que configure a atitude suspeita. O policial então intervém para restituir a ordem de uma situação em que há violação da harmonia racial preconizada pelos seus próprios conceitos. A harmonia racial que o policial deve manter não suporta indivíduos fora do lugar que lhes fora circunscrito, onde eles devem manter-se encerrados.

Fora de seus lugares e ocupando lugares de brancos, portando traços sociais da posição social de brancos, e não do lugar de negro, estes indivíduos parecem violar determinados códigos raciais, tornando-se suspeitos. Os negros nos lugares de brancos é que passariam a promover uma violência racial.

2.5 Considerações parciais

Importa-nos a esta altura guardar noções importantes sobre a relação entre violência e raça, ou sobre os conflitos éticos de ordem racializada. Em primeiro lugar, devemos considerar a ideia sociológica de um lugar de negro na sociedade brasileira, um local onde o uso da força policial é tolerado e mesmo autorizado pelas autoridades

policiais. Sendo esse território fruto de uma sociedade racializada, o resultado destas ações pode ser entendido por meio do racismo institucional presentes nas forças policiais.

A produção deste racismo institucional possui raízes históricas, que remontam ao período escravocrata, com o mote de perseguir escravos fugidos. Mais do que uma herança, residem aí uma razão de ordem colonial e a existência de um inimigo interno a ser combatido. Emerge daí um sujeito associado ao desrespeito à ordem e à lei, visto como criminoso que, posto nesta ordem racializada, se torna, portanto, um sujeito racial. Isso fica patente nos estudos sobre filtragem racial e a existência de códigos internos das polícias para abordagem de suspeitos.

Neste sentido, o conceito de lugar de negro é fundamental para compreender a violência policial contra negros como resultado do processo de discriminação racial, que produz um lugar social, no caso, o lugar de negro. De tal compreensão dos processos sociais, envolvendo a violência policial e outras violações, emergem dimensões reveladoras do sujeito e da estrutura social. O primeiro aspecto é produto do caráter “mascarado”, “dissimulado” do racismo e do autoritarismo, que, quando se encontram, produzem brutalidade policial, de modo a produzir mortes de pessoas negras que são naturalizadas pela sociedade. O segundo aspecto é que os processos de racialização produzem um determinado sujeito social intrinsecamente violador, violento, criminoso, o sujeito negro, e isso naturaliza e justifica tais violências do sistema autoritário e racista.

Há um lugar social para este sujeito, o lugar de negro, as periferias, onde – embora seja aos negros facultado viver lá – ocorre o encontro do autoritarismo com o racismo, de modo que as práticas policiais de brutalidade são autorizadas, não há necessidade de cumprir protocolos, respeitar legislações e a discricionariedade policial é usada à exaustão.

Se, por um lado, as práticas que combinam o autoritarismo e uma estrutura racializada são vistas como justificáveis pela sociedade, por outro, o protesto negro atua para problematizar e desnaturalizar esta ordem das coisas. Os enunciados do protesto negro investem para construir um espaço de reconhecimento e universalidade em que sujeitos negros possam usufruir de acesso a direitos e cumprir com suas expectativas de realização pessoal e coletivas, sem estarem submetidos à força bruta do Estado. Esta conjunção de racialização com autoritarismo, que resulta em diversas formas de violência racial e tem ampla reverberação no protesto negro, é analisada nesta tese como conteúdo das lutas por reconhecimento, com foco nas pontes semânticas que expressam a agenda do movimento negro, de que trataremos no próximo capítulo.

3 RACISMO E VIOLÊNCIA NAS LUTAS POR RECONHECIMENTO

O propósito deste capítulo é localizar a agenda da articulação das lutas contra o racismo e das lutas contra a violência policial no debate sobre os movimentos sociais. A abordagem da teoria do reconhecimento é a mais adequada para compreender como o movimento negro brasileiro tratou o tema da violência policial ao longo de sua história. Para desenvolver este raciocínio, formulamos o problema na primeira seção; na seção seguinte, visitamos as principais teorias sobre movimentos sociais; na terceira seção, apresentamos nossa proposta de abordagem; e, na última, fazemos o debate entre esta proposta e os estudos sobre os movimentos negros no Brasil.

3.1 A constante pauta da violência policial

Em 7 de julho de 1978, foi realizado o ato de fundação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial, que posteriormente viria a chamar-se apenas Movimento Negro Unificado. Este momento foi considerado um marco na história da reorganização do movimento após longo período de arrefecimento das articulações nacionais, devido às pressões vividas no Regime Militar. A violência policial esteve no centro desse momento. O ato, realizado nas escadarias do Theatro Municipal de São Paulo, foi marcado pelo protesto contra a morte de Robson Silveira da Luz, jovem negro de 21 anos morto em decorrência de torturas sofridas no interrogatório. Desde então, a denúncia da violência policial cometida contra pessoas negras é pauta frequente nas agendas dos movimentos negros, sucedendo casos de maior ou menos visibilidade, com campanhas, palavras de ordem que se espriam pelas organizações negras. Abordaremos a morte de Robson da Luz, Benedito Ezequiel (Campinas, 1984), Marcelo de Jesus (São Paulo, 1989), Mario Josino (Diadema, 1997), Flávio Santana (São Paulo, 2004), Alexandre Menezes dos Santos e Eduardo Pinheiro dos Santos (2011) e Marielle Franco (2018). As mobilizações que acompanharam estes casos repercutiram o entendimento das relações raciais no momento, apresentando as pontes semânticas que davam sentido a toda a experiência negra em termos de conflitos éticos.

Essa linearidade, contudo, é permeada por variações na intensidade das mobilizações e nas formas de classificar, nomear e expressar publicamente o problema da violência policial nos protestos. A recorrência destas mobilizações parece possuir baixo grau de continuidade desde os anos em que o Brasil passou por um processo de

democratização⁹, marcado pelos levantes sociais de 1978 – como a greve dos metalúrgicos do ABC e da reorganização do movimento negro, com a criação do Movimento Negro Unificado e as pressões por abertura política.

Há um conjunto de temas concorrentes nas mobilizações e articulações dos movimentos negros, como o trabalho, a educação, a valorização da cultura negra e o combate à discriminação racial. A maior parte destes temas conquistou uma agenda positiva e um lugar nas políticas públicas ao longo dos 40 anos trabalhados nesta tese, seja com as cotas no serviço público, a obrigatoriedade da inclusão do quesito “cor” nos cadastros públicos, a obrigatoriedade do ensino das relações étnico-raciais, ou as cotas sociorraciais nas instituições de ensino superior. Por mais que a violência policial sempre tenha sido um problema para os negros, assim como “permanecer vivo”, não podemos afirmar que, desde a reorganização do movimento negro, haja uma agenda estratégica sobre violência.

A construção de uma agenda sustentada contra a violência policial por meio de uma gramática serviu à constituição de uma identidade coletiva, à compreensão das experiências de desrespeito e às pressões por horizontes morais que possuíssem um lastro social de realidade entre os indivíduos e as mobilizações. Ao longo do tempo, esta agenda interagiu com outras agendas de outros grupos políticos.

No período entre 1978 e 2018, várias temáticas próprias ao movimento negro brasileiro foram aproximadas: combate ao genocídio, discriminação racial, igualdade racial, direito à vida, violência racial e protesto contra a violência policial, eventos de discriminação racial em bancos, shoppings, lojas, defasagem de renda e educacional.

A seguir, apresentamos um debate sobre as principais teorias que se dedicam a analisar os fenômenos ligados aos movimentos sociais, as razões da mobilização social e a forma como as mobilizações ocorrem. Dividimos as teorias em dois grandes grupos, um associado à produção concentrada nos Estados Unidos da América e o outro associado ao que se produziu em países da Europa Ocidental. Esta bibliografia é a principal referência para o debate sobre movimentos sociais no Brasil e também para o movimento negro, e, a partir dela, buscamos apresentar um caminho para a análise do protesto negro contra a violência policial.

⁹ O termo “democratização” aqui é utilizado para indicar o processo que permitiu aos atores políticos exercer o direito de lutar por direitos. Assim, englobamos, sob o termo “período democrático”, o momento em que, a despeito de não haver democracia formal, havia a tendência de conquistá-la e cujo contexto era preenchido por atores que sustentaram a cena democrática até 2016.

3.2 Teoria social e movimentos sociais

A teoria social informa-nos que nem todo problema social é igualmente um problema político. Para um tema da vida social emergir como objeto de decisões de autoridades políticas, da atenção dos meios de comunicação e da fala de especialistas, existem processos sociais envolvendo ações coletivas que desenrolam conflitos e consensos; discursos, táticas e estratégias; articulações, alianças e cisões entre grupos sociais, que, pressionando e resistindo com suas teses e valores, mobilizam argumentos e recursos para defender interesses e objetivos. Os movimentos sociais seriam os portadores e manipuladores destes processos sociais a levar temas da vida social para o mundo da política. Estes processos, isto é, a maneira como um problema da vida social torna-se um problema político, são justamente o nosso problema sociológico.

Entende-se o conceito de movimento social como uma luta por reconhecimento (HONNETH, 2003), uma forma de resistência que surge de conflitos éticos, constrói uma identidade comum sob uma gramática compartilhada e cuja mobilização pressiona por novos horizontes morais. Adotar este entendimento não significa ignorar ou negar outras definições mais específicas; significa dizer qual é o ponto de partida e aonde se esperar chegar, apropriando-se, sempre que possível e necessário, de outras contribuições analíticas.

Em certo sentido, a ideia de que conflitos, compartilhamentos e ações coletivas conformam um movimento social é apropriada por outros autores, como Della Porta e Diane (1999, p. 16), que afirmam que movimentos sociais são “redes informais, baseadas em valores compartilhados e solidariedade, mobilizadas em torno de questões conflituosas, através do uso frequente de várias formas de protesto”. Da forma semelhante, Sidney Tarrow (1998, p. 2, tradução nossa) afirma:

A política contenciosa ocorre quando as pessoas comuns, muitas vezes ligadas a cidadãos mais influentes, unem forças em confronto com elites, autoridades e opositores (...). Quando apoiadas por redes sociais densas e galvanizado por símbolos culturalmente ressonantes e orientados a ação, políticas conscientes levam a uma interação sustentada com oponentes. O resultado é o movimento social¹⁰.

¹⁰ *Contentious politics occurs when ordinary people, often in league with more influential citizens, join forces in confrontation with elites, authorities and opponents (...). When backed by dense social networks and galvanised by culturally resonant, action-oriented symbols, contentious politics leads to sustained interaction with opponents. The result is the social movement.*

Aproximando tais autores, este trabalho almeja apurar o entendimento sobre os sentidos da denúncia contra o chamado “genocídio negro”, sem ignorar as variações entre as formas de organização deste protesto. Em suma, esta tese se situa entre duas tradições de análise dos movimentos sociais e das questões sociológicas que tais estudos suscitam. O que concerne aos movimentos sociais, na presente pesquisa, é compreender como os movimentos negros formularam sínteses que ligam a vida social e os espaços políticos, demandando democratização, direitos e políticas públicas, lastreadas por uma gramática propulsora de reconhecimento contra a violência policial.

Entre as ações coletivas pelas quais se constroem as questões políticas, encontramos as mobilizações sociais, que podem ser analisadas sociologicamente por distintas perspectivas, as subjetivas e as pragmáticas. Tais perspectivas respondem a tradições também distintas, mas sempre oscilando entre questões de ordem cultural, subjetiva, identitária, da formação de consensos etc., e as questões de ordem prática, racional, institucional e de ativação do conflito (TOURAINE, 2006; GADEA; SCHERER-WAREN, 2005; McADAM *et al.*, 2009; ALONSO, 2009).

3.2.1 Escola americana: comportamento coletivo, ação racional e confronto político

Trabalhos produzidos entre os anos 1960 e 1970 são um divisor de águas para a abordagem dos temas envolvendo movimentos sociais, seja qual for a tradição de que se está tratando. Nos Estados Unidos da América, antes deste marco, prevaleciam os estudos sobre comportamento coletivo e algumas de suas variações, que indagavam o que motivava as mobilizações sociais. Uma vez em movimento, o analista do comportamento coletivo questionava-se, por meio de uma psicologia das multidões, se tais movimentos eram racionais, se se tratava de uma histeria coletiva etc. Assim, estas formas variadas de comportamento coletivo eram enquadradas como modas, manias ou pânicos (CROSSLEY, 2002, p. 11).

Esta forma de abordar o fenômeno foi creditada a certa inspiração durkheimiana por seu interesse na psicologia social e no conceito de anomia social. Mas não se problematizava a relação entre as mobilizações e as questões estruturais da sociedade, deixando em aberto a maneira como os movimentos sociais recrutavam seus membros, e tampouco se explicavam as ondas de emergência/dispersão ou o fortalecimento e esvaziamento dos movimentos sociais. Para que estas questões fossem razoavelmente respondidas, era necessário reconhecer que, mais do que voluntarismo emocional, os atores eram racionais.

Entre as décadas de 1960 e 1970, novas formas de abordagens ganharam espaço no campo das teorias do comportamento coletivo. Por um lado, foi desenvolvido o modelo analítico da teoria da ação racional (*rational choice theory*), em associação com uma visão talvez econômica, para observar como os recursos disponíveis para os agentes teriam impacto nas mobilizações (McCARTHY; ZALD, 1977). Por outro, buscou-se focalizar a análise nas relações sociais dos agentes para desenvolver questões que construíssem as redes de relações das organizações e indivíduos mobilizados.

Assim, os movimentos sociais passaram a ser analisados em vista da racionalidade de seus atores, tecendo suas redes de relações e contabilizando os recursos disponíveis. Contudo, era necessário observar a relação entre a ação dos atores e as restrições estruturais.

Considerando mudanças ocorridas no sistema político, algumas abordagens observaram que tais movimentos agiam conforme as oportunidades do sistema político se abriam ou se fechavam. Assim, outra forma de pensar os movimentos sociais foi aos poucos desenhada com foco nos conflitos ou confrontos políticos.

O confronto é a característica mais fortemente presente nas análises sobre movimentos sociais agregadas em torno da teoria do processo político (TILLY, 1978; McADAM *et al.*, 2009). Sendo os movimentos sociais interações sustentadas entre atores mais poderosos e atores menos poderosos, ou seja, reconhecendo de partida uma disparidade das condições objetivas entre as partes do confronto, toda mobilização obedece a um ciclo, em que os “primeiros insurgentes” buscam acumular agregados e mais demandantes de sua causa, chegando a um ponto máximo de aglutinação.

Alguns elementos acompanham esta variação: a frequência em que ocorre, o sucesso dos atos públicos, a civilidade das reivindicações, a inclusão de representantes legais, os defensores dos interesses estabelecidos que estão ameaçados pelas novas reivindicações, os defensores de interesses adjacentes, a criação de coalizões, a formação de identidades coletivas amplas, a disputa pelo controle das organizações e a eliminação de agendas rivais (McADAM *et al.*, 2009, p. 24). Este esquema conceitual, embora bem-acabado, de fato, incorre na não observância da subjetividade dos sujeitos, e a visada calculista sobre suas ações foi criticada por autores que buscaram dar substância à formação de consensos nos processos internos aos movimentos sociais (ALONSO, 2009).

O autor de referência, Charles Tilly (1978), buscou adequar sua proposta de análise às críticas que recebeu pela falta de espaço para pensar a cultura por meio da elaboração do conceito de *repertório*, entendido como o conjunto das formas de ação e de práticas historicamente aprendidas e preservadas de que um determinado movimento

social lança mão para intentar seus objetivos. Porém, não se pode afirmar que está superado o déficit deste modelo para a compreensão dos universos simbólicos que mobilizam os indivíduos.

Assim, ficam desprestigiadas questões que primam por compreender as pautas, as reivindicações, os motivos dos movimentos sociais, favorecendo questões ligadas a como os movimentos sociais se organizam. O outro mote explicativo, os motivos pelos quais os movimentos sociais lutam, está contemplado na chamada escola europeia de estudos dos movimentos sociais, que pauta a formulação dos modelos neste círculo acadêmico.

3.2.2 Escola europeia: dos velhos aos *newest* movimentos sociais

A divisão entre velhos, novos e novíssimos (*newest*) movimentos sociais é marcante na análise da chamada escola europeia. A avaliação que compartilhamos é a de que esta separação diz mais sobre as análises do que sobre os movimentos sociais em si, isto é, trata-se de uma variação que caracteriza mais os paradigmas analíticos do que as mudanças ocorridas no interior dos movimentos. Em suma, tal diferenciação é referenciada nos problemas e nas reivindicações a que os movimentos dedicam suas lutas.

O combate ao capitalismo é característico dos velhos movimentos sociais, as lutas sobre questões culturais e a defesa de identidades coletivas seriam as características dos novos movimentos sociais, e os novíssimos movimentos sociais seriam aqueles que se engajam na busca pela justiça global contra a austeridade e contra a corrupção nos governos (DELLA PORTA, 2014). Em termos temporais, os velhos movimentos se concentraram na primeira metade do século XX; os novos, entre os anos 1960 e a década de 1990; e os novíssimos, desde o crepúsculo do século passado até o início do século XXI (DELLA PORTA, 2014).

Contudo, esta divisão parece bastante arbitrária e estanque, como se as lutas fossem marcadas por pautas específicas, impedindo que se lutasse contra o capitalismo após os anos 1960, contra o racismo no século XX e como se estas duas lutas não existissem antes de os analistas narrarem seu nascimento. Para o caso do movimento negro brasileiro, estaríamos impedidos de ver comunistas negros nas décadas de 1930, 1940 ou 1950 (SOTERO, 2015) ou movimentos negros de orientação trotskista nos anos 1970 (RIOS, 2014).

Em comparação aos estudos americanos, mais empiristas, a qualidade da ênfase teórica da escola europeia é de lastro marxista e hegeliano, e seu interesse está nas dimensões mais culturais e simbólicas dos movimentos sociais, por isso o caráter etapista das lutas centradas nesta ou naquela demanda e a sua importância para a formação das identidades coletivas dos movimentos sociais. A seu modo, esta escola conserva as características gerais do que se considera um movimento social, como o conflito, o compartilhamento de valores e as formas de protestos. Seus expoentes são, entre outros, estudiosos da teoria crítica como Jürgen Habermas (2012), Alain Touraine (2006) e Alberto Melucci (2001).

Entre as pautas direcionadas contra o capitalismo ou contra o patriarcado, os debates ocorridos no âmbito da teoria crítica e da teoria da ação comunicativa representam uma contribuição fundamental para os estudos dos movimentos sociais. Esta contribuição busca redefinir os conteúdos da luta por emancipação a partir do deslocamento do paradigma produtivista, segundo o qual o trabalho seria a chave universal para pensar as lutas por emancipação (HONNETH, 1999; MELO, 2011).

Tal deslocamento segue em direção ao chamado de diagnóstico de época, que mostra o que, em cada momento histórico, estrutura as opressões e conforma os obstáculos para a orientação política (MELO, 2011, p. 251). Se a economia política dava a chave para a definição da luta de classes, um novo parâmetro metodológico ocupava os teóricos críticos para pensar o diagnóstico de época com a junção da sociologia, psicologia, filosofia, no escopo do materialismo interdisciplinar. Esta contribuição ajusta-se ao entendimento de esferas comunicativas envolvendo atores coletivos em interlocução com o Estado, com a possibilidade de uma interpretação voltada para compreender os variados sentidos.

Para Alain Touraine (2006), central é a construção de convergências subjetivas para a constituição da identidade do ator, processo pelo qual todo sujeito coletivo passa antes de se tornar um movimento social. Assim, a elaboração de Alain Touraine edifica-se sobre uma concepção de política baseada na construção de consensos, como sugere o nome de um de seus livros, *Poderemos viver juntos?* (TOURAINÉ, 1997).

Historicamente, os movimentos sociais estão conectados com as sociedades industriais, são tomados como um dado histórico e estão intimamente ligados à reação característica destas sociedades:

Uma relação social de dominação só pode suscitar uma ação que mereça o nome de movimento social se atuar sobre o conjunto dos principais aspectos da vida social, ultrapassando as condições de produção em um setor, de

comércio ou de troca ou, ainda, a influência exercida sobre os sistemas de informação e de educação. (TOURAINÉ, 2006, p. 19).

No entanto, a noção de conflito/dominação, ainda que colocada como fundante de um movimento social, não é propriamente o que conforma um movimento social, mas, sim, o sentido aferido às ações dos atores pelos próprios atores, reafirmando a ênfase subjetiva da tradição de referência.

O interesse considerável da noção de movimento social na história da sociologia é haver contribuído para a reflexão passar de um certo objetivismo – insuficiente quando se buscou estudar as condutas – a um estudo claramente definido pela busca de sentido de certas ações, isto é, do sentido atribuído por certos atores à sua ação. (TOURAINÉ, 2006, p. 19).

Touraine procura contrapor-se à visão pragmática de movimentos sociais concentrada nas razões ditas objetivas ou econômicas, voltando o olhar para formas de pertencimento coletivo, que unem os indivíduos e os mobilizam. Isso responde questões vistas como particulares dos movimentos negros ou de mulheres ou feministas, dando especial relevo ao tipo específico de identidades forjadas por estas mobilizações.

Nesse sentido, é necessário dizer, com a mesma clareza empregada até aqui, que a ideia de movimento social se opôs ao pensamento que coloca a razão de ser das condutas coletivas nos problemas estruturais de um certo tipo de sistema, geralmente definido em termos econômicos. (TOURAINÉ, 2006, p. 20).

Contudo, isso não significa que, na visão adotada por esta pesquisa, os movimentos cujas pautas e motivações sejam as estruturas econômicas estão isentos dos dilemas ligados à formação de consensos internos, criação de identidade coletiva etc. Observa-se que, no contexto brasileiro, os movimentos negros se reorganizaram, desde 1970, buscando sintetizar as duas lutas. Foram grupos socialistas que deram impulso à formação do MNU, por exemplo, assim como estiveram presentes em movimentos pela justiça global. Ao mesmo tempo, já traziam, desde décadas atrás, proposições por horizontalidade e por reconfiguração, como nos movimentos antiausteridade, características visualizadas pelos analistas dos anos 1990 ou 2000.

Os protestos do século XXI ao redor do mundo foram marcados pela rápida conexão entre cidades, em defesa de justiça global e mais democracia, contra a corrupção e a austeridade. Com o advento da rede mundial de computadores – a internet – e com a massificação do uso de telefones celulares, a comunicação entre militantes e organizações

dinamizou o preparo de mobilizações, bem como a circulação de informações, discursos, ideias, valores e até mesmo de pessoas.

O símbolo disso foi a sequência de protestos ocorridos entre janeiro e outubro de 2011, a começar pelas manifestações que tomaram a Praça Tahir, a partir de 25 de janeiro na cidade do Cairo, Egito, passando pela ocupação, em 15 de maio, da Puerta del Sol, em Madri, Espanha, contra a corrupção e as políticas de austeridade, assim como da Praça Syntagma, na Grécia, até, entre setembro e outubro, a ocupação do Zuccotti Park, a que chamaram de *Occupy Wall Street* (DELLA PORTA, 2015). Todas estas manifestações seguem um roteiro semelhante, conjugando a ocupação de espaços públicos sem a adesão a uma liderança individual ou coletiva, a busca por horizontalidade nas discussões e decisões, a rápida massificação dos protestos. Suas críticas estão voltadas contra a democracia representativa, a corrupção dos políticos e a forma como os países enfrentam a crise econômica que eclodiu em 2008.

Tal modelo organizativo pode ser considerado um caudatário dos movimentos que surgiram no fim da década de 1990 e no início dos anos 2000 contra a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Banco Mundial (JURIS, 2012). Aqui, os movimentos já fazem uso dos recursos oferecidos pela rede mundial de computadores, mesclando formas de associativismo de organizações não governamentais, movimentos sociais tradicionais, regionais e locais, com associativismo entre indivíduos e/ou entre organizações.

Guardadas as diferenças e especificidades, as mobilizações pós-2011 e mesmo os movimentos por justiça global são apresentados como novidades enquanto movimentos sociais e receberam a alcunha de novíssimos movimentos sociais, em contraponto aos novos e velhos movimentos sociais (DAY, 2006).

Segundo estas diferenciações, os novos movimentos sociais emergiram nos anos 1960 e 1970, lutando pelos direitos civis, liberdade sexual (na segunda onda do feminismo) e dando centralidade à questão identitária e à transformação cultural. Por sua vez, os velhos movimentos sociais lutavam contra a transformação do sistema econômico, contra o capitalismo e pelo socialismo. Seu principal agente é a classe trabalhadora, com organizações e afiliações bem definidas.

Se pensados do ponto de vista classista, os novíssimos movimentos sociais teriam como principal ator o precariado, subproduto das décadas de políticas neoliberais e depreciação do Estado de bem-estar social. Este dado daria novo fôlego ao papel das classes sociais para as mobilizações sociais, pautando novamente a economia e reforçando a crítica socialista (DELLA PORTA, 2015).

Esta caracterização analítica tende a se concentrar em objetos de estudos europeus, norte-americanos e, somente em alguns casos, latino-americanos (CROSSLEY, 2002). Sendo assim, acreditamos que vale desafixar certos arranjos sobre o que se diz dos velhos, novos e novíssimos movimentos sociais, em vista do problema que nos propomos a enfrentar: diante desta gama de reivindicações, como encaixar a luta contra a violência policial entre os novos, os velhos e os novíssimos movimentos sociais?

I would suggest that the most accurate description of NSMs is not that they have no analysis of or concern for socially structured antagonisms, but that they do not focus solely on class as the fundamental axis of oppression. (DAY, 2006, p. 722).

Classificar alguns movimentos de identitários, como se outros movimentos prescindissem de elaborações subjetivas coletivas, como aqueles da classe trabalhadora em defesa do socialismo, não assegura uma análise completa da mobilização. Toda ação coletiva é erigida em uma construção subjetiva do sujeito. A própria passagem da *classe em si* para a *classe para si* da teoria marxista é evidência de uma tomada de posição no campo subjetivo coletivo, isto é, a adoção de um posicionamento simbólico.

A passagem de uma à outra é a própria formação da classe como sujeito político e ator revolucionário, é o fio condutor do percurso compreensivo, que sai da existência de um conjunto de pessoas que ocupa uma posição no sistema produtivo – no caso, a classe proletária ou a burguesia – para a tomada de consciência no contexto da luta de classe, ciente de sua condição, de seus interesses e de seus inimigos (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011). A consciência de sua condição é a formulação coletiva de suas experiências de desrespeito – e exploração – geradas pelo sistema capitalista, ou seja, é o conflito ético a base para a formação de um sujeito coletivo para a mobilização social.

Daí a necessidade pensar em *Lutas por reconhecimento* (HONNETH, 2003), com foco na semântica que relaciona as formas de resistência com as três formas de experiências de desrespeito expressas nas denúncias contra a violência policial/genocídio construídas pelos movimentos negros. As relações raciais e a violência se entrelaçam, deixando transparecer os horizontes morais da sociedade brasileira, ao longo do período democrático, com base nas mobilizações que combatem a violência policial contra pessoas negras.

Trata-se de uma abordagem que conduz à compreensão da formação de uma gramática coletiva sobre as experiências de desrespeitos, orientando a mobilização social. Por meio da compreensão desta formação, é possível alcançar variados tipos de experiências, por um lado, e variados interesses dos atores envolvidos nesta formulação,

por outro. Acessar os significados dos protestos é uma tarefa que revela características tanto dos atores quanto da sociedade e do contexto social no qual a mobilização se desenvolve.

Em fatos corriqueiros e falas enunciadas amiúde, há elementos estruturais que comandam e são transformados pelas resistências – seja de movimentos sociais tradicionais, seja de grupos de artistas ou grupos armados – e que só podem ser visualizados se a abordagem não se encerrar nos limites organizativos do protesto. É preciso analisar os significados das gramáticas de resistência e o contexto de sua produção, os conteúdos de das ações coletivas, suas razões e propósitos de mudança, bem como visualizar o horizonte moral das reações aos acontecimentos éticos. A dimensão do reconhecimento a ser desvendada está no significante da gramática da luta contra o genocídio, exposta em variados termos e em muitos eventos, compondo a história recente do movimento negro. É onde o contexto de violência encontra-se com a segregação racial. Vista muitas vezes como um fenômeno localizado e datado, no Brasil, a discriminação adquire características estruturantes da sociedade brasileira quando vista pelo protesto negro. Da mesma forma, o racismo, que é visto como residual ou secundário, passa a ocupar centralidade.

As expressões que aparecem nos documentos que serão analisados na segunda parte da tese são produtos de debates, discussões, consensos e disputas que não ocorrem mediante uma teleologia linear. O objetivo dos debates no interior de cada uma das organizações negras não é, nem nunca foi, criar um *slogan*, mas passam por isso, e a chegada de uma determinada composição de termos ao cabeçalho de um manifesto ou ao nome de uma organização é, sim, produto de um processo de debates, conflitos e consensos. Estas expressões refletem o momento pelos quais os atores passam em seus espaços de organização, seus desafios, objetivos, interesses, possibilidades e limites.

As etapas têm especificidades, desde a saída de um período em que vigoravam governos ufanistas autoritários que afirmavam a harmonia entre as “raças” e a negação de conflitos, por meio da afirmação da existência de *democracia racial*. Daí vem a necessidade de afirmar a existência de dinâmicas sociais discriminatórias que promoviam a igualdade. A ideia de *violência racial* reflete um contexto no qual a ação violenta discriminatória e mortal do Estado passou a operar sob os holofotes acesos pela ampliação democrática que emergiu após a promulgação da Constituição Cidadã, como uma ponte semântica que escancarou a gravidade da experiência negra. Com uma imprensa mais livre, mais atores em cena e mais organizados, atuando com mais conforto, surgiu o

movimento *hip-hop*, por exemplo, aliado a grupos de esquerdas como partidos políticos e movimentos sociais.

Este acúmulo permitiu que o movimento negro realizasse, em 1995, uma grande marcha em Brasília para celebrar a memória de Zumbi dos Palmares. A ampla aliança formada deu a segurança para que os atores ali deixassem um tipo de apelo público de denúncia dos problemas vividos e passassem a anunciar proposições, ou seja, fossem além de uma agenda de *denúncia* para empreender uma agenda *propositiva*. Foi um momento ímpar para o movimento negro e outros agentes democráticos e progressistas, que, desde o Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), viram uma ascendente de conquistas de direitos prescritos pela Constituição de 1988. Por outro lado, desde 1980, o encarceramento em massa e as taxas de homicídios também seguiram uma curva ascendente. Como era um drama de “pobres, pretos e periféricos”, tais problemas encontraram reflexo na expressão *genocídio da juventude negra*, que tomou espaço cada vez maior desde 2007, com a realização do I Encontro Nacional da Juventude Negra (ENJUNE), até os dias de hoje.

3.3 Por uma gramática negra da luta contra a violência

A escolha de estudar os protestos negros contra a violência policial pela via da teoria do reconhecimento ocorre por razões empíricas e teóricas, pois a teoria do reconhecimento de Axel Honneth situa três espaços de análise do social: o conflito ético, a formação de uma gramática coletiva e a pressão por novos horizontes morais. O entendimento construído até aqui sobre a luta decorrente da violência policial traz estes três espaços de modo complexo.

Além disso, a falsa dicotomia entre razões práticas e razões simbólicas é superada pela noção de lutas por reconhecimento a partir das experiências de desrespeito (conflito ético) na tentativa de Honneth de superar o déficit sociológico da teoria crítica, com a qual o autor se alinha. Antecedido por Max Horkheimer, Theodor Adorno e Jürgen Habermas no Instituto para Pesquisa Social (IPS), em Frankfurt, sua proposta dá formato a uma renovação dos estudos reunidos em torno do Instituto ao atualizar o que seria uma teoria crítica da sociedade com motivos emancipatórios, partindo, de um lado, “das consequências indesejáveis a que chega seu pensamento” (NOBRE, 2003, p. 11) e, de outro, de escritos da juventude de Hegel conhecidos como *Jena* (cidade em que o filósofo viveu por alguns anos).

O sentido emancipatório da teoria social crítica que propugna por emancipação deve partir de seus diagnósticos de época (MELO, 2011; NOBRE, 2003). Isso significou, para Axel Honneth, desvencilhar-se do déficit normativo das gerações anteriores da Escola de Frankfurt (MELO, 2011) e das amarras formais da teoria habermasiana que pareciam sufocar formas particulares de vida social em favor de uma outra, a ocidental (TAYLOR, 2000). Mais do que estabelecer marcos normativos, interessa saber como se chega a eles sociologicamente.

Entre os autores da primeira geração da teoria crítica, vigorava a tese da generalização da racionalidade do capital para todas as esferas sociais, desde as produtivas até as culturais, artísticas e cotidianas da vida social. O efeito mais danoso disso, de uma perspectiva crítica e emancipatória, seria a reificação de todas as formas de eventos e fatos sociais, de comportamentos e hábitos humanos. O aumento do formalismo burocrático no mundo do comportamento humano em geral subtrairia o potencial emancipatório da sociedade, assim como a vontade, o interesse e a consciência dos sujeitos. Seria este o resultado da expansão da lógica da calculabilidade e da burocratização, criando uma sociedade totalmente administrada.

Para Jürgen Habermas (2012), esta explicação da sociedade teria o limite de não permitir a compreensão de fenômenos cuja característica mais forte é a contestação e a resistência. Ele aproxima-se de Herbert Marcuse, teórico da primeira geração, para quem este aparato conceitual fecharia as portas para o potencial de revolta de várias práticas sociais, como os movimentos de contracultura. Habermas, por seu turno, se interessa pelos movimentos ambientalistas, feministas e por aqueles que lutam pela paz e pelos direitos civis, para citar alguns exemplos. Não haveria como compreender a energia revolucionária dos movimentos de contracultura pela tese da racionalização.

Habermas, assim, reelabora a forma de entender a racionalização, definindo que, se existe uma lógica dominante entre Estado e economia, no chamado *sistema*, haveria outra forma de racionalidade no *mundo da vida*, duas esferas sociológicas distintas e pautadas por lógicas e racionalidades igualmente diversas, além de contraditórias. Ante o mundo da vida, o sistema apresentaria a formalização e o pragmatismo próprios do processo de reificação descrito pela tese da expansão da racionalização. Os movimentos sociais seriam a expressão desta contradição, de que haveria uma reação do mundo da vida ante a tentativa de sua *colonização* pela lógica do *sistema*.

Com efeito, há um deslocamento em direção ao chamado *diagnóstico de época*, que mostrará o que, em cada momento histórico, estrutura as opressões e conforma os obstáculos para a orientação política (MELO, 2011, p. 251). Se a economia política dava

a chave para a definição da luta de classes, um novo parâmetro metodológico informou os teóricos críticos para pensar o diagnóstico de época com a junção da sociologia, psicologia e filosofia, no escopo do materialismo interdisciplinar, e analisar os novos movimentos sociais. Tal contribuição ajusta-se ao entendimento de esferas comunicativas que envolvem atores coletivos em reação ao Estado, com a possibilidade de interpretar os variados sentidos dos grupos sociais que se movimentam.

Para compreender esta nova época, o diagnóstico teria de ocupar-se de novos sujeitos históricos, que não necessariamente o proletariado. Os novos movimentos sociais seriam os detentores da energia revolucionária, pois resistiram à colonização de suas formas de fazer política com ciência e técnica. À maior distância do sistema, aqueles que não foram caudatários do Estado de bem-estar social não foram domesticados em seu potencial de revolta.

Contudo, Honneth (2009) questiona o caráter formalista do sentido geral da teoria da racionalização e da colonização do mundo da vida, pois, se, por um lado, Habermas pôde visualizar um possível motivo da revolta social, por outro, a teoria da colonização retirou o elemento dinâmico das relações entre economia e Estado e, entre estes dois, o mundo da vida, estabelecendo uma relação de poder unidirecional, apagando também a possibilidade de conflito. Para Honneth, o poder não é imanente à economia ou ao Estado, mas se produz na interação social, e é nas interações sociais que estão os motivos sociológicos das mobilizações sociais. Como uma forma de radicalizar a dimensão da práxis na teoria crítica, o poder seria produzido nas interações sociais, e, para compreendê-lo como resistência e potencial emancipatório, seria necessário ocupar-se das formas de experiências dos sujeitos e das gramáticas das lutas por reconhecimento (HOLMES, 2009; MELO, 2014).

Assim, retomando as questões colocadas nos capítulos anteriores, a quebra das expectativas recíprocas de comportamentos e as ações em cada esfera social configuram os conflitos éticos, as experiências de desrespeito. Os sentimentos morais de injustiça presentes nestas experiências são a ignição para as lutas sociais por reconhecimento, com objetivos, normas e sentidos coletivizados que consolidarão a gramática moral do protesto negro (HONNETH, 2003, p. 256).

Na presente pesquisa, a violência policial, portanto, tomada como conflito ético, se constitui como o fato desencadeador do protesto negro. Situada na dimensão da experiência social das pessoas negras e articulando diversos outros aspectos, indicados por autores como Gonzalez (1982), Moura (1983) e Bastide e Fernandes (2006), ela é vista aqui como decorrente das vivências cotidianas e não, *a priori*, de enquadramentos

teóricos que pressupõem que tudo o que possui a insígnia raça pertence à dimensão da subjetividade individual, da identidade cultural, merecendo a alcunha de identitária. O esforço que empreendemos é para debelar falsos entendimentos, a partir da reunião da materialidade empírica das organizações negras, demonstrando como a agenda do protesto negro não pode ser encerrada em estigmatizações.

3.4 Protesto negro brasileiro, suas razões práticas e simbólicas

Como lembra Flávia Rios (2012), a expressão “protesto negro” se consolidou na literatura de ciências sociais para abranger amplo espectro de ações coletivas contra o preconceito de cor, em extenso período de tempo, desde o período oitocentista até as comemorações do centenário da abolição da escravidão. Florestan Fernandes, Roger Bastide e George R. Andrews são algumas das principais referências no uso desta expressão. A autora propõe, contudo, um uso mais disciplinado da expressão, associando-a ao conceito de “repertórios de ação coletiva”, de Charles Tilly, dado que os usos generalistas da expressão podem ofuscar aspectos importantes da análise dos movimentos sociais (RIOS, 2012, p. 41).

Seguindo a observação da autora, nosso uso da expressão “protesto negro” se refere ao conjunto das expressões políticas consolidadas nas duas bandeiras de luta das organizações negras, palavras de ordem, expressões e termos que compõem suas falas. Assim, o uso do termo “protesto negro” trata das pontes semânticas que traduzem pública e politicamente o conjunto das experiências de desrespeito à população negra. Por meio destas categorias produzidas pelos sujeitos coletivos, acessaremos a gramática moral e os sentidos da luta contra a violência policial, como a abordagem adequada para trabalhar os debates sobre essa violência e o movimento negro no Brasil.

A mobilização social contra a violência policial que acomete a população negra é tema recorrente nos estudos sobre relações raciais no Brasil. Fernandes, em 1951, ao tomar o movimento social negro da primeira metade do século XX, não o vincula com o enfrentamento à violência policial. O autor vê, na ação policial, um instrumento de discriminação ou de repressão preferencial aos negros intimamente ligado às suas condições de classe, dado o entendimento de que esta dimensão das relações raciais já havia superado as reminiscências da escravidão ao entrar nos padrões da vida urbana.

Porém o pauperismo e os fenômenos patológicos, que afetaram a população de cor da cidade, contribuíram para perpetuar certas representações antigas, desfavoráveis às pessoas de cor (“o negro é vagabundo”, “o negro é

cachaceiro”, “negra é mulher à-toa” etc.), e para manter velhas desconfianças dos brancos. Daí a orientação da polícia, de reprimir a “vadiagem” ou a prostituição através da prisão dos indivíduos de cor encontrados perambulando pelas ruas ou agrupados nas esquinas ou botequins. Pouco a pouco, as violências resultantes dessa orientação foram-se atenuando, até que passou a prender apenas os indivíduos de cor com precedentes criminosos, como se procede com relação aos brancos. (FERNANDES, 2006, p. 231).

A forma de Fernandes observar a mobilização negra é moldada pela necessidade “de libertar os negros de uma herança incômoda e aniquiladora, a qual dificulta e impede a sua incorporação ao regime de trabalho livre e ao sistema de classes sociais” (FERNANDES, 2006, p. 236). Porém, a viabilização deste protesto encontra empecilhos na pauperização dos setores negros, altamente concentrados nos estratos mais baixos da sociedade e cuja prioridade é a sobrevivência.

Assim, entremeadas entre raça e classe, as interpretações sobre o movimento negro nem sempre deram espaço para pensar as experiências de desrespeito ligadas à violência policial. Clóvis Moura dá destaque à violência policial quando do surgimento do Movimento Negro Unificado em São Paulo:

Os fatos que contribuíram ou mesmo determinaram a sua convocação [ato de criação do MNU] foram os seguintes: a morte do trabalhador negro Robson Silveira da Luz, no mês de maio, devido às torturas executadas por policiais em uma delegacia de Guaianases, na Capital [São Paulo]; expulsão no mês de maio de quatro atletas negros do time juvenil do Clube de Regatas Tietê e o assassinato, por um policial, no bairro da Lapa, de Nilton Lourenço, negro e operário. (MOURA, 1983, p. 72).

A abordagem de Moura agrega noções lastreadas na tradição marxista, até mesmo de interesses doutrinários, visando fornecer elementos que subsidiassem a reorganização negra que a passagem da década de 1970 para a de 1980 testemunhou. Além disso, a formulação do autor, nos termos da luta de classes, tem forte correlação com uma agenda entre os movimentos negro e sindical que se desenhou nos anos 1980.

Dar significado ao protesto negro no Brasil, isto é, ao conjunto das ações coletivas contra o preconceito de cor, é o objetivo de Fernandes (2017). O livro *Significado do protesto negro* reúne uma série de artigos e trechos de entrevistas publicados em variados veículos de imprensa entre 1979 e 1988. Dado que os textos estão voltados para debates internos do Partido dos Trabalhadores (PT) e com o movimento negro, a obra tem um direcionamento político e ganha traços de tomada de posição, uma vez que foi um período em que a sociedade civil e os movimentos tomaram muitas decisões, desde a abertura política, a fundação de organizações de políticas como o Movimento Negro Unificado, de vários partidos políticos e da Central Única dos

Trabalhadores (CUT), bem como a campanha pelas eleições diretas, a mobilização e eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte, entre outras. Ou seja, havia um mundo a se decidir, e Florestan debateu com o movimento negro todas as questões envolvidas no novo mundo que se abria.

A principal contribuição desta construção foi o modo como alguns argumentos descreveram o movimento negro como tendo uma posição política ante os desdobramentos mais tocantes à época, quais sejam, democrático e socialista. A luta do movimento negro era inescapavelmente socialista “*mesmo quando o negro não sabe o que é socialismo, a sua luta por liberdade e igualdade possui uma significação socialista*” (FERNANDES, 2017, p. 42, grifo do autor). Assim, não caberia ao negro ser o prócer liberal “mais realista que rei”, mas, sim, propor e buscar saídas definitivas que não reforçassem o caráter mistificador do discurso da democracia racial.

Deve continuar colaborando passivamente na velha mistificação de que somos uma democracia racial? Deve atrelar-se ao papel contestatório da “exceção que confirma a regra”, *mais realista que o rei*: se o branco não se identifica com as normas e os valores ideais da democracia liberal vamos provar que os negros são capazes de erguer as bandeiras do radicalismo liberal? Ou estamos em outra época histórica, que impõe ao negro a continuidade da luta, mas formula outras exigências específicas?

(...)

Penso que, no momento, o que se configura como tarefa política central do Movimento Negro diz respeito ao combate à ditadura e, por consequência, ao caminho que esta escolheu para perpetuar-se indefinidamente, a “abertura” que se autoproclama democrática mas fecha todos os espaços para as igualdades elementares e para os direitos fundamentais dos cidadãos. A ditadura não tolhe o elemento negro de maneira tangencial e secundária. Ela revitaliza estruturas arcaicas, e, ao fazê-lo, revitaliza práticas que, tanto no plano das relações de classes quanto no das relações de raças, precisam ser eliminadas até o fundo e para sempre. (FERNANDES, 2017, 66-67).

Para isso, era necessário articular adequadamente a relação entre raça e classe para o contexto brasileiro, sua história com a “falsa” abolição e a estruturação racial das classes sociais. Segundo Florestan, tem validade a trajetória histórica da nossa formação social de classes, altamente influenciada pelo modo como foi feita a abolição da escravidão. A história oficial da abolição, cristalizada nas comemorações dos 100 anos de Lei Áurea, em 13 de maio de 1988, seria uma forma de mascarar o problema racial do negro no Brasil, desmistificado pelo protesto negro (FERNANDES, 2017, p. 78).

A interpretação sobre os impeditivos da mobilização racial é retomada por Carlos Hasenbalg, em seu clássico estudo *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil* (2005 [1979]). O sociólogo analisa os aspectos da história social da base social que mantiveram o baixo nível da mobilização política negra, analisando as circunstâncias

sociais que colocaram os não brancos em situações de privação absoluta, “dificultando a aquisição de habilidades organizacionais e obstruíram a percepção de uma ligação causal entre afiliação racial e baixa posição social” (HASENBALG, 2005 [1979], p. 256).

Entre as principais dificuldades impostas à mobilização negra, está a premência da identidade de classe sobre a identidade de raça, reforçada pelas políticas de emprego dos anos 1930, pelos benefícios da legislação social promulgada por varas em sua política trabalhista e pela ação das organizações sindicais para a manutenção da unidade da classe trabalhadora, enquanto a classe média negra tem melhores condições de visualizar a operação de mecanismos racistas devido às suas realizações educacionais e à mobilidade social ascendente (HASENBALG, 2005 [1979], p. 158).

Quanto ao subproletariado de cor, a reação mais provável ao contato interracial é o aceite da inferioridade, não buscando saber se existe preconceito de cor (HASENBALG, 2005 [1979], p. 260), mesmo porque as “atividades deste grupo são dedicadas quase inteiramente a permanecer vivo” (HASENBALG, 2005 [1979], p. 259). A continência da vida como a prioridade da experiência negra é, assim, lembrada, sem, contudo, estar listada explicitamente como uma demanda no protesto negro.

O compartilhamento de condições de vida entre negros e brancos dos estratos sociais mais baixos dificultou a mobilização racial, além da ausência de paralelismo institucional, segundo o qual diferentes grupos raciais manteriam instituições culturais e sociais separadas. Os relacionamentos interpessoais são próximos, com a sociabilidade e mesmo casamentos, além de não haver guetização racializada, embora exista uma maioria negra em favelas (HASENBALG, 2005 [1979], p. 260).

São Paulo se coloca como exceção no quadro nacional, por ter registros de protestos raciais incomuns, explicados pelo fato de que as disparidades raciais e os mecanismos do racismo são mais visíveis. Neste estado, os imigrantes europeus tiveram mais vantagens em relação aos negros, num contexto de rápido desenvolvimento econômico, os letrados e semiletrados do meio negro foram deixados em um estado de frustração e apelaram à segunda abolição. Isso gerou uma aliança entre uma massa insatisfeita e uma elite militante prolífica (HASENBALG, 2005 [1979], p. 262). Por isso, há a necessidade, no protesto negro, de sempre complexificar as análises de modo a situar a defesa da vida e a denúncia da violência policial nos marcos de uma semântica consolidada em um ambiente político que tenha setores políticos não negros como interlocutores, como afirma Lélia Gonzalez:

Os congressistas [do I Congresso Nacional do MNU] avaliaram corretamente a questão da violência na medida em que a “abertura” se fazia, e com ela a aproximação da crise econômica, haveria uma espécie de deslocamento das atenções. A *segurança* social ocuparia o primeiro lugar das preocupações do governo, colocando num segundo plano, aparentemente a *segurança nacional*. Os projetos de diminuição da idade com relação ‘a responsabilidade criminal’ (18 para 16 anos) e da prisão cautelar, apontavam para a principal vítima do sistema: a população negra, para variar. Os linchamentos já se sucediam e a pena de morte já era vista como “natural” pelos vários setores da classe média (...). Diante de tal quadro, os congressistas voltaram a execução das seguintes campanhas articuladas: MAIS EMPREGOS PARA OS NEGROS é a CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL. O desdobramento desta última, no momento em que as bombas estavam aí, explodindo pelo país, levou os nossos companheiros de Minas a caracterizarem o fato de que a população negra é objeto de um *terror cotidiano*. (GONZALEZ, 1982, p. 62-63, grifo da autora).

A análise precisa e candente de Gonzalez mostrou a já consolidada associação entre exclusão social e violência policial para o entendimento do protesto negro, cuja versão mais bem acabada era então o recém-criado Movimento Negro Unificado, e escolheu dois temas para sintetizar a experiência de desrespeito e reconhecimento não realizado da população negra no Brasil do fim do período militar.

Ainda assim, havia a questão da mobilização das massas e das condições de galgar posições políticas nos espaços de Estado. Dedicado a esta questão no Rio de Janeiro e em São Paulo, entre 1945 e 1988, Michel Hanchard (2001) indagou por que não existiu um movimento negro de massas no Brasil após a Segunda Guerra Mundial, a exemplo do que ocorreu na mesma época na África subsaariana, no Caribe e nos Estados Unidos, com a luta pelos direitos civis (HANCHARD, 2001, p. 7). Sua resposta está alicerçada na ideia de hegemonia racial construída pelos brancos, impedindo a identificação dos “afro-brasileiros” e tornando improvável a ocorrência de uma mobilização de massas entre negros de São Paulo e Rio de Janeiro.

Aliada a esta dificuldade estruturante, Hanchard¹¹ destaca também outros dois pontos. O primeiro desafio é a falta de estrutura para suportar as atividades dos jornais e das organizações negras ao lado de uma estratégia discursiva academicista, dificilmente digerida. O outro é a prevalência de uma orientação culturalista nas ações do movimento negro brasileiro, vista como “a excessiva valorização e reificação da produção cultural” (HANCHARD, 2001, p. 47).

Como exemplo, Hanchard cita as apropriações do que foi o movimento negro por direitos civis e o *Black Soul, Black Power* nos Estados Unidos e os movimentos pela negritude no Caribe, dando menor espaço às preferências pela luta armada, desobediência

¹¹ A recepção ao livro de Michael Hanchard no Brasil certamente daria um estudo próprio, cujas referências estão em Bairros (1996), Bourdieu e Wacquant (2002), Fry (1996).

civil, piquetes ou boicotes. Esta aproximação reproduz a mesma distância entre a circulação de produtos culturais e a sua produção política (HANCHARD, 2001, p. 139).

Assim, a afirmação da negritude e do pan-africanismo não foi acompanhada de uma realização concreta do que pretende expressar, funcionando mais como mito do que como realidade histórica (HANCHARD, 2001, p. 139). Seria preciso, portanto, que o movimento tivesse uma ação concreta sobre o debate público nacional e que fosse também mais atento ao contexto local (HANCHARD, 2001, p. 141).

O historiador Petrônio Domingues caracteriza o período que se inicia em 1978 até o início dos anos 2000 como uma mesma etapa de organização do Movimento Negro (DOMINGUES, 2007). Em sua cronologia da mobilização negra, o período republicano seria dividido entre outros dois momentos: a primeira fase vai de 1889, ano da Proclamação da República, a 1937, quando a Frente Negra Brasileira, importante movimento de massas, foi posta na ilegalidade por Getúlio Vargas; e a segunda fase vai de 1945, fim do Estado Novo, a 1964, início da ditadura militar. Os anos entre 1937 e 1945 e entre 1964 a 1978 podem ser considerados um período de suspensão da mobilização negra em virtude do endurecimento reinante nos respectivos regimes políticos.

O chamado “movimento negro contemporâneo” (pós-1978), marcado pelo afrocentrismo, por influência dos movimentos dos direitos civis nos Estados Unidos e de descolonização da África, adotou o termo “negro” e posteriormente passa a usar também os termos “afro-brasileiro” e “afrodescendente”, vendo a escravidão e o sistema capitalista como os causadores das mazelas do povo negro. Nos anos 2000, contudo, uma transformação foi operada a partir de um novo fenômeno social, o *hip-hop*, um “movimento popular que fala a linguagem da periferia rompendo com o discurso vanguardista das entidades negras tradicionais” (DOMINGUES, 2007, p. 119).

O autor pondera que o movimento não possui “um programa político e ideológico mais geral de combate ao racismo” e padece de certa ambivalência, com “um discurso radicalizado de rebeldia contra o sistema (termo sempre usado de maneira abstrata)” e sem definir “explicitamente qual é o eixo central da luta”, considerando que seu protagonismo negro atrai muitos jovens brancos de periferia (DOMINGUES, 2007, p. 119).

Gostaríamos, contudo, de complexificar a periodização de Domingues, pensando na luta contra a violência como organizadora da agenda do protesto negro. Nossa hipótese geral é de que, ao longo das décadas, ocorre um aprofundamento da crítica e da denúncia da violência policial, havendo uma escalada de radicalização e uma

modificação na forma de organização do movimento negro, marcadas por mobilizações evidenciadas a partir de três conjuntos de fatos, temporalmente situados em três períodos, que exploraremos minuciosamente na segunda parte desta tese.

A presente pesquisa se debruça em um conjunto de fatos que demonstram a emergência, com força renovada, da pauta, já antiga, da violência policial, muito propagada pelo *hip-hop*. A forte e sistemática crítica à violência policial contra negros é uma contribuição programática do *hip-hop* ao movimento negro, favorecendo e difundindo amplamente o entendimento de que a polícia mata preferencialmente pessoas negras.

Com esta denúncia, indica-se a necessidade de propor um debate mais conectado com a realidade local (HANCHARD, 2001) e inaugura-se uma nova forma de apropriação cultural do movimento negro. A necessidade de nacionalizar o discurso foi feita ao mesmo tempo em que se fortaleceu a conexão com repertórios culturais externos, via *hip-hop*, mas que tinham a violência policial como tema mais preponderante.

Contudo, considerar o *hip-hop* como parte do movimento negro, ou como parte do protesto, não deve ocorrer sem problematizações (FELIX, 2006). Essencialmente, trata-se de uma composição de quatro modalidades de práticas artísticas: dança, representada pelo *break dance*; poesia, pelo *rap*, que é cantada com uma base musical composta por *DJs*; a pintura, pelo grafite. De origem norte-americana, o *hip-hop* chegou ao Brasil na década de 1970 e, primeiro, popularizou-se nos bailes *black* de São Paulo, mas sua massificação ocorreu mesmo por meio do *rap* a partir do final dos anos 1980¹².

Na apropriação brasileira do gênero musical *rap*, as letras eram quase sempre engajadas, tematizavam a identidade racial negra, falavam de política, desigualdade, denunciavam os problemas vivenciados nas periferias das grandes cidades, especialmente a violência policial. A ênfase na temática política fez os próprios membros dos principais grupos de *rap* no Brasil afirmarem que são parte do movimento negro.

Em entrevista por nós realizada com os componentes do grupo Racionais MC's, em 29 de abril de 1994, na lanchonete Ponto Chic, no Largo do Paçandu, ao informar-lhes que o Hip Hop era visto como Movimento Negro, pelos frequentadores dos bailes black, seu vocalista e líder, Mano Brown, afirmou, de maneira convicta: "Lógico que somos Movimento Negro! Não existe dúvida nenhuma quanto a isso". Essa mesma resposta foi dada pelos rappers Thaide e Markão, que é vocalista e líder do grupo DMN. (FELIX, 2006, p. 22).

¹² A tese de doutorado de Felix (2006) traçou o histórico completo de como o *hip-hop*, e o *rap* em especial, se desenvolveu em São Paulo desde os anos 1970.

Trata-se de um importante achado. Assim, o *hip-hop*, ou ao menos esta geração de *rappers*, compõe a gama variada de protestos negros. Clóvis Moura (1983), ao reconstruir “as raízes do protesto negro em São Paulo”, elenca várias outras formas de organização e protesto do movimento negro no século XX¹³. O autor elenca, como formas de protesto negro, desde as associações que se organizavam em torno de agremiações católicas e compravam a alforria dos escravizados no século XIX até o Movimento Negro Unificado nos anos 1970, passando por organizações de imprensa negra, a Frente Negra Brasileira, associações culturais, escolas de samba, manifestações religiosas – “macumba”, quimbanda e umbanda –, a congada e outros “grupos de reivindicação e protesto” como centro de estudos, institutos e grupos focados na temática racial do negro.

Na mesma linha, Lélia Gonzalez, em texto de 1982, “O Movimento Negro da última década”, elencou, como movimentos negros, desde as associações católicas do final do século XIX até os atuantes movimentos populares que se dedicavam a combater o racismo e denunciar a discriminação. Assim, é possível tratar do *hip-hop* como parte das lutas por reconhecimentos num escopo diverso e amplo que chamamos aqui de movimento negro.

No entanto, há poucos trabalhos que tratem de violência policial ou da violência em geral como pauta do movimento negro brasileiro. Não porque o movimento não tematize a violência, como já mostramos, mas, sim, porque o assunto parece ser pouco atrativo para os analistas. É mais comum encontrar estudos que se debruçam sobre a construção da identidade e sua interlocução com educação, a exemplo do trabalho de Regina Paim Pinto (1993), que abrange desde a formação da Frente Negra Brasileira até o momento da reorganização do movimento negro brasileiro, na passagem dos anos 1970 para os anos 1980, com base em documentos e entrevistas com militantes e lideranças políticas atuante no período em questão.

Pinto indica a importância atribuída pelo movimento negro de São Paulo à cultura – valorização da matriz cultural africana, das músicas, da capoeira – enquanto problema político para a formação de uma identidade política negra. Contudo, sua abordagem teórica preocupa-se em explicar simbolicamente os processos políticos de formação e desenvolvimento da política do movimento em torno da construção de uma identidade coletiva.

A construção da identidade analisada por abordagens ligadas à escola norte-americana colabora para a superação das dicotomias e estigmatizações. É neste sentido

¹³ Esta mesma visão é refletida em trabalhos posteriores de outros autores como Hanchard (2001) e Guimarães (2012).

que trabalhos como os de Silva (2012), Rodrigues (2014), Rios (2014) e Silva (2017) contribuem para debelar mal-entendidos e inapropriações diversas sobre a presença, as articulações e as agendas do que vem a ser e a fazer o movimento negro no Brasil. Trata-se de inconveniências cometidas no afã de secundarizar as demandas das populações negras, sob as alcunhas de “identitárias” ou de criadoras de conflitos ou mesmo de dispersoras das forças populares.

Por meio destes estudos, é possível notar o sentido profundo do fazer história por meio de empreendimentos culturais e recreativos da Associação Cultural do Negro (ACN), em São Paulo (1954-1964), calcados numa visão estratégica de projeto de sociedade multicultural que constrangia idealizações de projetos nacionais reprodutores da visão do Brasil como paraíso racial e com a presença de sujeitos negros estereotipados. Por outro lado, os percalços narrados na história da ACN relacionam-se com questões ligadas à mobilização de recursos e a sua determinação sobre a organização negra (SILVA, 2012).

Flávia Rios (2014) dá sentido a esta classificação. Observando a trajetória de alguns militantes nos anos 1970 e 1980, foi possível visualizar a circulação dos ativistas entre organizações políticas, partidárias, organizações tradicionais do movimento negro, grupos de estudos, jornais alternativos, espaços oficiais no Estado etc. no renascimento do movimento. Como resultado, a mobilização negra observada construiu uma articulação em rede, na qual temas, grupos e pessoas estavam em sobreposição e intersecção de papéis. Emerge do trabalho da autora a respeitável rede de relações e articulações feitas de modo transnacional, por entre vários partidos políticos e adentrando o Estado.

Excetuado o peso da institucionalidade estatal para a cooptação dos movimentos, bem como a necessidade da existência de recursos para a mobilização política, é possível notar outra forma de articulação das razões subjetivas para a atuação nos espaços institucionais no Brasil e na Colômbia (RODRIGUES, 2014). Analisando o desenvolvimento da articulação das organizações negras nos dois países, fica nítida a íntima relação entre a produção/fortalecimento/complexificação de uma identidade coletiva *pari passu* a uma articulação institucional que se vale da abertura de oportunidades políticas.

É neste aspecto que se diferencia o trabalho de Uvanderson Victor da Silva, que acompanha um conjunto de organizações que se mobilizam em torno da chamada luta contra o *genocídio* (SILVA, 2017). O autor problematiza a utilização do termo *genocídio* pelo movimento negro nos anos 2010 em São Paulo e na Bahia, considerando desde o

surgimento do termo para classificar o crime dos nazistas contra os judeus, passando pela utilização de Abdias do Nascimento, até as justificativas mais atuais utilizadas pelos movimentos para o emprego do termo. Silva defende que a ideia de genocídio para protestar contra a violência policial e os homicídios é uma demanda do movimento.

Ao compreender como se constituiu a pauta do *genocídio* entre os vários momentos e protestos do movimento negro por meio da noção de *frame*, é possível aprofundar questões importantes e internas aos movimentos negros analisados por Silva (2017). Contudo, tal aporte analítico impede que outros aspectos sociais sejam explorados, a exemplo do contexto cultural, assim como os contornos das razões da mobilização ou mesmo os empecilhos à mobilização.

3.5 Considerações parciais

Para uma melhor compreensão do conflito social a partir do estudo das expressões políticas dos movimentos sociais, adotaremos aquela que melhor mantém uma relação prática com a experiência social: a teoria do reconhecimento. Procuramos, assim, evitar duas armadilhas: fixar expressões políticas descentradas da classe em um lugar exclusivamente subjetivo, individualizado e monotemático; e limitar a mobilização às suas investidas em recursos e cálculos.

A opção que se busca aqui é a compreensão do conflito social e da gramática moral das lutas por reconhecimento. Ambos serão acessados a partir do estudo das expressões políticas elaboradas coletivamente pelos sujeitos, quais sejam, as pontes semânticas que são a versão pública dos consensos e conflitos presentes no interior das articulações e debates políticos. O foco na experiência dos atores dá vazão a uma investigação mais atenta à combinação da ação, às agendas, à estrutura em que ocorrem os conflitos éticos, à formação da resistência e às semânticas coletivas.

**PARTE 2 – RECONSTRUÇÃO DA GRAMÁTICA RACIAL CONTRA A
VIOLÊNCIA DE ESTADO**

4 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, introduzo o leitor ao material empírico desta tese, distribuído por três capítulos organizados por período histórico. Explico o caminho percorrido pela pesquisa, a procura pelas fontes, interlocutores e interlocutoras, e como é possível trabalhar com a reconstrução de uma gramática moral através de acervos documentais.

Alguns dos eventos aqui analisados povoam a história do movimento negro contada pelos estudos sobre o tema ou por seus militantes e estão de tal modo fixado nas narrativas que parecem ganhar contornos de mitos fundacionais. Esses fatos, que envolvem a violação de direitos e posterior reação pública, edificam um entendimento sobre a experiência do conflito social na formação racial do Brasil pelos sujeitos negros. Ao observar os 40 anos de episódios de violação perpetrada pelo Estado e o repúdio público do movimento negro, evidencia-se qual é o lugar dos sujeitos negros no projeto de democracia erigido neste intervalo de tempo. Embora alguns casos tenham ganhado repercussão da mídia hegemônica, sempre existiu, ao longo do período investigado, sujeitos coletivos empenhados na denúncia destes casos, a despeito de sua baixa reverberação.

Como a análise do protesto negro pode nos ajudar a entender o funcionamento da violência do Estado sobre um grupo racial? Os conflitos sociais remontam a conflitos éticos, e o conteúdo das gramáticas das lutas por reconhecimento aponta horizontes morais de transformações e corresponde ao significado das experiências de despeito. Elas podem “tornar-se o impulso motivacional de uma luta por reconhecimento. Pois a tensão afetiva que o sofrimento de humilhações força o indivíduo a entrar só pode ser dissolvida por ele na medida em que reencontra a possibilidade da ação ativa” (HONNETH, 2003, p. 224).

Em cada experiência de desrespeito, há elementos cognitivos que podem produzir uma ação que, por sua vez, indica o caminho para a resistência política, “pois toda realização emocional negativa que vai de par com a experiência de um desrespeito de pretensões de reconhecimento contém novamente em si a possibilidade de que a injustiça infligida ao sujeito se lhe revele em termos cognitivos e se torne o motivo da resistência política” (HONNETH, 2003, p. 224).

Esse conteúdo cognitivo, contudo, é dependente de uma expressão coletiva que chamamos aqui de movimento social, movimento ou protesto negro – em nosso caso específico, contra a violência policial – e de suas palavras de ordem. Estamos interessados em conhecer empiricamente o “potencial cognitivo, inerente aos sentimentos da vergonha

social e da vexação” que se tornou uma “convicção política e moral”, construída no entorno político e cultural dos sujeitos atingidos. O protesto negro serve como meio de articulação entre o indivíduo e a sociedade, pois somente quando o meio de articulação de um movimento social está disponível é que a experiência de desrespeito pode tornar-se uma fonte de motivação para ações de resistência política. Este trabalho busca “explicar as lutas sociais a partir da dinâmica das experiências morais (...) [instruídas pela] lógica que segue o surgimento desses movimentos coletivos” (HONNETH, 2003, p. 224).

4.1 Palavras de ordem e gramática moral

A experiência policial rodeada por outros problemas sociais emerge constantemente das páginas dos documentos do protesto negro, sendo possível afirmar que os abusos da polícia são característicos da experiência negra nas grandes cidades do Brasil. Basta seguir “a concepção segundo a qual os motivos da resistência social e da rebelião se formam no quadro de experiências morais que procedem da infração de expectativas de reconhecimento profundamente arraigadas” (HONNETH, 2003, p. 258)

Daí vem a importância de perseguir a formação da semântica coletiva baseada nos sentimentos de lesão para o surgimento do movimento social. Eles são a base motivacional de resistência coletiva, assim que o sujeito lesionado passa a ser capaz de articulá-los “num quadro de interpretação intersubjetivo que os comprova como típicos de um grupo inteiro” (HONNETH, 2003, 157). Nesse sentido, o surgimento de movimentos sociais depende da existência de uma semântica coletiva que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual mas também um círculo de muitos outros sujeitos. A condição desta semântica coletiva de resistência são as doutrinas com ideias morais que subsidiam uma normatização do protesto e lhe dão sentido, conectando memórias da lesão e possibilidades de sua superação.

Meu primeiro intento de compreender a relação entre racismo e violência no Brasil, a dissertação de mestrado de 2014, restringiu-se a descrever como a juventude negra se organizou na sociedade civil e no Estado brasileiro entre 2005 a 2013. Desse trabalho, concluí que a expressão *genocídio da juventude negra* se constituía numa ponte semântica que traduzia a experiência coletiva de conflitos éticos de todo um segmento social, racial (e então) político capaz de conduzir a mobilização que criou identidade e pressão por novos horizontes morais.

Assim, para entender o uso desta ponte semântica, impõe-se perguntar: o que mudou para que o problema viesse a ocupar a centralidade das mobilizações do movimento negro através da expressão *genocídio da juventude negra*? Quais eram as outras formas de sintetizar a experiência negra em outros momentos históricos? Foi preciso, portanto, reconstituir a tematização da violência contra as pessoas negras nos movimentos negros.

A proposta inicial era a de que este fio analítico foi replicado por três momentos, descritos a seguir, entre 1978 a 2010, anos marcados por conflitos éticos seguidos de mobilização. Estes eventos foram explorados com base em materiais que temos à disposição, como panfletos, jornais das organizações, manifestos, relatórios de reuniões, documentos referentes a congressos e encontros, convocatórias, cartazes etc.

A estratégia foi focalizar eventos específicos que contemplassem os preceitos teóricos das lutas por reconhecimento, como conflito ético, mobilização e desenvolvimento de uma gramática comum. Escolhemos quatro momentos que atendiam estes critérios, dois na capital paulista (1978 e 2004), dois na Grande São Paulo (ambos em 2010) e um em Campinas (1984). Posteriormente, agregamos outros três notabilizados pela mobilização negra e presentes nos acervos documentais pesquisados.

Cada caso analisado apresenta os elementos mencionados: um conflito ético, a formação de uma gramática comum e a formação de uma resistência.

QUADRO 1 – CASOS EMBLEMÁTICOS

Robson Silveira da Luz Morto em 1978 em decorrência de lesões provocadas por torturas sofridas no 44º Departamento de Polícia.
Benedito Ezequiel Jovem negro, funcionário da companhia Paulista de Força e Luz, morto em 1984 pela PM com um tiro na boca por resistir à prisão, em frente ao prédio onde morava, em Campinas.
Marcelo de Jesus Morto em 1989 com um tiro disparado por um policial militar durante um desentendimento no vagão do metrô, na cidade de São Paulo.
Mario Josino Morto em 1997 com um tiro disparado por um policial militar que o atingiu dentro de um carro ao deixar a cena de uma abordagem policial, em Diadema.

Flávio Santana

Dentista morto em 2004 por policiais, em São Paulo¹⁴, após ser “confundido” com um ladrão de carros.

Motoboys

- Alexandre Menezes dos Santos, de 25 anos, morto no dia 8 ao ser espancado por policiais na frente da mãe e do irmão mais novo, na porta de sua casa, no bairro Cidade Ademar na capital paulista.
- Eduardo Luís Pinheiro dos Santos, de 30 anos, foi torturado por mais de 10 policiais com chutes na cabeça, pauladas e até golpes de corrente¹⁵ após envolver-se em uma discussão.

Marielle Franco

Morta no Rio de Janeiro, em 2018, em uma emboscada armada por dois milicianos, sendo um ex-policia militar.

Fonte: Elaboração própria.

Ao voltar-me para os documentos do movimento negro, a despeito do rápido reconhecimento de Benedito Ezequiel como uma vítima da brutalidade policial, ele é praticamente dissolvido entre vários outros casos. Afirmo isso baseado no acervo pessoal do militante mais diretamente envolvido com as mobilizações em torno do caso, Reginaldo Bispo. Recolhi material precioso relacionado à ocorrência, como ofícios, matérias de jornais, panfletos publicados e outros em rascunho, anotações etc., mas notei que o material relacionado ao caso, apesar de sua relevância, não possuía o destaque esperado nas mobilizações contra a violência policial quando considerado o conjunto do acervo.

Descobri que o tema da violência policial era tematizado com uma recorrência muito maior do que apenas nas proximidades temporais desse assassinato. Curiosa e infelizmente, havia tantas outras vítimas da violência policial, que o tema era constantemente mencionado em ocasiões múltiplas entre a documentação deste acervo, o primeiro a que tive acesso. Assim, para que o caso ganhasse a relevância empírica que eu planejava no momento da projeção da pesquisa, seriam necessários materiais mais detalhados sobre mais eventos, ou talvez mesmo mais eventos e protestos. Há quem diga

¹⁴ <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,dentista-negro-e-morto-por-policiais-em-sao-paulo,20040207p11498> – pesquisado em 21/06/2016.

¹⁵ <http://anovademocracia.com.br/no-65/2804-sao-paulo-motoboy-e-torturado-e-assassinado-pela-pm> - pesquisado em 2/5/2016.

que a memória serve para escolher o que se vai esquecer, mas cabe perguntar por que alguns fatos importantes para o protesto negro são esquecidos.

4.2 Métodos e técnicas de investigação

Três materiais principais foram analisados aqui: documentos políticos coletivos, entrevistas e material noticioso e oficial, nesta ordem de importância. Os primeiros são o principal material trabalhado, em função dos quais as entrevistas e notícias e outros documentos foram se juntando.

Os documentos políticos consolidam os termos de processos coletivos em panfletos, manifestos, relatórios; enfim, representam uma coletividade e são fruto de processos coletivos. Houve um processo de organização prévia para estabelecer seus conteúdos, seus temas, os debates e palavras de ordem que teriam espaço destacado nas faixas, cartazes e panfletos conduzidos pelas mãos dos militantes nas ruas. Estas palavras precisam da adesão e da legitimidade dos militantes e ativistas, já que sem eles e elas as palavras de ordem não circularão pelas ruas e entre as pessoas.

Os panfletos são escritos pelos militantes que fizeram as melhores falas no momento de organização dos atos, defendendo suas ideias do que deveria ser prioritário, quais os termos mais adequados, quais os problemas a serem denunciados ou políticas a serem combatidas ou apoiadas. Assim, os panfletos são distribuídos, palavras de ordem são ditas e repetidas e as faixas abrem caminho a toda a militância presente nas manifestações e atividades em torno delas.

É similar o que ocorre com outros eventos para os quais são dispendidos esforços coletivos, como os casos emblemáticos de violência policial, em que são demandadas medidas emergenciais das autoridades, reuniões emergenciais com mais de uma organização do movimento negro e outras de movimentos tangenciais ao problema da violência, como aqueles ligados à temática dos direitos humanos. Os termos dos textos fixados nestes documentos devem ser do acordo de todos os envolvidos ou mobilizados, do contrário novos desacordos surgem e a mobilização não prossegue, por mais que os atores concordem que é preciso mobilizar. O que pode parecer uma questão meramente semântica, na verdade, é a expressão da formação de toda uma coletividade negra, sua época, seus atores, seus entendimentos e sua agenda de luta.

Há casos em que a agenda é esperada e repetida anualmente, como em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, ocasião que guarda certa peculiaridade em relação às “mobilizações urgentes”, como as que acontecem em resposta à violência policial.

Neste caso, é muito provável que os protestos que tiveram seus termos negociados em reuniões prévias, devido à urgência com que se impõem, recebam maior resposta do movimento. Assim, aqueles ou aquelas que redigem os textos estarão atentos para que o conteúdo do documento respeite o entendimento médio dos atores envolvidos e daqueles com quem se pretende dialogar, que se pretende envolver, “chamar a atenção” ou, então, para quem se pretende “trazer o impacto que a gente precisa”. O procedimento adotado, nestes casos, é a consulta virtual – por e-mail, atualmente – ou comunicação por telefone, com a leitura do texto, para receber a adesão ou assinatura das organizações.

Para as ciências sociais, documentos podem ser definidos como propõe Alessandro Bruschi (1999 apud CELLARD, 2017): conjuntos de informações registradas sobre algum suporte físico, especificamente distinto dos textos e coleções de dados, considerando que textos são informações contidas em enunciados escritos, em imagens ou sons. De acordo com Cellard (2017), os documentos, enquanto material de pesquisa, podem ser de acesso público ou privado. No nosso caso, tratamos de documentos que são de domínio privado, pertencentes a organizações políticas, organizações do movimento negro, sindicatos ou um conjunto de organizações.

Nosso material não se restringe somente àqueles textos registrados em papel, englobando também documentos publicados em sites, blogs ou redes sociais. Isso se mostrou essencial devido à redução paulatina que se deu, ao longo dos anos, da diponibilidade de materiais escritos e publicados em papel, ao mesmo tempo em que se ampliaram as formas de comunicação. Estas facilidades dispensaram a necessidade de reuniões presenciais, correspondências por escrito e até mesmo relatoria de momentos de decisão. Os documentos foram recolhidos mediante acesso a acervos pessoais (de Reginaldo Bispo e Milton Barbosa), público (de Ivair Augusto Alves dos Santos) e o acervo privado de uma organização negra (de Flávio Jorge Rodrigues da Silva)¹⁶.

¹⁶ Todos estes acervos, exceto o de Ivair A. A. dos Santos, estão sendo cuidados pelo projeto Memória e Identidade do Ativismo Afro-Brasileiro, do CEBRAP, apoiado pelo Programa de Populações Marginalizadas do Center for Africana Studies, da Universidade da Pensilvânia, e que conta com a parceria do Arquivo Edgard Leuenroth, da Univer4sidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

QUADRO 2 – ACERVOS CONSULTADOS

Fonte dos acervos documentais	Organização	Ano de acesso aos acervos
Reginaldo Bispo Pereira	OLPN (ex-MNU)	2017
Milton Barbosa	MNU	2018
Flávio Jorge Rodrigues das Silva	CONEN	2018
Ivair A. A. dos Santos	ABPN	Público

Fonte: Elaboração própria.

Estes ativistas estão relacionados com um conjunto de outros atores e forças políticas e sociais, cujas raízes remontam a décadas atrás, quando ocorreu a reorganização dos movimentos sociais no Brasil. Ao lado de sindicalistas, mulheres, homossexuais e outros segmentos, o final dos anos 1970 é marcado pela luta pela contra a ditadura militar no país. Assim, nosso recorte temporal inicia-se em 1978 por guardar tais referências temporais e conceituais – democratização como o direito a reivindicar direitos.

O ano final do recorte temporal é 2018, por alguns fatores. Um deles é o levante ocorrido em razão da morte da vereadora carioca do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) Marielle Franco, assassinada na noite de 14 de março daquele ano, juntamente com seu motorista, Anderson Gomes. As circunstâncias de sua morte apontam que existe uma desconhecida e complexa cadeia de comando entre a decisão de matá-la e a execução, mas há a certeza do envolvimento de policiais e ex-policiais. No momento em estas linhas são escritas, o policial militar reformado Ronnie Lessa e o ex-policial militar Élcio Vieira de Queiroz (PARANHOS, 2019) estão presos desde 12 de março de 2019, por levarem a cabo o plano de matar a vereadora. A última ação institucional do caso foi a acusação, por parte da Procuradoria-Geral da República, de ser Domingos Inácio Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o mandante do assassinato (PGR, 2019).

Mulher, negra, mãe solo, lésbica, moradora da favela conhecida como Maré, Marielle Franco era socióloga e exercia seu primeiro mandato como vereadora. Eleita em 2016, ela vocalizava uma agenda que buscava concatenar sua origem e condição de raça, gênero, classe e sexualidade e sua luta por direitos humanos, muito empenhada nas questões da segurança pública, nos termos do genocídio do povo negro. Tamanha era a expectativa com o exercício do seu mandato, que a reação ao seu assassinato foi marco na luta de todos aquelas e aqueles que, de alguma forma, se vinculavam às pautas

defendidas pela vereadora assassinada. A repercussão foi nacional e internacional. O debate suscitado pela morte inesperada valeu-se intensamente das tensões acumuladas no movimento negro diante da violência policial, dos homicídios e da segurança pública, fazendo com que a dimensão racial da violência no Brasil fosse reconhecida até pelos interlocutores mais insensíveis ao tema.

A morte de Marielle ocorreu em ano eleitoral, cujo clima era de tensão e de intenso debate político, que os analistas insistiam em chamar de polarização política. Menos de um mês após o atentado, o principal líder do campo da esquerda, Luiz Inácio Lula da Silva, foi levado para cumprir pena por crime de corrupção na sede da Polícia Federal em Curitiba, capital do estado do Paraná (onde ficaria até 9 de novembro de 2019). O fato intensifica os ânimos e tem impacto no principal evento do ano, as eleições presidenciais que levam o ex-capitão do Exército Jair Messias Bolsonaro à vitória em segundo turno.

Entre o comerciante Robson Silveira da Luz e a socióloga e vereadora Marielle Franco, entre 1978 e 2018, existe um arco de mobilizações que se iniciam contra a violência policial institucionalizada nas delegacias, servindo ao Regime Militar, e termina com a violência policial nas ruas servindo a interesses políticos difusos. Hoje, assistimos ao êxito da violência policial em campanhas eleitorais majoritárias, ganhando homenagens das mais altas autoridades da República.

Pode-se depreender disso que a polícia sempre matou negros: “Todo camburão tem um pouco de navio negreiro”, diz uma canção do Rappa. Mas também há muitas discontinuidades, mudanças sociais, econômicas, políticas etc. O conjunto destas transformações está enunciado na gramática grafada nos registros das organizações negras. Os fatos referentes aos contextos, atores e agendas do movimento negro relevam as tessituras das idas e vindas da democracia brasileira, a que teremos acesso pela análise dos documentos reunidos.

Cellard (2017) adverte que, antes de proceder à análise dos documentos, é necessário prepará-los, examinando o material que se tem, por mais pobre e diminuto que seja, pois o documento não pode ser transformado, sendo preciso aceitá-lo como é e extrair o melhor dele (CELLARD, 2017, p. 298). Tal exame preparatório consiste em buscar qual é o contexto social global no qual o documento é inserido; quem são seus autores ou autor; quem está falando e/ou em nome de quem se fala; qual seria a autenticidade da informação obtida e sua parcialidade, bem como a procedência do documento; a natureza do texto, se oficial, pública ou íntima, por exemplo. Em vista disto, é possível, então, conduzir a análise.

Para proceder à preparação dos documentos a serem analisados, preparamos um formulário com 17 questões seguindo estas orientações (APÊNDICE A). Contudo, quanto à questão da parcialidade, tivemos a cautela de visitar mais de um acervo, esperando alcançar uma maior diversidade de documentos produzidos pela mobilização negra no estado de São Paulo durante o período coberto pela pesquisa.

Ao fazer a coleta de documentos, priorizamos os panfletos, os manifestos e os relatórios. Isso não significou dispensar cartazes, programações, relatórios, atas e outros documentos que fossem úteis para construir o cenário e o contexto das agendas do movimento negro. Da mesma forma, a pesquisa em acervos de jornais auxiliou a reconstruir o desenvolvimento oficial dos casos de violência policial.

4.2.1 Os acervos

Reginaldo Bispo, morador de Campinas, umas das principais cidades de São Paulo, estudou Ciências Econômicas na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) no final dos anos 1970 e atualmente é aposentado. Foi militante do MNU de 1980 até 2010, quando participou da criação da Organização para a Libertação do Povo Negro (OLPN). Antes de sair do MNU, contudo, chegou a ocupar o cargo de coordenador nacional de organização política. Sempre muito presente, ainda hoje é difícil para muitos militantes desassociá-lo do MNU, organização que ele ajudou a construir e fortalecer e de cuja memória é também um guardião. Foi com ele que consegui boa parte dos documentos.

Em 21 de dezembro de 2017, o ex-militante detinha 267 fotografias de documentos pertencentes a ele mesmo, filtrados de 1/8 de seu arquivo pessoal. Memórias de 40 anos de militância política estão em um arquivo de aço, com gavetas cheias de papéis. Encontram-se ali rascunhos, correspondências, cartazes, panfletos, manifestos, prospectos, programações. Há também fotos de documentos oficiais da fundação do Movimento Negro Unificado, como ata de fundação, ata de reuniões e congressos com assinatura, RG, endereço e telefone dos presentes, que Reginaldo Bispo adquiriu no cartório anteriormente à minha visita.

Para conseguir fotografar e ter acesso a esse material, foi preciso ter algumas conversas com este meu gentil colaborador. Embora o conhecesse desde 2007, comecei a demonstrar interesse no acesso ao seu acervo em 2016, quando decidi incluir na pesquisa de doutorado os protestos contra a morte de Benedito Ezequiel, em Campinas, em 1984, através da pesquisa de Ivair Augusto Alves dos Santos.

Quando conheci pessoalmente Reginaldo Bispo, ele era coordenador nacional de organização política do Movimento Negro Unificado. Ouvi uma palestra sua como parte das preparações para o Congresso Nacional de Negros e Negras que estava sendo promovido por pelo menos quatro organizações nacionais do movimento negro brasileiro: o MNU, a Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), a União dos Negros pela Igualdade (UNEGRO) e o Coletivo de Entidades Negras (CEN). Era uma iniciativa bastante importante, pois foi capaz de, durante mais de um ano, colocar todas estas organizações em um mesmo espaço, desfrutando de um sentimento de unidade.

A palestra foi em Araraquara, e eu era um dos organizadores, na condição de liderança juvenil negra recém-emersa no processo do Encontro Nacional de Juventude Negra, como coordenador de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Governo de São Carlos e identificado com o Partido dos Trabalhadores. Reginaldo Bispo era uma liderança que desafiava os militantes negros petistas e outros grupos associados ao Governo Federal, dirigido então pelo PT, questionando a perda da autonomia reflexiva e atuante do movimento negro.

Posteriormente, liguei para ele para saber se poderia conversar pessoalmente sobre o assunto. Em encontro em Campinas, ele rememorou outros detalhes sobre o caso de Benedito Ezequiel, revelando seu envolvimento direto nas mobilizações e negociações com o poder público para garantir a punição dos policiais. Quando as minhas perguntas passaram a cansá-lo, ele me sugeriu que eu consultasse os papéis que guardava em sua residência.

Como eu já estava em Campinas, ele me levou até sua casa para mostrar o que tinha. Surpreso, vi que eram muitos documentos, mas não imaginava o que poderia encontrar ali. Pedi sua autorização para, em ocasião futura, com mais planejamento, voltar para pesquisar e me servir daquele material. De pronto, ele respondeu afirmativamente. Entretanto, eu deveria esperar a reforma de sua casa. Voltei novamente em janeiro de 2017, a reforma ainda não havia acabado, e livros, cadernos e outros papéis espalhavam-se por mais de um cômodo da propriedade. Ele chegou a propor que eu levasse algo comigo para meu ambiente de trabalho, mas eu não eu estava preparado para isso. Escolhi, então, esperar mais e fazer uma busca em jornais do estado de São Paulo – *Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo* – e de Campinas – *Correio Popular* – que pudessem ter repercutido o caso.

Quando tive acesso aos documentos de Bispo, a experiência não se tratou apenas de ir até o local onde estavam. Foram momentos de interação, trocas, escuta, perguntas e respostas, câmbio de referências, almoços, cafês, histórias. Bispo construiu a casa

justamente para assegurar isso. É uma residência que eu chamaria de chácara, um espaço para ele morar com a família, onde há um tanque com pequena criação de carpas, piscina, um espaço para hortas, árvores frutíferas.

Este tipo de relação, embora pouco objetiva, permitiu que eu separasse o material na presença de Bispo, que de imediato sanava qualquer dúvida que me ocorresse, como no caso de um documento da Frente Negra Para Ação Política de Oposição (FRENAPO), com poucas informações concretas, sobretudo sem identificação. Quando perguntei de que se tratava o documento, ele me informou os autores e os conflitos que os envolviam. Estando ali, na presença de um ator direto do contexto registrado pelos documentos, a coleta de material ganha maior dinamismo. Nesta experiência, foi de imensa valia, portanto, poder interpelar um interlocutor acerca dos registros à mostra, documentos de um contexto do qual meu interlocutor foi participante ativo, sendo capaz de acionar a sua memória com maior eficácia.

A documentação de Ivair Augusto dos Santos foi, sem dúvida, a mais fácil de acessar, pois já está pública e catalogada como parte do Acervo da Unidade de Informação e Memória do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Lá, eu pude encontrar registros variados, que datavam desde o final da década de 1970 até 1995, ano em que Ivair foi atuar em Brasília, no Governo Fernando Henrique Cardoso.

O material de Ivair se destaca porque ele participou de espaços institucionais desde os primeiros anos de redemocratização, como no Governo Franco Montoro (1983-1986), o que mostra que a atuação do movimento negro adentrava os espaços públicos estatais desde muito cedo. Além disso, Ivair é um dos que não pode ser associado ao que se convencionou chamar de esquerda socialista, ou mesmo de esquerda, durante os anos 1990, quando se vinculava ao Governo FHC.

Contudo, Ivair sempre circulou muito bem entre a esquerda negra, acadêmicos negros e, sobretudo, em espaços de governos. Quando o conheci, foi por intermédio da Prof^a. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, em São Carlos, 2006. Ivair era do Conselho Nacional de Direitos Humanos, e eu, gestor de igualdade racial em São Carlos. Anos depois, em 2009, o reencontrei em Brasília, ele, no mesmo cargo, e eu, consultor do Conselho Nacional de Juventude. Era um evento que falava do genocídio da juventude negra, que descrevo na minha dissertação de mestrado (RAMOS, 2014), e eu me lembro de um momento em que ele pediu para falar comigo e disse que alguém precisava contar aquela história que estava se desenrolando ali, na reunião ministerial que descrevi na introdução desta tese.

Quanto aos documentos da coleção de Flávio Jorge, eles foram coletados na sede de sua organização política, a Soweto Organização Negra, que fica próximo à Praça da Sé, no centro da cidade de São Paulo. Custou um certo tempo para que Flávio compreendesse em que tipo de documento eu estava interessado. Mesmo sem dar mostras de que havia entendido o que eu queria, em uma tarde de 2017, nos encontramos na sede da Soweto, e ele me apresentou algumas caixas de documentos e disse: “Está aí, veja se é disso que você precisa”.

Eram três caixas com muitos e variados documentos, a mesma variedade de tipos – panfletos, cartazes, jornais, recortes de jornais, relatórios, boletins do movimento negro – que eu encontrara na casa de Reginaldo Bispo. Levei três visitas para fazer a triagem do que eu gostaria. Combinei com ele que lhe devolveria os documentos limpos, catalogados e organizados em uma pasta. Também propus a ele me engajar em algum tipo de projeto para organizar toda a documentação da Soweto, uma vez que a entidade já dispunha de uma sede, uma lista de presença de visitantes, um fluxo fixo e organizado de divisão de tarefa.

Flávio levou alguns meses, talvez mais de dois anos, para sentir segurança nos meus propósitos com a sua documentação. Na verdade, não se tratava da aceite dele, mas de a Soweto estar de acordo com aquilo. Ele começou sua militância política nos primeiros anos de abertura política, em meados de 1974, na Liga Operária (LO), um grupo clandestino que tinha atuação no movimento estudantil. Flávio conta que, neste grupo, havia um Núcleo Negro Socialista, organizado por Astrogildo Pereira, Milton Barbosa, Hamilton Cardoso e Rafael Pinto. A partir deste núcleo, Flávio conta que sempre procurou atuar casando as questões de raça e classe ao longo de sua militância.

Em sua documentação, nota-se este desenvolvimento, desde uma organização socialista de atuação em movimento estudantil; a criação do Grupo Negro da Pontifícia Universidade Católica (PUC), onde estudou; a organização de entidades guarda-chuvas; a articulação com o estado de São Paulo e, depois, com o Brasil; a criação da CONEN; até sua relação com a CUT e a participação no PT, tendo atuado como membro da executiva nacional do partido por mais de um mandato.

Em 2007, ano em que o conheci, ele era diretor financeiro da Fundação Perseu Abramo, quando apresentei um projeto de organização da juventude negra do partido para o qual pedíamos financiamento. Desde então, mantivemos uma relação de parceria e, sendo ele uma figura de expressão no movimento negro e no PT, minha circulação no partido em espaços nacionais era associada a seu nome, “Paulo, do grupo de Flávio

Jorge”. Conto isso para mostrar que a proximidade política não garantiu que eu tivesse acesso livre a seus documentos, como aconteceu com Reginaldo Bispo.

O acesso à coleção de Milton Barbosa me foi facultado após uma breve conversa por telefone. O maior obstáculo era acessá-la fisicamente, uma vez que estava guardada por uma terceira pessoa, em caixas fechadas e lacradas no sótão de uma casa no bairro do Butantã, na capital paulista. Para cada consulta ao acervo, eu deveria agendar a visita com Milton, que o fazia com a dona da casa, e então íamos juntos. Eu o encontrava no metrô, tomávamos um ônibus e seguíamos para a casa, onde eu tinha que subir por uma escada, retirar as caixas e fazer a triagem. Milton Barbosa tem um perfil de atuação muito intensamente ligado ao Movimento Negro Unificado, por ter sido ele a presidir o mítico ato do dia 7 de julho de 1978, mas também pelo fato de se dedicar diuturnamente a esta organização negra.

Sua atuação teve início no movimento estudantil, na Liga Operária; assim como Flávio Jorge, participou do Núcleo Negro da LO. Nos anos 1980, atuou em sindicatos, na categoria dos metroviários, atuou no Partido dos Trabalhadores, chegou a ser candidato a deputado federal pelo PT em 1982, mas não conseguiu se eleger, como outras lideranças da esquerda (FIGURA 1).

FIGURA 1 – MILTON BARBOSA CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL



Fonte: Acervo de Flávio Jorge.

Ao longo das coletas e da triagem de documentos, notei que havia um diálogo entre elas e que cada acervo refletia a circulação dos seus portadores, sua trajetória institucional, seus interlocutores, suas referências, conflitos etc., de modo que é possível contar a história de terceiros. A exceção são os documentos de circulação interna de cada organização a que estes atores pertenciam: Reginaldo e Milton, do MNU; Flávio Jorge, da CONEN; e Ivair dos Santos, do Conselho da Comunidade Negra, por exemplo.

Estes quatro atores individuais representam posições bem distintas no espectro político do movimento negro. Reginaldo Bispo tem uma posição pública bastante reticente às organizações partidárias, sendo um defensor da autonomia e independência dos movimentos de negros, é considerado uma pessoa de esquerda socialista, mas não se aproxima de governos considerados de esquerda nem de mandatos legislativos. A história de militância política de Ivair dos Santos vem do movimento estudantil universitário no anos 1960 e passa pelo MBD, em 1970, partido em que se manteve quando este se tornou o PMDB até associar-se ao PSDB nos anos 1990, chegando a ocupar um cargo no Governo FHC. Flávio Jorge Rodrigues da Silva iniciou sua militância nos grupos socialistas de resistência à ditadura nos anos 1970, é filiado ao PT desde a sua fundação e é de uma organização chamada Campo Democrático Popular, articulado com organizações como a CUT e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Milton Barbosa, também de origens socialistas, está na direção nacional do Movimento Negro Unificado desde a sua fundação.

Seguindo os critérios de selecionar documentos que fizessem menção à violência do Estado – violência policial, prisões, execuções, extermínio, esterilização, genocídio – a coleta dos acervos foi, ao longo das quatro décadas analisadas, se tornando mais rarefeita conforme se aproximava do presente. Isso pode decorrer do impacto da internet nas formas de comunicação entre o ativismo, com a ampliação das possibilidades de acesso a e-mails, desde o final dos anos 1990; a chegada das redes sociais, como blogs, vlogs, YouTube, no início dos anos 2000; e a massificação dos aplicativos de redes sociais em aparelhos *smartphones*, após 2010. Essa virada tecnológica alterou a forma como os movimentos sociais, de modo geral, e o movimento negro, em particular, faziam circular suas ideias. Assim, recorreremos também aos registros sistematizados de 2011 até 2013 e feitos pelo Comitê contra o Genocídio da Juventude Preta Pobre e Periférica, que reunia as mais importantes lideranças e organizações do movimento negro do Brasil que atuam na cidade de São Paulo.

4.2.2 A seleção dos documentos

Conforme assinalado anteriormente, os documentos que recolhi são, quase em sua totalidade, de autoria que podemos chamar de coletiva, pois seu processo de escrita passava por mais de uma pessoa. São produtos de discussão coletiva, além de serem enunciados como documentos de determinada organização, não de uma pessoa em específico. Coletei os documentos que davam destaque aos termos “violência policial”, “violência estatal”, “violência racial”, “genocídio”, “extermínio”. Cada documento foi escaneado em qualidade de imagem fotográfica e convertido no formato PDF, recebeu um código, perfilando a sua data, sua origem e o título da mensagem que carregava (por exemplo: 20031120MB-Dia da Consciência Negra).

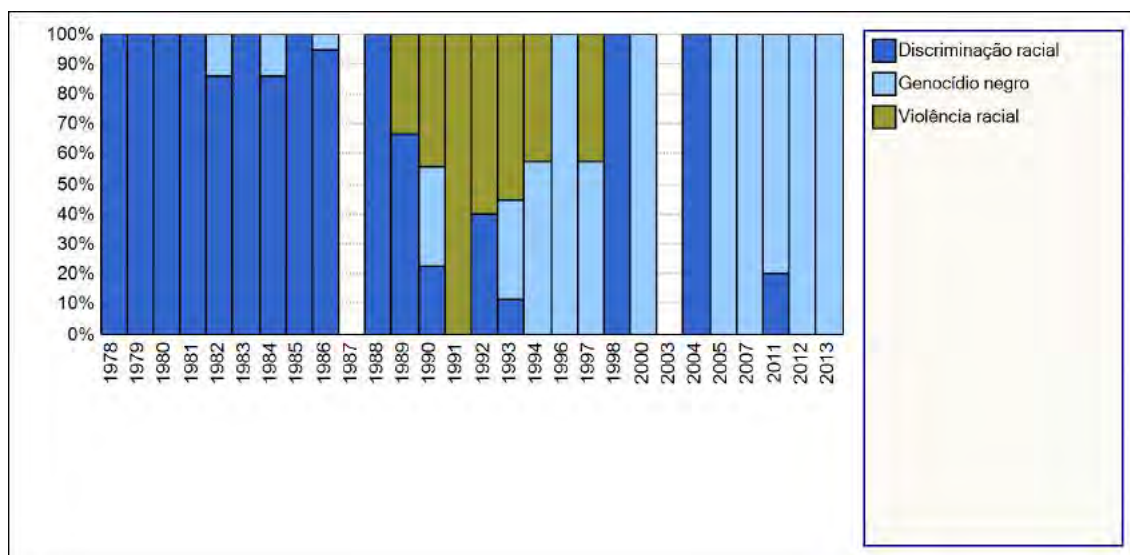
Para a análise, fiz um primeiro teste elaborando perguntas (APÊNDICE A) para responder com a leitura de cada documento. Todas as respostas foram registradas em uma planilha inicial. Como os registros de Excel eram limitados para o trabalho qualitativo, foi necessária a utilização de um programa próprio para a análise de dados com as palavras de ordem. Para trabalhar com os documentos em sua totalidade e aproveitar os recursos do *software* Nvivo, primeiramente foi feito um trabalho de reconhecimento óptico de caracteres, mas com documentos antigos, muitas vezes, com palavras apagadas, às vezes rasuradas, datilografadas de modo incorreto ou mesmo impreciso ou despadronizado, muita coisa seria perdida, sendo necessária a digitação de todo o material a ser analisado.

Pela observação durante a coleta de documentos e durante o primeiro teste, foi possível notar como estas palavras-chave se comportavam e apareciam nos documentos, assim como foi importante notar como outras questões surgiam concomitantemente. Utilizando o Nvivo, foi possível observar a frequência das palavras, em geral, mas dos termos citados, em específico, também, bem como a sua ramificação, com o instrumento “árvore de palavras”, que mapeia as palavras que aparecem antes e depois de cada termo escolhido. Outro trabalho foi o de controle das palavras de ordem, que nos possibilitou observar não só como elas foram se transformando, se misturando, trocando de lugar ao longo do tempo, mas também sua relação com o tema específico da violência policial.

O procedimento com a codificação dos documentos foi orientado pelas variáveis, pensando na agenda, nos atores, nos anos, nas vítimas, de modo que os anos foram marcados por 40 códigos e a agenda foi traduzida em temas (racismo, desigualdade, mulheres, violência etc.). As ferramentas de consulta fornecidas pelo programa Nvivo permitiram testar a relação entre as pontes semânticas e suas interações entre os vários

códigos, sendo que o principal achado foi a prevalência de determinadas expressões e palavras de ordem ao longo das décadas.

GRÁFICO 1 – VARIAÇÃO DAS PONTES SEMÂNTICAS (1978-2013)



Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 1 conta as codificações no Nvivo nos 167 documentos que mencionam as expressões-chave e que foram publicados entre os anos de 1978 e 2013. Nota-se a frequência marcante das expressões que chamo de pontes semânticas ao longo dos anos. “Discriminação racial” está fortemente presente nos anos 1980; “violência racial”, nos anos 1990; e “genocídio negro”, a partir dos anos 2000. O termo “violência racial” está mais concentrado nos anos 1990, mas “genocídio” aparece também pontualmente desde 1982, assim como “discriminação racial”, que predomina no início do período estudado, mas retorna pontualmente, sem se caracterizar em anos agrupados. Para os anos após 2013, utilizamos muitas informações de internet constantes em postagens de redes sociais e troca de e-mails que envolviam os casos de violência policial.

Adicionalmente, para a reconstrução dos casos de violência policial, fizemos levantamento de notícias em acervos digitais de grandes jornais (*Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo*), sendo que fomos mais bem-sucedidos no primeiro banco, que pareceu reportar mais do que o segundo os casos a que nos dedicamos. O caso de Benedito Ezequiel, por ter ocorrido numa cidade do interior, foi mais coberto pelo jornal local, *Correio Popular*, cujo acervo não está digitalizado, de modo que a pesquisa precisou ser intermediada por um funcionário que fazia as buscas dos termos que eu lhe informava.

Por fim, realizamos entrevistas a fim de complementar a memória revelada pelos documentos, bem como captar as percepções e os entendimentos dos atores e atrizes políticas que se envolveram na mobilização dos casos. São pessoas ligadas a diversas esferas de atividades políticas, como organizações negras, majoritariamente, além de assessorias parlamentares, ativismo no campo das artes e da cultura (no caso de Roberta Estrela D’Alva).

QUADRO 3 – ENTREVISTADAS(OS)

Entrevistada/o	Atuação	Cidade	Formato
Ângela Guimarães	UNEGRO	Salvador	Chamada virtual
Deise Benedito	Assessoria parlamentar	Brasília	Escrita
Douglas Belchior	UNEAFRO	São Paulo	Presencial
Edson França	UNEGRO	São Paulo	Chamada virtual
Markão	DMN	São Paulo	Presencial
Flávio Jorge R. da Silva	CONEN	São Paulo	Presencial
Ivair A. Alves dos Santos	ABPN	São Paulo	Presencial
Rafael Pinto	CONEN	São Paulo	Presencial
Reginaldo Bispo Pereira	OLPN (ex-MNU)	Campinas	Presencial
Roberta Estrela D’Alva,	Frente 3 de Fevereiro	São Paulo	Troca de mensagens/áudios

Fonte: Elaboração própria

Conforme indicado no Apêndice B, as entrevistas demandaram respostas quanto à trajetória militante e à relação do entrevistado com o tema da violência policial, bem como sua percepção em relação a como se desenvolveu o debate político ao longo dos anos analisados, considerando a ampliação dos meios disponíveis, a avaliação do enfrentamento da violência policial pelo movimento negro e o papel de instituições como a academia, os partidos políticos e as próprias polícias.

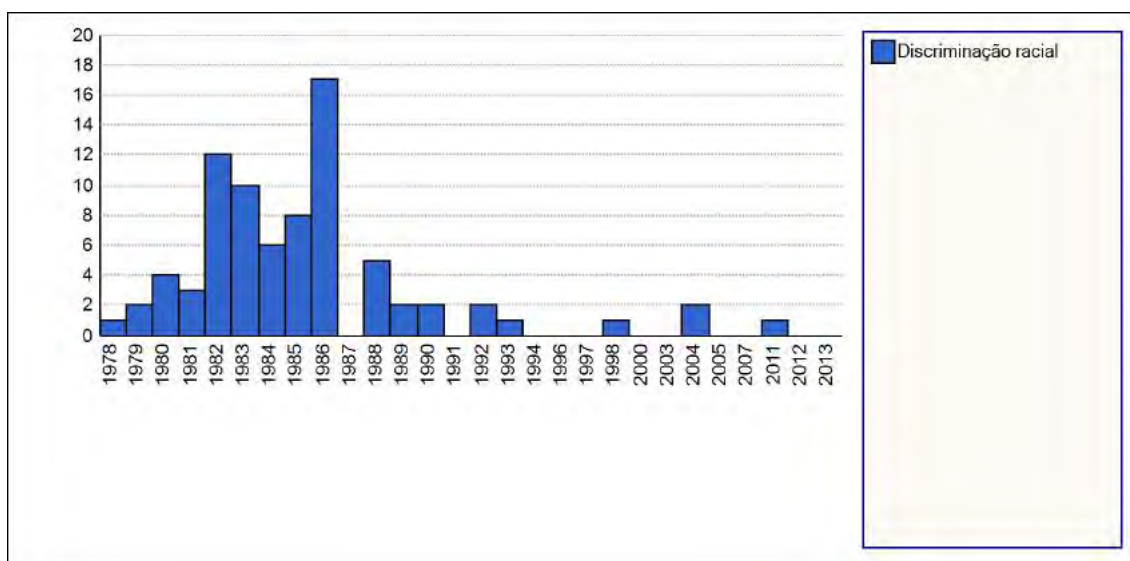
Os capítulos seguintes seguirão a sequência histórica na qual se desenrolou o protesto contra a violência policial entre 1978 e 2018, a partir das expressões predominantes: nos anos 1980, “discriminação racial” (Capítulo 5); nos anos 1990, “violência racial” (Capítulo 6); e, após 2007, “genocídio negro” (Capítulo 7). Esta divisão tornou-se interessante para que o protesto pudesse ser melhor observado no tempo e com uma segmentação que surge de propósitos empíricos e teóricos. Estas expressões de problemas sociais qualificadas por um marcador racial/negro são as pontes semânticas sobre as quais os atores, os temas, os conflitos, as campanhas e as reportagens das vítimas

da violência policial saem do mundo da vida para alcançar a esfera da política. Cada capítulo procura dar conta do contexto, dos casos emblemáticos, das campanhas e das interações da agenda do protesto negro com os eventos chamados “gerais” da agenda política, como campanha Constituinte, impeachment etc.

5 DISCRIMINAÇÃO RACIAL (1978-1988)

Este capítulo serve ao propósito de demonstrar como a ponte semântica da discriminação racial normatizou moralmente o protesto negro, dando guarita à pauta da violência policial e associando-a a outras pautas e lesões morais. O entendimento da discriminação racial atualizou a luta do movimento negro que ressurgiu nacionalmente no final da ditadura militar e colocou as questões que deviam ser enfrentadas no momento. Afirmar a existência de discriminação racial na sociedade brasileira ia de par com a desconstrução do mito da democracia racial, autorizava os atores e atrizes a fazerem denúncias públicas e permitia nova leitura conjuntural da sociedade brasileira e do histórico problema da desigualdade em termos raciais. Esta ponte semântica atravessou a década de 1980 e acompanhou as principais lutas das organizações negras, tanto as ligadas à educação, trabalho, saúde etc. quanto aquelas relacionadas à campanha contra a violência policial, à campanha pela Assembleia Constituinte e à comemoração do centenário da abolição da escravidão (GRÁFICO 2).

GRÁFICO 2 – DISCRIMINAÇÃO RACIAL (1978-2013)



Fonte: elaboração própria.

Quando o país vivia uma ditadura militar decadente, e havia uma ebulição de movimentos sociais a pressionar por democracia, sob o signo da discriminação surge o Movimento Unificado contra a Discriminação Racial. Trata-se de um termo que refletia diretamente um ato da vida social e era resultado da prática do preconceito racial. O termo ganha lastro na produção sociológica da época, desde os estudos da chamada Escola

Paulista de Sociologia até o livro *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, de Carlos Hasenbalg, de 1979, contemporâneo à criação do MNU. A partir deste ano, o termo “discriminação racial” passa a englobar o conjunto das experiências de desrespeito expressas pelo protesto negro.

Do ponto de vista da luta política, amplia-se o leque de espaços a serem questionados, pois a discriminação não incide unicamente na dimensão das classes sociais, mas também em relações sociais que a luta de classes, exclusivamente, não acionará. Sendo a discriminação um mecanismo que desfruta de certa autonomia em termos históricos, as amarras da história e do passado não mais precisam mais ser sempre retomadas, sem perder materialidade, sendo o próprio racismo a materialidade em si. Nesse sentido, como afirma Hasenbalg, a raça

como atributo socialmente elaborado, está relacionada principalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, isto é, a reprodução (formação-qualificação-submissão) e a distribuição dos agentes. Portanto, as minorias raciais não estão fora da estrutura de classes das sociedades multirraciais em que as relações de produção capitalistas — ou outras relações de produção, no caso — são as dominantes. Outrossim, o racismo, como articulação ideológica incorporada em e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação, é o determinante primário da posição dos não brancos dentro das relações de produção e distribuição. Como se verá se o racismo (bem como o sexismo) torna-se parte da estrutura objetiva das relações ideológicas e políticas do capitalismo, então a reprodução de uma divisão racial (ou sexual) do trabalho pode ser explicada sem apelar para preconceito e elementos subjetivos. (HASENBALG *apud* GONZALEZ, 2020, p. 34).

Sintonizados com as necessidades de transformação do regime político do Brasil, os diversos ativistas negros escolheram denunciar o mito da democracia racial. Este mito se apresentava como social por meio da representação de uma sociedade brasileira que não vivia problemas de cunho racial, ao contrário de realidades aparentemente mais expressivas neste sentido, como a da África do Sul, que viva o *apartheid*, ou a dos Estados Unidos, onde até pouco antes vigoravam leis de segregação racial e movimentos supremacistas brancos, como a Ku Klux Klan. No Brasil, por sua vez, a ausência de discriminação de raça foi abordada em estudos como o de Freyre (2006 [1933]) e reforçada por Pierson (1962); a ausência de conflitos de ódio racial e linchamentos – sempre trazendo os Estados Unidos como comparativo – também é apontada por Pierson (1962) e Andrews (1991).

A tarefa a que se colocou o movimento negro de então era dar prioridade estratégica para o descortinar desta falsa imagem que uma certa sociologia associada às autoridades brasileiras produziram para o país: a de que o conjuntos dos três povos que viviam no Brasil se relacionavam com harmonia e equilíbrio. Uma vez que esta imagem

tomava a forma de uma mentalidade cultural hegemônica (HANCHARD, 2001), era necessário travar este combate. Quebrar a vigência desta hegemonia cultural implicava dizer que o pacto social sobre o qual estavam assentadas as relações sociais no Brasil era desarmonioso, desigual, desequilibrado, pois existia discriminação racial. Foi assim que a violência policial foi expressa durante uma década de protesto negro, como uma forma de denunciar a inexistência harmonia racial, isto é, a violência policial contra negros era uma comprovação dramática da existência de discriminação racial

Por isso, os militantes negros tomaram a decisão concertada de agir em reação à morte de Robson Silveira da Luz, pois ela era representativa não só de aspectos da vida cotidiana de negros nas cidades brasileiras, mas também de uma estrutura institucional que legitimava as violências, como nos conta, em entrevista, Deise Benedito:

Fui criada em um bairro operário na Periferia de São Paulo. Durante a minha infância e adolescência as incursões policiais eram constantes, bem como o aparecimento de corpos na região das matas onde eu morava. Não foram poucas as vezes que víamos a chegada da polícia e suas abordagens truculentas, destacando-se as ações da ROTA, principalmente na Zona Sul de São Paulo, nos bairros da Vila Joaniza, Santa Catarina, Jabaquara, Diadema, Jardim Campanário, Vila Guarani. Sempre me chamou a atenção a forma que a polícia fazia as abordagens e a violência utilizada, sem uma razão específica. As agressões que presenciei eram gratuitas. E os programas de rádio como *O homem do Sapato Branco*, com o locutor Jacinto Figueira Júnior, o do Gil Gomes, o do Afanásio Jazadji ilustravam as cenas do dia a dia da violência policial nos anos 70/80, banhadas de sangue pelos jornais, principalmente o jornal *Notícias Populares*. (BENEDITO, 2020, n.p.).

No Brasil, à época, coexistiam vários grupos do movimento negro, que atuavam na área da cultura, sobretudo. Na cidade de São Paulo, militantes como Eduardo Oliveira e Oliveira, Oswaldo de Camargo, Aristides Barbosa, Clóvis Moura, Solano Trindade, Odacir de Matos etc. tratavam de promover a socialização de jovens negros no universo do ativismo, com reuniões em casa, em espaços de recreação como a Casa de Portugal, ou mesmo em locais públicos como a Praça da República, Viaduto do Chá, Praça da Liberdade, Bailes etc. Rafael Pinto narra sua experiência com a militância em cursos preparatórios para vestibular:

No apartamento do Eduardo Oliveira e Oliveira nós conhecemos o Michael Mitchel, e o Michael Mitchel faz uma roda de conversa conosco. E essa roda de conversa gera muita coisa e já passamos a ter contato com a dona Iracema de Almeida que era uma médica negra que morava na Vila Prudente e ela fazia encontros com negros, estudantes universitários. Ela tinha uma relação com o consulado americano e os afro-americanos que vinham pra cá, e ela fazia uma recepção na casa dela, com o Mitchel e John Hope Franklin. (...) E ela estrutura um grupo que foi o GTPLUN, que era o Grupo de Trabalho de Profissionais Liberais e Universitários Negros. Outra coisa que ela já fazia, aí já ligado ao Aristocrata Club, que era o de recepcionar os calouros negros. (...) e a tia Vanda

fazia um baile de Calouros Negros; alugava a Casa de Portugal e fazia o baile. (...) A nossa preocupação à época era estudar a questão do negro, a história da África, era um tempo em que você vai ver que nós falávamos muito em conscientização. Depois é que vamos falar em consciência negra. (...) isso foi em meados dos anos 1970, quando nós podemos dizer que havia espaços de negros, diferente do que você tem hoje. (PINTO, 2020a, n.p.).

Neste contexto de “socialização”, a política sempre esteve presente, pois

toda esta velha guarda que antecede a nós eram militantes de esquerda, que tinham passado por organizações de esquerda. Qual o diferencial que ocorre? Ao irmos para a universidade, nós vamos ter contato com a resistência de esquerda, começam a retornar todos estes militantes, eram militantes de esquerda, nós éramos formados por militantes de esquerda.

Na primeira metade dos anos 1970, nós começamos a construir vários grupos culturais, atuando com os clubes negros. Há uma pulverização de grupos culturais negros que se expressam ainda no FECONZU. Em 1976, nós fizemos o Encontro De Entidades Negras Rio-São Paulo. Este encontro na Baixada Fluminense é onde nós tivemos o contato com uma cópia do manifesto ao Palmares feito pelo Grupo Cultural Palmares, do Oliveira Silveira, de Porto Alegre, feito em 1973 (...). Aí o debate que surge [é] sobre a questão do 13 de maio, sobre a princesa Isabel.

(...) Depois dos clubes sociais negros, que estavam já esgotando seu papel político, o que que nós fizemos? Tínhamos feito o encontro Rio-SP de entidades negras, tínhamos que ampliar este debate. E fatos começavam a acontecer, a violência policial aconteceu, a discriminação racial aconteceu [o Clube de Regatas Tietê proibiu quatro atletas negros a entrarem pela entrada sociais, como todos os atletas do clube faziam]. Então em 1978, este clima nos levou a chamar uma longa mobilização (e nós já tínhamos a experiência dos dias nacionais de luta) para o Dia Nacional da Consciência Negra. Você veja, os fatos ocorreram em maio, e em novembro nós fizemos o Dia da Consciência Negra. Você veja que é um processo rápido, entre o acontecimento dos fatos e a organização do ato. (...) e o que nós tínhamos que fazer naquele momento (...)? Era atacar o mito da democracia racial. (PINTO, 2020a, n.p.).

O fato de discriminação racial a que Rafael se refere foi o ocorrido com quatro atletas negros, de 13 a 14 anos, do time de vôlei do Clube de Regatas Tietê. Como atletas admitidos na agremiação, eles teriam o direito a usar o clube como qualquer outro sócio, mas, para isso, eles precisariam de uma carteira que os identificassem como sócios militantes (categoria de associação para os atletas do clube). Como os documentos dos rapazes nunca ficaram prontos, o técnico foi tentar descobrir o que acontecia. Ele soube que as fotos dos garotos tinham sido perdidas, mas acabou concluindo que, por ordem do presidente do clube, o pedido dos cartões de identificação dos rapazes fora desautorizado. Enquanto isso, os atletas teriam se dedicado por semanas a enganar o porteiro para poder treinar, até que a ordem veio expressa: os meninos “de cor” não poderiam treinar.

Revoltado, o técnico chamou uma coletiva de imprensa; os garotos, dando conta do acontecido, se entristeceram, alguns choraram. O time mirim decidiu, como protesto, parar de treinar e perdeu uma partida do Campeonato Metropolitano de Vôlei. Disseram que fariam isso novamente nas partidas seguintes caso os colegas não fossem

reincorporados à equipe. Todos os atletas e técnicos de vôlei do clube assinaram um manifesto repudiando as medidas tomadas. O caso ganhou as páginas dos jornais, e os militantes, que vinham em uma curva ascendente de mobilização, passaram a se dedicar ao fato. Assim, constitui-se o par de problemas formado por discriminação racial e violência policial que passa a ocupar o topo da pauta de reivindicação do protesto negro.

Mais do que a violência policial, foi a ideia da discriminação racial que sustentou o ataque ao mito da democracia racial, de modo a englobar outras experiências de lesão moral sobre pretos e pardos no Brasil, o que pode ser visto no debate sobre o mundo do trabalho, a educação, a cultura etc. A ideia de discriminação racial foi a ponte semântica que estruturou estes temas no período de 1978 a 1988 (FIGURA 2).

FIGURA 2 – CARTAZ DA PRIMEIRA COMEMORAÇÃO DO 20/11 PELO MNU



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1978).

5.1 Robson Silveira da Luz e o ato fundacional

É emblemático, portanto, que os atos que marcaram a reorganização do movimento negro – chamado de contemporâneo até no início do século XXI – tenham tido como grande mote dois fatos: um de estrita discriminação racial – atletas negros barrados na entrada social do Clube de Regatas Tietê, onde treinavam – e o outro se tratou da morte de Robson Silveira da Luz. Enquanto aquele fato foi levado ao conhecimento dos militantes por intermédio da imprensa, este guardava conexões familiares com militantes que desempenhavam papel central na organização do Movimento Unificado contra a Discriminação Racial – que depois se tornaria o Movimento Negro Unificado.

Embora tenha havido amplo uso da discricionariedade policial na prática de tortura, grupos de extermínio estiveram envolvidos na morte de Robson. Neste episódio, um determinado conjunto de emoções e estruturas sentimentais e cognitivas esteve presente na ação de um grupo de atores – vizinhos e polícia – que se coloca contra outros. O que Monsma (2016) chama de *habitus* racial corresponde a uma estrutura de dominação racial que justifica e orienta o enredo desta história: um pequeno conflito entre vizinhos se institucionalizou na figura da Polícia Civil, incorrendo na tortura de pessoas negras e se encerrando com a morte de um dos envolvidos. Imbuídos deste *habitus* racial, os policiais – brancos – sentiram-se autorizados, ou talvez compelidos, a agredir, violentar, Robson da Luz e outras pessoas de seu círculo.

Robson foi acusado de roubar frutas na madrugada do dia 23 de abril de 1978. Ele voltava com os amigos de uma festa de final de semana e, em clima de molecagem, levou, junto com seus colegas, algumas caixas de frutas do caminhão de um feirante que morava em uma rua próxima a sua. Uma vizinha viu a cena e contou ao feirante o que acontecera. O feirante colocou a polícia à caça do rapaz. Como Robson passava os dias de semana no centro da cidade em um bar que administrava com o pai, a polícia passou a investigar o seu paradeiro em seu círculo de amigos.

Após torturarem um de seus amigos, a polícia passou a procurar outros envolvidos no caso durante vários dias, chegando mesmo a recolher sua esposa, Sueli Alves da Luz, para conseguir informações do marido. No dia 29 de abril, encontraram Robson em um ônibus ainda de manhã e o levaram para o 44º Distrito Policial, onde o torturaram durante horas, a tal ponto que os presentes no recinto puderam ouvir seus gritos, e o homem foi levado desacordado para o Pronto Socorro de São Miguel, bairro da Zona Leste de São Paulo. Robson passou uma cirurgia de retirada de um dos rins, mas

não resistiu às lesões – seu crânio e sua caixa torácica estavam comprometidos, além de ter perdido um dos testículos – e faleceu no dia 4 de maio de 1978.

Com ampla sensibilização, o caso recebeu boa cobertura jornalística, que revelou detalhes de como os fatos se sucederam desde a arruaça de jovens na vizinhança, passando pelo engajamento policial na perseguição a um ladrão de frutas de ocasião, até a sua morte. Afinal, o que levou uma equipe de policiais a torturar um rapaz, bem como algemar e colocar uma mulher grávida no camburão para obter informações sobre um ladrão de frutas? Os policiais ficaram uma semana atrás de Robson até encontrá-lo por acaso tomando um ônibus – o que mostra a busca ativa atrás do ladrão de frutas. Jornalistas entrevistaram vizinhos, inclusive a vizinha que o denunciara e outros que o conheciam. Segundo sua esposa, Robson confirmou que de fato havia levado algumas frutas do “seu Joaquim e pronto”.

Robson, apesar de ser avisado de que a polícia o procurava, ainda não dava muita importância ao problemas das frutas [3 caixas de frutas, laranja, abacaxi e mexerica]. Pagaria ao “seu” Joaquim e pronto. Na sexta-feira veio buscar as roupas limpas e a chuteira para um jogo pelo “Império do Samba F.C.”, um time organizado por ele com o pessoal das redondezas do bar, lá no Ipiranga. Com o pacote debaixo dos braços, tomou o ônibus de volta. Mas uma pessoa o havia seguido: o guarda Eros – um policial aposentado também conhecido por Boca Torta, por causa de um defeito nos lábios. Dentro do ônibus, Robson percebeu Boca Torta na calçada, anotando a placa do ônibus. Boca Torta também não gosta de preto. Ao se negar a dar entrevistas aos repórteres que o procuraram na semana passada, chegou a afirmar que “não nem saber daquele neguinho”. (FAVIERE, 1978, p. 10).

No dia 5 de maio, sua esposa, Sueli da Luz, grávida, foi denunciar o delegado na Vara Distrital de Itaquera, e o caso veio a público no dia 6 de maio. Foi aberta uma sindicância, e o então secretário de Segurança Pública Erasmo Dias encaminhou representação à Delegacia-Geral de Polícia para instauração de inquérito, com participação do Ministério Público e procedimentos para exame de corpo de delito. As palavras do delegado Luiz Alberto Abdalla, responsável pela 44ª Delegacia, apontaram para a versão fantasiosa de que Robson fora ferido ao tentar fugir e, na fuga, caíra de um barranco. Juridicamente, o caso se arrastou por anos entre idas e vindas, na maioria das vezes em favor dos policiais formalmente acusados, o delegado José Alberto Abdalla e seus subordinados José Maximino Reis e José Pereira de Matos.

Isso tudo ocorria às vésperas da agenda comemorativa dos 90 anos de abolição da escravidão no Brasil. O movimento negro passou a dar atenção especial ao caso, a partir das organizações que havia no momento e dos instrumentos de que dispunham, entre eles a coluna Afro-Latino-América, no *Jornal Versus*. Neste veículo, estavam

reunidos os principais militantes do grupo socialista trotskista Liga Operária (que em breve se tornaria a Convergência Socialista), que transitavam entre vários grupos (PINTO, 2020a) e depois se tornariam o núcleo diretivo do futuro Movimento Negro Unificado. Dias depois, o operário Newton Loureiro foi assassinado no bairro paulista da Lapa, também por ação da polícia; na sequência, aconteceu o caso de discriminação dos atletas no Clube Tietê.

Assim, após todos estes eventos de grande repercussão, o Movimento Unificado contra a Discriminação Racial foi fundado em reunião em 18 de junho de 1978. Como parte de seu calendário de lutas, ficou estabelecido que, no próximo dia 7 de julho, fariam um ato público para denunciar todos estes casos de evidência do racismo em um espaço central da capital paulista, o Theatro Municipal. Assim, daria tempo para mais militantes de outras cidades e estados comparecerem ao ato. Ao longo desta agenda, ocorreu a formação de uma gramática coletiva, que envolvia a violência policial com elevado destaque para a ideia de discriminação, de modo a abarcar outros problemas sociais (PINTO, 2020b).

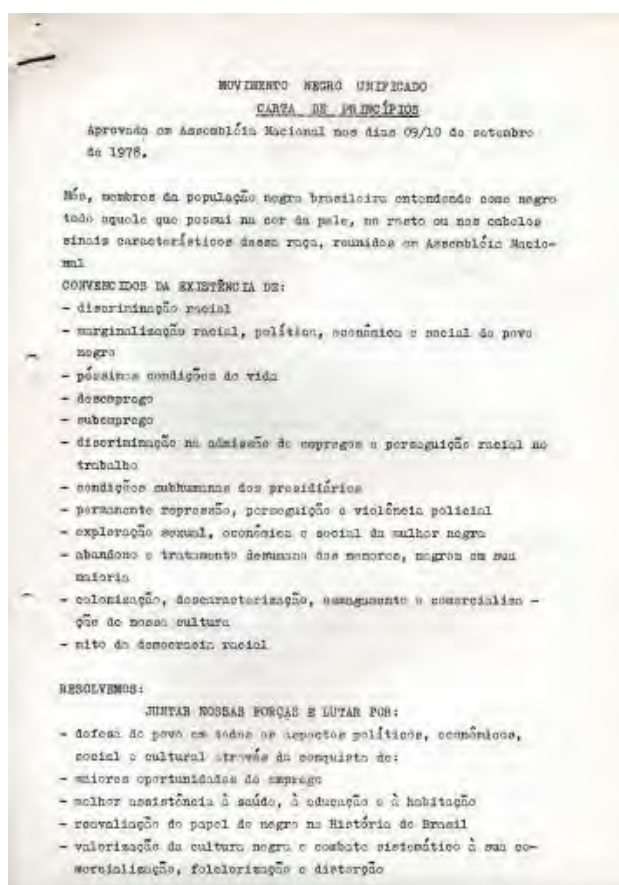
Como nos relata Rafael Pinto, um dos principais organizadores do ato de 7 de julho de 1978, nem todas as organizações aderiram formalmente, mas lá estavam as principais organizações do associativismo negro. Algumas, a exemplo do Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), decidiram não aderir ao protesto, seja porque achavam que o movimento negro não tinha que lutar contra a violência policial, seja porque as denúncias de discriminação e desigualdades não eram as suas prioridades, ou mesmo porque entendiam que estavam partidarizando o movimento negro na luta contra o Regime Militar (SANTOS, 1992; SILVA, 2012). Contudo, a força do evento acabou abrindo espaço para que se pudesse falar mais e mais profundamente sobre o assunto nos termos evocados no evento em si e na agenda desencadeada por ele. A ideia de um movimento unificado, que lutasse contra a discriminação racial, formado e liderado por negros e negras, era o que estava marcado para os ativistas. Desta maneira, mesmo que muitas organizações não tivessem formalizado a decisão de lá estarem, acabaram por se fortalecer e se legitimar com a força que emanava destes protestos. Como aponta Sueli Carneiro, em entrevista para Alberti e Pereira (2007) ao falar da tese política do ato inaugural de edificação do movimento negro contemporâneo,

Acho que o fato político mais importante do movimento negro contemporâneo foi aquele 7/07/1978, porque tudo o que ocorre depois se referencia a este ato inaugural de re-fundação, digamos assim, do movimento negro contemporâneo. Muitas das organizações que existem hoje são releituras das teses que existiam, porque a visão estratégica que foi colocada naquele

momento orienta até hoje. Não foi criada uma outra grande tese tão abrangente como a que Ono traz e provavelmente é possível dizer que ela teve e tem uma influência política maior do que a do próprio MNU enquanto instituição. No tempo, as teses acabaram sobrevivendo mais do que a própria instituição tal como foi concebida originalmente. (CARNEIRO *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 148).

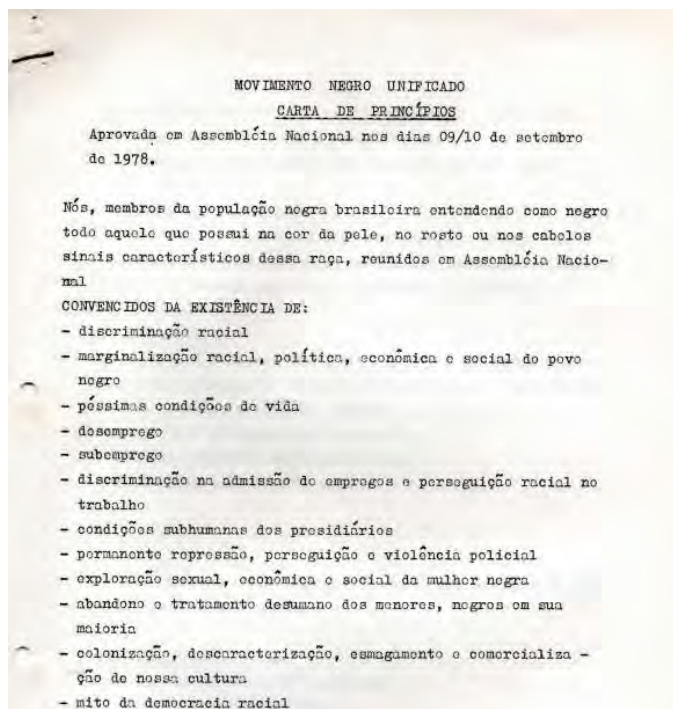
O movimento se nacionalizou, se interiorizou e se capitalizou, mesmo com as variadas formas de organizações negras no Brasil todo, mantendo uma agenda estabelecida e discutida nas assembleias e reuniões posteriores ao ato. É assim que muitas agendas ganharam também unidade e força, como a agenda contra a violência policial, por emprego e trabalho, além dos temas ligados à educação e à cultura negra. Desta forma, entre conflitos e consensos, o movimento negro, cujo maior expoente passou a ser o MNU, articulava uma rede com ramificações Brasil afora, estabelecendo um modo próprio de tratar dos mesmos assuntos, por meio de uma gramática coletiva compartilhada e assentada na ponte semântica da *discriminação racial* (FIGURAS 3-5). Assim é que podemos acompanhar o protesto desencadeado pela morte de Benedito Ezequiel Pereira Filho, anos mais tarde.

FIGURA 3 – CARTAS DE PRINCÍPIOS DO MNU



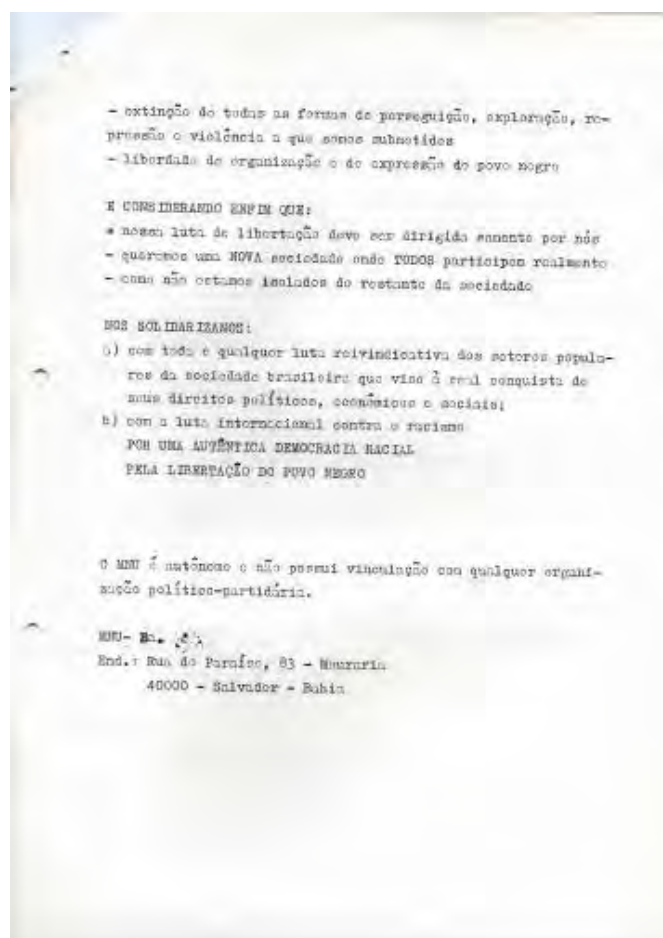
Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1978).

FIGURA 4 – CARTAS DE PRINCÍPIOS DO MNU



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1978).

FIGURA 5 – CARTAS DE PRINCÍPIOS DO MNU



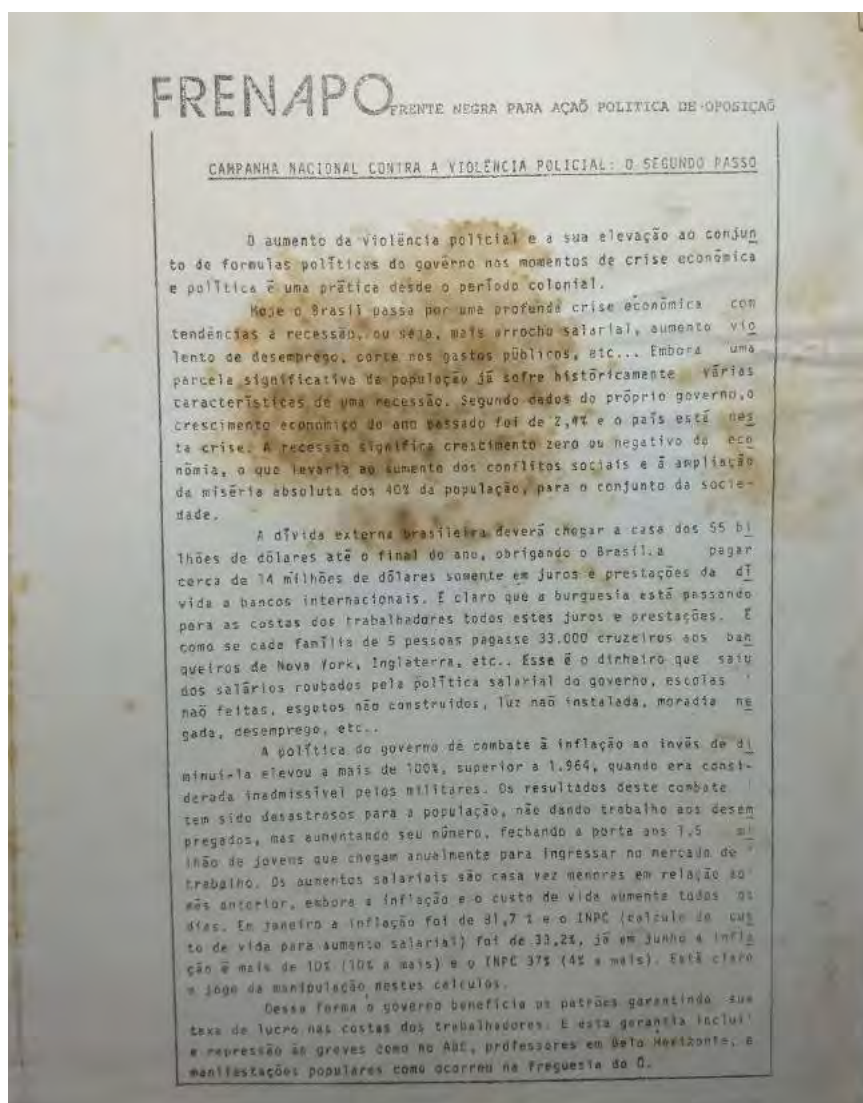
Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1978).

5.2 A campanha contra a violência policial

Campanhas, de modo geral, sempre foram um conhecido e revisitado instrumento de ação coletiva dos movimentos sociais. Elas podem ter o objetivo de arrecadar recursos financeiros para uma organização, mobilizar pessoas para comparecerem a um evento, como eleições, ou conscientizar sobre determinado assunto. As campanhas ligadas à violência policial foram dedicadas a dar visibilidade ao assunto e mantê-lo na pauta do debate.

Realizar uma campanha contra a violência policial foi a proposta do grupo que integrava a FRENAPO em documento intitulado “Campanha Nacional Contra a Violência Policial: o segundo passo” (FIGURAS 6-9).

FIGURA 6 – CAMPANHA NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL: O SEGUNDO PASSO



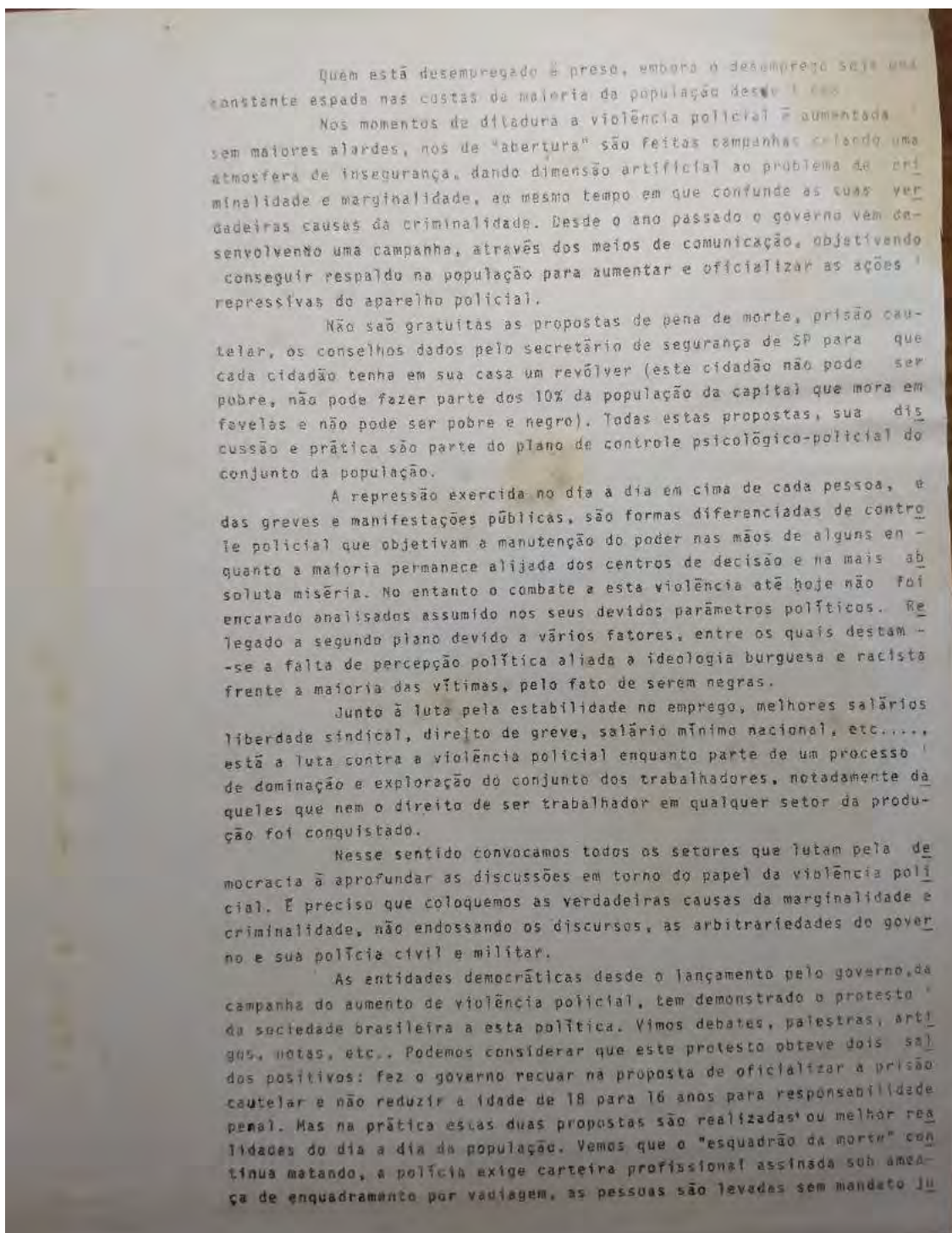
Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1980).

FIGURA 7 – CAMPANHA NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL: O SEGUNDO PASSO



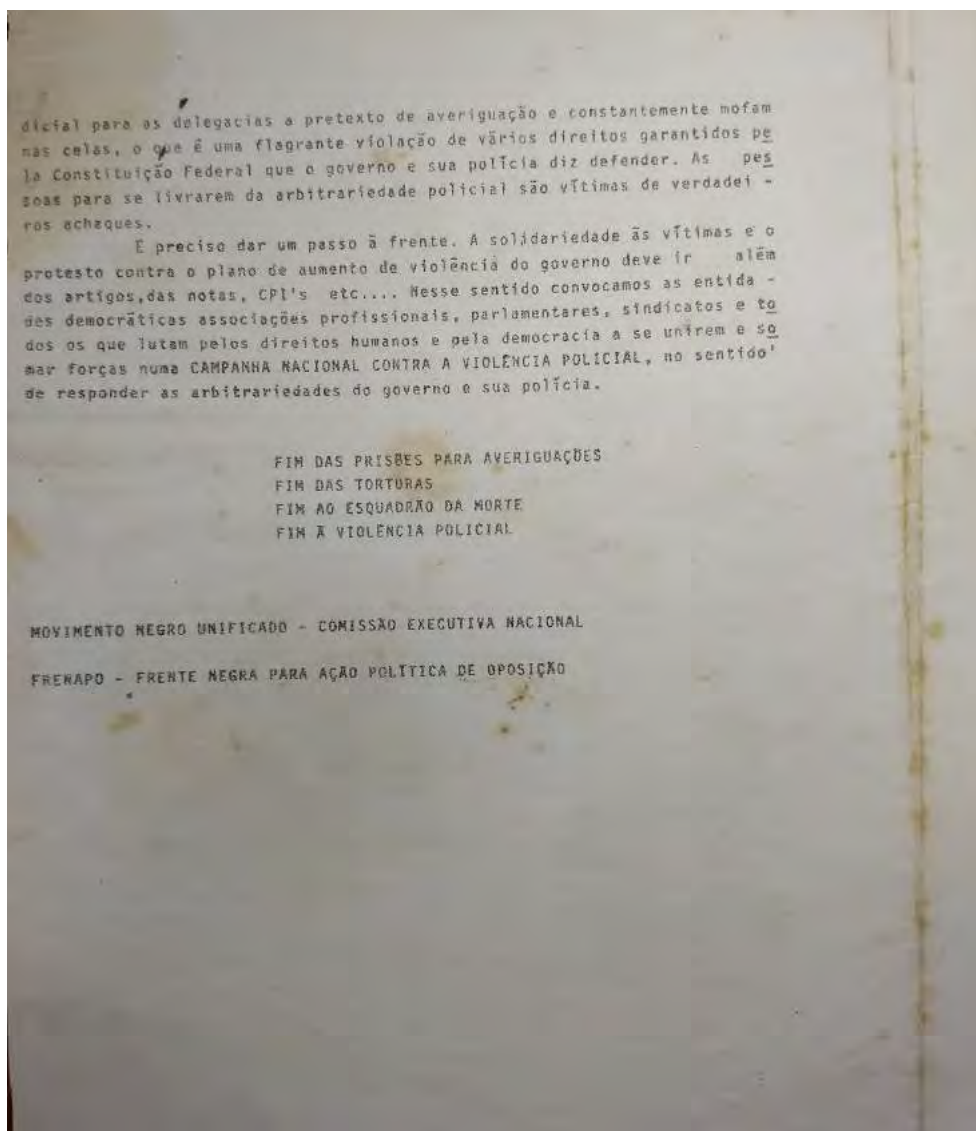
Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1980).

FIGURA 8 – CAMPANHA NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL: O SEGUNDO PASSO



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1980).

FIGURA 9 – CAMPANHA NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL: O
SEGUNDO PASSO

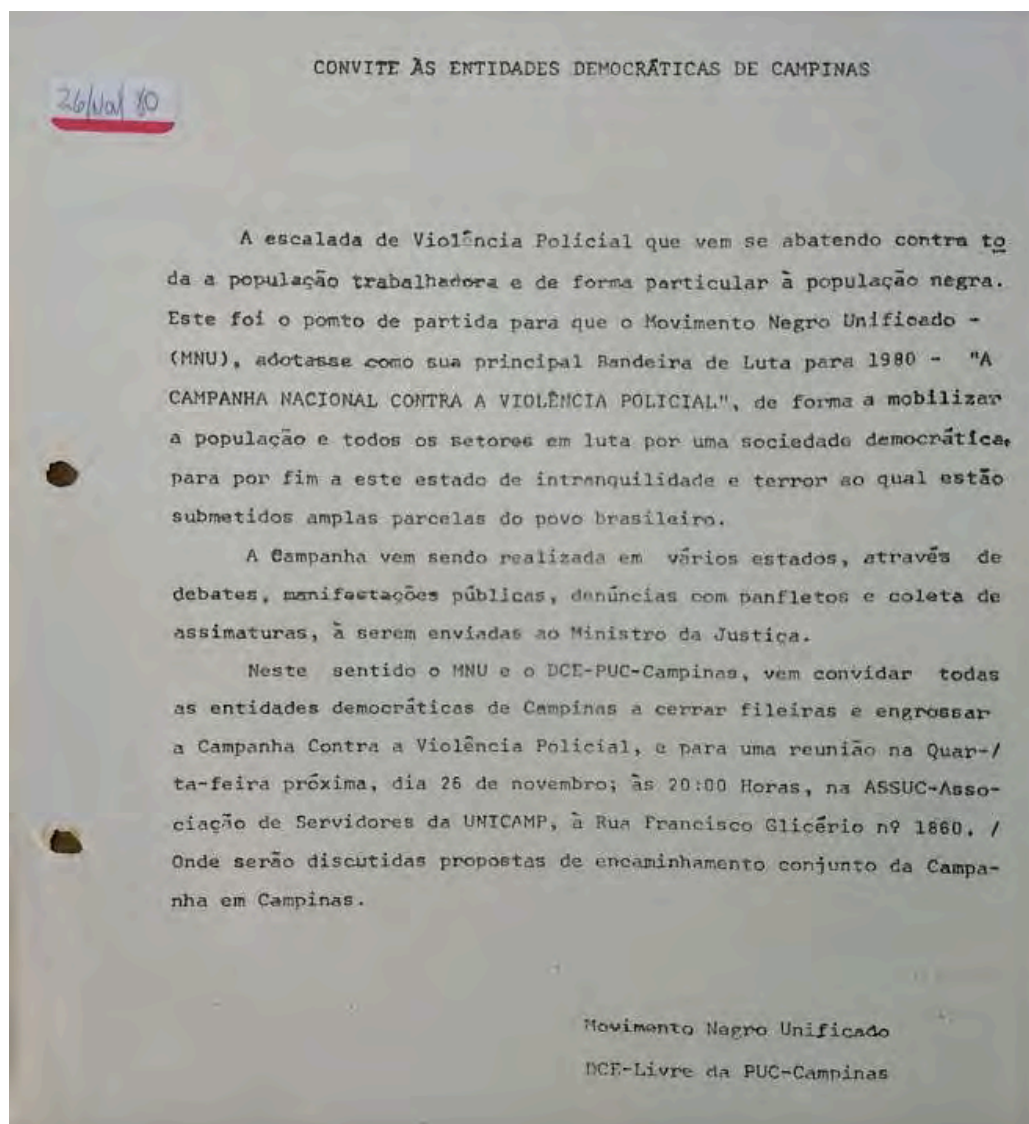


Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1980)

Curiosamente, o documento não fala de discriminação racial de modo central, mas opta por descrever com riqueza o cenário econômico da época, encaixando o problema da violência policial e aprofundando sua análise até o impacto psicológico no indivíduo negro submetido à violência policial. O texto já descreve os expedientes extralegis e discricionários de que a polícia se vale para lesar a população negra, como o conhecido esquadrão da morte e a exigência de “carteira profissional assinada sob ameaça de enquadramento por vadiagem”, além do fato de que “as pessoas são levadas em mandato judicial para as delegacias a pretexto de averiguação e constantemente mofam nas celas”.

O documento reflete a situação vivida por Robson da Luz, a qual segue convergindo para a vivência de negros e negras que demandam mais ações de propaganda e mobilização. Proposta pelo MNU e pela FRENAP, a campanha se torna realidade, com eventos Brasil afora e articulações entre organizações negras e entidades que não necessariamente faziam parte do movimento negro *strictu sensu* (FIGURA 10).

FIGURA 10 – CONVITE ÀS ENTIDADES DEMOCRÁTICAS DE CAMPINAS



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1980).

Um balanço da campanha publicado na Revista do MNU, na página 9 da edição de setembro/outubro, trazia mais informações sobre o que foi realizado (FIGURA 11).

FIGURA 11 – BALANÇO DA CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL

**Balanço da Campanha Nacional
Contra a Violência Policial**

A violência policial continua solta agredindo os trabalhadores e de forma especial a população negra. Nos últimos meses houve um recrudescimento da violência, acompanhada por uma forte campanha de atemorização da classe média, promovida pelo governo e pela grande imprensa (veja matéria – “Desemprego e Marginalidade” na seção política nacional).

Em São Paulo e Campinas a Campanha vem ganhando novos adeptos, e já se recolheu mais de 8.000 assinaturas. Em Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro a campanha vem sendo levada através de boletins e folhetos, reuniões e passagem do abaixo-assinado Contra a Violência Policial.

Em todos estes estados o MNU se encontra na coordenação da Campanha, recebendo adesão, a simpatia e a solidariedade da população, e das entidades populares e democráticas. A campanha foi estendida até o final de maio e os abaixo-assinados serão entregues ao ministro da Justiça em meados de Junho, com a participação das entidades negras e parlamentares.

A participação, a solidariedade e a contribuição da população tem sido fundamental nesta luta, através da denúncia pública de todos os casos de violência policial, exigindo-se a punição dos policiais agressores (leia denúncia dos atos de violência policial em Campinas ao lado).



BASTA DE VIOLÊNCIA POLICIAL

As entidades abaixo, vem a público denunciar mais um ato de Violência Policial, ocorrido na noite do dia 18 último, quando três membros do Grupo Teatral MISOBORGAN, foram espancados e ofendidos moralmente e de forma racista por três policiais ocupantes do Tático Móvel 1-2329, às 23 hs, próximo ao Viaduto Miguel Vicente Cury, quando retornavam de um ensaio no Teatro Castro Mendes.

Esta ação arbitrária da polícia é a reafirmação da forma violenta que a população, em particular, a população negra vem sendo tratada através dos órgãos policiais. Apenas nestes últimos cinco meses foram denunciados na imprensa local os seguintes casos:

14/10/80 - Jacinto, funcionário da UNICAMP, preso ilegalmente em horário de trabalho e torturado no 18 Distrito para que confessasse um arrombamento que não praticou. Uma semana depois, dois membros do MNU foram detidos por denunciar as arbitrariedades contra Jacinto.

08/11/80 - Sandra Aparecida, presa sob a acusação de tentativa de roubo, juntamente com alguns menores, foi torturada no 18 Distrito.

17/11/80 - Paulo Sérgio Martins, foi detido e barbaramente espancado por ocupantes do TM-673, por não acatar "ordem" dos policiais, de que parasse.

03/12/80 - Um flagrante fotográfico do Distrito do Furo em pleno J. Convivo, James Claudio foi agredido e preso por não pedir desculpas a um PM do TM-871, que o espancou, os PMs além de errados abusaram da autoridade.

Após uma briga no jogo de futebol na Fazenda São João, Rivaldo e Xavier de Silva, João Aparecido dos Santos e Valdir de Oliveira foram presos e violentamente espancados, Xavier ferido gravemente por PMs do TM - 873.

O pedreiro Severino Faiva, preso em Americana e torturado para que confessasse haver falsificado a própria assinatura em cheque que havia comunicado a perda ao banco, além de outras coisas não denunciadas no passado despercebidos. Dos 13 casos, 10 dos vítimas são negras, o que caracteriza o componente racista das prisões.

Enquanto isto o governo e a grande imprensa propagandizam a "Violência Urbana" como forma de aterrorizar e excluir do povo as "causas do aumento da marginalidade (a inflação de 120%, os salários e o desemprego), e assim ganhar a simpatia da população para legitimar a Violência Policial indiscriminada contra a população trabalhadora.

Conclamamos o povo, bem como as entidades populares, associações sindicais, igreja e outras, a se solidarizarem nesta luta, unindo e organizando a população, a protestar, a denunciar, protestar e incluir a exigir a punição dos agressores de modo a lembrá-los que são pagos com nosso dinheiro e devem nos respeitar.

EXIGIMOS:

- FIM DAS DETENÇÕES DE PESSOAS POR NÃO PORTAREM DOCUMENTOS
- FIM DA VIOLÊNCIA POLICIAL.
- PUNIÇÃO AOS POLICIAIS AGRESSORES

MNU - MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
FECANTA - FEDERAÇÃO CAMPINEIRA DE TEATRO AMADOR
ASSUC - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNICAMP

9

Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1981).

Sem mais registros sobre a campanha, ela parece ter sido proscrita pela agenda subsequente da política nacional, com a primeira eleição direta após o fim do bipartidarismo, realizada entre partidos expressamente democráticos de oposição ao

Regime Militar, como era o caso do PT, do PMDB e do Partido Democrático Trabalhista (PDT), entre outros. Muitos militantes do movimento negro foram candidatos e/ou se engajaram em campanhas eleitorais.

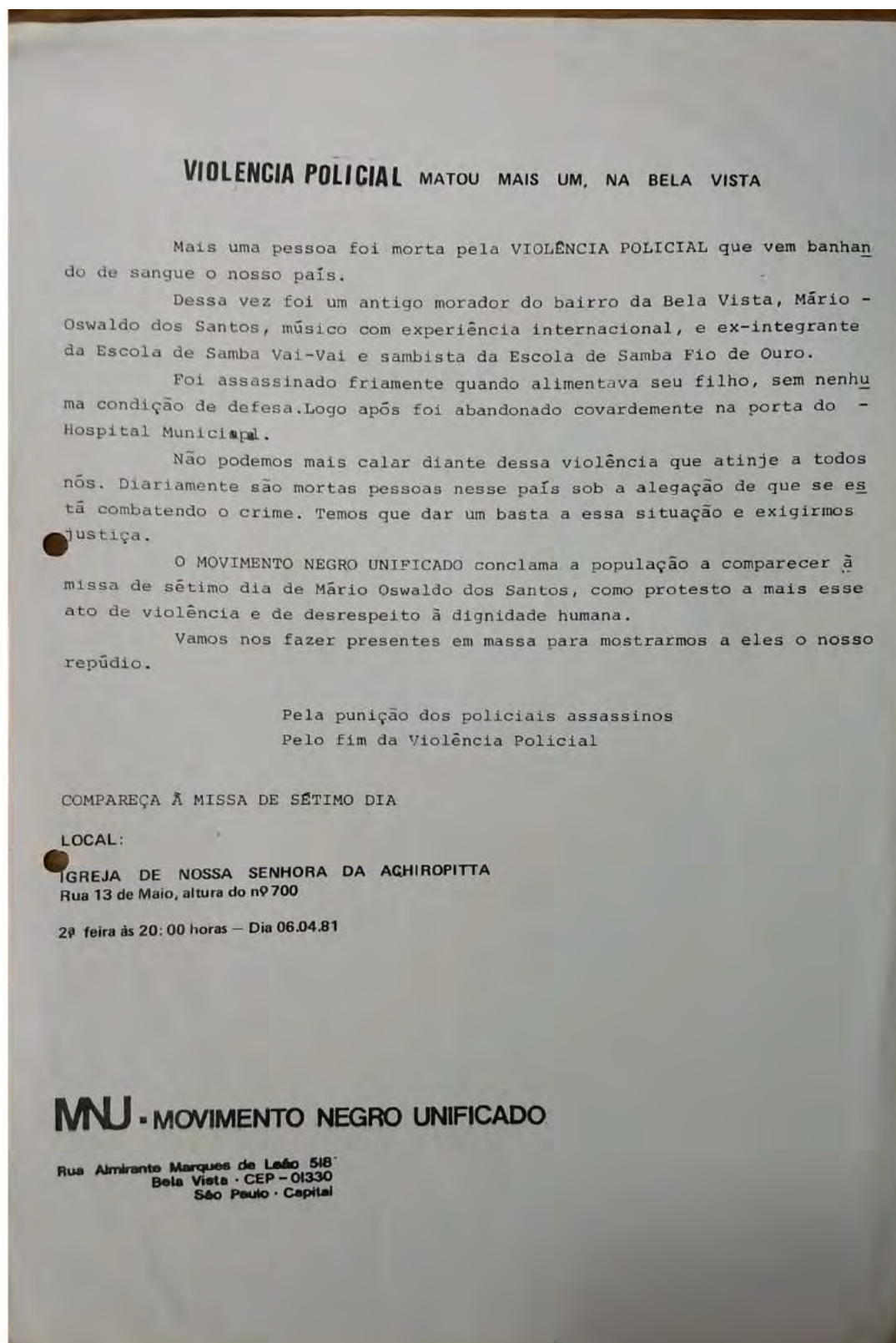
5.3 Dispersão da agenda sobre violência policial

Após Robson Silveira da Luz, outras vítimas do violência policial também apareceram no protesto negro, como Newton Lourenço, no mesmo ano de 1978, dias após Luz. Em documento reproduzido anteriormente (FIGURA 11), foi listada uma série de abusos por parte da polícia em Campinas:

14/10/80 – Jacinto, Funcionário da UNICAMP, preso ilegalmente em horário de trabalho e torturado no 1º Distrito para que confessasse um arrombamento que não praticou. Uma semana depois, dois membros do MNU foram detidos por denunciar as arbitrariedades contra Jacinto;
 08/11/80 – Sandra Aparecida, presa sob a acusação de tentativa de roubo, juntamente com alguns menores, foi torturada no 1º Distrito;
 17/11/80 – Paulo Sergio Martins, foi detido e barbaramente espancado por ocupantes do TM-873, por não acatar “ordem” dos policiais, de que parasse.
 03/12/80 – Um flagrante fotográfico do Diário do Povo em pleno Convívio, James Claudio foi agredido e preso por não pedir desculpas a um PM do TM-871, que o esbarrou, os PMs além de errados abusaram da autoridade;
 Após uma briga no jogo de futebol na Fazenda São João, Nivaldo Xavier da Silva, João Aparecido dos Santos e Valdir de Oliveira foram presos e violentamente espancados, Xavier ferido gravemente por PMs do TM – 873;
 O pedreiro Devanir Felix, preso em Americana e torturado para que confessasse haver falsificado a própria assinatura em cheques que havia comunicado a perda ao banco; além de outros casos não denunciados ou passado despercebidos. Dos 13 casos, 10 das vítimas são negras, o que caracteriza o componente racista das prisões.

Em abril de 1981, outra morte de um homem negro é denunciada: “Mário Oswaldo dos Santos, músico com experiência internacional, e ex-integrante da Escola de Samba Vai-Vai e sambista da Escola de Samba Fio de Ouro” (FIGURA 12).

FIGURA 12 – VIOLÊNCIA POLICIAL MATOU MAIS UM, NA BELA VISTA



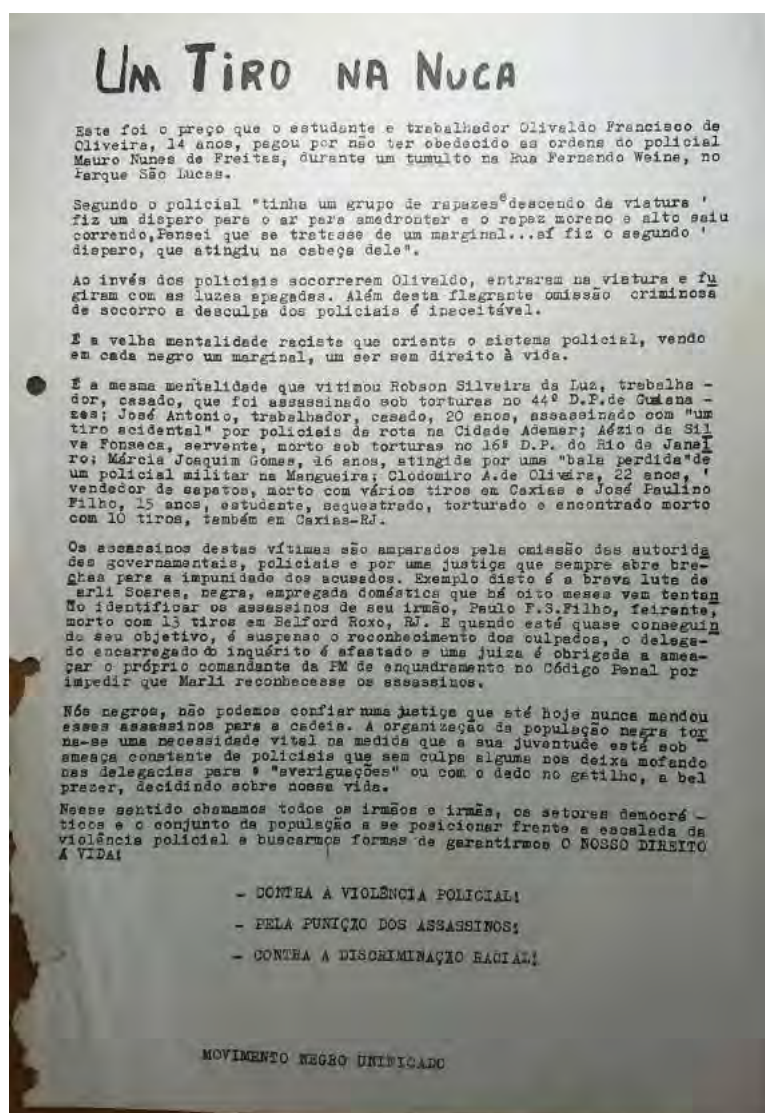
Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1981).

Olivaldo Francisco de Oliveira foi morto em meados de 1981, fato que aparece no documento “Um tiro na nuca”, assinado pelo MNU (FIGURA 13): “Um tiro na nuca. Este foi o preço que o estudante e trabalhador Olivaldo Francisco de Oliveira, 14 anos,

pagou por não ter obedecido as ordens do policial Mauro Nunes de Freitas, durante um tumulto na Rua Fernando Weine, no Parque São Lucas". O mesmo documento (FIGURA 13), finalizado com as palavras de ordem "CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL! PELA PUNIÇÃO DOS ASSASSINOS! CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL!" também apresentava outras vítimas:

É a mesma mentalidade que vitimou Robson Silveira da Luz, trabalhador, casado, que foi assassinado sob torturas no 44º D.P. de Guianazes; José Antônio, trabalhador, casado, 20 anos, assassinado com "um tiro acidental" por policiais da rota na Cidade Ademar; Aécio da Silva Fonseca, servente, morto sob torturas no 16º D.P. do Rio de Janeiro; Márcia Joaquim Gomes, 16 anos, atingida por uma "bala perdida" de um policial militar na Mangueira; Clodomiro A. de Oliveira, 22 anos, vendedor de sapatos, morto com vários tiros em Caxias e José Paulino Filho, 15 anos, estudante, sequestrado, torturado e encontrado morto com 10 tiros, também em Caxias-RJ (...) Paulo F. S. Filho, feirante; morto com 13 tiros em Belford Roxo, RJ.

FIGURA 13 – UM TIRO NA NUCA



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1982?).

Isto ocorreu apenas três anos após o assassinato de Robson da Luz. Os casos relatados ficam limitados entre Rio e São Paulo, o que de alguma forma demonstra a intensa interlocução havida neste eixo, bem como a capacidade desta articulação de reportar casos de violência policial em seus protestos. A maioria dos casos citados ocorreu com homens, envolvendo desde torturas a execuções sumárias. Outros elementos presentes em casos posteriores já se apresentam neste pequeno excerto, como a noção do “engano” alegado pelos policiais, as “balas perdidas” que atingem civis. A descrição do crime, apresentada no documento (FIGURA 13), é ainda mais emblemática:

Segundo o policial “tinha um grupo de rapazes descendo da viatura fiz um disparo para o ar para amedrontar e o rapaz moreno e alto saiu correndo. Pensei que se tratasse de um marginal... aí fiz o segundo ‘disparo, que atingiu na cabeça dele”.

Ao invés dos policiais socorrerem Olivaldo, entraram na viatura e fugiram com as luzes apagadas. Além desta flagrante omissão criminosa de socorro a desculpa dos policiais é inaceitável.

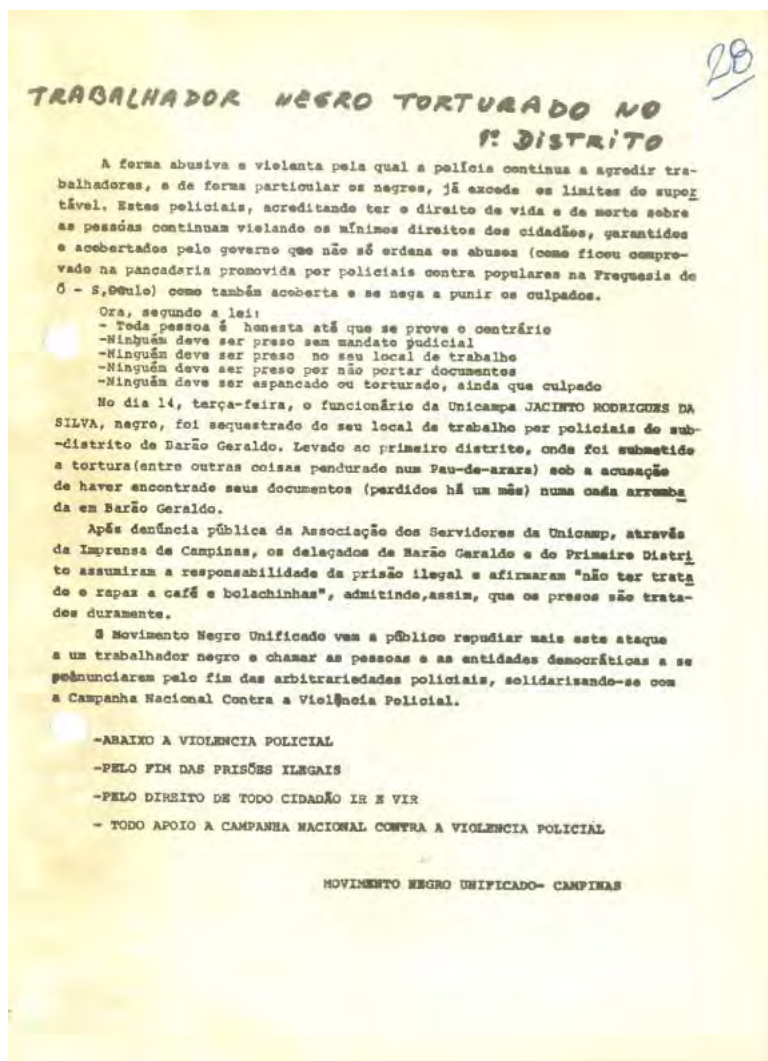
É a velha mentalidade racista que orienta o sistema policial, vendo em cada negro um marginal, um ser sem direito à vida.

Era o ano de 1981, e a “mentalidade racista” do sistema policial era chamada de velha pelo movimento negro. A justificativa da polícia era tal que correspondia à piada racista de que “negro parado é suspeito, correndo é ladrão”.

Também em 1982, foi relatado um caso de tortura (FIGURA 14):

JACINTO RODRIGUES DA SILVA, negro, foi sequestrado do seu local de trabalho por policiais do sub-distrito de Barão Geraldo. Levado ao primeiro distrito, onde foi submetido a tortura (entre outras coisas pendurado num Pau-de-arara) sob a acusação de haver encontrado seus documentos (perdidos há um mês) numa casa arrombada em Barão Geraldo.

FIGURA 14 – TRABALHADOR NEGRO TORTURADO NO 1º DISTRITO



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1982).

Tais eventos demonstram a extraoficialidade, extraordinariedade da atividade policial quando se trata da sua relação com a população negra, deixando mais claro que, quando se trata de atuar em periferias e lidar com sujeitos subalternizados na hierarquia racial dos territórios onde atuam, os policiais não precisam cumprir regras, protocolos, pactos. Eles podem agir como se estivessem além das fronteiras onde o pacto de gerenciamento das vidas é válido.

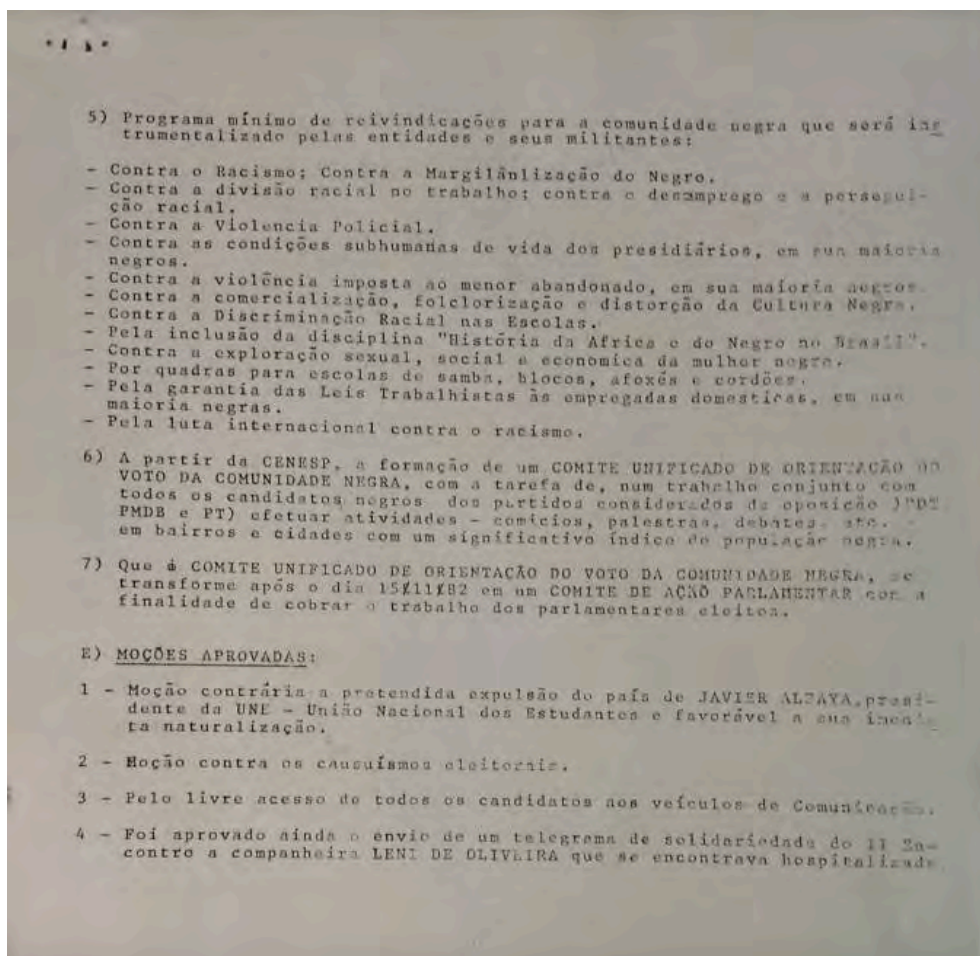
Nem todo problema social se converte em problema político – é isso que orienta esta tese, e nós procuramos verificar como um se torna o outro; também é verdade que nem todo evento da vida social se torna um evento da vida política. Para que isso ocorra, é necessário haver uma série de atos consequentes e que eles passem por muitos filtros até se converterem em um fato que receba a atenção de muitas pessoas, por meio dos meios de comunicação e dos poderes constituídos (GUSFIELD, 1984). Isso nos indica

que a recorrência dos atos de violência policial é maior do que a que os documentos expressam.

Não obstante, a força do MNU passou a ser questionada por que não agregou o quanto as lideranças planejavam agregar, funcionando como uma organização de todas as organizações, seja pelo resultado eleitoral de 1982, quando os candidatos e candidatas da organização não obtiveram o desempenho esperado, seja porque houve dissidências internas que levaram ao afastamento voluntário de militantes.

Assim, surgiram iniciativas que buscavam construir estratégias de ação – ainda que não unificadas, ao menos coordenadas – como encontros de sindicalistas negros, surgimento de grupos de negros e negras dentro de partidos políticos (PT e PDT, por exemplo) e encontros de entidades negras, como a Coordenação de Entidades Negras do Estado de São Paulo (CENESP), criada pelo Encontro em Defesa da Raça Negra, em 23 e 24 de maio de 1981, na PUC, em São Paulo. Em documento assinado por dezenas de entidades, eles apresentavam o seguinte programa (FIGURA 15):

FIGURA 15 – PROGRAMA DO ENCONTRO EM DEFESA DA RAÇA NEGRA



Aos poucos vai se consolidando um arco temático em torno dos quais converge a noção de discriminação racial, e sob cada tema obtém-se uma interpretação do que é a experiência social negra nas várias instituições sociais, como a escola, o trabalho, os meios de comunicação, a saúde.

Durante este período, a ditadura militar estava em seu último estágio e o presidente João Batista Figueiredo (1979-1985) fazia uma transição “lenta, gradual e segura”¹⁷ para a democracia. O sistema partidário já possuía vários partidos de inspiração popular e ideologicamente ampla, da esquerda à direita, comportando até a atuação de ex-exilados políticos do regime. Em 1982, estes partidos disputariam sua primeira eleição pelo voto direto, e muitos atores que protagonizaram o início do processo de contestação do regime e de abertura seriam candidatos a vários cargos (FIGURAS 16 e 17). Entre eles, estava Milton Barbosa, um dos principais organizadores do ato fundacional do MNU, quatro anos antes.

FIGURA 16 – CANDIDATURA DE MILTON BARBOSA E HAMILTON DE SOUZA

Lula Governador
Hélio Bicudo Vice-Governador
Jacó Bittar Senador
Lélia Abramo Suplente de Senador

Milton Barbosa
Deputado Federal

Milton Barbosa foi um dos fundadores do Grupo Desista, principal grupo que articulou o Movimento Negro na década de 70. Atuou junto aos trabalhadores metalúrgicos, tendo sido conselheiro da Associação dos Empregados da Companhia de Metalurgia do Estado de São Paulo, hoje Sindicato dos Metalúrgicos. Em 7 de julho de 1978 o Movimento Negro-Unificado foi lançado publicamente, do qual Milton Barbosa é fundador e membro da Comissão Executiva Nacional. Através da participação na Comissão de Negros do PT, vem contribuindo para a inclusão do Partido nas relações a situação da população negra, com a população negra, qual o papel que o Partido tem que cumprir para contribuir na luta contra o racismo e a exploração.

Hamilton de Souza
Deputado Estadual

Hamilton Otávio de Souza é jornalista profissional, trabalhou em "O Estado de São Paulo", no "Diário da Manhã" de Campinas e na "Folha de São Paulo". Tem apoiado a imprensa alternativa e vendida e já colaborou com "Movimento", "Brasil-Matutino", "Folha da Manhã" e "Jornal da Manhã", entre outros. Em 1981, recebeu o prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, atribuído por entidades civis e democráticas. Há vários anos participa das lutas de oposição ao movimento sindical e popular. Foi membro da direção executiva do Sindicato dos Jornalistas, de 1975 a 1978.

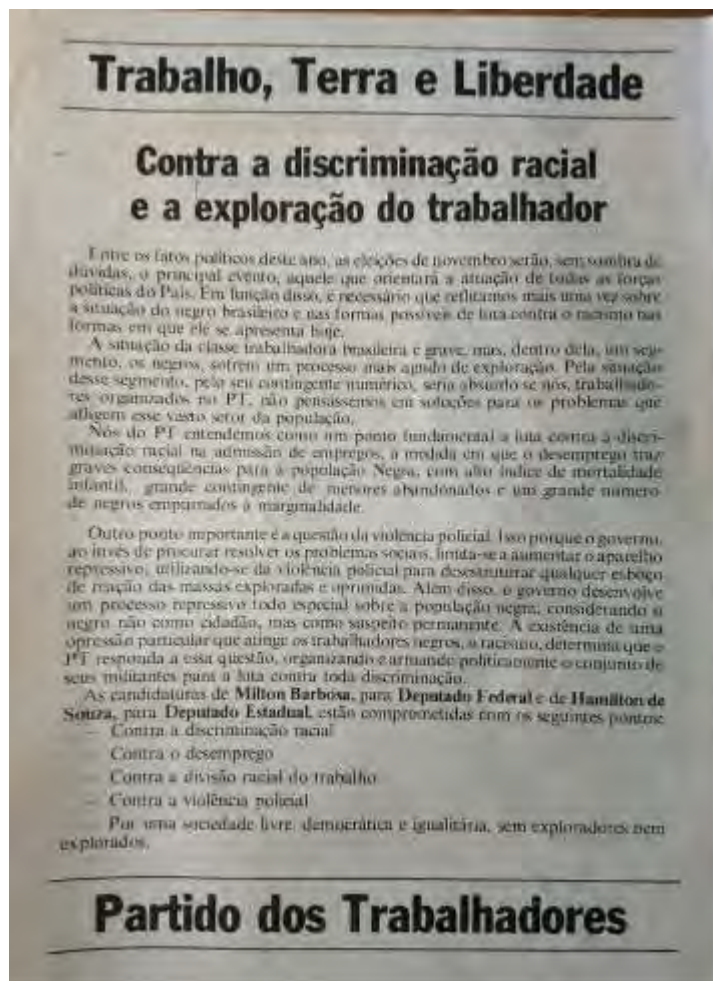
Participou da campanha pela Anistia e dos comitês de solidariedade às greves do ABC. Atualmente faz parte da coordenação do CBS - Comitê Brasileiro de Solidariedade aos Povos da América Latina - e é professor de jornalismo na Universidade Católica de São Paulo.

PT

Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1982).

¹⁷ Eram estes os termos usados pelos canais oficiais do Governo Federal ao assumir o processo de transição para a democracia formal.

FIGURA 17 – PANFLETO “TRABALHO, TERRA E LIBERDADE”



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1982).

Na agenda de comprometimento que Milton Barbosa assumia, destacavam-se a discriminação racial, o trabalho/emprego, a violência policial e os valores de liberdade, democracia e igualdade. Esta agenda era reproduzida de maneira um pouco mais ampliada no programa do Partido dos Trabalhadores para o Governo do estado de São Paulo, na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva, no documento “O Negro e o Partido dos Trabalhadores” (FIGURAS 18 e 19), que terminava com as palavras de ordem:

- Contra a discriminação racial
- Contra o Desemprego
- Contra a Divisão Racial do Trabalho
- Contra a Violência Policial
- Contra a Violência ao menor abandonado
- Contra as condições sub-humanas de vida dos presidiários
- Por melhores condições de moradia
- Pela inclusão da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares
- Por quadras para escolas de samba, blocos, afoxés e cordões
- Contra a Comercialização, folclorização e distorção da Cultura Negra.
- Contra a exploração racial, sexual e econômica da mulher negra

- Pela garantia de direitos trabalhistas às empregadas domésticas
- Pela luta Internacional Contra o racismo

FIGURA 18 – O NEGRO E O PARTIDO DOS TRABALHADORES

Outro ponto importante é a questão da violência policial. Isso porque o governo, ao invés de procurar resolver os problemas sociais, limita-se a aumentar o aparelho repressivo, utilizando-se da violência policial para desestruturar qualquer esboço de luta das massas exploradas e oprimidas. Além disso, o governo desenvolve um processo repressivo todo especial sobre a população negra, considerando o negro não como cidadão, mas como suspeito permanente. Frases como "branco correndo é atleta, negro correndo é ladrão", expressa bem a mentalidade racista que orienta a ação da polícia.

EXPLORAÇÃO
DA
MULHER
NEGRA

Além da violência policial e do desemprego, a classe dominante se utiliza de outros mecanismos muito importantes no processo de dominação do negro. Na Educação, os órgãos de informação e formação transmitem permanentemente o racismo, vendendo uma imagem do negro como subserviente, brincalhão e irresponsável. Na escola ensina-se que o negro foi apenas escravo, não se mostrando o seu passado histórico e a sua ação no presente, o que cria no negro um complexo de inferioridade e no não negro complexo de superioridade. Assim, a Educação, que deveria libertar, passa a ser mais um instrumento de dominação.

A cultura negra quando não é perseguida é comercializada e a transformam em mais um empreendimento lucrativo, esvaziando-a de seu conteúdo social. Esse processo acontece com a religião, a música e a arte em geral.



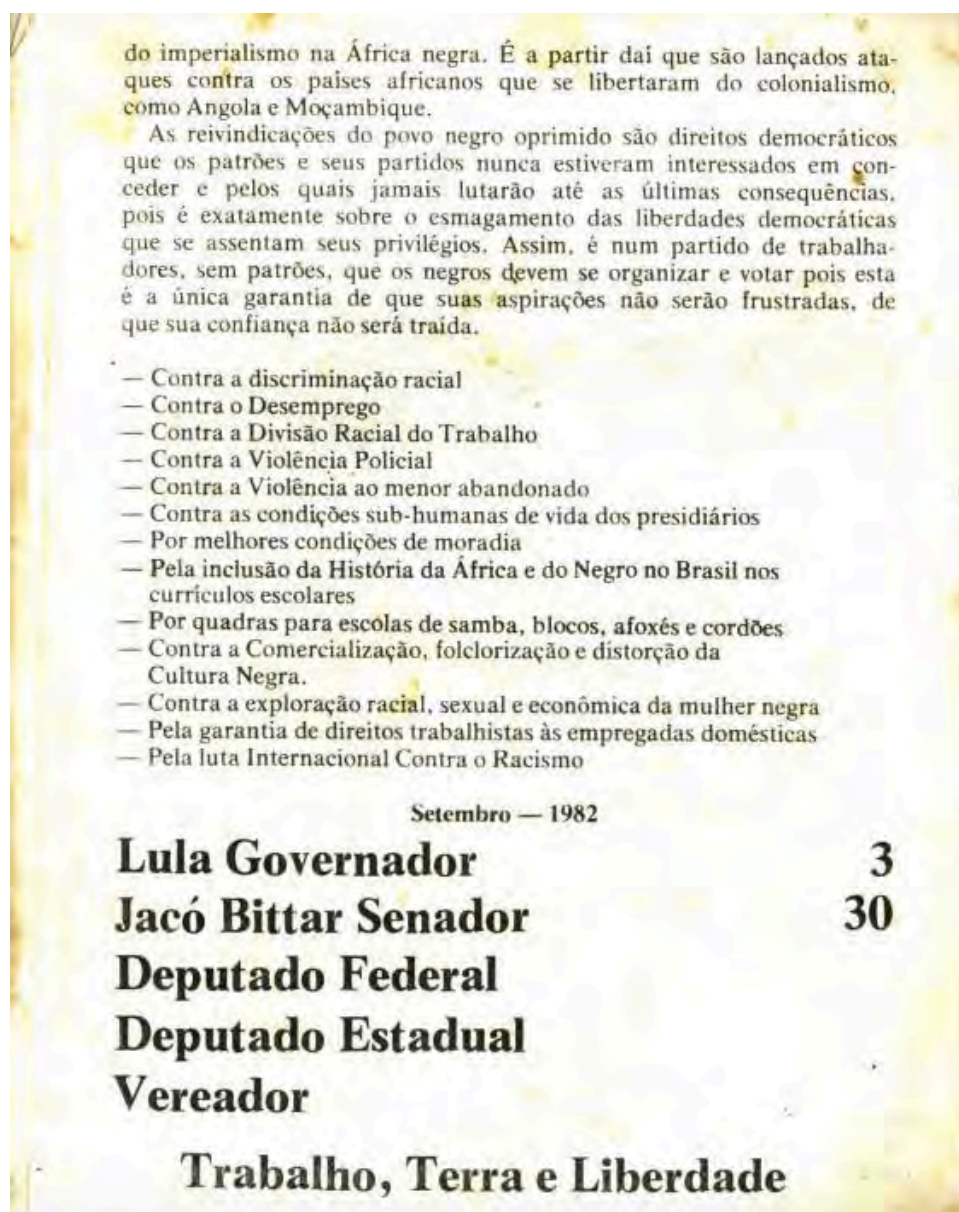
A situação da mulher negra também deve ser discutida e suas reivindicações específicas em relação ao direito ao trabalho e a falta de garantias e direitos trabalhistas especialmente para as empregadas domésticas, negras em sua maioria.

A questão da moradia também tem que ser vista com muita atenção, pois geralmente o negro se encontra morando em péssimas condições, nas favelas, cortiços e em bairros sem luz, esgoto, escolas, meios de transporte, etc.

Não podemos esquecer que o racismo e a opressão do povo negro não acontecem apenas no Brasil. O avanço das lutas dos explorados e oprimidos do mundo inteiro deve ter nosso apoio, uma vez que cada derrota do imperialismo e de seus agentes abre caminho para o avanço em outras frentes de batalha. Nesse sentido, uma área que deve nos preocupar permanentemente é o território africano. Após a segunda guerra mundial, os povos africanos conheceram importantes vitórias na luta contra a opressão colonial e imperialista, mas há ainda um país, a África do Sul, onde uma minoria branca, privilegiada, oprime a maioria negra e de outras raças, servindo como base de apoio

Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1982).

FIGURA 19 – O NEGRO E O PARTIDO DOS TRABALHADORES



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1982).

A violência policial é novamente abarcada pela ponte semântica da discriminação racial, que expressa o conjunto das experiências de desrespeito à população negra e é associada a outras dimensões da vida social, como o trabalho, a educação, a moradia, o cárcere, as relações de gênero etc. O tema do trabalho passa a ser fortemente associado ao problema da violência policial e, ao longo dos anos, ganha proeminência e uma agenda mais efetiva do ponto de vista da elaboração de políticas e soluções.

O fato é que passou a haver uma elaboração muito interessante entre violência policial e o mundo do trabalho, como mostra o documento “Trabalhador Negro, de Escravo a Desempregado” (FIGURAS 20 e 21):

O trabalhador negro, a partir daí [da assinatura da Lei Áurea], foi alijado do mercado de trabalho através da violência e da perseguição policial aos negros, à discriminação racial na produção e na concessão de direitos e privilégios à população imigrante da Europa. Em nenhum momento os patrões e governadores da época cogitaram dar terras aos ex-escravos, dar-lhes formação técnica para uma participação igual no mercado de trabalho, permitir-lhes a organização livre e independente. Ao trabalhador negro restou a marginalidade na produção, os piores cargos, o sub-emprego e desemprego, os piores salários e a repressão e violência ante qualquer esboço de organização.

Trabalhador negro que nos dias atuais também sofre o reflexo da crise econômica que se abate sobre o país. Basta perguntar ao seu amigo negro, observar uma família negra ou então olhar as fotos publicadas nos jornais durante os recentes quebra-quebras que começaram em Santo Amaro; somos uma comunidade em busca de empregos; uma legião onde uma grande parcela está desempregada e começa a ficar desesperada com esta situação. Situação que se agrava porque é vista como caso de polícia:

UM HOMEM SEM CARTEIRA ASSINADA, PARA A POLÍCIA É UM MARGINAL.

E SE FOR NEGRO, ENTÃO... PAU NELE!

É este o trabalhador negro, quem sobre discriminação na admissão do trabalho, só é admitido nas piores funções. Isto, hoje, é reconhecido por organismos do próprio governo, pois recentemente o SINE – Sistema Nacional de Emprego, do Ministério do Trabalho, em matéria publicada na Folha de São Paulo (15/04/83) reconheceu estar “encontrando dificuldades para colocar trabalhadores negros nas vagas oferecidas pelas empresas”. Segundo os funcionários daquele organismo “por mais eficiente que seja, não adianta mandar trabalhador negro para empresas que não aceitam negros. Ele será fatalmente recusado”.

O documento se encerra com as palavras de ordem “Que a barreira da discriminação racial para o acesso aos empregos comece a ser derrubada pela classe trabalhadora. Contra a discriminação racial na admissão de empregos! Contra o desemprego!” e é assinado pelas organizações que compõem a CENESP:

- Movimento Negro do Instituto Metodista – São Bernardo do Campo
- Movimento Sócio-Cultural da Comunidade Negra de São José dos Campos
- Centro Afro-Brasileiro André Rebouças – Carapicuíba
- Movimento Negro Unificado – Campinas
- Movimento Negro Unificado – São Paulo
- Grupo Negro da PUC – São Paulo
- Movimento Negro de Piracicaba
- Comissão de Negros do Partido dos Trabalhadores – São Paulo
- Movimento Negro do PDT – São Paulo
- Grupo de Arte Negra de Araraquara – GANA
- Frente Negra de Ação Política de Oposição – FRENAPOL – São Paulo
- Escola Cultura Áurea Brasileira Artes e Ofícios – ECAB – São Paulo

FIGURA 20 – O TRABALHADOR NEGRO: DE ESCRAVO A DESEMPREGADO

O TRABALHADOR NEGRO: DE ESCRAVO A DESEMPREGADO!...

Hoje é o dia 1º de Maio, dia do trabalhador.

Um primeiro de Maio marcado por uma das maiores crises econômicas em toda a história do Brasil, onde as medidas tomadas pelo governo federal para fazer frente a esta situação são as de sempre: os trabalhadores da cidade e do campo devem arcar com o ônus da crise. E como FMI, decreto 2012, desemprego, etc.... Partidos e Sindicatos combativos neste 1º de maio, propõem medidas que venham de fato reverter esta situação desesperadora em que se encontra o povo brasileiro:

**REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM DIMINUIÇÃO NOS SALÁRIOS!
SALÁRIO DESEMPREGO; PASSE DESEMPREGO e outras que são conhecidas por toda a classe trabalhadora.**

É importante que que fiquem a espinha da grande massa de trabalhadores africanos escravizados que vieram da África, truíram com sua força país, que deram início à riqueza nacional. Isto, violência; pancadaria, Trabalho.

Trabalhadores tal situação de ex-gas em massa das bos (como o QUILOMBO DO GRANDE E OUTROS), populares na cidade-trabalhadores que prepararam a primeiros exemplos classe trabalhadora.



Foto Luiz Paulo

neste dia lembramos-nos daquelas dorsal - e os primeiros membros-lhadora brasileira: os trabalhados. São os trabalhadores contra sua vontade e, aqui, cons de trabalho cada pedaço deste ao processo de acumulação da debaixo de todas as formas de chicotada e morte.

negros que se revoltaram com ploração e organizaram as fazendas, criaram os Quilombo de PALMARES, QUILOMBO DE CAM lideraram as insurreições des (como a insurreição dos MALÉS, na Bahia). Foi assim sua emancipação e deram os de luta para a atual dora.

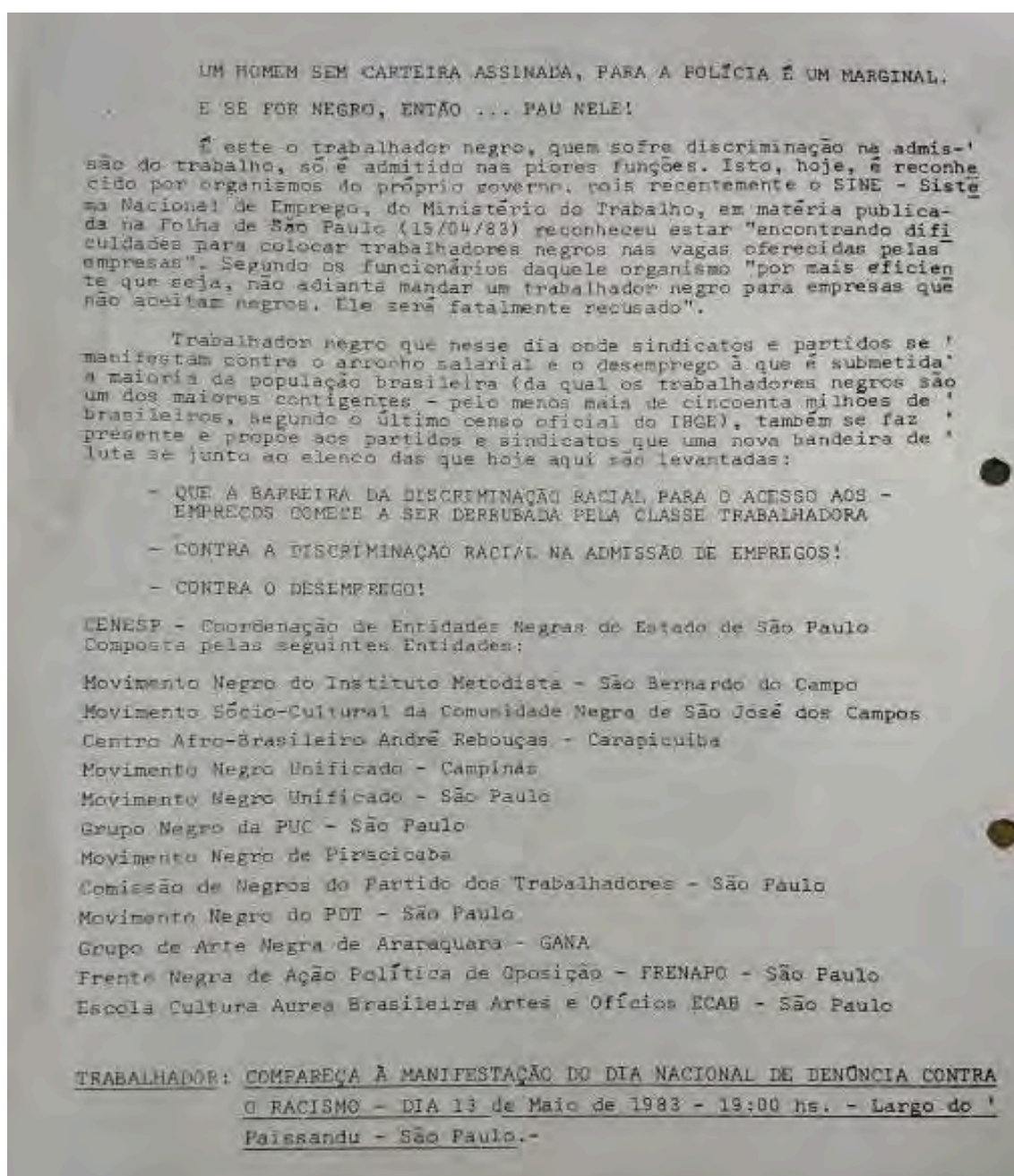
Os patrões e os governadores da época sob a pressão destas revoltas e pressionados pela revolução industrial (o trabalho negro lhes causava grandes prejuízos, já que a manutenção de um escravo custava muito mais caro e este era mais perigoso que o trabalhador livre) acabou abolindo a escravidão através da LEI ÁURCA, assinada pela Princesa Isabel no dia 13 de Maio.

O trabalhador negro, a partir daí, foi aliado do mercado de trabalho através da violência e da perseguição policial aos negros, à discriminação racial na produção e na concessão de direitos e privilégios à população trabalhadora imigrante da Europa. Em nenhum momento os patrões e governadores da época cogitaram dar terras aos ex-escravos, dar-lhes formação técnica para uma participação igual no mercado de trabalho, permitir-lhes a organização livre e independente. Ao trabalhador negro restou a marginalidade na produção, os piores cargos, o sub-emprego e desemprego, os piores salários e a repressão e violência ante qualquer esboço de organização.

Trabalhador negro que nos dias atuais também sofre o reflexo da crise econômica que se abate sobre o país. Basta perguntar ao seu amigo negro, observar uma família negra ou então olhar as fotos publicadas nos jornais durante os recentes quebrar-quebras que começaram em São Paulo: somos uma comunidade em busca de empregos; uma legião onde uma grande parcela está desempregada e começa a ficar desesperada com esta situação, situação que se agrava porque é vista como caso de polícia!

Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1983).

FIGURA 21 – O TRABALHADOR NEGRO: DE ESCRAVO A DESEMPREGADO



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1983).

Esta agenda também está presente na atuação do Conselho da Comunidade Negra, criado em 1983, pelo governador Franco Montoro, valendo-se da facilidade de institucionalizar uma agenda que possui um alto grau de regulamentação desde a criação do Ministério do Trabalho e da sanção da Consolidação das Leis do Trabalho. Da mesma forma, deve haver contribuído para isso a estrutura sindical presente no Brasil daquele momento, cuja institucionalização provia o sustento financeiro aos sindicatos e propiciou a ascensão bem-sucedida de novas lideranças que se destacavam nas greves desde 1976.

Assim, a formação de consensos e a dispersão dos atores é um elemento da gramática racial contra a violência policial. O que pode ser visto como uma divisão ou desentendimento entre os agentes pode também ser visto como uma autorização para atuar por outros meios de representações de modo legítimo, uma vez que os termos da luta estão dados. Por isso é que temas como desigualdade racial no mundo do trabalho ou a própria violência policial ganham desdobramentos em outras organizações e espaços, mesmo institucionais, como veremos a seguir.

5.4 CPDCN: a primeira experiência de institucionalização

O início de uma agenda propositiva para o problema da violência policial só começa com o Conselho quando nós começamos a pensar possibilidades para esse tema. Mas isso morreu ali naqueles 4 anos. E depois, os que entraram, eles não falaram mais desse assunto... por limitações etc., mas não falaram mais. E quando o pautam, só pautam reagindo, não pautam como uma coisa que precisa trabalhar sistematicamente.

Porque é um assunto desconfortável, um assunto duro e não há muito espaço para isso. É um assunto difícil de trabalhar. Eu quando tava no Ministério da Justiça tinha mais possibilidade, porque a relação era outra. Mas eu fui percebendo que os caminhos que nos oferecem para trabalhar são muito estreitos... é curso de direitos humanos... Eu fui um dos críticos, porque não funcionam. Você tem que acoplar isso a alguma coisa que condicione a mudança de comportamento dos policiais. Eu sempre lembro de um cara que falou para mim, um coronel negro, chamado Jorge da Silva, ele disse: você acha mesmo que policial não sabe que ele não pode esculachar o negro, você acha que ele precisa de informação para dizer que isso é errado? Claro que ele sabe! Por que que ele não faz então essa que é a pergunta porque é que ele não faz? (SANTOS, 2020, n.p.)

As eleições em São Paulo em 1982 deram a vitória para o candidato do PMDB, partido de oposição moderada ao regime, André Franco Montoro, cujo programa político era inovador para a época e cujas políticas públicas são, até os dias atuais, consideradas exemplares em vários aspectos, incluindo participação social e segurança pública. Uma das medidas do governo Montoro foi criar o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CPDCN), vinculado ao Governo de São Paulo.

Criado em 1983 e inicialmente presidido pelo economista Hélio Santos, ativista do movimento negro, o Conselho era composto por membros da sociedade civil organizada, basicamente dos movimentos negros, e por representantes do poder público. A entidade existe até os dias de hoje, mantendo-se atuante, e funcionou como um instrumento de interlocução dos movimentos negros com o Governo democraticamente eleito. Embora fosse uma instituição mormente estatal, por vezes podia ser confundida com o movimento social por falar ao Governo.

Sua agenda não se distanciava muito do que o movimento negro em geral discutia, apesar de haver divergências. Grande parte da unidade que se formou em torno do MNU estava concentrada em partidos como PT (que reunia militantes da esquerda socialista) e PDT, que trazia em seus quadros Abdias do Nascimento, figura em torno do qual outros militantes gravitavam. Havia, ainda, os militantes do antigo MDB, que, desde meados de 1970, já possuíam uma militância institucional, com práticas de construção partidária e disputas eleitorais.

Embora houvesse certo distanciamento, as alianças também existiam, com diálogo direto e mesmo indireto. Como é possível notar, há diferenças nas agendas do Conselho ao responder a episódios de violência policial ou no desenvolvimento de uma agenda de debates sobre a área do combate à discriminação racial na área do trabalho ou da educação – isto é, sempre associando pautas de caráter econômico e cultural.

De acordo com Ivair dos Santos (2020), um dos articuladores do Conselho, a ideia surgiu da experiência das mulheres que estavam procurando fazer o mesmo. A ideia de criar conselhos que estabelecessem uma relação entre Governo e sociedade civil ocorreu também na área da segurança pública quando a Secretaria Estadual de Segurança Pública passou a incentivar a criação do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG), que tinha entre seus objetivos aproximar a polícia da comunidade e promover o policiamento comunitário.

O CPDCN, uma vez criado e composto, passou a trabalhar com comissões de trabalho, entre as quais destaca-se a comissão que se preocupava com o tema das relações de trabalho, cujos interlocutores principais eram Maria Aparecida da Silva Bento Teixeira. A comissão deixou documentada sua plataforma de ação, um planejamento, seminários, pesquisas, relatórios etc., além de atuar junto ao Grupo de Orientação em Situação de Discriminação Racial no Trabalho na Secretaria de Relações de Trabalho, que cuidava das queixas de pessoas que passavam por processos de discriminação racial no seu trabalho. Um dos desdobramentos disso foi, inclusive, a criação de uma organização não governamental que já trazia a questão no próprio nome: Centro de Estudos Étnicos e Relações do Trabalho (SANTOS, 2020).

A parceria, na agenda do CDPCN, incluiu também o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, por meio de seu presidente, Joaquim dos Santos Andrade¹⁸, e suscitou a produção de relatórios bem elaborados, com precisão de diagnósticos e objetividade nos caminhos a seguir. Soube-se, então, que, por mais burocratizadas que fossem as relações

¹⁸ Joaquinção, como era conhecido, comandou por décadas o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, chegando a presidente por meio de intervenção federal, em 1965.

de trabalho no Brasil, inclusive por haver um código próprio e uma justiça em separado – a Justiça do Trabalho –, problemas ligados à discriminação racial não podiam ser encaminhados dentro dos arranjos existentes¹⁹. Além disso, devido à ausência de serviços jurídicos especializados na questão racial, estes órgãos passaram a ser demandados para resolverem problemas relativos a toda e qualquer questão ligada a ofensas e conflitos envolvendo injustiças contra pessoas negras. No médio prazo, este acúmulo acabou servindo à construção legislativa da Constituinte, junto ao acúmulo do debate sobre a Lei Afonso Arinos no processo político pela inclusão do crime de racismo no Código Penal, pela Lei Caó²⁰.

A violência policial seguiu sendo tematizada de modo reativo no Conselho, sob a ponte semântica da discriminação racial, como aponta este trecho do documento “Plano de Ação Governamental”, de 1985 (FIGURA 22):

Quanto à situação encontrada pelo Conselho é de extrema gravidade no que se refere à discriminação racial nos seguintes setores:

1. Mercado de Trabalho;
2. Segurança Pública e Justiça;
3. Promoção Social (de maneira especial o menor abandonado);
4. Educação e
5. Meios de Comunicação.

¹⁹ O material sobre este assunto é muito mais detalhado do que o exposto aqui e renderia, sem sombra de dúvidas, insumos para uma respeitável agenda de pesquisa.

²⁰ A Lei Afonso Arinos e a Lei Caó versam sobre a discriminação racial. A primeira, de 1956, é mais branda, e a segunda, de 1988, pune a discriminação racial como crime inafiançável.

FIGURA 22 – PLANO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

P.1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

2. JUSTIFICATIVAS DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES

- O Conselho criado pelo Decreto nº 22.184 de 11.05.84 representa um avanço político e social que só será devidamente avaliado a médio prazo. A sua criação já é uma marca histórica; já que pela primeira vez se reconhece oficialmente aquilo que os cientistas sociais e a população já conheciam muito bem: a discriminação racial sofrida pela população negra em nosso país.
- Quanto à situação encontrada pelo Conselho é de extrema gravidade no que se refere à discriminação racial nos seguintes setores:
 1. Mercado de Trabalho;
 2. Segurança Pública e Justiça;
 3. Promoção Social (de maneira especial o menor abandonado);
 4. Educação e
 5. Meios de Comunicação.
- O Conselho iniciou seus trabalhos em setembro de 1984, através das diversas Comissões que o compõem e só a partir deste ano avançarão os trabalhos pelos diversos projetos descritos no Item 5.

3. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

- O Conselho, por ser inédito, antes de iniciar os seus trabalhos teve de esclarecer os seus objetivos e maneiras de atuação junto aos diversos Órgãos da administração direta e indireta, a fim de se inserir junto à máquina do estado da qual faz parte. O Conselho se relaciona com os seguintes Órgãos do estado:
 - . Secretaria da Segurança Pública
 - . Secretaria da Justiça
 - . Secretaria da Educação
 - . Secretaria das Relações do Trabalho

Ou neste trecho de 1986, extraído de matéria publicada no Jornal do CPDCN (FIGURA 23):

Para o trato da violência policial denunciada como suspeita de discriminação, foi ordenado às duas corporações policiais que instituíssem nos seus currículos palestras sobre o problema, esclarecendo sempre que o negro, hoje, nos estabelecimentos penais do Estado de São Paulo, não constitui maioria do educando, como normalmente se supõe, fato este que inclina as pessoas a verem no negro o estereótipo do praticamente contumaz de atos antissociais.

FIGURA 23 – RECORTE DO JORNAL DO CPDCNSP Nº 4

A Segurança Pública e o Negro



Capitão PM: João Leite de Godoy Filho (Conselheiro e Membro da Comissão de segurança do Conselho.) Ubiraci Dantas (Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Conselheiro da Comissão de Relações do Trabalho)
Tenente Coronel: Jurandir Roque Carlos Bittencourt (Responsável pela Comissão de Segurança do Conselho.) Ivair Augusto Alves dos Santos (Vice-Presidente do Conselho de Participação e Desenv. da Comunidade Negra.)

A Comissão de Segurança, desde o início, tem tido um trabalho muito delicado a realizar. Trata-se de procurar minimizar os relacionamentos polícia-negro, na medida das vezes, tidos pelos componentes de nossa comunidade como discriminatórios.

Juntos com a Comissão Executiva, fomos recebidos tanto pelo Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública, Dr. Michel Temer, e pelo Sr. Coronel Nilton Vianna, Comandante Geral da Polícia Militar. A essas duas altas autoridades, os representantes do Conselho relataram, de forma generalizada, os tipos de queixas que a Comunidade nos traz normalmente e tivemos como resposta o apoio total para que a Secretaria da Segurança possa atender aos reclamos do nosso segmento, atendendo aos princípios gerais do Governo Democrático do Estado de São Paulo.

Atendendo à orientação do Sr. Secretário da Segurança, foi determinado às Seções de Alistamento que não mais englobassem em seus documentos de controle, e, como orientação antiga do IBGE, num mesmo número, "negros, mulatos e pardos", pois que daria oportunidade a que alguém

pudesse suspeitar de discriminação, pelas dificuldades e até impossibilidade de se quantificar os negros pretendentes, bem como comparar com os demais, para se estabelecer o número de reprovados. Isto já foi tentado e os números estão à disposição nas respectivas Seções.

Para o trato da violência policial denunciada como suspeita de discriminação, foi ordenado às duas corporações policiais que instituíssem nos seus currículos palestras sobre o problema, esclarecendo sempre que o negro, hoje, nos estabelecimentos penais do Estado de São Paulo, não constitui maioria do educando, como normalmente se supõe, fato este que inclina as pessoas a verem no negro o estereótipo do praticante contumaz de atos anti-sociais.

Está sendo estudada na Secretaria, a inserção de assuntos específicos para serem ministrados aos estudantes das duas corporações, dando unidade de padrão de atendimento, sempre visando a perfeita integração do negro no meio onde ele vive.

Mas, existe o problema para os policiais já formados. Foi decidido e já está sendo posto em prática no Comando

de Policiamento da Capital um programa de palestras para os policiais militares, quando eles passarem, uma vez por ano, no mesmo polo estágio reciclagem. Ali recebem eles informações sobre a existência do Conselho, bem como orientações dentro dos padrões estabelecidos pelo Sr. Secretário da Segurança e pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, no sentido de respeitar com tratamento de igualdade aos negros.

Foi expedida ordem à via de patrulha para quando se utilizarem termos como "negão", "craulo" e outros pejorativos nos atendimentos a ocorrências e, os casos constatados de atitudes que contrariem qualquer das orientações estabelecidas, receberão tratamento punitivo por parte do Sr. Secretário e do Comandante Geral.

A Comissão de Segurança está sendo ampliada e descentralizada, para melhor atender aos casos que porventura surgirem, pois, dada a dificuldade de comprovação nesse tipo de ato, é ponto importante a proximidade para um melhor resultado.

Tenente Coronel
Jurandir Roque Carlos Bittencourt

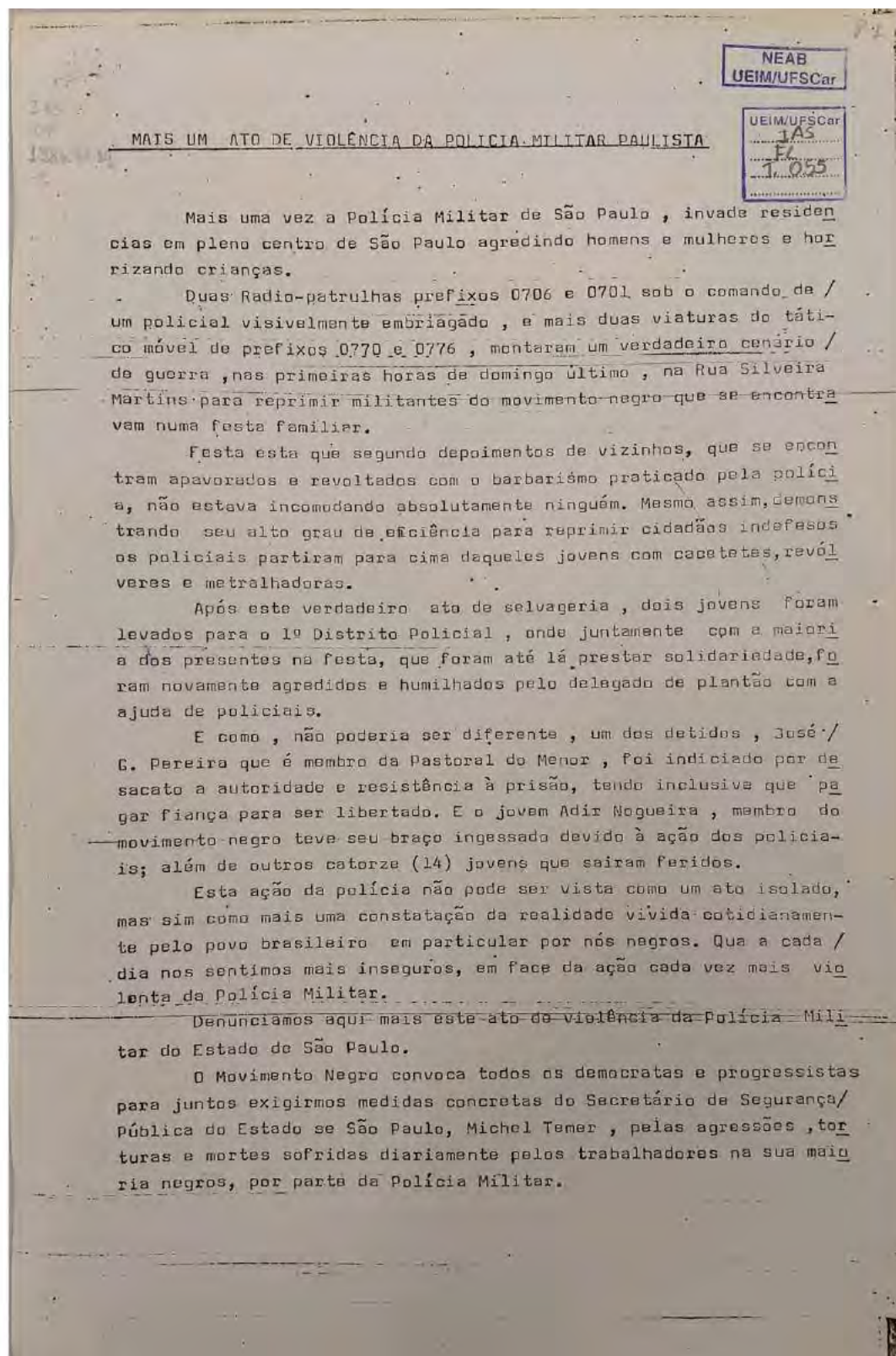
Ou, ainda, no seguinte trecho do documento “Procedimento”, de 1986 (FIGURA 27, a seguir):

Que seja incluído no processo de Formação e Reciclagem: Palestras Debates sobre discriminação racial e violência Policial, na Polícia Militar e na Polícia Civil com membros do Movimento Negro e do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Como dissemos, o CPDCN atuava de forma reativa quanto à violência policial, respondendo por meio de manifestações públicas, promoção de reuniões entre movimento negro e autoridades do Governo, como no caso do assassinato de Benedito Ezequiel ocorrido, em 1984, sobre o qual discorreremos adiante.

Em 1985, o Conselho foi acionado para dar conta de um problema que aconteceu com um de seus membros. O episódio não acabou em mortes, mas a polícia agiu de modo violento, espancando o conselheiro Romeu Macedo, porque este tentou agir em defesa de um conhecido. A agressão ocorreu quando policiais foram até a Rua Silveira Martins e invadiram uma festa familiar, promovendo “um cenário de guerra”, ferindo várias pessoas, levando outras para a delegacia, chegando a prender um dos presentes e deixando outro hospitalizado (FIGURA 24).

FIGURA 24 – DOCUMENTO DO CPDCN SOBRE EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA POLICIAL



Fonte: Acervo de Ivair dos Santos (UEIM/UFSCar).

Ainda que o documento esteja sem assinaturas, ele serviu de base para a articulação de uma reunião com Michel Temer e várias organizações negras:

- CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA
- GRUPO ACORDA NEGRO
- JUVENTUDE NEGRA DE MOGI
- BANDA-LÁ
- ASSESSORIA DE ASSUNTOS AFRO-BRASILEIROS DA SECRETARIA DA CULTURA
- CONSELHO NACIONAL DE CINE-CLUBES
- GRUPO NEGRO DA PUC
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DA CARREIRA JURÍDICA
- CASA DA MULHER
- OAB
- A VOZ DA UNIDADE
- MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
- COMISSÃO DO NEGRO DO PT
- COLETIVO DE MULHERES NEGRAS
- CONSELHO DA CONDIÇÃO FEMININA
- CONVERGÊNCIA SOCIALISTA
- COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ
- ASSOCIAÇÃO DE SOCIÓLOGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASES
- ASSOCIAÇÃO DE SOCIÓLOGOS DO BRASIL – ASB

Na ocasião, outras autoridades estiveram presentes, como os parlamentares Benedito Cintra (PMDB) e Eduardo Suplicy (PT), além do próprio secretário de Segurança Pública (FIGURAS 25 e 26).

FIGURA 25 – IVAIR DOS SANTOS E ADIR NOGUEIRA



Ivair dos Santos (de gravata) recebendo Adir Nogueira (braço enfaixado), que sofreu violência policial, para reunião com Michel Temer. Fonte: Acervo Edgard Leuenroth/Unicamp, Fundo Voz da Unidade.

FIGURA 26 – NEGROS REIVINDICAM A TEMER MELHOR TRATAMENTO POLICIAL



Fonte: Acervo de Ivair dos Santos (UEIM/UFSCar).

A sequência dos eventos e a agenda de proposições na área das políticas de formação policial foram registradas pelo CPDCN no documento "Procedimento" (FIGURA 27).

FIGURA 27 – PROCEDIMENTO

184

NEAB
UEIM/UFSCar

PROCEDIMENTO

19/01/86 Ocorre o incidente

20/01/86 Contatadas as entidades do Movimento Negro para tirar
mos um plano de ação***

21/01/86 Feito o Boletim de Ocorrência e encaminhamento para o
7º Batalhão

- 1 - Aparato Jurídico e elaboração do B.O.
- 2 - Marcar audiência com Secretário Michel Temer
- 3 - Elaboração de um dossiê sobre violências anteriores
- 4 - Apresentar ao Secretário Michel Temer duas propostas:-

- a - Que seja incluído no processo de Formação e Reciclagem :- Palestras Debates sobre discriminação racial e violência Policial, na Polícia Militar e na Polícia Civil com membros do Movimento Negro e do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.
- b - Que seja feita na Secretaria da Segurança uma Central de atendimento aos casos de discriminação racial e violência Policial, 24(vinte e quatro)hs/por dia.

22/01/86 Fazer contato com imprensa e entidades da Sociedade Civil e do Movimento Negro para ato na Secretaria.

24/01/86 Ato na Secretaria da Segurança entrando uma Comissão para falar com o Secretário Michel Temer e a apresentação da proposta do Movimento Negro

UEIM/UFSCar
IAS
F/1.075

Fonte: Acervo de Ivair dos Santos (UEIM/UFSCar, 1986).

Mas nem sempre o Conselho e as organizações negras conseguiam reagir a tudo. Prova disso é escassez do registro de denúncias contra a violência policial de 1985 até 1988. Certamente, isso ocorre devido à interação do movimento negro com as agendas gerais do país, que naquele momento estavam mobilizadas para a construção da Assembleia Constituinte, em 1985.

5.5 Benedito Ezequiel: reconhecimento público e a negação da Justiça

Os anos de 1983 e 1984, foram um período marcado nacionalmente por uma grande mobilização popular nas ruas pelo fim da ditadura militar, então encabeçada por João Batista Figueiredo. Como estava planejado, cumpria ao governo de turno fazer a transição para a democracia, o que significava basicamente que o próximo presidente de República precisava ser um civil (não militar). A grande questão girava em torno da forma como este representante seria eleito, se pelo voto popular ou por um colegiado. A campanha Diretas Já pedia que as eleições fossem realizadas de modo direto por cada cidadão. Ao final, a campanha acabou derrotada pelo Congresso Nacional, que negou o processo de eleições diretas para a eleição de um presidente, delegando-a a um colégio de líderes. O presidente eleito foi Tancredo Neves, que acabou falecendo antes de assumir, e seu vice, José Sarney, assumiu o primeiro governo civil, entre 1985 e 1989.

As organizações negras estavam envoltas em agendas de mobilização cultural, na articulação com sindicatos, em interlocuções com governos constituídos e mandatos parlamentares. Foi com este pano de fundo, marcado por um ânimo geral em que os movimentos sociais ganhavam mais musculatura, que ocorreu o assassinato de Benedito Ezequiel.

Benedito Ezequiel Pereira Filho nasceu, cresceu e morreu em Campinas, a mais importante cidade do interior do estado de São Paulo. Filho de uma família estruturada de classe média, ele tinha sete irmãos e morava em um bairro bem localizado. Começou a trabalhar como guardinha aos 20 anos de idade na Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), onde ascendera para a posição de desenhista, ofício para o qual havia estudado.

No dia 13 de julho de 1984, após voltar do trabalho, Benedito saiu de casa, passou pela portaria do seu prédio e trocou algumas palavras com o vigia, dizia que ia dar uma volta. Num tempo em que a telefonia não era um serviço tão comum nas casas brasileiras, ele certamente iria ao encontro de sua colega de trabalho e namorada, que foi a testemunha ocular do seu homicídio. Depois daquela noite, Benedito não voltou mais para casa, pois foi morto com um tiro na boca disparado por um policial militar.

Trata-se de um caso em que – assim como aconteceu com Flávio F. Santana em 2004, que analisaremos no capítulo seguinte – a vítima parecia não corresponder ao que se espera de um jovem negro, sendo que a sua circulação num espaço não negro gerou um ruído no entendimento dos policiais que o abordaram. É como se Benedito, ao apresentar-se despido das roupas de trabalhador e se postasse na posição de vizinho ou consumidor, quebrasse algum pacto informal que separa as raças e rompesse com a harmonia do lugar. Diante de tal ruído, de tal crise, os policiais estivessem autorizados a usar a força para restituir a ordem e o pacto racial. Benedito Ezequiel foi punido por romper os limites do seu lugar de negro (GONZALEZ, 1982).

Contudo, o crime trouxe ampliada comoção à cidade de Campinas. Benedito era um jovem negro de 24 anos, cujos amigos, familiares e colegas o tinham em alta consideração. Gostava de praticar esportes, tinha um bom emprego em uma boa empresa e estava galgando posições neste trabalho. Sua família era conhecida em Campinas, um dos seus irmãos era um dono de um salão de beleza com bastante projeção na comunidade negra campineira.

Pelo que indicaram as apurações do crime, o rapaz estava já voltando para sua residência quando dois policiais militares, o cabo Luis Carlos Canoa de Oliveira e o Soldado Floriano Camilo Baena, o abordaram a pretexto de exigir-lhe que apresentasse seus documentos, mas Benedito não os levara consigo, pois tinha apenas ido até a esquina para uma saída rápida. Os PMs estavam nas redondezas fazendo a segurança de dois estabelecimentos comerciais dali, a farmácia Dominique e a padaria Moraes Salles, cujo proprietário prestou depoimento contra os policiais e informou que estes trabalhavam “uns dias com, outros dias sem fardamento”. Sem apresentar seus documentos, Benedito foi perseguido, recebeu pontapés e depois foi arrastado por mais de 200 metros, segundo contou sua namorada ao jornal *Correio Popular*. A vinte metros de sua casa, um dos policiais encerrou o conflito atirando contra a boca de Benedito, e a bala atravessou-lhe o crânio. A dupla de PMs levou a vítima para o hospital já em estado grave; no dia seguinte o jovem desenhista veio a óbito.

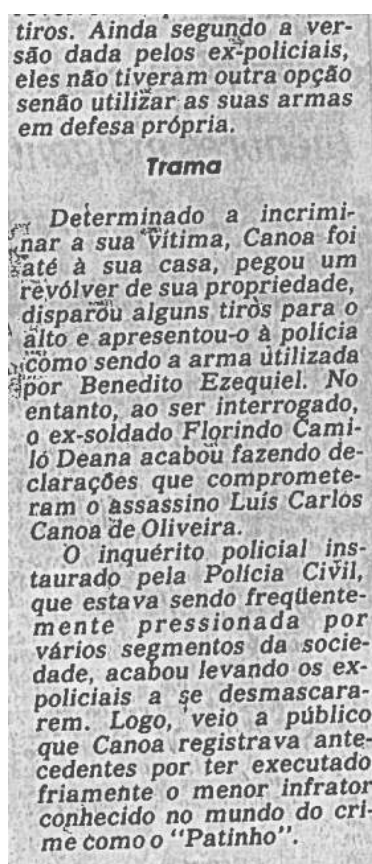
No dia seguinte, a versão dos policiais, publicada em jornal, era a de que Benedito Ezequiel Pereira Filho estava embriagado, resistira às ordens da abordagem policial e investira fisicamente contra os homens da lei. Segundo eles, ainda, Benedito Ezequiel portava um revólver calibre 38 com o qual atirara nos policiais e, em luta corporal com os dois, de alguma forma, atirara em sua própria boca.

O único tiro presente nesta contenda foi ouvido pelo vigia do prédio de Benedito, que foi informado por membros da vizinhança que seu conhecido havia sido a vítima do

disparo. Um carro que por ali passava foi parado pelos policiais, que estavam fardados, e conduziu os três – os dois PMs e a vítima – para o Hospital Irmãos Penteado. Testemunhas que viram os policiais que levaram Benedito ao hospital reportaram que estes não escondiam pressa, afobamento e mesmo alguma alteração de consciência, aparentando estar “embriagados” e “nervosos”. A dupla deixou o corpo da vítima na entrada do hospital com expressa falta de zelo, partindo, logo em seguida, no veículo Fiat.

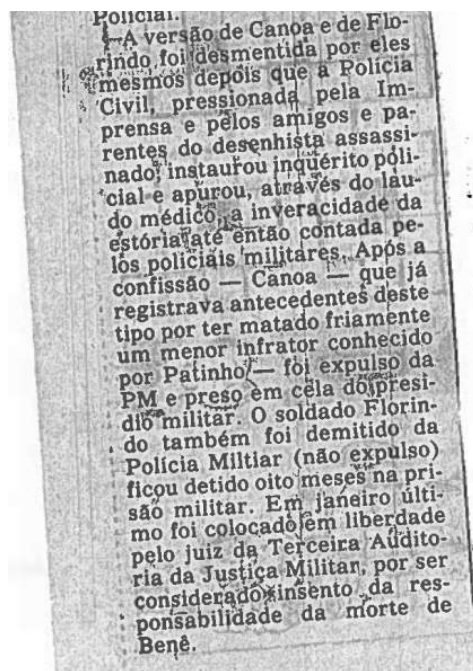
O evento repercutiu na imprensa local um dia após a morte de Benedito. Ainda com informações imprecisas, o jornal impresso campineiro dava a manchete, em 15 de julho de 1984, “Desenhista da CPFL morre em luta com policiais militares”, reportando a versão dos policiais segundo a qual o tiro que matou Benedito fora disparado por ele próprio. Dois dias depois a jornal traz em sua primeira página que “Morte de desenhista da CPFL gera revolta entre colegas”, contestando a versão dos policiais (FIGURAS 28 e 29).

FIGURA 28 – NOTÍCIA SOBRE MORTE DE BENEDITO EZEQUIEL



Fonte: *Correio da Manhã*, 1 nov. 1985.

FIGURA 29 – NOTÍCIA SOBRE MORTE DE BENEDITO EZEQUIEL



Fonte: *Correio da Manhã*, 1 nov. 1985.

Àquela altura, a questão alcançou o comando do 8º Batalhão da PM, Major Germano Denizale, que defendeu seus subordinados. Às versões dos PMs contrapunham-se os testemunhos do vigia do prédio, da namorada de Benedito e do motorista do Fiat que transportou os três até o hospital Irmãos Penteado.

O jornal registrou que o Movimento Negro Unificado organizava protestos contra a morte do desenhista, que o Departamento de Recursos Humanos da CPFL havia soltado nota à imprensa defendendo a imagem de seu funcionário, bem como o fizeram os próprios funcionários da CPFL em carta aberta à população, descrevendo “Benê” como uma pessoa querida por todos e com uma passado inatacável. Com os protestos da comunidade negra, liderados pelo MNU, o caso recebeu a atenção de diversas autoridades, entre elas, o então senador da República Fernando Henrique Cardoso, que dez anos depois se tornaria presidente do Brasil, e Ulysses Guimarães, deputado federal “altamente comprometido com os anseios populares” (FIGURA 30):

FIGURA 30 – NOTÍCIA SOBRE AFASTAMENTO E PUNIÇÃO DE POLICIAIS



Fonte: *Correio Popular*, 21 jun. 1984, p. 1.

O caso mexeu com os ânimos da sociedade campineira, como consta das descrições das reportagens publicadas no *Correio Popular*, espalhando revolta e desconfiança entre a população e os envolvidos. O vigia do prédio, tido por principal testemunha contra os policiais, chegou a desaparecer por alguns dias, levando muitos a dar por certa a sua morte e creditá-la à lavra de Cabo Canoa (*Correio Popular*, 21 jun. 1984, p. 1), em cujo currículo constava mais de 4 mortes e a suspeita de outras tantas.

Como esperado, a família de Benedito Ezequiel buscou justiça, procurou canais de denúncia, procurou formas de apoio. A forma como os policiais inicialmente justificaram a morte de Benê, caracterizando-o como “marginal”, atacara a honra da família e lesara os seus amigos, chegando ao Movimento Negro de Campinas e à empresa onde o jovem trabalhava, a Companhia Paulista de Força de Luz, bastante respeitada na comunidade. Ao longo da cobertura pela imprensa, é possível acompanhar diversos gestos em defesa da honra da vítima.

Em 1984, o Movimento Negro de Campinas já possuía uma atuação destacada no estado de São Paulo e no Brasil. Com um acúmulo que ia de movimentos culturais até a organização sindical e partidária, o Movimento Negro Unificado era a organização que mais legitimidade portava para reverberar os protestos da comunidade negra da cidade, pois vinha ganhando força desde sua organização, em 1978. Desde o início, o MNU trouxe consigo a bandeira do enfrentamento à violência e à discriminação racial promovidas pelas polícias, como conta Reginaldo Bispo:

Já em 74 a gente detectava uma certa uma incidência constante da ação da polícia contra qualquer movimento... Contra jovens negros. Claro que não era só isso. Os caras reprimiam umbanda e candomblé, os caras reprimiam... Em 74, os caras tentaram impedir o ensaio da [escola de samba] Rosas de Prata lá em Campinas na Vila Castelo Branco. A galera enfrentava a polícia... Então tem vários casos em que em que a polícia agia, na verdade ela nunca deixou de agir contra a população negra.

Mas saltava aos olhos nossos a forma como a juventude negra era abordada na rua, a toda hora. Estando em mais de um era inevitável, mas até sozinho ocorria também abordagem. Uma vez eu perguntei a um PM: “E aí, qual é? Por que eu?” E ele me respondeu: “É... no dia em que você for assaltado você vai saber”. [risos] Para você ver o conceito que os caras tinham, isso já em 74. [...] E no contexto da fundação do MNU, o sentimento de revolta e de repulsa e tal já estava latente, mas não estava organizado. Ele se organiza a véspera do 7 de julho, um mês antes começa a discussão por conta do racismo no Clube de Regatas Tietê e próximo a isso quando vai se aproximando do 7 de julho [ato de Fundação do MNU], ocorre o caso da prisão e morte do Robson Silveira da Luz em Guaianazes. E essa história que é detonadora da história que junta o racismo sofrido pelos atletas com o assassinato do Robson. (BISPO, 2020, n.p.).

Em 1984, quando o MNU completava seis anos de existência, a violência policial era pauta de destaque na luta contra a discriminação racial. Em meio à campanha pelas Diretas Já, em panfleto sobre o aniversário da abolição da escravidão, o tema ganhava destaque (FIGURAS 31-32):

Devido a tudo isso é que nós negros, REPUDIAMOS o caráter festivo da data 13 de maio, e as glorificações dadas à princesa Izabel e o seu papel histórico na libertação do negro.

CONTRA O RACISMO

CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL

PELA REAVALIAÇÃO DO PAPEL DO NEGRO NA HISTÓRIA DO BRASIL

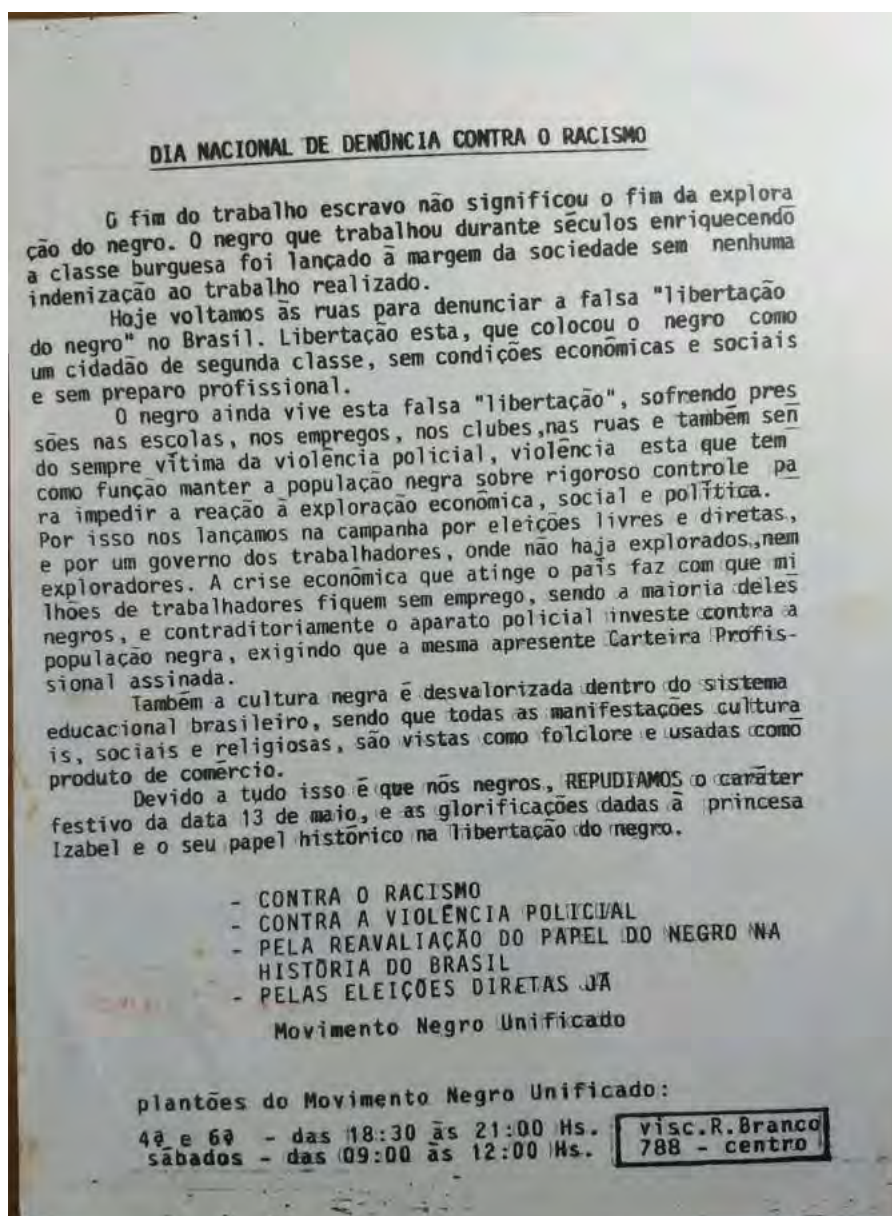
PELAS ELEIÇÕES DIRETAS JÁ

FIGURA 31 – PANFLETO DO MNU



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

FIGURA 32 – PANFLETO DO MNU



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

“Suspeição e cor da pele” foi o título de um artigo de Oracy Nogueira publicado na *Folha de São Paulo*, no início do ano, assim como violência policial foi tema do Seminário “Seis anos de luta pelo fim do racismo”, realizado em São Paulo, de 29 de junho a 8 de julho de 1984, em São Paulo. Contudo, apesar dos anos em luta contra a violência de Estado, em meados de julho, é necessário novo levante do ativismo negro. Reginaldo Bispo comenta:

Esse caso do Benedito Ezequiel, eu lembro de tudo com detalhes porque eu organizei todo o processo de manifestações. É um caso esdrúxulo! Porque nós temos aí um jovem negro de classe média que, de certo modo, [era] empregado

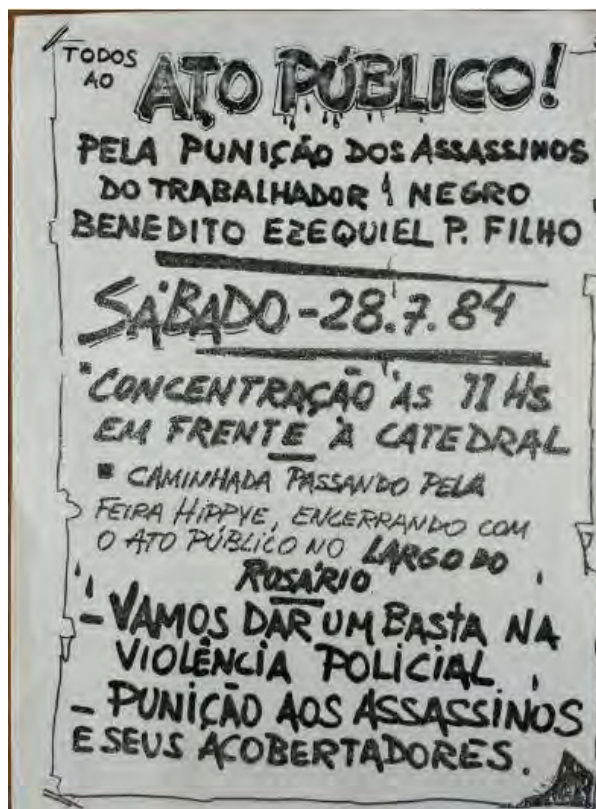
estável da CPFL, que tinha um salário legal e morava no bairro legal, no Cambuí, em Campinas. E esse cara é abordado quase que em frente ao prédio em que ele morava por dois PMs, PMs à paisana, dizendo que ele tinha roubado não sei o quê, ali no Cambuí. E como o cara era um cara grande, um cara forte, ele reagiu de modo que, “não, sai daí, eu não conheço vocês!”, e o Bené jogou os dois no meio da rua.

E esses dois PMs foram protegidos pelo comando da PM e pelo governo do estado na época, e pelo secretário da Justiça, ninguém mais, ninguém menos do que o Michel Temer. E, na hora de organizar o protesto, o Conselho da Comunidade Negra, como fazia a parte do governo Montoro, até foram lá com a gente tal. Campinas inteira estava lá, nós reunimos mais de mil pessoas, numa manifestação no dia em que o Fernando Henrique estava lá, cercamos a prefeitura, fizemos um puta barulho [...]. A gente exigia a prisão dos dois caras e a remoção do comandante da PM local!

O Temer centriou. O presidente do Conselho da Comunidade Negra centriou. Os eram nossos amigos, mas centriou. Hélio Santos... e Ivair [dos Santos] era vice na época... Quem mandava era o Hélio. O PSDBista de quatro costados era o Hélio Santos. Diante da cobrança da gente, eu fiquei muito puto com os dois. Me afastei dos dois a partir daí. Mas não teve jeito... A única pessoa que estava conosco era o delegado regional Armandio Malheiros, para quem depois a gente foi prestar solidariedade, porque o prefeito atacava e todo mundo estava atacando ele. O governo todo protegendo a polícia. (BISPO, 2020, n.p.).

O principal ato foi chamado para o dia 20 de julho de 1984 (FIGURA 33), quando estava marcada uma importante visita de políticos de oposição ao Governo Militar à cidade, como Ulysses Guimarães e o senador Fernando Henrique Cardoso. Mas não parou por aí.

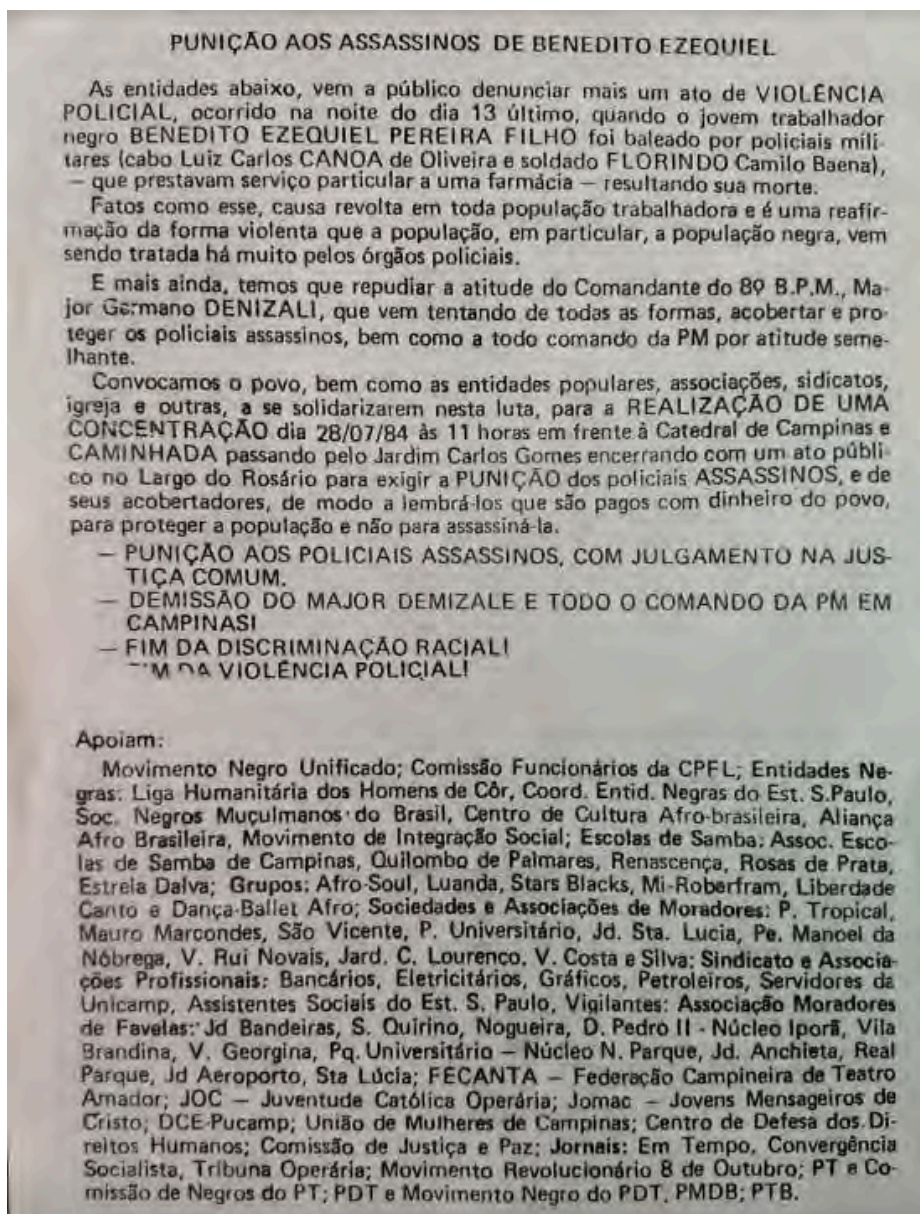
FIGURA 33 – CHAMAMENTO PARA ATO



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

Com uma ampla aliança em torno da defesa das bandeiras que levantava, o panfleto (FIGURA 34) era assinado por dezenas de organizações e dizia:

FIGURA 34 – ATO PÚBLICO PELA PUNIÇÃO DOS ASSASSINOS DE BENEDITO EZEQUIEL



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

Tamanho arranjo de forças acabou alcançando um certo nível de institucionalidade na cidade de Campinas. Com as forças engajadas na defesa da memória de Benedito e contra a injustiça cometida pela Polícia Militar, a luta despertou “comoção geral” em “toda a sociedade” de Campinas, como apontou o noticiário local. Assim, da

Câmara dos Vereadores da cidade veio a proposta de que o nome de Benedito Ezequiel deveria tornar-se nome de logradouro no município. Três meses após seu falecimento, o jovem desenhista em carreira ascendente na prestigiada Companhia Paulista de Força e Luz, assassinado injustamente pela Polícia Militar com um tiro na boca, em frente à sua casa, no bairro de classe média alta de Campinas, virou nome da Praça Pública do Jardim Santa Lúcia. Foi no dia 21 de julho de 1984 que a Câmara dos Vereadores recebeu um pedido da Associação de Moradores do Jardim Santa Lúcia que a vítima nomeasse a praça pública do bairro. O protocolo, recebido em 8 de agosto de 1984, pedia justiça e solicitava a denominação de logradouro como homenagem não só a Benedito Ezequiel, mas também a outros jovens negros que morrem de forma semelhante (FIGURA 35).

FIGURA 35 – PROTOCOLO DA PRAÇA BENEDITO EZEQUIEL

ANPVA 67045

PRAÇA BENEDITO EZEQUIEL PEREIRA FILHO

Protocolado nº 22.890 de 08-08-1984

Interessado: Vereador Osayr Rizzo e Outros

CAMPINAS
Folha 04
VILLAGELIN

Também nome de cor negra, como moradores da periferia de Campinas, nome testemunhas da arbitrariedade agendada por malspoliciaria Militar, que / infelizmente estão ligados a nosso querido e respeitado policial Militar de nossa Est. de São Paulo.

Tipo de violência semelhante a igual a esta, acontece dia a dia nas periferias de Campinas e outras cidades.

Por esta razão Sr. Vereador Presidente, solicitamos que: Justiça seja feita que esta cidade não seja alguma coisa na defesa de nosso gente, de qual / de a representante.

Presença sim de policiamento; Mas conciente, humano, sem preconceito, com dolo que honra corporação, e respeito a honrada força que veste.

A família do falecido Walei, de uma coisa tanto costura de que justiça será feita, pelas honras e por "Bom".

O motivo de nossa solicitação de fincar verdade, a que a conhecemos como Vereador, chefe da família humano e amigo dos negros moradores que somos.

Por esta razão Sr. Vereador Presidente e solicitamos esta denominação de praça como homenagem e marco na história.

Também em homenagem a outros Ezequiel, e outros negros que por ter na - cidade negra morreram de forma triste semelhante a de Benedito Ezequiel.

Certo que nome de denominação e aprovação da Vossa parte e demais colegas desta casa de leis, enviamos antecipadas agradecimentos.

Campinas, 21 de julho de 1984.

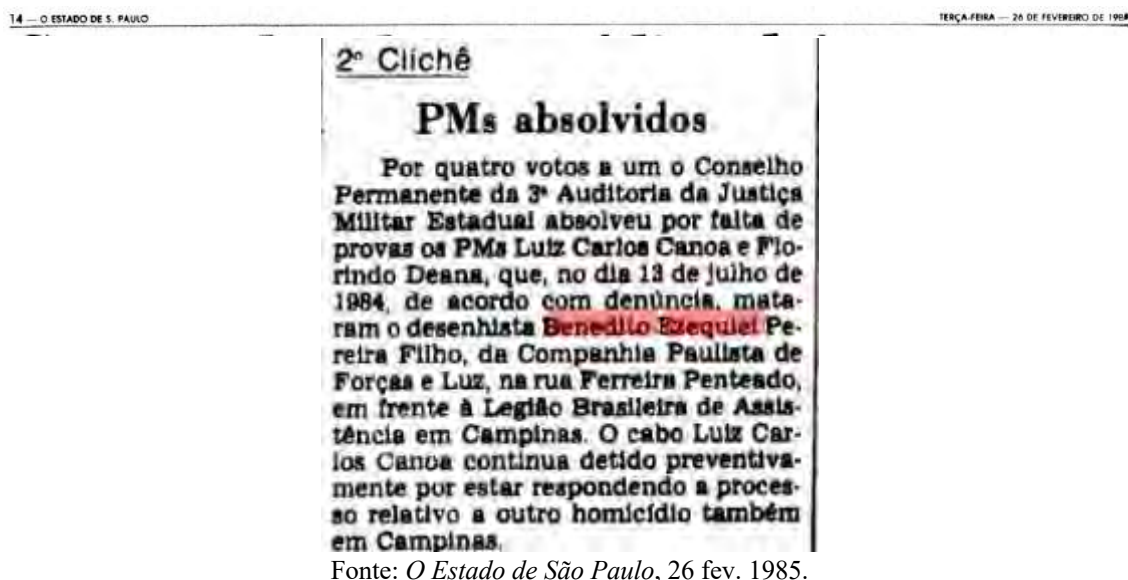
[Assinatura]
Osayr Rizzo - Vereador da Câmara Municipal de Campinas

[Assinatura]
Grupo de Apoio à População de Campinas

E. A. P.

Por meio do Decreto Municipal nº 8.241, de 19 de outubro de 1984, o pedido da Câmara dos Vereadores tornou oficial o nome da praça Benedito Ezequiel Pereira Filho.

FIGURA 36 – PMs ABSOLVIDOS DA MORTE DE BENEDITO EZEQUIEL



O movimento negro esboçou reação a esta absolvição (FIGURA 36) no ato de 21 de março de 1985 (Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial), talvez de modo mais tímido, em um ato-debate chamado “DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DO RACISMO: UM BRADO PELA PRISÃO DOS ASSASSINOS DE BENEDITO EZEQUIEL!”, que ocorreu no Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas, em que pediam a prisão dos assassinos do jovem. O documento (FIGURAS 37-38), assinado por apenas cinco grupos, demonstrando a dificuldade de prosseguir com a mobilização, fazia uma comparação com a situação com a África do Sul e afirmava:

Mais um trabalhador negro inocente é morto, ficando os assassinos militares impunes, graças aos privilégios de que gozam os “homens da lei”.

Segunda-feira, 25 de fevereiro último, ficará marcada na consciência da população campineira como o dia da farsa, em que a cúpula militar do Estado declarou absolvidos e inocentes dois notórios assassinos – o cabo Luís Carlos Canoa de Oliveira e o soldado Florindo Camilo Deana –, mesmo diante de todas as provas e confissões dos dois indivíduos.

E é com indignação por mais este ato imoral e também criminoso do Tribunal Militar de São Paulo, que as entidades abaixo relacionadas vêm a público denunciar o que entendem estes senhores por justiça e por onde pretendem trilhar após o fim destes 20 anos de arbítrio da ditadura militar. Conclamamos, assim, a comunidade negra, os trabalhadores, os jovens e a população em geral a cerrarem as fileiras na luta contra o racismo e a violência policial a repudiarem, de forma veemente, a atitude dos covardes que lavaram as mãos ou foram convenientes, tentando acobertar os culpados deste bárbaro assassinato. E, nesse sentido, exigindo o fim do fórum privilegiado para os militares que praticam crimes contra civis e julgamento civil para os assassinos

de Benedito Ezequiel. Além de prestar, nesta data, solidariedade à luta contra o regime racista da África do Sul e exigir providências do governo estadual e federal para esses problemas.

PRISÃO PARA OS ASSASSINOS DO BENEDITO EZEQUIEL
FIM AO FÓRUM PRIVILEGIADO PARA OS POLICIAIS MILITARES
ROMPIMENTO DE TODAS AS RELAÇÕES COM O GOVERNO DA
ÁFRICA DO SUL
POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL!

FIGURA 37 – ATO-DEBATE: DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DO RACISMO

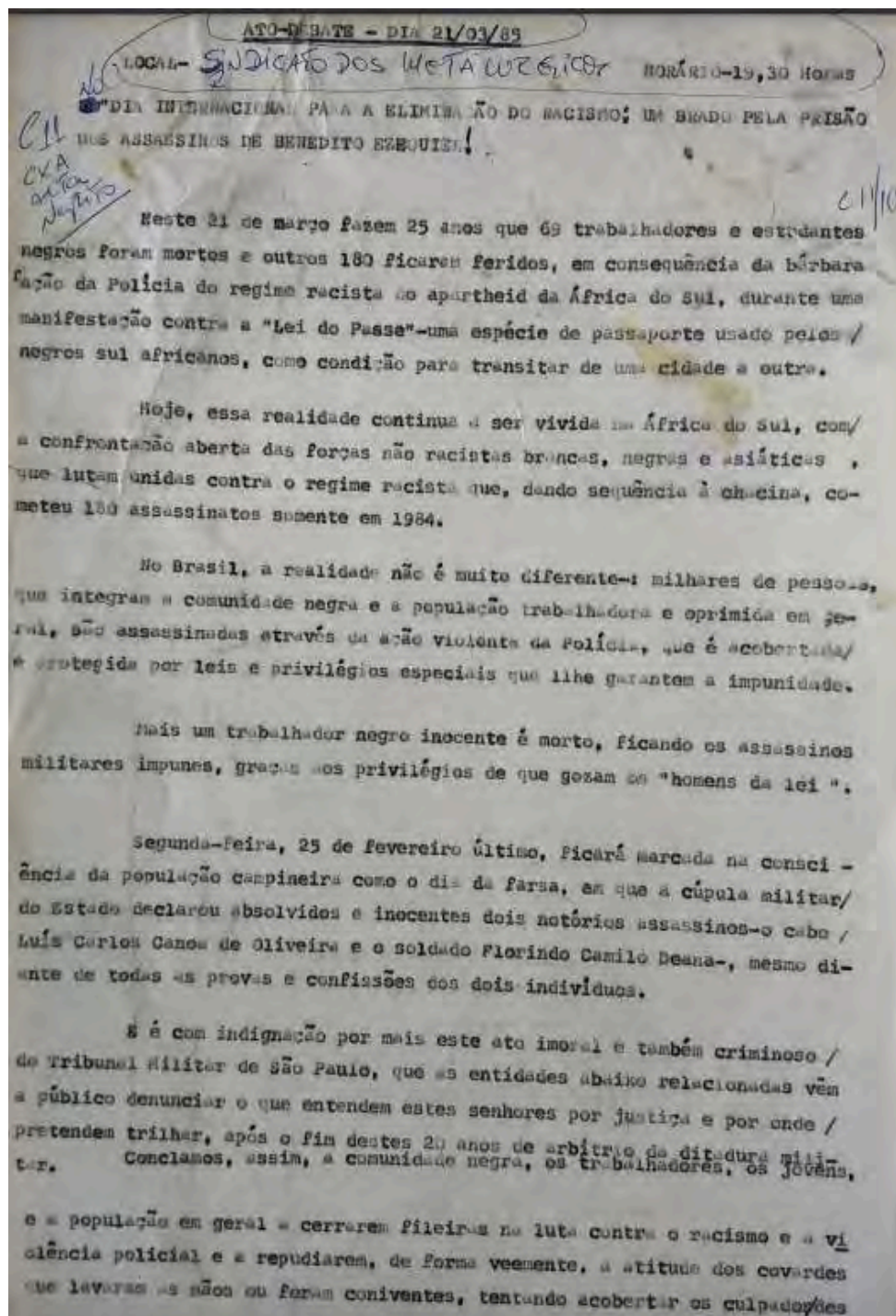
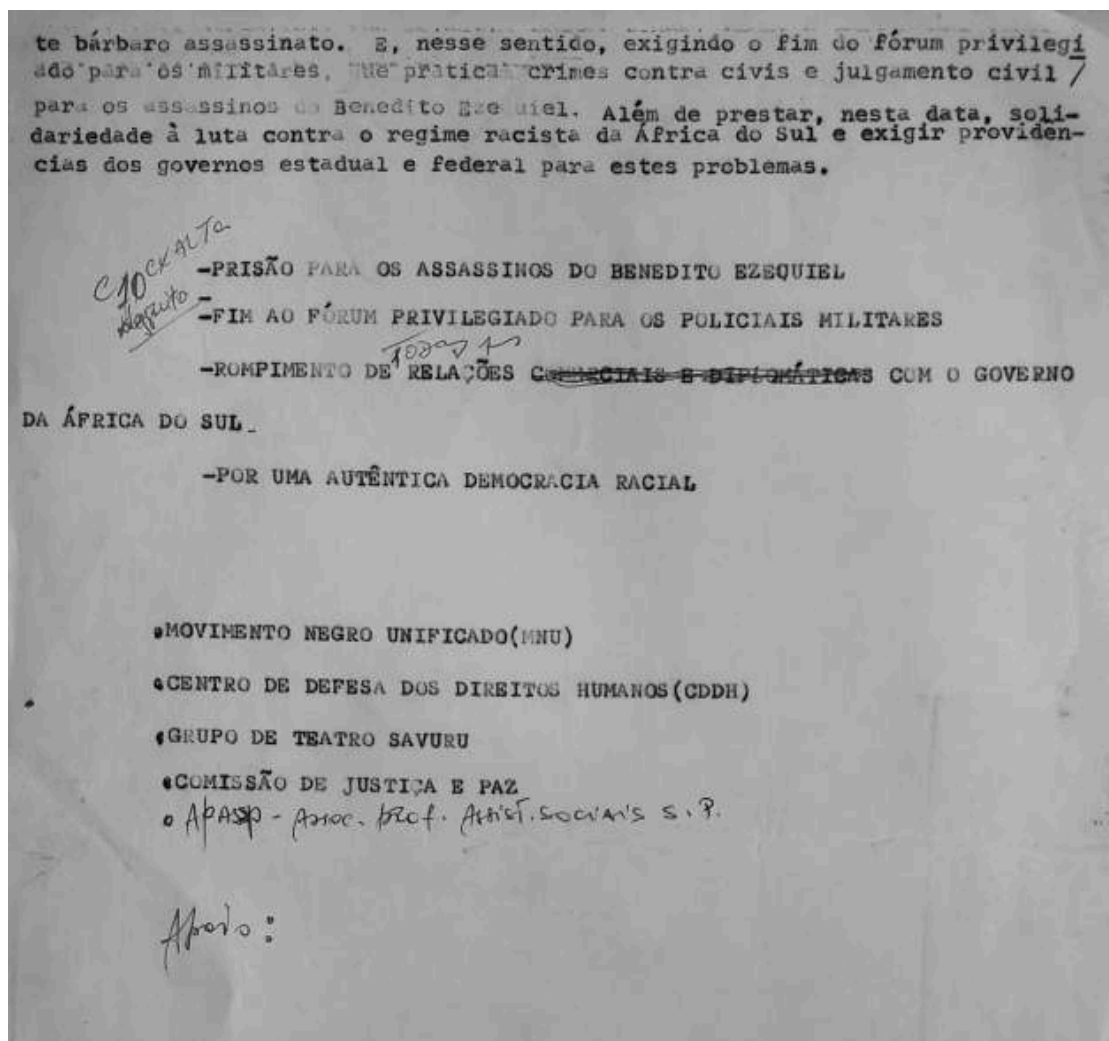


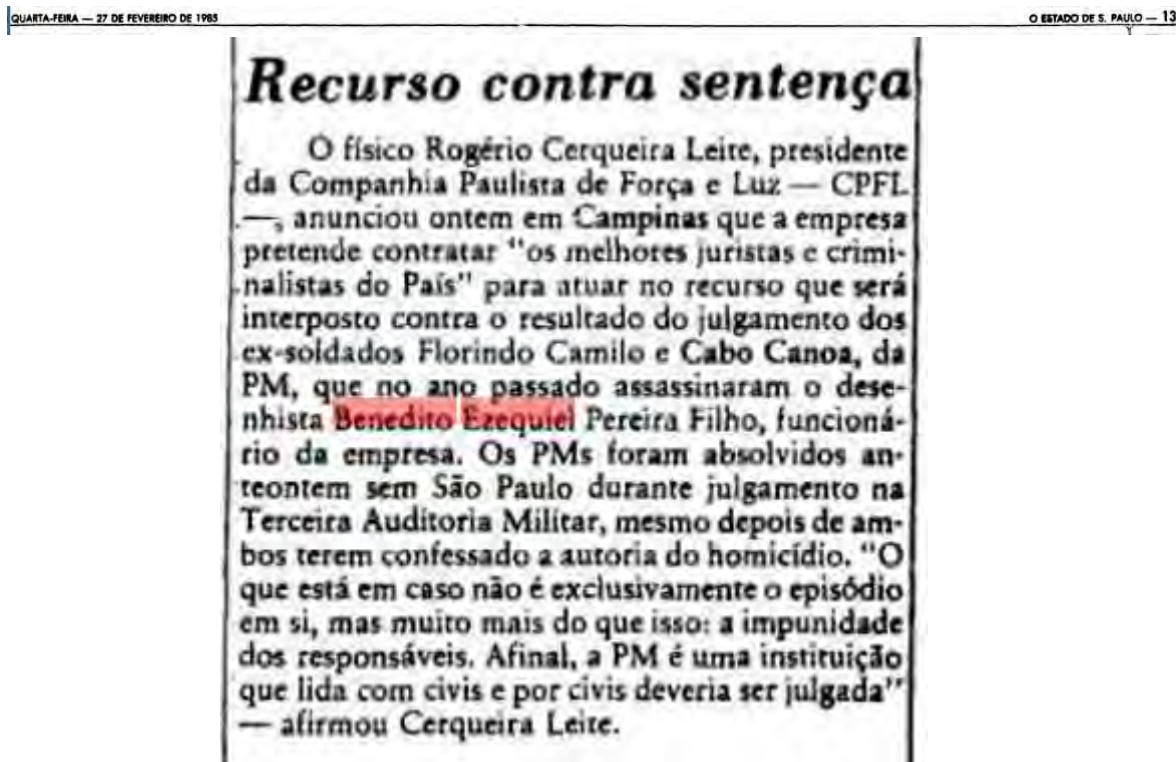
FIGURA 38 – ATO-DEBATE: DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DO RACISMO



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1985).

A imprensa local cobriu os desdobramentos judiciais do caso até dois anos depois do ocorrido, quando aparentemente houve a última condenação de um dos policiais, em 5 de junho de 1986. Eles foram julgados pela Justiça Militar e, apesar de ambos os policiais terem sido desligados da corporação, chegaram a ser absolvidos em 25 de junho de 1985. A decisão repercutiu até mesmo na empresa CPFL, e seu presidente, Rogério Cerqueira Leite, engajado na defesa de seu finado funcionário, recorreu aos “melhores advogados” no processo (FIGURA 39).

FIGURA 39 – PRESIDENTE DA CPFL RECORRE DE SENTENÇA



Fonte: *O Estado de São Paulo*, 27 fev. 1985.

Já em 1984 Florindo fora demitido, e Canoa, sobre quem pesavam outras acusações, fora expulso da corporação. Em 1985, a decisão da 3ª Auditoria da Polícia Militar, como chamou a atenção a imprensa, contrariou até mesmo a tese da defesa. A defesa sustentava a versão do homicídio culposo, e o veredicto absolveu os acusados pela alegação de falta de provas (FIGURA 40). Mas no ano seguinte, em 7 de junho de 1986, o *Correio Popular* informava: “Pela morte de Benê, dois anos de prisão para o ex-cabo Canoa” (FIGURA 41).

FIGURA 40 – POLICIAIS ABSOLVIDOS NO CASO BENEDITO EZEQUIEL

Contrariando até a tese da Defesa — que insistia em homicídio culposo — a Terceira Auditoria da Justiça Militar, absolveu, por quatro votos contra um, os ex-policiais militares (cabo) Luis Carlos Canoa de Oliveira e Florindo Camilo Deana, acusados de terem matado friamente o desenhista Benedito Ezequiel Pereira Filho, o Benê. A sentença do juiz auditor Luiz Antonio Coutinho Maia surpreendeu a todos e foi baseada na falta de provas contra os ex-policiais. Os assistentes da acusação: advogados Jamir Menali e Miguel Valente Neto vão recorrer da sentença.

Fonte: *Correio Popular* (1985).

FIGURA 41 – EX-CABO CANOA CONDENADO PELA MORTE DE BENEDITO EZEQUIEL



Fonte: *Correio Popular*, 7 jun. 1986.

O protesto não foi adiante em razão da busca de privacidade que a família de Ezequiel reclamou a certa altura do litígio, mas o caso ganhou amplitude. Certamente, os vetores de raça e classe se cruzam neste evento em que policiais brancos assassinam um homem negro num bairro de classe média alta numa grande cidade do interior do estado de São Paulo. Os policiais não alegaram a busca de um bandido nem confusão ou engano. É provável que a ação violenta dos policiais tenha sido informada pelo *habitus* racial (MONSMA, 2016), que torna a presença de um indivíduo negro naquele bairro um incômodo para os policiais brancos com quem compartilhava o espaço em condições desiguais – Benedito, negro, como consumidor e morador; os PMs, brancos, como seguranças. Talvez os policiais tenham se sentido incomodados em ter que prestar um tipo de deferência a uma pessoa negra, ou talvez tenham sido informados de que a presença do um homem negro ali não era bem-vinda pela vizinhança, ou a junção das duas coisas. Como as cenas descritas por Monsma (2016), este tipo de conflito acaba sendo algo previsível.

Ainda assim, conforme os registros mostram, foi rápida a reação articulada do protesto negro, bem como o reconhecimento público de que Benedito Ezequiel era inocente. Esta mobilização contou com amplo arco de alianças, desde as várias reportagens sobre ele no jornal da cidade, passando pelas homenagens públicas prestadas por vereadores, até a adoção de seu nome para logradouros municipais. Inicialmente, os

policiais fizeram como rege o protocolo extralegal, acusando a vítima de tentativa de homicídio, burlando a cena do crime ao “plantar” uma arma e atribuir sua posse à vítima. Entretanto, as forças contrárias aos policiais foram muitas, desde as testemunhas que acompanharam as cenas fatais, os donos dos estabelecimentos comerciais aos quais prestavam o serviço de segurança (a farmácia e a padaria), até os colegas de trabalho de Benedito Ezequiel, seus chefes e a cúpula da prestigiada empresa da cidade em que trabalhava.

Os policiais *confessaram* o crime, e, mesmo assim, o julgamento ficou restrito à Justiça Militar e os juízes custaram a julgá-los culpados. A forma como o caso foi tratado pela justiça indica que o grande fator que condenou, ao final, os policiais foi a comoção e a repercussão pública do caso, resultado também da atenção e do esforço de organizações negras. Isso significa dizer que, para a Justiça, o evento poderia não ser julgado como crime, como conflito, como algo a ser judicializado, como se o encerramento do ciclo de vida de um indivíduo negro por parte de uma agente do Estado não fosse uma quebra do pacto social, da ordem. É impossível escrever a história no futuro do pretérito; contudo, se o fato foi tratado como conflito, como litígio, isso foi obra da comoção social que emergiu da rede de relações da vítima, uma rede que abarcava inúmeras associações e várias esferas da vida política. Benedito Ezequiel tinha uma vida plena, uma vida que foi encerrada pela ação do Estado.

5.6 Constituinte e o obstáculo das agendas gerais

A ideia de uma campanha contra a violência policial foi bem fundamentada em vários documentos produzidos pelas organizações negras, porém, a urgência de acompanhar o processo de democratização afastou a possibilidade da sua concretização e futuras formulações de superação do problema. Afinal, a articulação do movimento negro durante o processo constituinte ocupou grande parte da agenda de sua atuação, que começou pela reivindicação de um representante negro no grupo de notáveis montado por José Sarney em julho de 1985, meses após a sua posse, pois a primeira versão do grupo voltado a trabalhar em um documento-base para apresentar à Assembleia Nacional Constituinte não tinha nenhum representante negro. Por pressão do movimento negro, José Sarney encontrou um entendimento indicando Hélio Santos, economista que integrava o CPDCN de São Paulo, e Gilberto Freyre.

Um dos primeiros debates que ocorreu, nesse sentido, foi encabeçado pelo escritor Luiz Cuti, em 1985, cujo tema era “Menor Abandonado – Negro e a Educação”. O CPDCN percorreu o estado de São Paulo, promovendo palestras sobre a Constituinte. Em Campinas, em novembro de 1985, foi realizado o maior evento sobre o tema, a Jornada do Negro pela Assembleia Constituinte (FIGURA 42), com todas as principais organizações e lideranças negras, e o apoio da Fundação Ford, Companhia Paulista de Força e Luz, Ministério da Cultura e Secretaria Municipal de Cultura de Campinas. Em 1986, houve o Encontro de Negros Pró-Constituinte.

SEXTA-FEIRA (22/11/1985)

09:00 MESA 7 - LUTA INTERNACIONAL CONTRA O RACISMO

JOÃO HERMANN NETO, Deputado Federal, Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara Federal;

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Membro do Comitê Anti-Apartidão da Califórnia, EE;

JOSE IEDO, IPEN, Instituto de Pesquisa e Cultura Negra, Rio de Janeiro;

IVAIR AUGUSTO DOS SANTOS, Vice-Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo;

ANTONIO DUARTE DOS SANTOS, Associação Brasileira de Solidariedade ao Povo Moçambicano;

LOCAL: SALÃO NOBRE DA UNICAMP (AO LADO DO RESTAURANTE III)

14:00 MESA 8 - MARGINALIZAÇÃO DO NEGRO

CARLOS HASENBALG, Sociólogo, IUPERJ;

FLORESTAN FERNANDES, Sociólogo, Professor da USP;

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Centro de Estudos Afro-afro-afro do Rio de Janeiro;

PETER LOUIS EISENBERG, Historiador, Professor da Universidade Estadual de Campinas;

DÁLMIR FRANCISCO, Jornalista, Professor da PUC/MG;

CLEBER MACIEL, Historiador, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, ES;

LOCAL: SALÃO NOBRE DA UNICAMP (AO LADO DO RESTAURANTE III)

19:00 MESA 9 - CONSTITUINTE E DEMAIS REIVINDICAÇÕES DEMOCRÁTICAS

JOSÉ GENDINO NETO, Deputado Federal, PT-SP;

CLÓVIS MOURA, Historiador, Professor da USP;

HÉLIO SANTOS, Comissão de Estudos Constitucionais;

ELDER PACHECO, MNU-MG;

ESMERALDO TARGUINO NETO, Vice-Prefeito de Santos, delegado Regional de Cultura e representou o Brasil no Festival Mundial da Juventude, em Moscou;

CARLOS ALBERTO MENEZES, Movimento Negro Unificado, Juazeiro, BA;

LOCAL: SALÃO VERMELHO DA PREFEITURA

SÁBADO (23/11/1985)

09:00 MESA 10 - MULHER NEGRA

HELENA MACHADO, Arquiteta, Movimento Feminista e Sindical, RS;

DULCE CARDOSO, Comunicóloga, MNU, SP;

LELIA GONZALES, Socióloga, Conselho Nacional da Mulher;

ROBERT SLENNES, Historiador, Professor da Universidade Estadual de Campinas, SP;

MARIA LUIZA JUNIOR, Movimento Negro Unificado e Feminista, DF;

LUZIA RANGEL MIRANDA, Movimento Negro Unificado, Rio de Janeiro, RJ;

LOCAL: SALÃO VERMELHO DA PREFEITURA

16:00 ENCERRAMENTO

Aprovação de Textos e Propostas dos Debates;

Presença de Autoridades (Prof. Carlos Moura, Assessor de Assuntos Afro-Brasileiros do Ministério da Cultura do Prof. Hélio Santos, Membro da Comissão de Estudos Constitucionais, Esmeraldo Targuino Neto, Vice-Prefeito de Santos) e lideranças do movimento negro;

Apresentações: "Mulheres de Luta e Mulheres";

Apresentação Especial da Corporação Musical dos Homens de Cor de Campinas, fundada em 1933;

LOCAL: AUDITÓRIO DO COLÉGIO CULTO À CIÊNCIA, Rua Delfino Cintra, 615 (Esquina com Barão de Itapura).

CLUBE CULTURAL E RECREATIVO CAMPINAS

Rua Croqueira 86 - Vila Industrial

SALÃO VERMELHO DA PREFEITURA

Av. Anchieta, 200 - Centro

INFORMAÇÕES: Fone: (019) 391-1301 Ramal 2476

JORNADA DO NEGRO PELA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

19 A 23 DE NOVEMBRO / 85

Promoção: MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO E FCH - UNICAMP

O NEGRO NA CONSTITUINTE

Na abertura do processo de democratização do país, a comunidade negra, permanentemente marginalizada das decisões políticas, sente a necessidade de contribuir decisivamente para o avanço e consolidação da democracia brasileira, viabilizando suas próprias reivindicações.

Os negros, metade da população brasileira, têm ficado fora da história. Foram aliados de todos os debates e decisões importantes, de por razões, primeiramente, ligadas à escravidão e suas sequelas, depois, devido à suas precárias condições de vida, originadas pelo desemprego, o não acesso à educação e finalmente, pela descaracterização e falta de um referencial cultural e histórico que impediram a sua organização.

Tal situação tem perpetuado no Brasil, uma rígida hierarquia social, oriunda da divisão racial do trabalho, uma desigual distribuição da riqueza e, por isso mesmo uma partilha desigual do poder.

E por estas razões que conclamamos todos os democratas, os estudantes, os trabalhadores, as mulheres e principalmente os NE-estudados, os trabalhadores e do Brasil a cerrarem fileiras nesta "JORNADA DO NEGRO PELA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE", participando, discutindo, propondo formas de mudança, desmascarando e denunciando o racismo, superando-o concreta e corajosamente, de modo a abrir caminhos para uma democracia duradoura e por um Brasil mais justo para todos os brasileiros.

Contamos com você e os seus. Até a Jornada.

Saudações fraternais:
Reginaldo Bispo e
Luiz B. L. Orlando
Coordenadores

COLABORAÇÃO: FUNDAÇÃO FORD, COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, MINISTÉRIO DA CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE CAMPINAS

Assessoria de Eventos da Unicamp

FIGURA 42 – JORNADA DO NEGRO PELA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (1985).

O processo amplamente participativo da Assembleia Nacional Constituinte legou muitos avanços para a questão racial, como a introdução da questão quilombola, a ampliação da dimensão cultural, o voto dos analfabetos e a criminalização da discriminação racial (NERIS, 2015). Contudo, como demonstra Guerra e Machado (2019), a Polícia Militar e a Segurança Pública passaram de certa forma ilesas ante a mobilização popular. A subcomissão que tratava do assunto foi frequentada por militares,

tendo apenas uma participação civil em um único dia, o de Márcio Thomaz Bastos, então presidente da OAB.

PC Ramos: Você estava dizendo que durante a Constituinte nem a Segurança Pública e nem o SUS receberam uma atenção estratégica do movimento negro.

Ivair: Não.

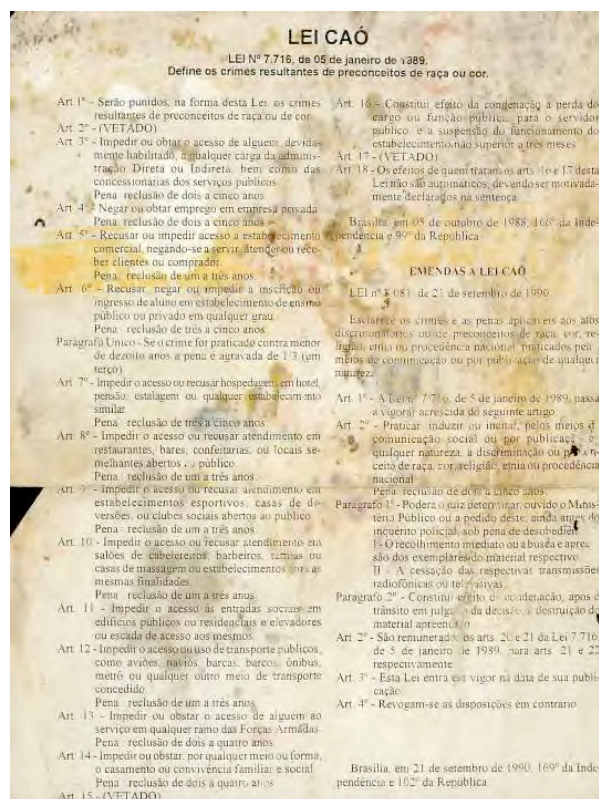
PC Ramos: Esses são os dois capítulos da Constituição que versam diretamente sobre a gestão da vida...

Ivair Santos: A gente elegeu a questão da segurança, mas a gente não faltou a questão do genocídio que já tinha elemento para poder falar sobre isso, sobre genocídio, pois o Abdias já tinha nos alertado sobre isso. (SANTOS, 2020, n.p.).

Assim é reforçado caráter reativo do protesto negro contra a violência policial, mas não só. A Polícia Militar não era um problema exclusivo dos movimentos negros. Embora fosse a população negra que mais sofresse com a polícia, havia um incômodo do setor civil como um todo que era rescaldo do Regime Militar. No entanto, este incômodo de todos os lados não se converteu em agendas propositivas, pressão e transformação institucional.

A forte movimentação de negros em torno desta agenda teve como principais resultados a base do reconhecimento de terra como propriedade legítima de populações remanescentes de quilombos, bem como a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, basicamente criminalizando os atos de discriminação racial (FIGURA 43).

FIGURA 43 – LEI CAÓ



Fonte: Acervo de Milton Barbosa.

É verdade que houve interlocuções institucionais, como as reuniões com autoridades do Governo do Estado, como secretários e parlamentares progressistas e representantes do Conselho da Comunidade Negra. Contudo, não foi possível questionar as bases institucionais da ação policial. Na década de 1980, os atores ainda possuíam motivos para creditar a problemas de cunho individual – como o preconceito – o fato de que policiais civis ou militares tivessem problemas com indivíduos negros. O que possível fazer, naquele momento, foi sugerir melhorias na formação dos operadores de Segurança Pública, incrementando os currículos com conteúdos ligados aos direitos humanos.

5.7 Considerações parciais

Ao longo dos anos de 1978 a 1988, houve a investida das organizações negras em apontar a existência de discriminação racial para que uma “verdadeira democracia racial” fosse construída quando emergisse um novo pacto democrático no Brasil. Contudo, com o suporte da ponte semântica da discriminação racial, o protesto negro parece ter privilegiado a promoção da punição penal de um tipo de relação social que

configurasse o desrespeito a indivíduos negros nas suas redes de sociabilidade, logrando criminalizar os atos de discriminação racial na tipificação do crime de racismo. Foi um marco não apenas legal, mas simbólico, uma vez que permitiu às vítimas de racismo buscar a justiça e dialogou com a denúncia da falibilidade do mito da democracia racial.

O debate sobre outras pautas avançou, como a da cultura, com a criação da Fundação Cultural Palmares, e o acúmulo de debates sobre relações de trabalho permitiu que posteriormente se criasse uma ONG dedicada exclusivamente a isso, o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, em São Paulo. Além disso, a questão de gênero em torno da mulher negra teve o mesmo encaminhamento.

Quanto à violência policial, a agenda careceu de formulação positiva com impactos positivos. As investidas dos atores do movimento negro junto às autoridades governamentais não surtiram efeito, e as polícias não foram reformadas pelo processo de democratização constitucional, restando intocadas nas suas práticas formais e informais.

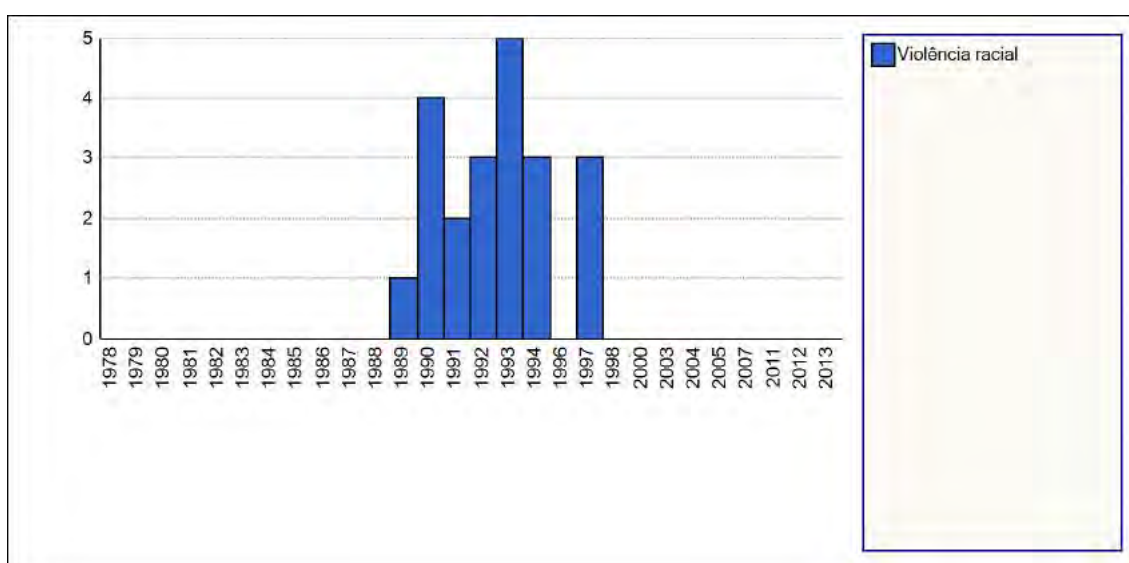
A ação do movimento negro acabou por valer-se das oportunidades de aberturas institucionais presentes no processo constituinte, contudo, voltou-se a questões outras que não o aparato policial e as instituições de repressão – a bem da verdade, até mesmo reforçando uma delas, com a criação de uma nova tipificação penal. Certamente, isso se deu em razão de se tratar de uma estrutura institucional cujas raízes legais, políticas e culturais estão mais profundamente arraigadas do que a de outros problemas enfrentados durante a década.

O problema da polícia contra a população negra, como relevam as pontes semânticas construídas nas décadas seguintes, é razão da radicalização e do aprofundamento crítico da semântica do protesto negro. Nos anos seguintes à democratização constitucional, a violência policial se agravou por variados meios e formas, e a resposta do movimento negro foi a de elevar o tom da denúncia, saindo da discriminação para falar de violência.

6 VIOLÊNCIA RACIAL (1989-2006)

Este capítulo dedica-se a explorar o período em que o protesto negro contra a violência policial se desenrolou sob a ponte semântica da violência racial (GRÁFICO 3). Geralmente usado para falar de eventos nos quais uma pessoa negra é vítima da polícia, neste período o termo passa a servir como um arco de significados que abarca todo o conjunto de experiências de reconhecimento recíproco não logradas da população negra. Assim, segundo a gramática negra, seu significado é ampliado para todo o conjunto de violações às quais as vidas das pessoas negras são submetidas.

GRÁFICO 3 – VIOLÊNCIA RACIAL (1978-2013)



Fonte: elaboração própria.

Além de levantar uma crise no pacto democrático recém-instalado no Brasil, a atenção às formas como a polícia atuava contra a população negra deixava explícita a continuidade dos poderes formais e informais das corporações militares que atuavam nas periferias das grandes cidades sem que fossem respeitadas as convenções legais da Constituição de 1988.

A República Federativa do Brasil nasceu em 1889, um ano após a assinatura da lei que abolia a constitucionalidade do regime de trabalho escravocrata, sob a batuta de militares de republicanismo duvidoso, de modo que os dois primeiros presidentes brasileiros foram marechais, isto é, militares. Até 1930, vigeu no Brasil uma constituição civil, quando um oficial militar com mandato de deputado federal, Getúlio Vargas, deu um golpe militar, assumiu a Presidência da República e lá ficou por 15 anos consecutivos,

afastou-se por cinco anos (de 1945 a 1950) e voltou à Presidência pelo voto direto. Após seu suicídio em 1954, houve mais dez anos de constituição civil e sufrágio livre, até que, em 1964, novo golpe militar interrompeu o processo democrático, e cinco presidentes militares eleitos indiretamente governaram por 21 anos²¹.

Com todas estas interrupções, mesmo nos períodos em que houve sufrágio livre e eleição direta para a Presidência da República, não se pode afirmar que houve o direito de a população negra votar, uma vez que este direito lhe era indiretamente vedado. Até a Constituição de 1988 não podiam votar os analfabetos, estado no qual se encontrava grande parte da população negra. Assim, com a Constituição de 1988, este voto se torna legal, fazendo da Nova República o primeiro momento de democracia em que o voto é altamente inclusivo. A expectativa, tal como propagava o discurso pró-democracia, era que, com a formalização democrática, viria mais liberdade e menos repressão; que, com democracia, haveria mais igualdade e, com menos desigualdade, menos violência.

Contudo, o que se viu foi o aumento constante dos homicídios, bem como o aumento do encarceramento. É neste contexto que a violência policial também aumentou, com a atuação de grupos de extermínio, chacinas cometidas por policiais etc. Organizações do movimento passam a atuar mais fortemente respondendo estes eventos e formatando a ponte semântica *violência racial*, que passa a aparecer sistematicamente nos documentos do Movimento Negro Unificado. A União de Negros pela Igualdade, por sua vez, atuou fortemente na discussão sobre assassinatos de crianças. Emergiu, ainda, da juventude negra urbana e periférica o movimento *hip-hop*, com canções engajadas fazendo crônicas e denúncias da violência policial²² e mantendo identificação com o movimento negro.

Ocorre novo arranjo de coesão no movimento negro em nível nacional a partir da relação entre partidos de esquerda e movimento negro, com a articulação da Coordenação Nacional de Entidades Negras. Havia o entendimento de que o MNU deixava de ser um polo aglutinador das organizações do movimento negro, por não dar espaço para as agendas específicas das entidades negras espalhadas pelo Brasil, haja vista o surgimento de importantes organizações não governamentais como o Geledés – Instituto da Mulher Negra – e o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT). Setores democráticos de origem popular galgam posições no poder público por meio de eleições; várias campanhas em combate à violência policial

²¹ Humberto Castelo Branco (1962-67), Artur da Costa e Silva (1967-69), Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), Ernesto Geisel (1974-1979), e João Batista Figueiredo (1979-1985).

²² Por exemplo, nas canções “Quem é marginal, quem é a lei” e “Homens da lei”, de Thaíde e DJ Hum.

surgem; a crítica do protesto negro à democracia sobe um tom, sai do âmbito da *discriminação racial* para a ideia de *violência racial*, colocando a violência policial no centro do debate.

Em 1988, enquanto o Brasil debatia fortemente o centenário da abolição da escravidão, as populações negras das periferias das grandes cidades amargavam as mortes cometidas pela polícia e pelos grupos de extermínio. Foi por isso que surgiram iniciativas de organizações negras de fazerem as suas próprias contagens, por meios próprios, de mortes cometidas pela polícia. É marcante, outrossim, a pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, em parceria com o Geledés, que mostrou em números o que o movimento negro já dizia, que havia uma preferência da polícia pelo assassinato de negros.

Ao longo do processo, o protesto negro ganhou importância, verificada, por exemplo, em 1995, na Marcha Zumbi dos Palmares, quando dezenas de milhares de pessoas marcharam em Brasília; ou quando a proposta de cotas raciais/ações afirmativas nas universidades públicas abriu espaço para a questão racial no debate público midiático. Trata-se de um período que começou com denúncias de violência racial e findou com a proposta e implementação de políticas de igualdade racial.

6.1 Dinâmica do movimento negro: convergências e dissensos

A passagem dos anos 1980 para a década de 1990 foi, para o movimento negro, um momento de retomada de forças. A comemoração do centenário da abolição formou uma grande comoção nacional em torno da “pauta racial”. Em 1989, foi proclamada uma nova Constituição, que, além de reforçar a legalidade dos partidos políticos e dos movimentos sociais, assegurava o direito a ter direitos; o próprio movimento negro teve saldos positivos na Constituinte. Por fim, decidiu-se que o processo eleitoral para a Presidência da República teria dois turnos.

Um ano antes, 1988, a comemoração do Centenário da Lei Áurea foi uma oportunidade de amplo debate da questão racial, ocupando desde espaços televisivos até a tematização no Carnaval. Foi um momento de coesão do debate racial, quando se questionou o caráter inconcluso da abolição da escravidão (FRANÇA, 2020). Além do surgimento de organizações não governamentais como o Geledés e o CEERT, como já mencionamos, em âmbito nacional, é organizada a União de Negros pela Igualdade, por ocasião de um episódio de violência policial na cidade de Salvador, em 1988.

Assim, havia um caminho aberto para a atuação dos movimentos sociais, em geral, e do movimento negro, em particular. Daí surgiram duas ONGs muito importantes para a atuação antirracista. Uma delas é o Geledés – Instituto da Mulher Negra –, que aglutinou mulheres negras de várias formações (ALMEIDA, 2010) a partir da experiência de organização do Coletivo de Mulheres Negras. Desde 1983, por ocasião da criação do Conselho da Condição Feminina, no Governo Franco Montoro, sem a presença de representações de mulheres negras, surgiu a necessidade da criação de um espaço voltado a este tipo de representação.

Outra importante organização criada no período é o CEERT, formado por militantes com passagens no governo paulista, no CPDCN e no MNU, nas comissões e grupos de trabalho destas organizações. Ao longo de alguns anos, foi discutido com profundidade o tema da discriminação racial no mercado de trabalho e a relação com sindicalistas negros. Assim, os frutos deste esforço foram empenhados na formação de uma organização que estruturou uma agenda de atuação com alto grau de complexidade, acumulando pesquisas, proposição de políticas públicas, formação e assessoria jurídica, todas voltadas ao tema do enfrentamento à discriminação racial no mundo do trabalho.

Surgiu, em 1988, a União Nacional de Negros pela Igualdade, em Salvador, com articulação nacional. Segundo seu ex-presidente Edson França, que ocupou o cargo de 2003 a 2015, a UNEGRO foi criada para lutar contra o racismo e contra o neoliberalismo, a partir do entendimento de que, no Brasil, a raça estrutura a classe. Com núcleos espalhados por todas as regiões do Brasil, a entidade teve a base de sua articulação inicial ligada ao Partido Comunista do Brasil, mas é, desde o início, uma organização suprapartidária.

Em 1989, no Rio de Janeiro, foi criado o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) por ex-internos da extinta Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com articulações com movimentos negros e feministas. Entre as motivações de sua criação estão as constantes violações dos direitos fundamentais das classes menos favorecidas, a defesa da liberdade religiosa, a formação continuada de professores etc. O CEAP esteve presente em muitos importantes momentos do movimento negro.

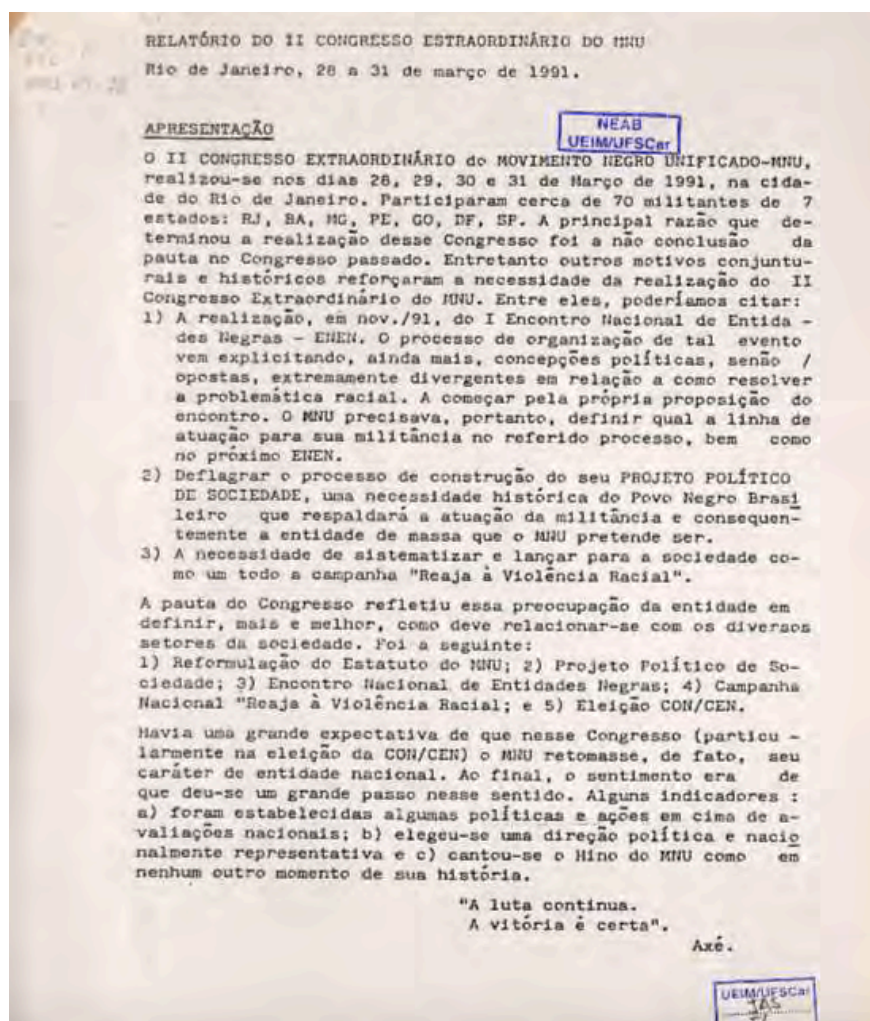
De um desentendimento interno, surgiu, em 1992, a ONG Criola, voltada à questão da mulher negra. A instituição, de ampla atuação nacional e internacional, é especializada na promoção e defesa dos direitos das mulheres negras.

O Movimento Negro Unificado seguiu organizado e realizou o seu II Congresso Extraordinário, em março de 1991, com representações de seis estados (SP, RJ, GO, PE,

BA, MG) e do DF, fazendo balanço de suas atividades, elegendo nova direção nacional e estabelecendo suas prioridades: a reformulação do Estatuto do MNU, o Encontro Nacional de Entidades Negras; a Campanha Nacional “Reaja à Violência Racial” e a eleição CON/CEN. As preocupações da organização eram, naquele momento, a disputa por hegemonia cultural com a construção de um projeto político e a organização de uma campanha de mobilização. Havia, entretanto, uma preocupação com a chegada do I Encontro Nacional de Entidades Negras (ENEN), como mostra a apresentação do relatório do Congresso (FIGURA 44):

1) A realização, em nov./91, do I Encontro Nacional de Entidades Negras – ENEN. O processo de organização de tal evento vem explicitando, ainda mais, concepções políticas, senão opostas, extremamente divergentes em relação a como resolver a problemática racial. A começar pela própria proposição do encontro. O MNU precisava, portanto, definir qual a linha de atuação para sua militância no referido processo, bem no próximo ENEN. (19910427-IS-Análise de conjuntura)

FIGURA 44 – RELATÓRIO DO II CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DO MNU



Em 1991, surgiu a Coordenação Nacional de Entidades Negras, fruto do I Encontro Nacional de Entidades Negras. O Encontro foi realizado no Estádio do Pacaembu, no mês de novembro, com representações de 13 unidades federativas, de 14 a 17 de novembro. Em seu temário, havia uma breve descrição: “1) Avaliação 2) Concepções 3) Desafios e Perspectivas do Movimento Negro” (FIGURA 45). Seu objetivo era constituição de uma organização nacional que representasse entidades locais ou mesmo nacionais, acolhendo a participação destas desde que viessem como representações de seus estados, podendo até compor a Executiva Nacional, que teria a seguinte composição:

FIGURA 45 – PANFLETO DO I ENEN

I ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES NEGRAS-ENEN

DATA: 14 A 17 DE NOVEMBRO DE 1991

LOCAL: CIDADE DE SÃO PAULO GINÁSIO DO PACAEMBU

TEMÁRIO:
1) AVALIAÇÃO
2) CONCEPÇÕES
3) DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO MOVIMENTO NEGRO

Crêterios de Participação

- 1) Os delegados deverão ser tirados em assembléias convocadas publicamente, com esta única finalidade e com o conhecimento do Fórum de Entidades Negras do Estado.
- 2) O quorum mínimo para a assembléia deverá ser de dez (10) participantes, o que dará direito a um (1) delegado. Após este número, a soma de cinco (5) participantes dará direito a dois (2) delegados, vinte (20) participantes a três (3) delegados e assim sucessivamente.
- 3) Apresentação de uma ata de assembléia, em papel timbrado da Entidade, constando os nomes e números dos documentos dos participantes.
- 4) Os membros da Coordenação Nacional — cinco (5) representantes de Entidades eleitos nos e pelos Estados — serão delegados natos ao 1º ENEN, devido às responsabilidades que assumem na organização do mesmo.
- 5) Cada pessoa só pode participar da assembléia de uma única Entidade.
- 6) Prazo para inscrições de delegados: 30 dias antes do 1º ENEN — 14 de outubro de 1991.
- 7) Só poderão participar Entidades criadas até seis (6) meses antes da realização do 1º ENEN — 14 de maio de 1991.
- 8) As Entidades de âmbito nacional (Ex. MNU, APN's...) participam de acordo com a organização nos Estados.
- 9) Em cada Entidade, as assembléias para a escolha de delegados devem ser convocadas especificamente para este fim precedidas de notificação ao Fórum Estadual;
- 10) É possível a participação das Entidades que por alguma razão não tenham participado dos Fóruns Estaduais, desde que estas os reconheçam como o legítimo canal de articulação, mobilização e organização do Encontro Nacional nos Estados e respeitem e acatem as deliberações oriundas deste processo.

Definição de Entidade Negra

Entidade e grupos de maioria negra, que tenham o objetivo específico de combater o racismo e/ou expressar valores culturais de matrizes africanas e que não tenham vínculos a estruturas governamentais ou partidárias.

Convidados do Encontro

Serão definidos pela Coordenação Nacional por intermédio de alguns critérios com os representantes de partidos políticos, parlamentares negros, Centrais Sindicais, entidades do movimento social, delegações estrangeiras etc.

Observadores

O 1º ENEN será aberto a observadores. Estes não terão direitos a voz, voto, alojamento e alimentação.

Composição da Coordenação Nacional

Cinco (5) representantes de Entidades por Estado.

Composição da Executiva Nacional

Crêterios para a composição: 1) mobilidade; 2) representatividade; 3) estágio de organização da Entidade.

Executiva Nacional

A Executiva é composta por 22 membros com a seguinte distribuição:

Estado	Número de representantes
São Paulo	três
Rio de Janeiro	três
Bahia	três
Espírito Santo	dois
Minas Gerais	dois
Amazonas	um
Pará	um
Maranhão	um
Pernambuco	um
Paraná	um
Santa Catarina	um
Rio G. Sul	um
Centro-Oeste	dois

Fonte: Acervo de Flávio Jorge (1991).

Seus organizadores vinham de um longo processo de tentativa de realização de atividades neste formato, cujas raízes remontam à CENESP, no início dos anos 1980. Posteriormente, desenvolveu-se um processo de encontros regionais de entidades negras, no Norte/Nordeste, Centro-Oeste e Sul/Sudeste, que deram sustento a uma realização nacional (RIOS, 2014, p. 139). Em São Paulo, seus principais articuladores estavam no Grupo Negro da PUC, composto por estudantes daquela universidade que posteriormente

se juntaram para fundar a Soweto Organização Negra.

No texto-base do encontro, destacam-se assuntos de ordem programática, como extermínio de crianças e adolescentes no Brasil, esterilização em massa de mulheres negras e pobres, cinturões de pobreza, revisão constitucional, plebiscito da pena de morte, Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO/92), 500 anos de invasão e conquista da América, nova ordem social e crescimento do racismo, eleições de 1992. Todavia, um elemento que norteou toda a atuação da entidade foi a relação entre movimento negro, Estado e partidos políticos, algo que estava enunciado no Encontro de Regional de Entidades Negras do Nordeste, em 1989, “O negro e as relações de poder, o Estado e os partidos políticos”.

Talvez esta seja a razão da preocupação do Movimento Negro Unificado, pois a CONEN e seus militantes desenvolveram uma relação com partidos políticos que pode ter sido interpretada como uma relação não autônoma, pois estava muito associada aos partidos políticos. Da mesma maneira, a CONEN pode ter sido a organização política que mais exitosamente integrou quadros partidários e posições de gestão no Estado brasileiro, com destaque para a fundação, em 2003, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Como diz Rafael Pinto (2020, n.p.), o MNU teria tido uma contribuição “fundamental na luta pela derrubada do mito da democracia racial”, enquanto a CONEN protagonizou uma estratégia na estruturação de espaços institucionais de combate ao racismo nos partidos de esquerda e no Estado brasileiro.

6.2 Dispersão da pauta

Ao lado deste cenário de candente mobilização, outras vítimas não cessavam de surgir em jornais de grande circulação, documentos do movimento negro ou das campanhas eleitorais de 1989, ano de eleições gerais no país. As forças do Estado eram contumazes em transgredir protocolos e ferir e matar jovens negros, sem se preocupar com normas, demonstrando que os rigores de gestão da vida e da morte não são respeitados pelas instituições de repressão do Estado brasileiro.

Milton Barbosa, no artigo intitulado “Violência Policial em S. Paulo”, publicado no Jornal do MNU, em 1989, listou outras vítimas da violência policial (FIGURA 46).

FIGURA 46 – VIOLÊNCIA POLICIAL EM SÃO PAULO



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1989)

Àquela altura, o movimento negro passou a fazer por si próprio as contagens de vítimas da violência policial, assim como o Centro de Articulação das Populações Marginalizadas, em 1990 (FIGURA 47). Milton Barbosa informa (FIGURA 46):

O Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra levantou alguns números sobre a violência policial em São Paulo. Segundo dados oficiais da própria PM, de 5 de janeiro a 30 de junho, deste ano de 1989, 557 pessoas foram mortas pela PM em "choque entre polícia e bandido", 380 eram "negros, mulatos e pardos", 20% não tinham passagem pela polícia. Levantamento feito por membros da Frente Negra Nacional, Movimento Negro Independente e Conselho do Negro do Estado de São Paulo, nas cidades de Campinas, Santos, Ribeirão Preto e São Paulo, referentes a 1.233 abordagens da PM de forma violenta e constrangedora, mostra que 70% dessas

abordagens são feitas a negros, evidenciando bem o caráter discriminador da ação desenvolvida pela PM no estado de São Paulo.

Os membros destas entidades visitaram os órgãos de comando da PM e Polícia Civil 114 vezes, mas infelizmente em nada se alteraram as atitudes de violência e arbítrio da polícia em relação aos negros.

FIGURA 47 – RECORTE DO JORNAL *MAIORIA FALANTE*

Jornal Maioria Falante
Ano IV - Nº 20 Agosto e Setembro 190

Página 8

Racismo mata n

O Centro de Documentação do CEAP – Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, realizou no mês de junho de 1990, um levantamento sobre os assassinatos publicados pela imprensa do Rio de Janeiro. O jornal pesquisado foi O POVO NA RUA, um dos diários que mais concentram esse tipo de informação.

O resultado encontrado no jornal O POVO NA RUA apontou para um total de 386 assassinatos no mês, sendo 370 homens e 16 mulheres. O município com maior frequência de assassinatos, que corresponde ao lugar onde o corpo foi encontrado, foi o Rio de Janeiro com cerca de 53% dos casos. Os municípios que compõem a Baixada Fluminense (Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Belford Roxo e Nilópolis) reuniram 31% dos assassinatos publicados. Proporcionalmente às populações residentes no Rio e na Baixada, a matança verificada na Baixada produz uma taxa superior (0,04 por mil pessoas contra 0,03 por mil pessoas no Rio de Janeiro). A Região Metropolitana, possivelmente em função da cobertura do jornal, concentrou cerca de 95% dos assassinatos verificados no Estado, demonstrando que os efeitos da urbanização operada nas décadas de 70/80 se agudizam cada vez mais.

Os assassinatos foram realizados em sua grande maioria, 86,6%, por arma de fogo. Isto corresponde ao acelerado crescimento de armas em mãos da população com autorização das autoridades policiais do Estado. Em 1988 foram registradas 14.350 armas na Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos da Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro. No ano passado cresceu para 26.179 (82%). Essas armas nas mãos de pessoas inexperientes acabam reforçando o exército em conflito permanente: grupos de extermínio, traficantes, assaltantes etc. Como se vê as autoridades do Estado ao invés de desarmar a população para pôr fim às mortes, acabam estimulando essa guerra civil não declarada, uma vez que não fiscalizam adequadamente o uso dessas armas. Quantas dessas armas foram responsáveis pelas mortes aqui analisadas?

Negros Marcados para Morrer

O dado que mais nos interessa nesse levantamento é a identificação da presença da população negra no conjunto dos assassinatos do Estado. Nossa intuição através de leituras superficiais, apontava para uma frequência preponderante de negros nesse conjunto. Ainda que numa frequência menor do que aquela que imaginávamos, nossa intuição estava correta.

Dos 386 casos de assassinatos publicados no jornal O POVO NA RUA em apenas 196 (51%) foi possível identificar a cor das vítimas. (Vide gráfico 1). Destas, 60% eram negros e 40% brancos. Os negros eram homens e 3% mulheres. Os brancos eram 97% homens e 9% mulheres, havendo uma ocorrência de assassinatos maior de mulheres brancas que negras.

Em 1988 foram registradas 14.350 armas na Polícia Civil. No ano passado cresceu para 26.179 (82%).

Dos corpos encontrados na cidade do Rio de Janeiro, 58% eram negros e 42% brancos. Nos municípios que compõem a Baixada Fluminense essa relação é de 63% para negros e 37% para brancos. O município de Duque de Caxias teve 22 casos de as-

assinatos identificados quanto a cor, sendo 55% de negros e 45% de brancos. Nova Iguaçu teve 14 casos com a cor identificada e 71% eram de negros. São João de Meriti teve 13 casos e 69% eram de negros. Belford Roxo, considerado uma das áreas mais violentas do mundo, teve um resultado menor que dos outros municípios da região, 6 dos casos, 50% de negros, ou seja, percentualmente, ao número de assassinatos ocorridos que tiveram a cor identificada, a

ESTADO DO RIO DE JANEIRO ASSASSINATO SEGUNDO A COR

JUNHO 90

- NEGROS
- BRANCOS
- COR NÃO IDENTIFICADA

menor taxa de presença de negros foi exatamente em Belford Roxo. O município de Nilópolis teve apenas 2 casos em que foi possível identificar a cor – os dois eram negros.

O Censo Demográfico de 1980 indicava que 53% da população residente na Baixada Fluminense era composta de negros enquanto essa representação na população da cidade do Rio de Janeiro era de apenas 35%. Ainda que possamos considerar o subdimensionamento desses dados devido a erros de informação do recenseador e do informante na identificação das cor, notamos uma maior concentração da população negra na Baixada Fluminense. Mas tanto na Baixada quanto no Rio de Janeiro os índices de assassinatos contra negros são superiores a sua representação na população. No Rio de Janeiro para uma representação de 35% na população, há 58% de participação no total de vítimas. Na Baixada para uma representação de 53% na população, cerca de 63% nos assassinatos. Percebe-se aí, sem esforço, que os negros têm sido alvo preferencial dos agentes da violência.

Esse resultado é fruto da combinação das condições sócio-econômicas que marginalizam mais os negros, agravadas pela discriminação racial que identifica nestes o modelo marginal.

Quando analisamos a idade dos assassinados percebemos uma maior presença de negros em todas as faixas etárias, excetuando-se aquela de até 9 anos, onde o único caso identificado é de uma criança

branca. O Censo de 1980 indicava uma presença de 43% em crianças negras na faixa de 10 a 14 anos. As crianças assassinadas no mês de junho nesta faixa de idade e que tiveram a cor identificada foram 3, das quais 2 (67%) eram negras. Na faixa de 15 a 19 anos o Censo indicava uma presença de 41%. Nos assassinatos verificados nesta faixa, a presença de negros é de 61%. No faixa de 20 a 25 anos, a representação da população negra indicada pelo Censo é de 40%. Nos assassinatos verificados nesta faixa etária, os negros representam 66%. Na faixa acima de 25 anos, onde os negros seriam 37% ainda segundo o Censo, encontramos 60% de negros assassinados.

Como se vê na composição etária da população fluminense, o índice de assassinatos de negros é superior à presença desta população na faixa etária correspondente. Estes resultados reforçam a tese de que os negros são alvos preferenciais da matança que se desenrola atualmente no Rio de Janeiro. Dos casos cuja cor foi identificada, 14% eram crianças e adolescentes e deste 16 eram negros e 11 eram brancos, embora represente aproximadamente o mesmo percentual em relação às duas raças. Nos negros, as crianças e adolescentes assassinados representam 13% do total de brancos identificados. Nos brancos elas são 14% do total de brancos identificados.

Os assassinatos com cor identificada foram analisados também segundo a sua ocupação identificada. Das que foram identificadas percebemos que 33% tinham ocupações consideradas ilegais (assaltante, traficante etc), o restante eram ocupações de "trabalhadores", ou seja, não há nenhum indicativo de que sejam "marginais". O que reforça mais uma vez a tese de que quem está morrendo nessas guerras são os trabalhadores das áreas periféricas e abandonadas pela segurança pública. Além disso não nos esqueçamos de que a alta incidência de negros nessas mortes é vinculada ao estereótipo do marginal. Em

NEAB
UEIM/UFSCar

UEIM/UFSCar
IAS
A.D.
1.1.20

Assim, tornava-se continente a passagem do tema da violência a um degrau superior na agenda do movimento negro. Outros temas começaram a ser associados à ideia de violência, como a esterilização de mulheres negras e outras facetas da violência letal, como as chacinas de crianças negras. Foi quando surgiram as palavras de ordem “Reaja à Violência Racial”, a violência policial passou a atrair outras organizações e a violência racial a ocupar o primeiro lugar na pauta de programática para o MNU (FIGURAS 48-49):

- Por um movimento negro independente;
- Pelo fim da violência policial e contra a "indústria" da criminalidade;
- Pelo fim da discriminação racial no trabalho;
- Por uma educação voltada para os interesses do povo negro e de todos os oprimidos;
- Pelo fim da manipulação política da cultura negra;
- Contra a exploração sexual, social e econômica da mulher negra;
- Pelo fim da violência racial nos meios de comunicação;
- Por uma Reforma Rural e Urbana;
- Pela solidariedade internacional à luta de todos os oprimidos

FIGURA 48 – DOCUMENTO “O QUE É?”, DO MNU

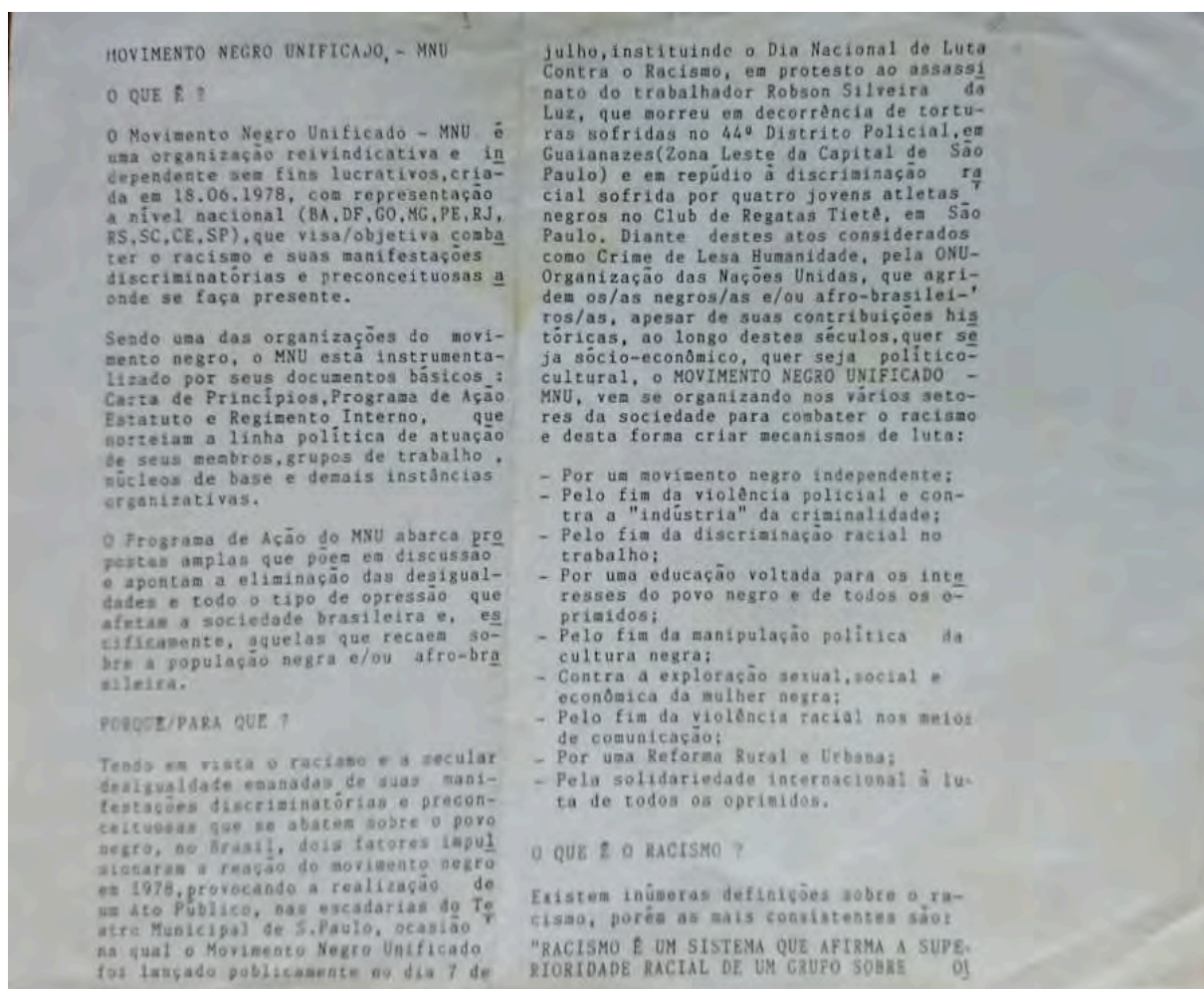
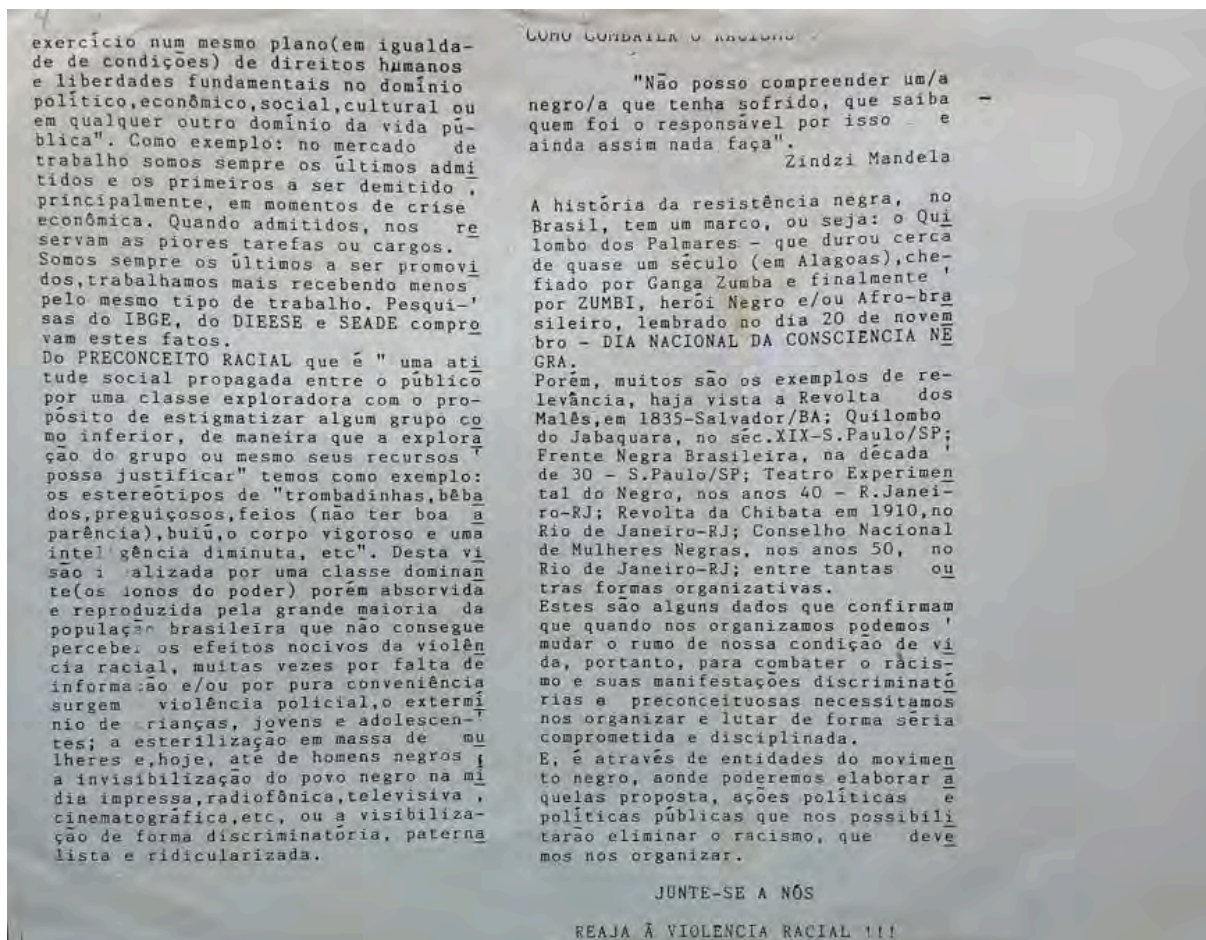


FIGURA 49 – DOCUMENTO “O QUE É?”, DO MNU



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1990)

A ideia de que a violência passou a ocupar espaço importante para o movimento negro é compartilhada por organizações que estão além da área de influência do MNU, como é o caso da União de Negros Pela Igualdade, ou pelos militantes que assinaram relatório em que a violência policial é o primeiro dos itens programáticos desenvolvidos (FIGURAS 50-52).

Cristiane dos Santos Cruz – Comissão do Negro da CUT Oeste – SP
 Francisco de Carvalho – Subsecretária dos Negros Estadual do PT/SP
 Walter Roberto Silvério – UNESP
 Nádia Prestes - Comissão do Negro do PT Municipal de SP
 Antônio Mário Ferreira (Toninho) – Comissão do Negro do PT Municipal de SP
 Antônio Nonato (Giló) – Secretaria do Negro do Sindicato do Plásticos – SP
 Roberto Carlos – Diretor Cultural da Escola de Samba Vai-Vai – SP
 Marcelo – Vice-Presidente da CUT – Estadual – RJ.
 Sebastião (Zizo) – Subsecretaria Nacional do Negro do PT – RJ
 Denise – Coordenação Estadual de Mulheres Negras – MG
 Edson Antonio Araújo (Jibóia) – Comissão do Negro da CUT Oeste – SP

Diziam eles que a violência racial era a prioridade para a construção de uma “hemegonia cultural” para o debate que conciliava raça e classe entre o grupo de sindicalistas negros, militantes culturais e partidários:

3. A Construção de uma Plataforma de Luta.

3.1. Violência Racial.

A luta e a mobilização contra o preconceito e a discriminação racial, até o presente momento, tem dado em cima de denúncia relativas à violência racial praticada em relação aos negros, tanto do setor público (violência policial), quanto do setor privado (discriminação no mercado de trabalho) incluindo-se a violência sistemática praticada em relação ao menor abandonado, onde encontramos um número significativo de crianças negras.

Além da denúncia é essencial para a unificação e estruturação do movimento a construção de uma plataforma de lutas com objetivos específicos, que permitam conquistas e articulem processos de mobilização localizados e unitários. Para isso, é necessário priorizar bandeiras que tenham maiores condições de mobilização com campanhas unitárias.

Essa priorização constituída num processo deve possibilitar o estabelecimento de um calendário para o movimento, que facilite a organização de campanhas e grandes mobilizações.

FIGURA 50 – CONJUNTURA DO MOVIMENTO NEGRO

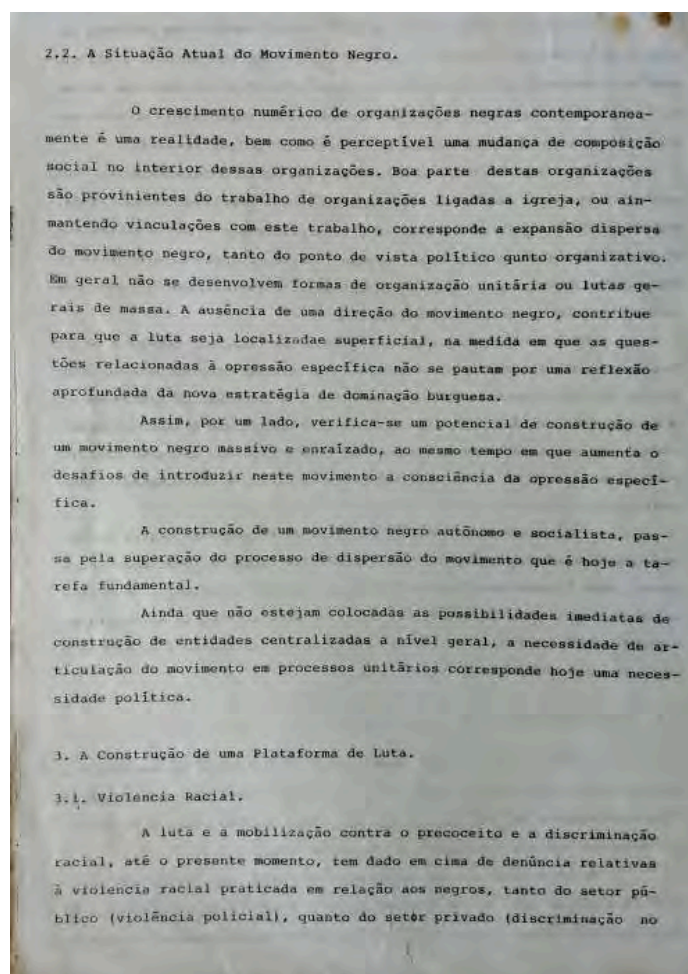
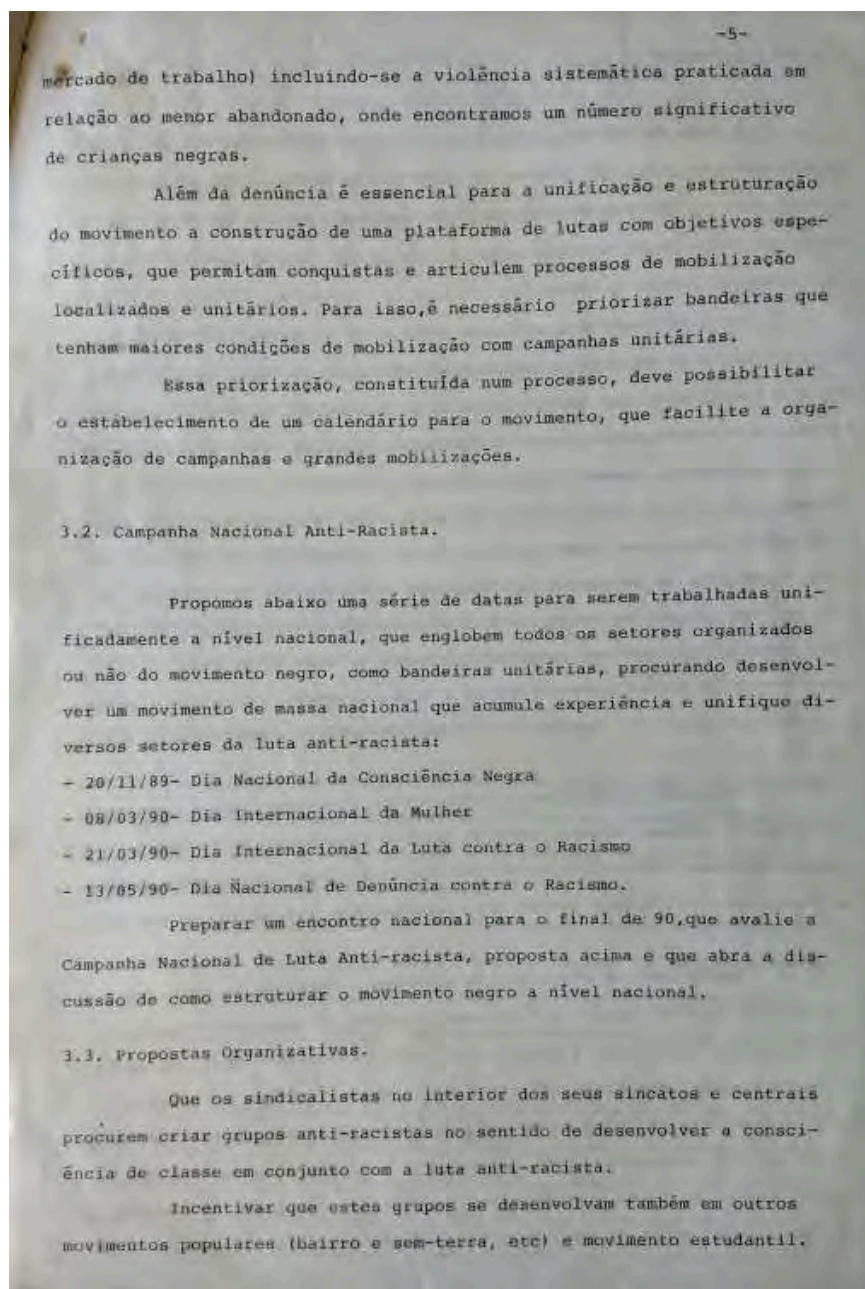
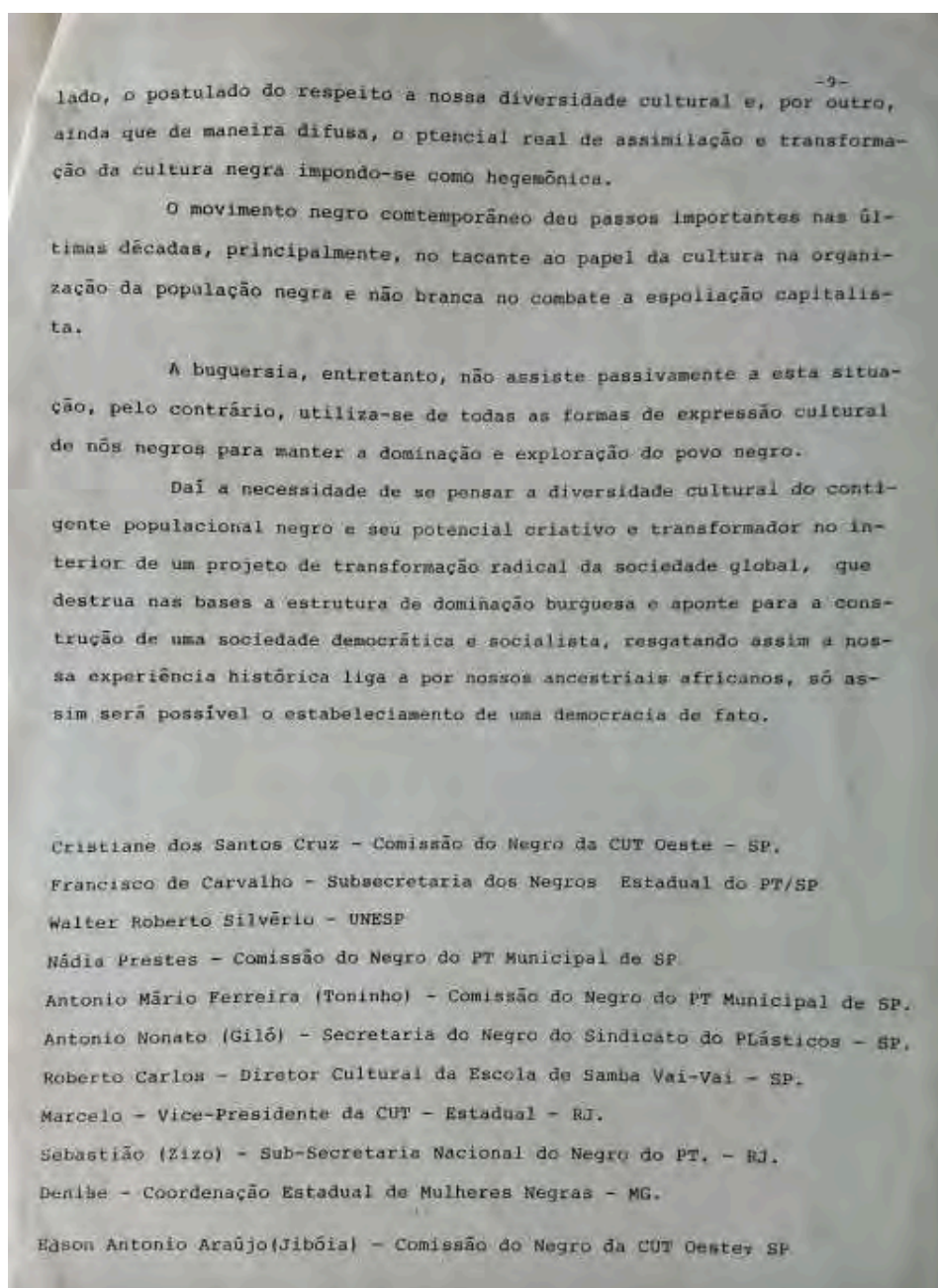


FIGURA 51 – CONJUNTURA DO MOVIMENTO NEGRO



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1989).

FIGURA 52 – CONJUNTURA DO MOVIMENTO NEGRO



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1989).

O Brasil realizava as primeiras eleições gerais livres após o período ditatorial. As forças políticas que se associaram em partidos e lutaram pela democracia distribuíam-se entre várias agremiações, como o PT, o PDT, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o PMDB. Como candidato a prefeito de São Paulo pelo PMDB, José Serra lançou uma plataforma direcionada especificamente para a população negra da cidade, abordando vários temas, como educação, cultura e participação social, mas o principal deles era o fim da violência policial, encabeçando a peça de comunicação eleitoral (FIGURA 53).

FIGURA 53 – PANFLETO DE CAMPANHA DE JOSÉ SERRA A PREFEITO DE
SÃO PAULO

**SER NEGRO EM SÃO PAULO
100 ANOS APÓS A ABOLIÇÃO**

29.06.88 - Advogado negro é preso e espancado no Estádio do Morumbi pela Polícia Militar.
27.08.88 - 3 atores negros são presos e agredidos na Av. Paulista e levados presos ao 5º DP pela Polícia Militar.
19.10.88 - Ex-presidente e Diplomatas do Suriname são espancados e humilhados na Rua 7 de Abril pela Polícia Militar.
31.03.87 - O pedreiro Adão Manoel da Silva é assassinado em ação de despejo promovida pela Guarda Municipal.

O crime dessas pessoas: serem negros.

Esses são alguns casos entre milhares de outros que acontecem a cada dia.

Você sabe o que é ser negro em São Paulo hoje?

É correr risco de vida. A PM do Governo Quéricia/Leiva é tão violenta e racista quanto foi a do Governo Maluf. E a Guarda do Jânio não quer ficar atrás. Vamos voltar ao diálogo que existia no Governo Montoro, vamos participar da administração municipal nos cargos de confiança em todos os níveis. No município de São Paulo nunca houve um Secretário Negro. Chegou a nossa hora — Vamos votar em JOSÉ SERRA.

Compromisso de José Serra com a comunidade negra.

- 1 - Viabilizar o ensino da história e da cultura negra nas Escolas de Educação Infantil do Município, inclusive na comemoração de suas datas e fatos históricos.
- 2 - Garantir às Escolas de Samba e outras entidades culturais (jongos, maracatús, afros e outros) negro-brasileiras, a ocupação de áreas públicas municipais onde estão instaladas para que deixem de ser objeto de pressão política da administração municipal.
- 3 - Inclusão de um curso de relações humanas no curso de formação dos guardas Municipais Metropolitanos, além de reciclagem das atuais guardas, para que não esteriotipem a população negra como sendo uma população de marginais.
- 4 - Viabilizar a transformação das sedes de entidades culturais negras (escolas de samba, jongos, etc.) em centros de assistência à comunidade que os cerca.
- 5 - Garantir a participação da comunidade negra nos cargos de confiança da administração municipal. Fortalecer o Conselho Municipal do Negro.


SERRA PREFEITO
 VICE: GUIOMAR
 PSDB

Fonte: Acervo de Flávio Jorge (1989).

O dia 20 de novembro pode ser considerado o dia mais importante do calendário anual do movimento negro no Brasil, quando se rememora o dia do passamento de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, assassinado em 1695 na Serra da Barriga, hoje, estado de Alagoas, no Nordeste do Brasil. Um documento do Grupo de Trabalho Olho Africano, do MNU do Distrito Federal, marca politicamente esta data em 1990, abrindo com o tema da violência contra crianças negras e da esterilização compulsória de mulheres negras, associando-os à condição de raça, classe e negação de direitos e sociais. A ideia de violência, então, passa a associar todo um universo, como indica este documento do MNU (FIGURA 54):

Convocamos os moradores da Grande São Paulo e municípios de todo nosso estado para afundarmos o CENTRO DE DEFESA DO NEGRO.

Por que?

Após 500 anos de construção de casas ainda moramos nas favelas.

Construímos escolas universidades, mas não entramos nelas.

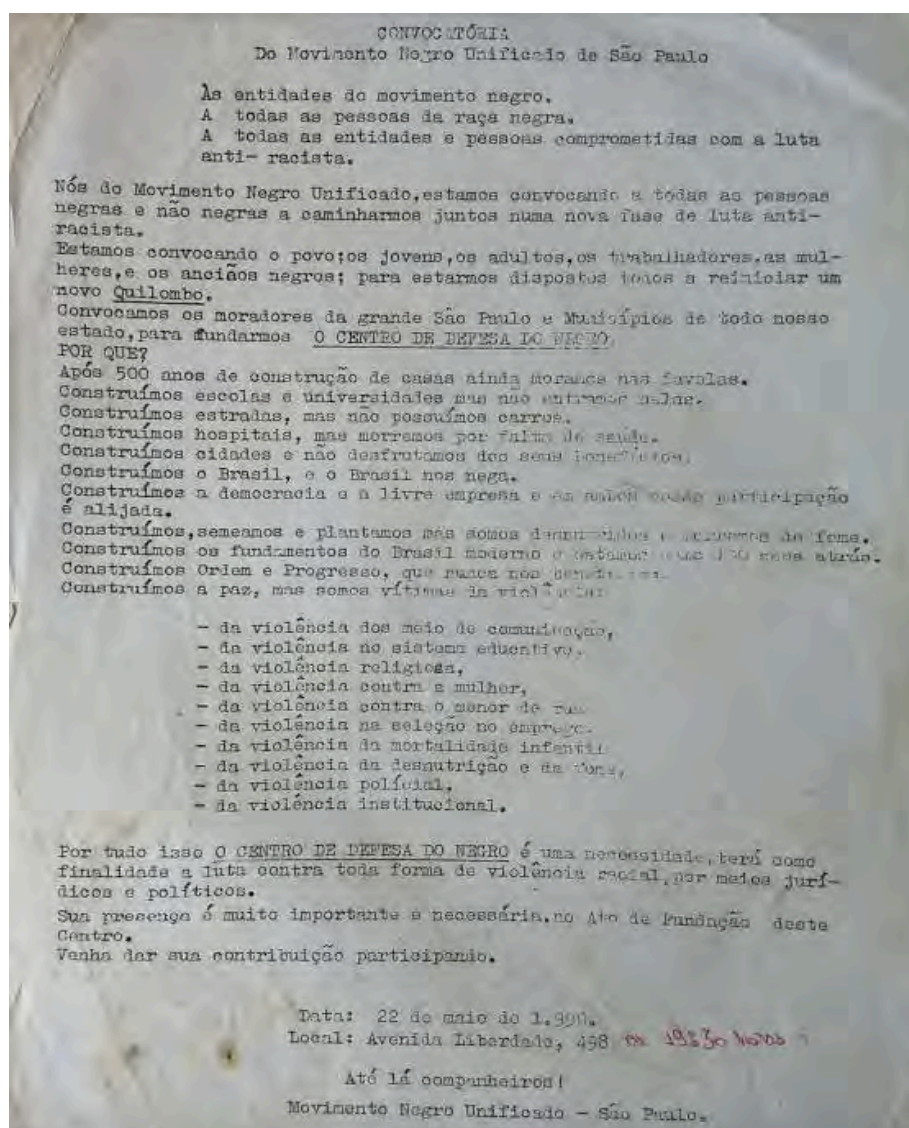
Construímos estradas, mas não possuímos carros.

Construímos hospitais, mas morremos por falta de saúde. (...)

Construímos a paz, mas somos vítimas da violência:

- da violência dos meio de comunicação,
- da violência no sistema educativo,
- da violência religiosa,
- da violência contra a mulher,
- da violência contra o menor de rua,
- da violência na seleção no emprego,
- da violência da mortalidade infantil,
- da violência da desnutrição e da fome
- da violência policial,
- da violência institucional.

FIGURA 54 – CONVOCATÓRIA DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO DE SÃO PAULO



6.3 Marcelo Domingues de Jesus e *hip-hop*

Foi no início deste período transformador que ocorreu a reação ao homicídio de Marcelo Domingos de Jesus, de 19 anos, na cidade de São Paulo, em 23 de novembro de 1989. Como nos lembra o também *rapper* Markão (2019), em entrevista:

Ele [Marcelo] estava voltando de uma atividade de *hip-hop* aqui na Barra Funda. Ele pegou o metrô, e aí antigamente a gente tinha costume de ficar batucando onde desse uma sonoridade de tambor, aí a gente ia fazendo rap, fazendo improviso. Aí o pessoal estava indo embora já dentro do metrô, começaram a fazer um rap. O policial militar que estava dentro do vagão não gostou, achou que aquela música que estava sendo feita era para ele, e aí começou uma desavença. E ele não teve dúvida de um tiro e matou esse Marcelo. Deu um tiro e matou. (...) Ele estava voltando de uma atividade do clube do *rap* da Chic Show na Barra Funda.

Após a morte de Marcelo, mais jovens foram mortos pela PM paulista, com repercussões parecidas pela mídia. A repercussão de atores políticos à época encontra-se muito ligada à Câmara Municipal, que parece ter mantido uma agenda de debates. Em revista ao acervo de Milton Barbosa, encontramos uma matéria da *Folha de São Paulo*, de 28 de novembro de 1989, cujo título era “Fleury diz que a polícia vai matar mais este ano”, e que elencava quatro pessoas mortas pela PM, entre as quais figurava Marcelo Domingos de Jesus, morto em um vagão do metrô da cidade de São Paulo (FIGURA 55). Em busca, no acervo, do jornal que publicara a reportagem, confirmamos a informação de que é a mesma pessoa, por meio de entrevista com o então secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo, dada a Fernando Lancha e publicada na data referenciada: “Amigos de Marcelo dizem que ele cantava e batucava no interior do vagão do metrô, o que irritou os policiais militares, um deles do batalhão feminino”.

A reação oficial do Governo do estado era a de que Marcelo teria ido agredir policial militar mulher. “‘não foi isso’, diz o coronel [Celso Feliciano]. ‘Aquilo foi uma tentativa de agressão contra a policial feminina. Além de ser da PM, ela era mulher. O soldado não tolerou isso e foi em defesa dela’”, conforme Caderno Cidades, D3. Ou seja, rapidamente a vítima ganhou a suspeição por parte da força policial na palavra de um oficial, devidamente reportado pelo jornal de grande circulação.

FIGURA 55 – FLEURY DIZ QUE A PM VAI MATAR MAIS ESTE ANO



Fonte: Acervo de Milton Barbosa.

O caso de Marcelo tem uma face dura de silenciamento, porque, ainda que tenha repercutido na Câmara dos Vereadores, como veremos adiante, não ganhou grande cobertura da mídia. Sendo assim, a mobilização do protesto encontrou mais barreiras para prosseguir. Embora Marcelo fosse membro de uma rede com articulações e com certa capacidade de produzir ações de visibilidade, como é o *hip-hop*, seu caso não ganhou visibilidade. A cultura *hip-hop* em São Paulo naquele momento não era o fenômeno de massas e de mídia que se tornaria alguns anos mais tarde, mas seus representantes já eram devidamente vistos como suspeitos matáveis.

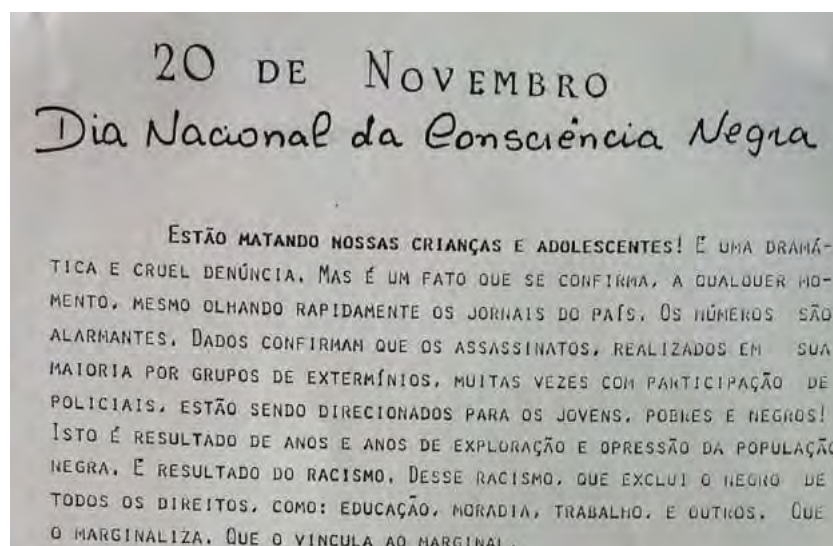
Constavam outros elementos contra o ganho de visibilidade deste caso, como o fato de ter havido outras mortes na sequência (FIGURA 55). O fato de os jornais reportarem respostas oficiais como a de que Marcelo provocou a ação do policial é também desmobilizador, pois não está no registro do ineditismo ou do extraordinário. Mas é fator preponderante na desmobilização o fato de Marcelo não gozar de traços de classe que lhe conferissem o prestígio social necessário para que sua morte provocasse comoção social: ele era morador da periferia, foi morto no transporte público, num metrô,

na Zona Leste de São Paulo. Estes marcadores de classe, além do fato de ele ser negro, o deslocam para uma posição cuja comoção social é assaz fraca.

6.4 Campanhas

As campanhas continuaram sendo um componente importante do protesto negro contra a violência policial durante as décadas de 1990 e 2000. Foram várias as campanhas que tematizaram o problema, como a “Não matem as nossas crianças”, da UNEGRO, a “Reaja à Violência Policial” e a “Mano, não mate, mano, não morra”, ambas do MNU, em diferentes momentos. A ideia da violência entra na agenda de mobilização negra, seja por meio da violência policial, seja pela agenda das desigualdades – entendidas como violência, pela via da morte de crianças, descritas pela gramática como “menores” –, seja pela questão de gênero, por meio do debate sobre esterilização das mulheres negras (em que o termo “genocídio” aparece mais frequentemente na campanha do CEAP). O tema aparece seja reagindo a denúncias, seja entrando no conteúdo dos protestos das datas regulares do protesto negro, como o 21 de março, o 13 de maio e o 20 de novembro (FIGURAS 56-58). As campanhas foram uma forma de dar sequência e consequência ao tema.

FIGURA 56 – PANFLETO DO MNU SOBRE O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA



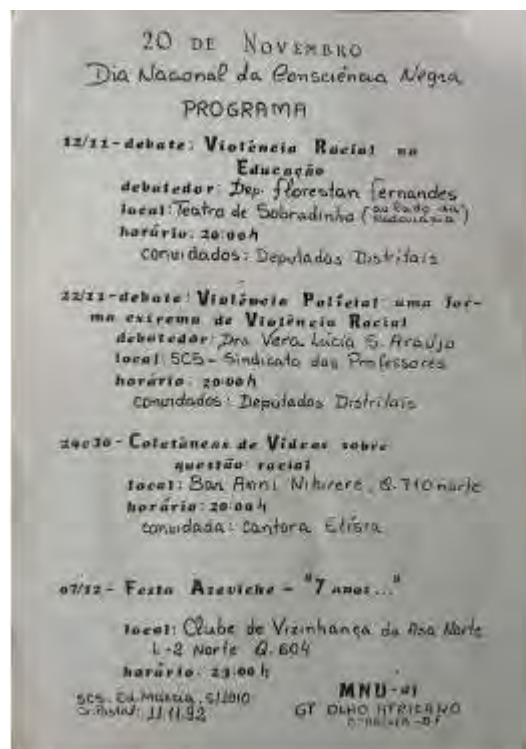
Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

FIGURA 57 – PANFLETO DO MNU SOBRE O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

FIGURA 58 – PANFLETO DO MNU SOBRE O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

A UNEGRO, em dezembro de 1990, quando ainda estava se espalhando pelas principais cidades do Brasil, expôs os termos de sua missão militante (FIGURA 59):

fazer o combate ao sistema político e econômico que concentra riqueza e poder, combatendo a esterilização compulsória de mulheres e os assassinatos de crianças. Violentos mecanismos pelos quais toda uma macro política é operada em função de comprometer a existência do povo negro.

A partir deste par violento, outras desigualdades são problematizadas, como as de renda, de educação e condições de moradia.

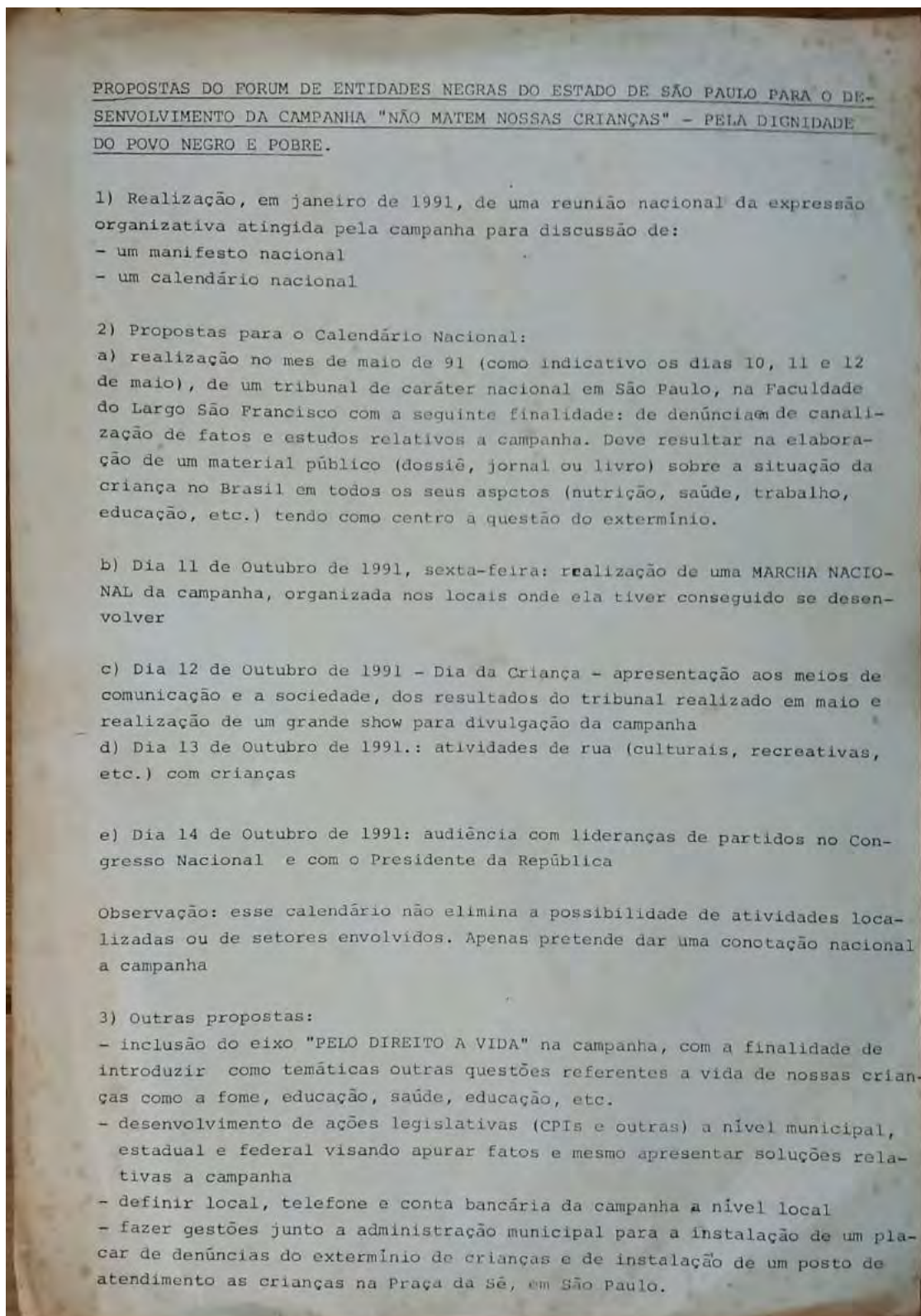
FIGURA 59 – UNEGRO: LEVANTE E LUTE PELOS SEUS DIREITOS



Fonte: Acervo de Flávio Jorge (1990).

Em São Paulo, já no início de 1991, o Fórum de Entidades Negras propôs a organização de uma campanha nacional cujo mote era o fim da morte de crianças, associando-a aos direitos do povo negro e pobre.

FIGURA 60 – CAMPANHA “NÃO MATEM NOSSAS CRIANÇAS”



Outra importante data do calendário do movimento negro brasileiro é o dia 13 de maio, que marca a promulgação da lei que tornava ilegal a prática da escravidão no Brasil. A União de Negros pela Igualdade, em São Paulo, escolheu denunciar, nesta data, a legalização (iminente) da pena de morte, chamando esta medida de extermínio de negros e pobres.

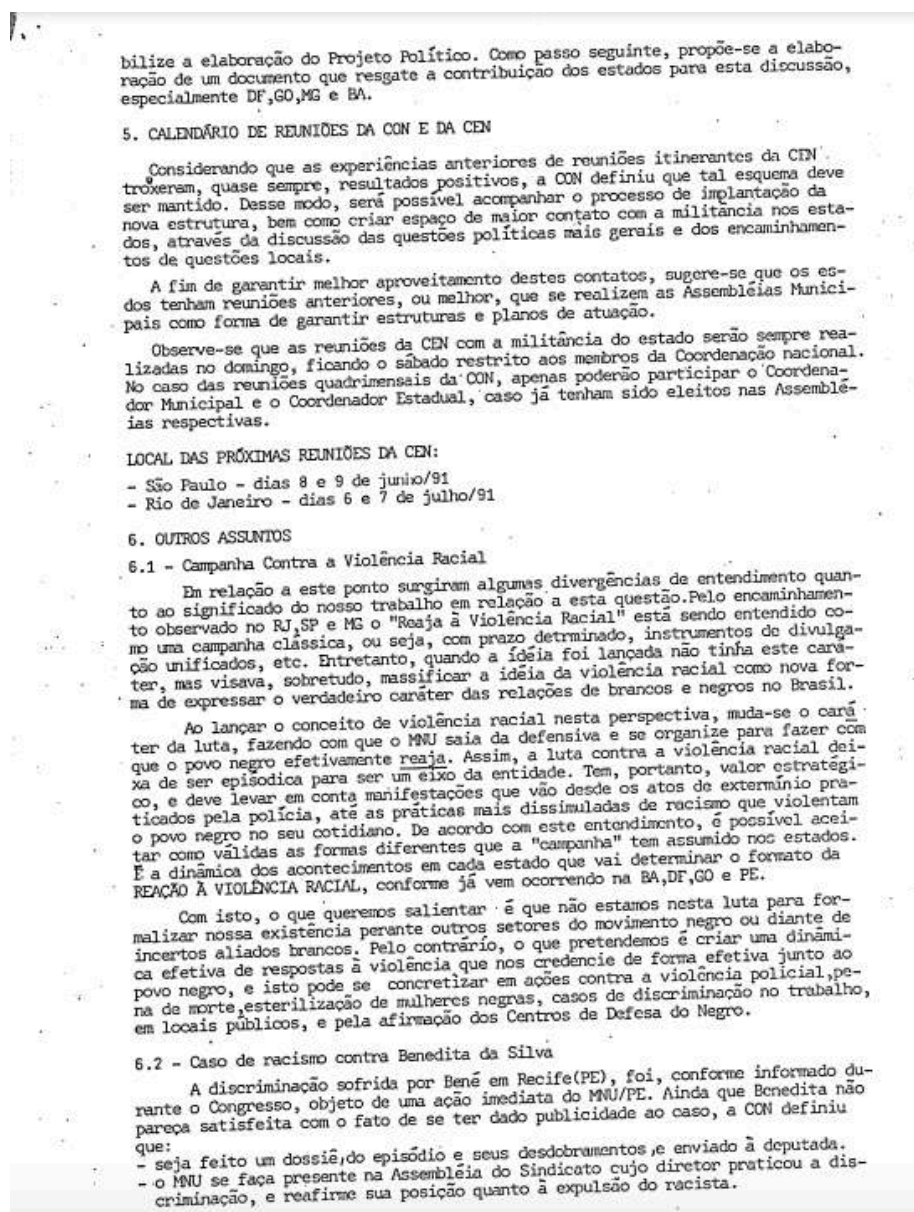
O II Congresso Nacional do MNU empreendeu um esforço para a compreensão do que seria uma campanha contra a violência racial (FIGURA 61), delineando um tom mais grave sobre a interpretação das relações raciais no Brasil:

Em relação a este ponto surgiram algumas divergências de entendimento quanto ao significado do nosso trabalho em relação a esta questão. Pelo encaminhamento observado no RJ, SP e MG o "Reaja à Violência Racial" está sendo entendido como uma campanha clássica, ou seja, com prazo determinado, instrumentos de divulgação unificados etc. Entretanto, quando a ideia foi lançada não tinha este caráter, mas visava, sobretudo, massificar a ideia da violência racial como nova forma de expressar o verdadeiro caráter das relações de brancos e negros no Brasil.

Ao lançar o conceito de violência racial nesta perspectiva, muda-se o caráter da luta, fazendo com que o MNU saia da defensiva e se organize para fazer com que o povo negro efetivamente reaja. Assim, a luta contra a violência racial deixa de ser episódica para ser um eixo da entidade. Tem, portanto, valor estratégico, e deve levar em conta manifestações que vão desde os atos de extermínio praticados pela polícia, até as práticas mais dissimuladas de racismo que violentam o povo negro no seu cotidiano. De acordo com este entendimento, é possível aceitar como válidas as formas diferentes que a "campanha" tem assumido nos estados. É a dinâmica dos acontecimentos em cada estado que vai determinar o formato da REAÇÃO À VIOLÊNCIA RACIAL, conforme já vem ocorrendo na BA, DF, GO e PE.

Com isto, o que queremos salientar é que não estamos nesta luta para formalizar nossa existência perante outros setores do movimento negro ou diante de incertos aliados brancos. Pelo contrário, o que pretendemos é criar um dinâmica efetiva de respostas à violência que nos credencie de forma efetiva junto ao povo negro, e isto pode se concretizar em ações contra a violência policial, pena de morte, esterilização de mulheres negras, casos de discriminação no trabalho, em locais públicos, e pela afirmação dos Centros de Defesa do Negro.

FIGURA 61 – RELATÓRIO DA REUNIÃO DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO MNU



Fonte: Acervo de Ivair dos Santos (UEIM/UFSCar, 1991).

Outras organizações também estão atentas ao que está acontecendo com relação a como o Estado trata o povo negro, e o MNU consegue agregar uma ampla gama de organizações em torno da agenda. Como mostra a assinatura de um documento que anunciava um seminário da campanha "Reaja à Violência Racial" (FIGURAS 62-63), houve a adesão de organizações do emergente movimento *hip-hop*, que se entendia como um movimento não só musical, mas também político, que parte do movimento negro:

Movimento Negro Unificado – MNU;
 União de Negros pela Igualdade – UNEGRO;
 Centro de Defesa do Negro "Wanderley José Maria";

Associação de Capoeira “Praia de Salvador”;
 Movimento Negro do Rio Grande da Serra;
 Grupo União e Consciência Negra – GRUCON;
 Centro de Cultura Negra do Campo Limpo;
 Comissão Cultural da CUT Regional Grande SP;
 Grupo “Tortura Nunca Mais”;
 Grupo de Rap Racionais;
 Grupo de Rap DMN;
 Associação Cristã Brasileira de Beneficência.

FIGURA 62 – CAMPANHA “REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL”

**CAMPANHA NACIONAL/91
REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL**

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

O art.5º da Constituição Federal de 1.988, assegura, entre outros Incisos:

"LIII - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

"LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

"LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

"LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

"LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogados;

"LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

"LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

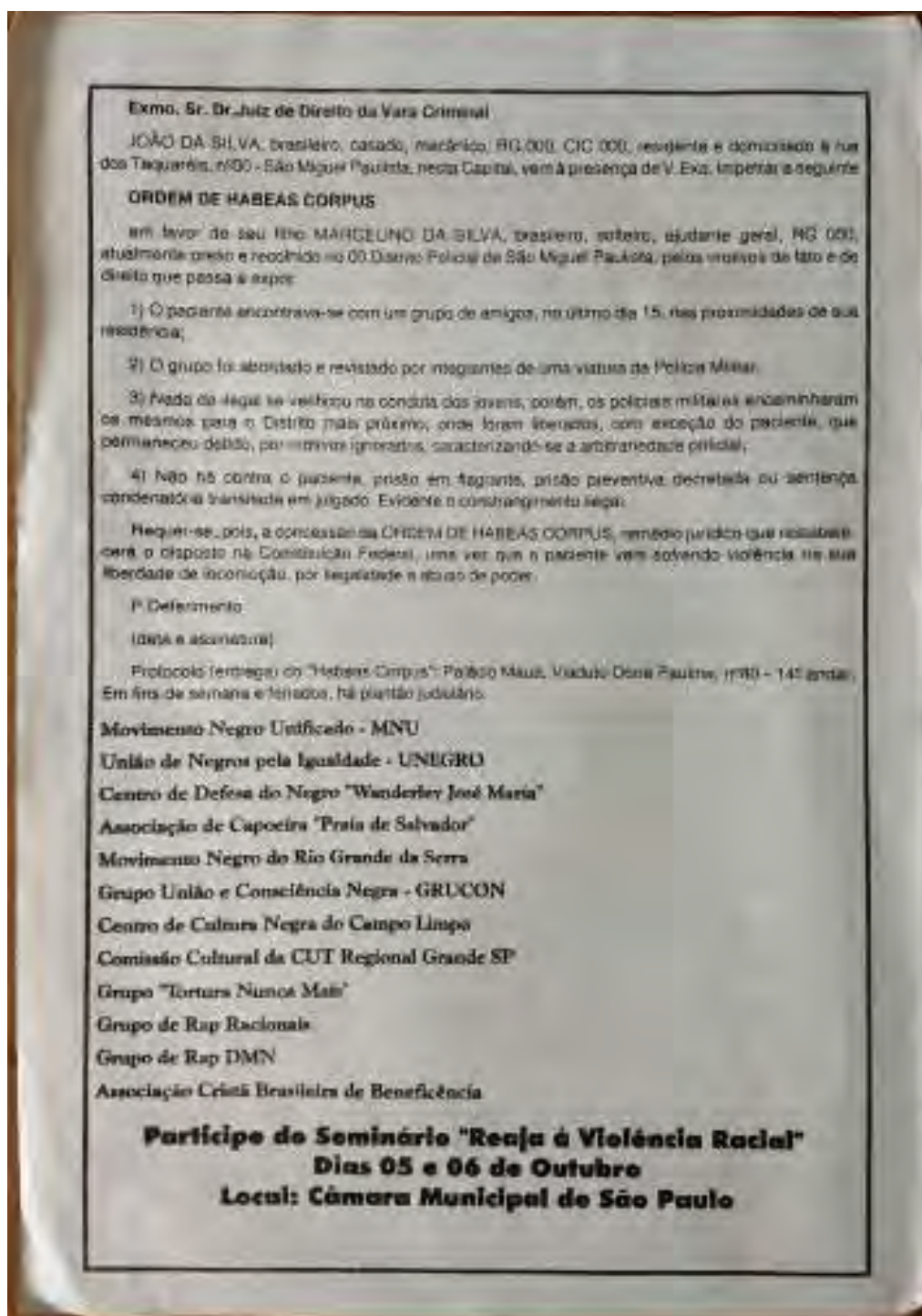
"LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir liberdade provisória, com ou sem fiança;

"LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder".

Portanto, a finalidade do "habeas-corpus" é amparar o direito de liberdade, bastando que haja simples ameaça de violência ou a ameaça da liberdade de ir e vir. Pode ser impetrado por qualquer pessoa do povo, inclusive pelo próprio beneficiário (paciente).

No caso específico de prisão ilegal, a petição é das mais simples:

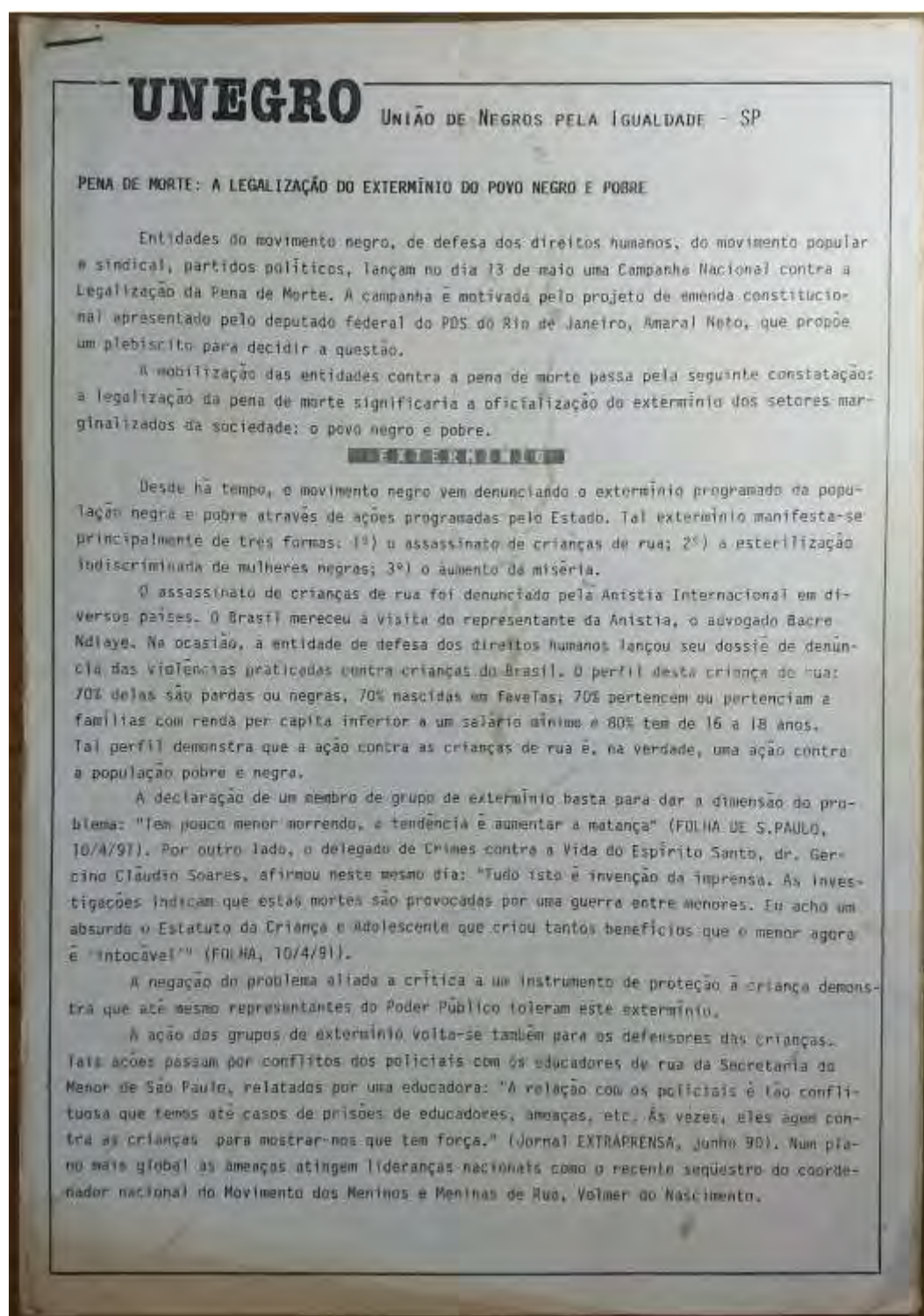
FIGURA 63 – CAMPANHA “REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL”



Fonte: Acervo de Milton Barbosa.

Com compreensões aproximadas outras organizações, a exemplo da UNEGRO (FIGURA 64), foram se orientando no mesmo sentido, isto é, no de demonstrar o caráter violento das relações entre brancos e negros no Brasil.

FIGURA 64 – PENA DE MORTE: A LEGALIZAÇÃO DO EXTERMÍNIO DO POVO NEGRO E POBRE



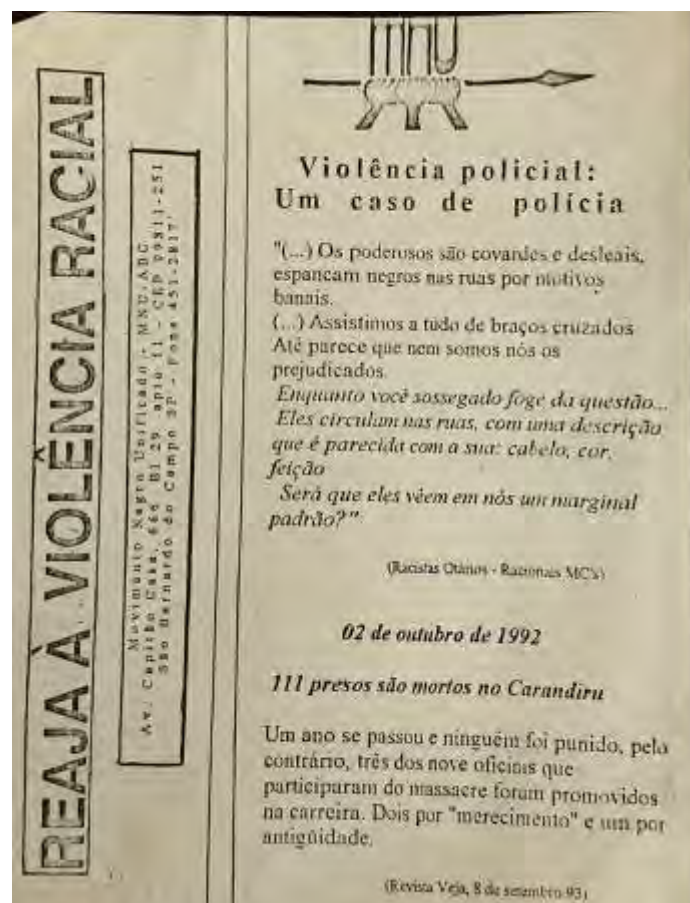
Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (13 maio 1991).

Em 21 de março de 1992, em Campinas, o documento que marcava o Dia Internacional contra a Discriminação Racial é encabeçado pelas palavras "Racismo: reaja à esta violência", trazendo a ideia da violência como central para compreender uma série de experiências de desrespeito vividas por negros na cidade de Campinas. No item "Os

números do racismo”, o MNU passa a tratar problemas de discriminação racial no mercado de trabalho como associados à violência policial – mesmo um problema que, nos anos 1980, era tratado com certa autonomia, passou a ser associado à violência policial e englobado pela violência racial.

Em outubro de 1992, ocorre um evento que marcaria para sempre a história da violência de Estado no Brasil. O Governo de São Paulo tenta conter uma rebelião no presídio conhecido como Carandiru, na Zona Norte da capital paulista, e envia tropas de policiais militares para entrarem na casa de detenção. Os policiais, contudo, estavam fortemente armados e, em vez de atuar para segurar os rebeldes, decidiram promover seu próprio levante contra os homens que estavam encarcerados. Foram 11 mortos numa única operação policial.

FIGURA 65 – CAMPANHA “REAJA À VIOLÊNCIA POLICIAL”



Fonte: Acervo de Milton Barbosa.

À época, apenas o movimento negro viu a investida policial contra os presos como um processo racializado, isto é, uma violência racial (FIGURA 65). Contudo, a postura da justiça segue o padrão de tratamento dos réus policiais quando estes cometem

violência contra pessoas negras, ao absolver ou prorrogar o julgamento, até os dias de hoje.

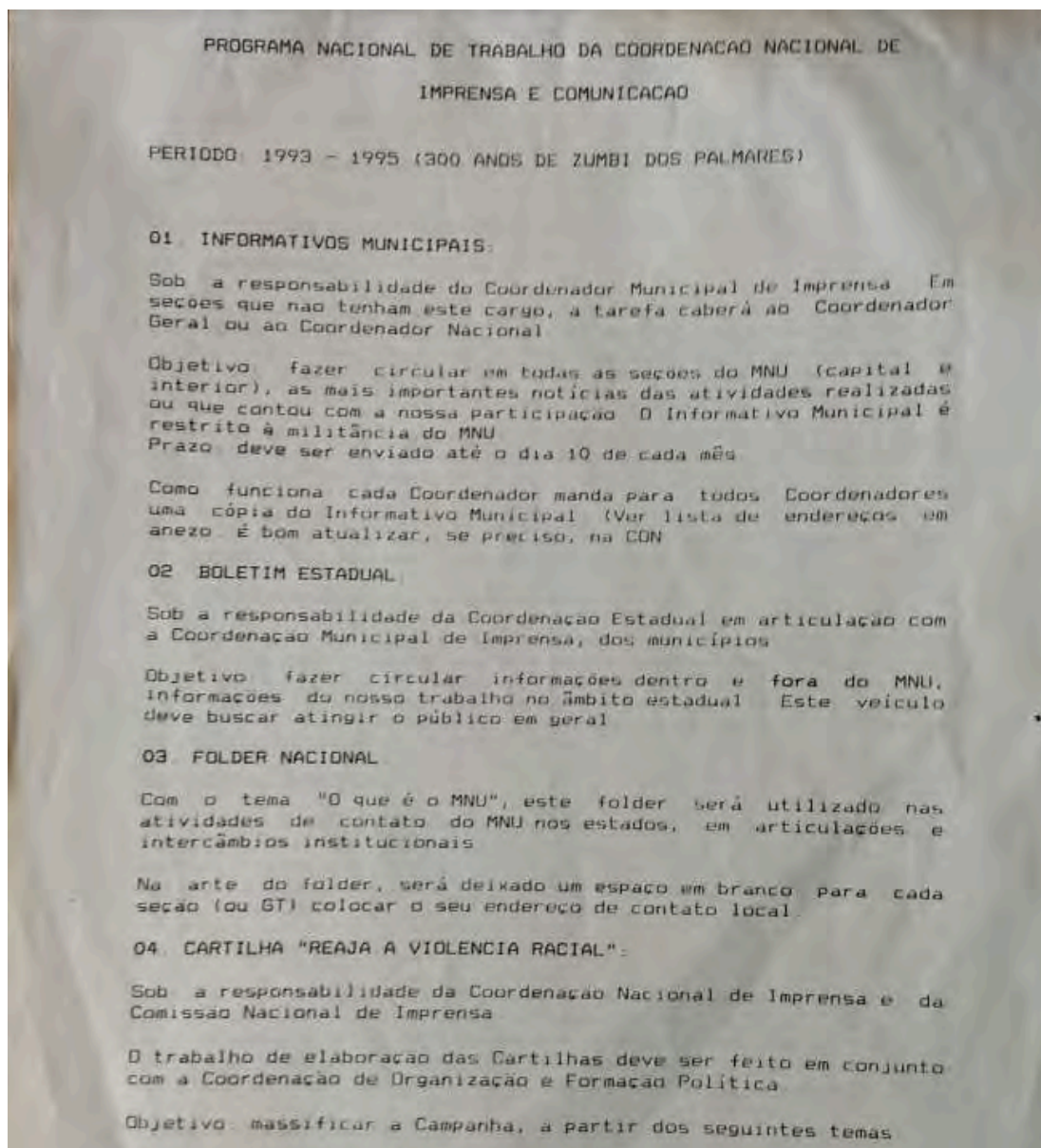
A Polícia Militar paulista mantém em seus quadros os réus que respondem criminalmente pela morte de 111 cidadãos em privação de liberdade e pelas lesões a outros 92. A maioria dos réus de maior patente àquela época (tenentes-coronéis, majores e capitães) figura atualmente no portal da transparência do governo estadual como coronel, patente de hierarquia superior - o que indica que os procedimentos disciplinares ou não foram concluídos, ou, caso tenham sido, não deram ensejo à sanção de expulsão. Dois deles foram recentemente nomeados comandantes da Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar (Rota) pelo governador do estado de São Paulo Geraldo Alckmin. A dúvida quanto à existência e ao desfecho dos processos disciplinares permanecerá enquanto não for franqueado acesso público aos autos desses procedimentos.

O processo criminal que tramita perante o Tribunal do Júri em nenhum momento alcançou as pessoas que ocupavam as mais altas posições hierárquicas envolvidas na ordem de invasão do Pavilhão 9. Somente um dos dois únicos coronéis que figuraram como réus no processo criminal - cel. Ubiratan Guimarães - foi julgado. Condenado (a 632 anos de prisão) pelo júri, foi, no entanto, absolvido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo cinco anos depois. Dezenas de réus denunciados no processo criminal devem começar a ser julgados na melhor das hipóteses somente a partir de 2013, uma vez que o processo esperou por dez anos que o Tribunal de Justiça de São Paulo confirmasse a decisão de pronúncia, que envia o caso ao plenário do júri. (FERREIRA; MACHADO; MACHADO, 2012, p. 6).

Este massacre ainda consta como grande incômodo polêmico nas hostes policiais²³, nos meios de comunicação e ainda é objeto de reportagens. Mesmo em ano de eleições municipais, a eloquência do evento, como se vê, foi capaz de manter mobilizada a agenda contra a violência racial, que seguiu forte anos adiante, com o planejamento de novas ações para a campanha “Reaja à Violência Racial”, do MNU, no final de 1992 (FIGURAS 66-67).

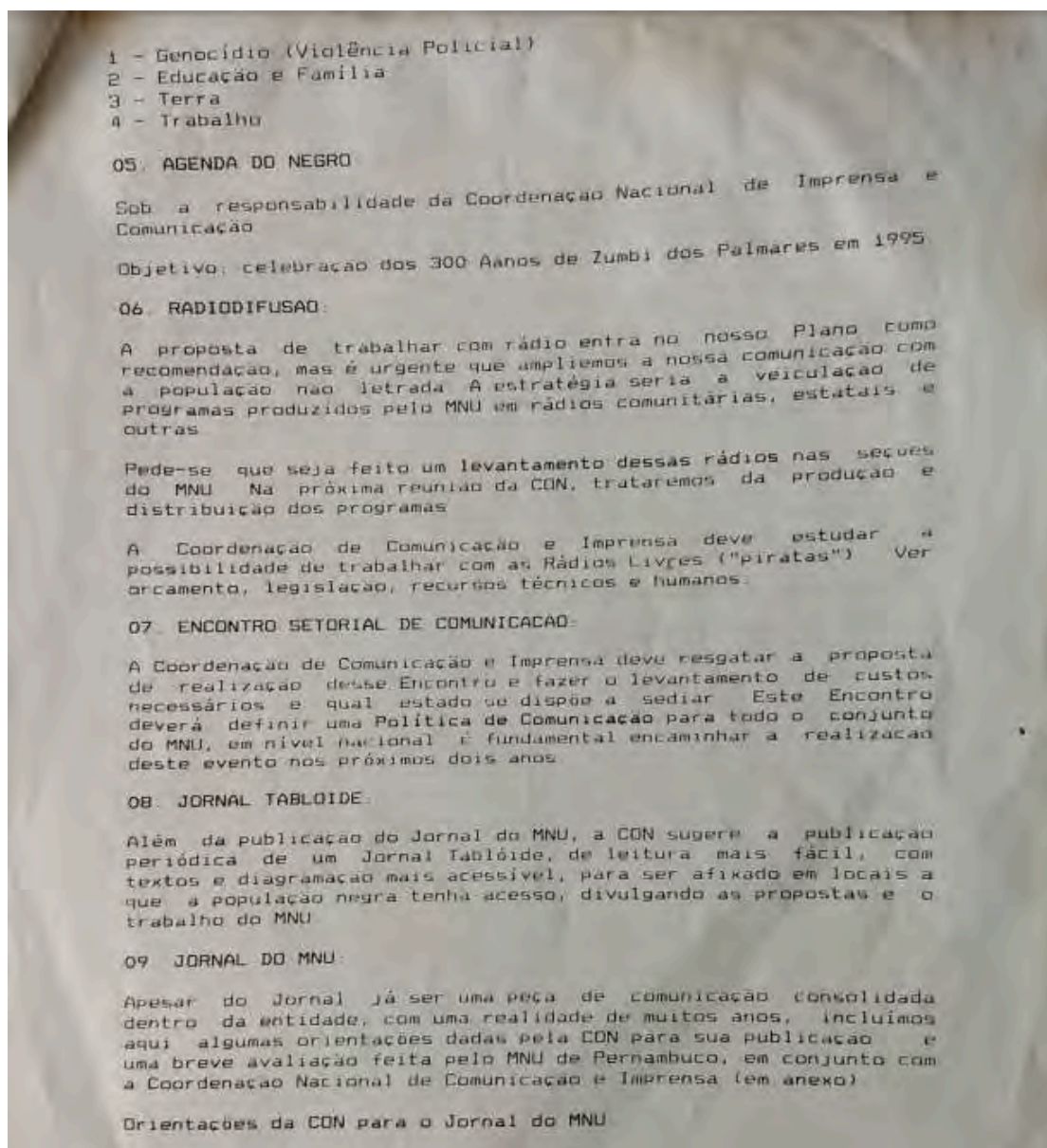
²³ Em setembro de 2016, eu participei de um grupo de trabalho no Seminário Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública em que estavam presentes pesquisadores, advogados, policiais militares, entre outros profissionais afins. Quando se iniciou a apresentação de um trabalho que tratava do caso do Carandiru, os policiais militares presentes se levantaram todos e se retiraram da sala.

FIGURA 66 – PLANO DE TRABALHO DA CAMPANHA “REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL”



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1993).

FIGURA 67 – PLANO DE TRABALHO DA CAMPANHA “REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL”



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1993).

Em 1993, novos casos surgem, como o de Reginaldo Aparecido Dias, que foi baleado por um segurança do Banco Itaú, na cidade de São Paulo (FIGURA 68). Neste ano, a principal pauta das ações de rua ligadas à comemoração do dia 13 de maio e articuladas entre várias organizações dos movimentos negros e sociais em São Paulo foi justamente a violência racial (FIGURA 69).

FIGURA 68 – BOLETIM INFORMATIVO “RACISMO NO BANCO ITAÚ”, DO MNU

BOLETIM INFORMATIVO
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
Cidade de São Paulo - Caixa Postal 4420 CEP. 01061 - 070

Racismo no Banco Itaú

Você sabe o que significa Itaú em Tupi-Guarani? significa "Pedra Preta". Mas na linguagem do branco racista achamos que significa "local onde negros podem ser exterminados, só por serem Negros, sem que ninguém tome providências". Esta é uma situação que ficou explícita no acontecimento no último dia 1º de março na agência do banco Itaú, na Rua das Palmeiras, quando Reginaldo Aparecido Dias, negro, foi covardemente atingido por 3 tiros disparados pelo segurança Gerrir Jacques, da empresa Estrela Azul, que presta serviços ao banco.

A responsabilidade não é somente do agressor, mas também da empresa de segurança e do banco. Isto porque na estrutura branca racista, todo Negro é suspeito até provas em contrário. Onde estavam os responsáveis pela agência quando as seguranças estavam cercando os negros de seus clientes? Obviamente não interviram porque os mesmos negros, se fossem brancos na agência teria se manifestado antes que a tragédia ocorresse.

Não é de hoje que sabemos a discriminação que os negros sofrem nos estabelecimentos bancários. Quando são funcionários, além de terem dificuldades as suas possibilidades de ascensão, visto que não possuíssimos os gerentes negros. Normalmente trabalham mais nos fundos dos estabelecimentos, desta forma tendo pouco contato com os clientes, na sua maioria brancos.



Reginaldo,
recebeu 1 tiro no peito e dois
na barriga



Quando são clientes normalmente já sofreram uma triagem maior para terem a abertura de suas contas aprovadas e, por mais antigos clientes que sejam sempre serão alvo de maior atenção ao entrarem numa agência bancária. O episódio acabamos mostrando isto e, quem vos escreve já foi funcionário de banco e tem plena ciência do que está escrevendo. Se não bastasse tudo isto, agora os bancos serão também mais um local para nos matarem?

Temos que dar um basta a este processo de extermínio, que o branco está nos impondo. É hora de nos organizarmos e começarmos a Reagir!

Não cabe mais ficarmos passivos diante destes acontecimentos, aguardando somente as providências legais, pois elas de nada valerão para eliminar estes processos de extermínio. No caso citado o agressor responderá, se responder, ao crime de tentativa de homicídio. E o crime de Racismo? Por outro lado e a empresa de segurança e o banco, por nada responderão?

É chegada a hora de mostrarmos ao branco, que não nos deixaremos matar.

Se nos matarem será com muita luta.

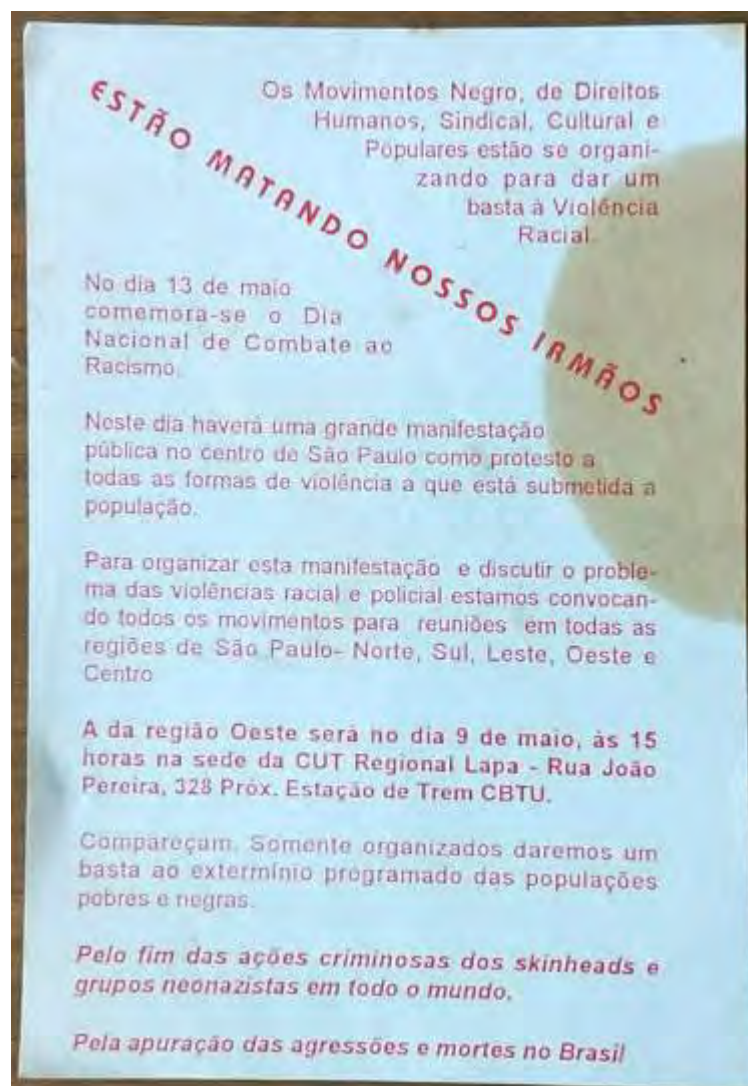
Vamos nos organizar para enfrentar o Racismo e todas as suas manifestações e se for preciso temos de estar preparados para estabelecer a lei de "um branco racista por cada negro assassinado".

REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL

APOIO
Sindicato dos Combustíveis

Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1993).

FIGURA 69 – PANFLETO “ESTÃO MATANDO NOSSOS IRMÃOS”



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

A Câmara dos Vereadores da cidade de São Paulo passou a ser palco da atuação e articulação dos movimentos negros, valendo-se dos expedientes que a casa de leis provinha. O vereador Ítalo Cardoso propôs uma moção de repúdio (nº 450/1989) à atuação da polícia em virtude do assassinato de Marcelo Domingos de Jesus²⁴.

²⁴ Repúdio à ATITUDE DA POLICIA MILITAR PELO ASSASSINATO DO JOVEM MARCELO DOMINGOS DE JESUS.

CONSIDERANDO que houve arbitrariedade e imprudência do Policial Militar ao assassinar o jovem Marcelo, pois sequer permitiu que a vítima se identificasse, e que este caso nos revela ainda o preconceito racial existente em nossa sociedade por parte da Polícia Militar, ao tratar o cidadão negro como suspeito até provar contrário;

CONSIDERANDO que, nestes últimos dias, mais três pessoas foram assassinadas sem acusação, e que a declaração feita pelo Secretário publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, de que decorrido este ano mais mortes causadas 1 PM, a fica claro que ela está mais atuante", coloca em risco a vida dos cidadãos paulistanos,

PROPONHOS, nos termos regimentais, o encaminhamento do protesto desta câmara Municipal contra tal atitude, e a exigência de uma rigorosa apuração do caso e a punição dos culpados; Solicitamos também à

O início dos anos 1990 foi um período de debates sobre o assunto na casa. O mais importante deles foi a organização de um seminário intitulado “Violência Racial e Impunidade”, na 4ª Tribuna Popular, com a presença de Deise Benedito, representando o Geledés; Joel Zito Araújo, pelo Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdades; Celso Fontana, pela Ordem dos Advogados do Brasil; Juarez Tadeu de Paula Xavier, pela União de Negros Pela Igualdade; Milton Barbosa, pelo Movimento Negro Unificado; Matilde Ribeiro, pela Soweto Organização Negra; e Maria Cleonice Coelho, pelo Sindicato Unificado dos Químicos Plásticos de São Paulo.

O debate, como vinha sendo o padrão, passou por todas as questões caras ao movimento negro, como o extermínio de crianças negras, “os aspectos morais, simbólicos e políticos”, como registra a fala de Joel Zito Araújo, ou disseminação da AIDS, na fala de Juarez Xavier, ou a própria negação da existência do racismo, como na fala de Matilde Ribeiro.

FIGURA 70 – “RACISMO: REAJA À ESTA VIOLÊNCIA”



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (21 mar. 1992).

Mesa desta Egrégia Câmara, que cópia desta Moção seja enviada à Secretaria de Segurança Pública à CUT-regional e esta dual e à Comissão de Justiça e Paz. Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1989.
ÍTALO CARDOSO.

FIGURA 71 – “RACISMO: REAJA À ESTA VIOLÊNCIA”

**A PRAZO OU A VISTA
BIG MODAS É RACISTA!**

Com esta palavra de ordem, mais de 300 pessoas saíram de uma concentração no dia 8 de fevereiro, em frente da Catedral, em caminhada pela rua 13 de Maio, até a loja BIG MODAS, e ali realizaram ATO DE PROTESTO E DENÚNCIA, CHAMANDO A POPULAÇÃO A NÃO COMPRAR NA BIG MODAS RACISTA.

Este fato foi a coroação de um mês de intensas atividades de pesquisa, denúncia e mobilização realizada pelas entidades que Assinaram este boletim.

Movemos processos contra os seguranças e gerente agressores e racistas, e com estes procedimentos já conseguimos: O Sucesso da manifestação do dia 8, bem como a queda drástica das vendas daquela loja, o que significa de que a população aderiu ao repúdio aos racistas da Big Modas, APESAR DO FAZ DE CONTAS QUE NÃO EXISTE da Imprensa campineira.

**NEGRO, BRANCO, DIGA NÃO AO RACISMO
NÃO COMPRE NA BIG MODAS**

DIRETORA RACISTA CONDENADA PELA 2ª VEZ

Recentemente obtivemos outra vitória. A diretora racista de Paulínia foi condenada no segundo processo por racismo contra uma professora da escola (o 1º foi contra 5 crianças), a cumprir sua pena de 1 ano prestando serviços num orfanato onde a maioria das crianças são negras, e impedida de sair de Paulínia pelos próximos 2 anos, se apresentando semanalmente à justiça.

Denuncie qualquer ato de racismo que sofrer ou testemunhar. Exija respeito à dignidade e ao direito de ser diferente da pessoa negra.

REAJA: Não se deixe matar!

- Prisão inafiançável para os racistas!
- Punição constitucional para os racistas da Big Modas!
- Pelo fechamento daquele estabelecimento!
- Prisão para os matadores de crianças e jovens Negros!

**PARTICIPE DE NOSSAS REUNIÕES
SINDICATO DOS VIGILANTES**
Todas as TERÇAS-FEIRAS
às 19:30 Hs - R. Cônego Cipião, 316 (atrás do Concórdia)

•MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO •UNEGRO •GRUPO TEATRO SAVURU
•SINDICATO DE VIGILANTES DE CAMPINAS •SINDICATO TRABALHADORES DA UNICAMP

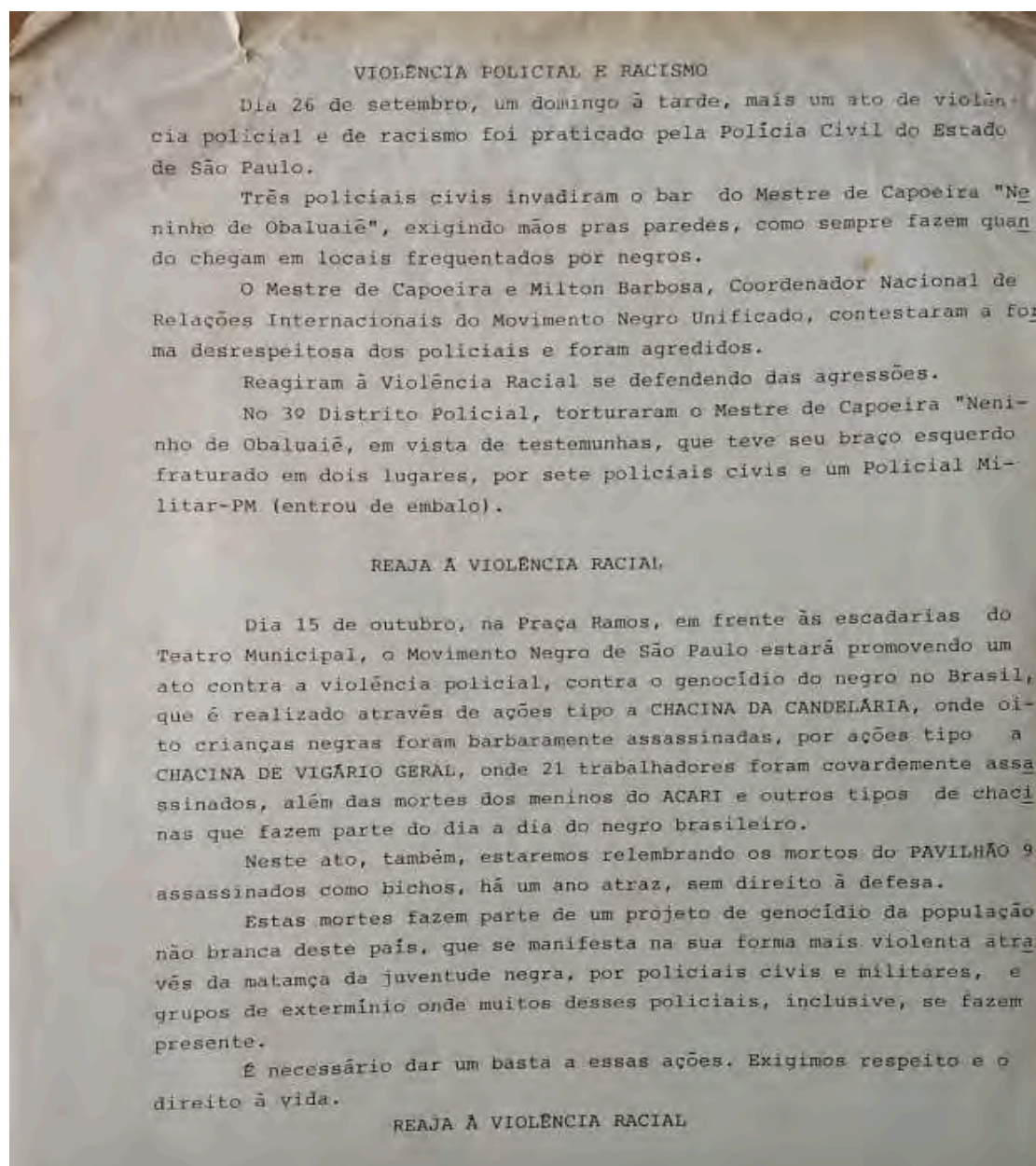
PARTICIPE DE ATO DIA 21/03 - DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DO RACISMO - 10 Hs Em frente à CATEDRAL

Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (21 mar. 1992).

O Movimento Negro Unificado desenvolveu a campanha por meio de seminários e por boletins regulares (FIGURAS 70-71). Os seminários eram usados para chamar a atenção de autoridades, intelectuais e demais atores políticos com os quais o movimento poderia se aliar. Os boletins, por sua vez, eram usados para divulgar seminários e outras atividades da campanha, bem como registrar casos de discriminação racial ou violência policial.

Certamente, a violência racial não saía da pauta, muito em virtude da frequência de sua ocorrência, que chega a atingir militantes do movimento negro (FIGURA 72):

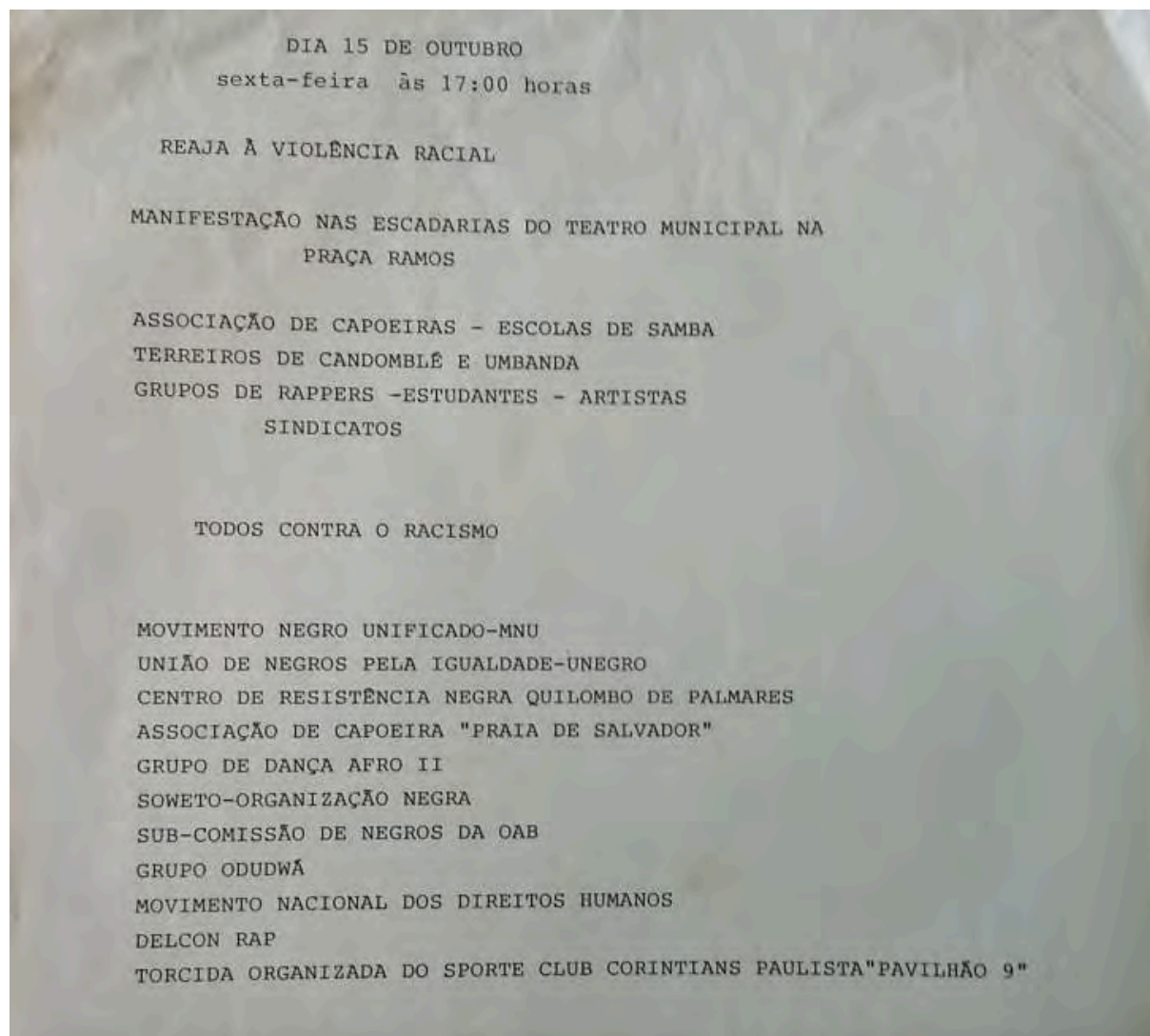
FIGURA 72 – ATO CONTRA VIOLÊNCIA POLICIAL E RACISMO



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1993).

O ato para o qual o panfleto chama é assinado por várias organizações negras e outros movimentos sociais (FIGURA 73).

FIGURA 73 – ATO CONTRA VIOLÊNCIA POLICIAL E RACISMO



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1993).

O protesto negro, como se vê, prossegue fazendo alianças com vários atores políticos a partir da ponte semântica da violência racial, forjando um sentido político e coletivo das experiências de desrespeito advindas da discriminação racial. A programação de um seminário de formação da campanha “Reaja à Violência Racial”, cujo texto data de 1993, concretiza na ideia de violência racial outras experiências de desrespeito ao povo negro (FIGURAS 74-75)²⁵. Quando vários temas são abrigados sob este termo, modifica-se a forma de construir uma gramática coletiva para a organização da resistência. Os itens 3, 4 e 5 da seção III, “Pauta/temário”, não deixam dúvidas. De mercado de trabalho a

²⁵ A ideia de reação à violência é recorrente na década de 1990, tanto que se repete por vários formatos. Um dos que ganharam força e autonomia foi o lema “Reaja ou será morto, reaja ou será morta”, que surge em 1997, no Congresso do MNU. Embora não tenhamos registro desta mobilização aqui, é um dado importante, uma vez que essas palavras passaram a nomear uma organização do movimento negro na cidade de Salvador.

eleições, de violência policial ao sindicalismo, de pena de morte ao separatismo, tudo estaria enquadrado na ideia de violência racial.

FIGURA 74 – CAMPANHA “REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL”

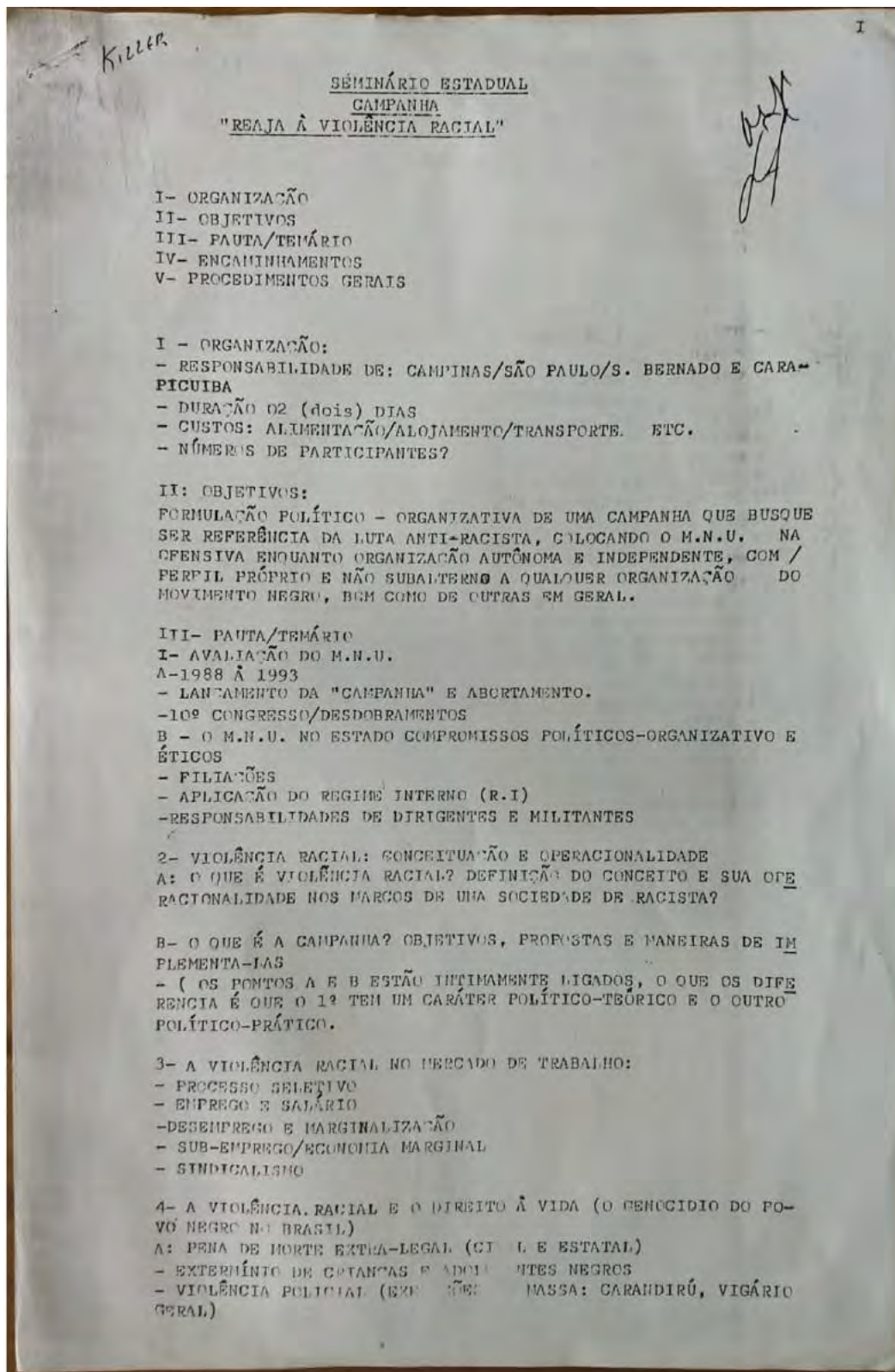
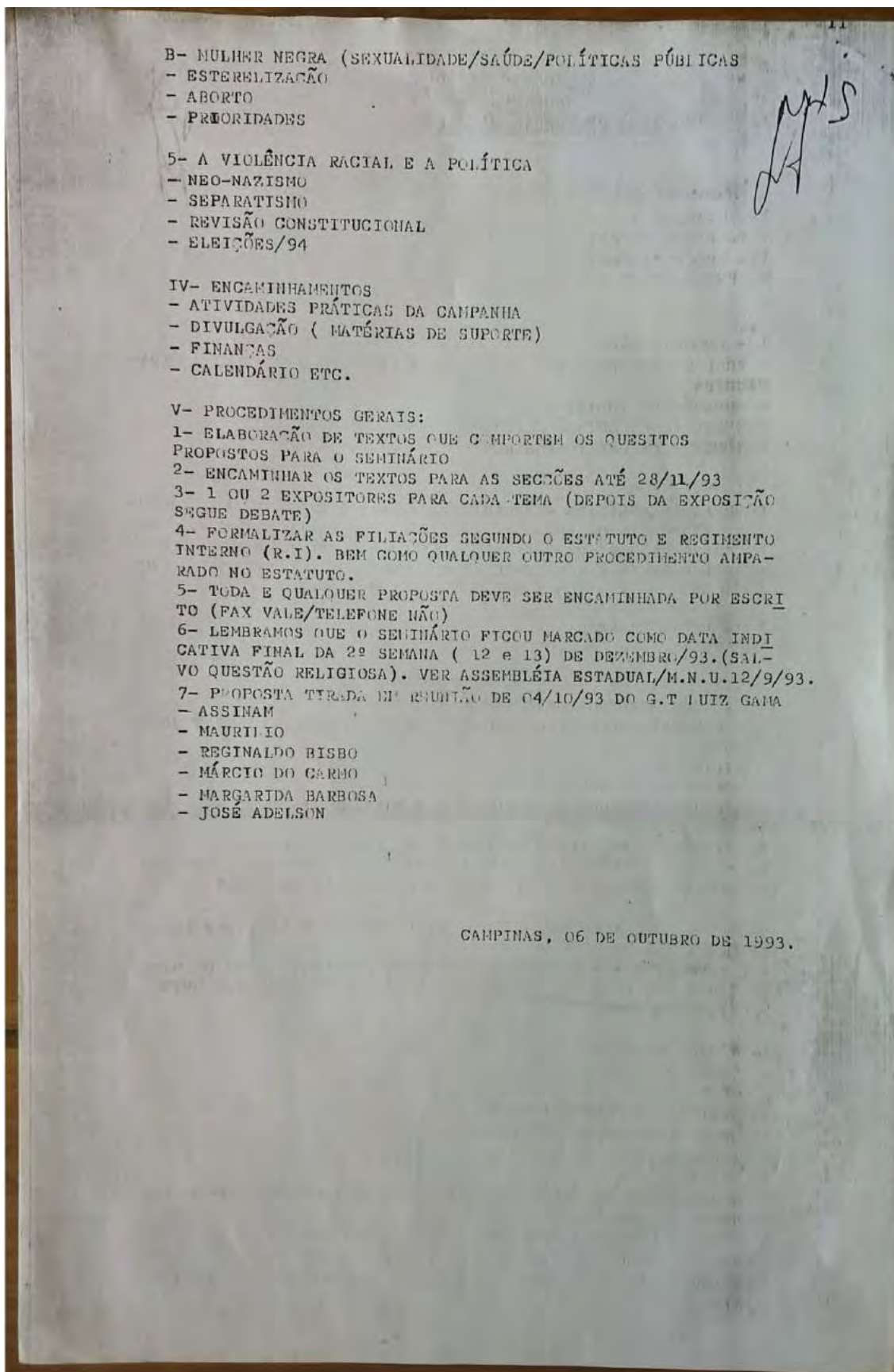


FIGURA 75 – CAMPANHA “REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL”

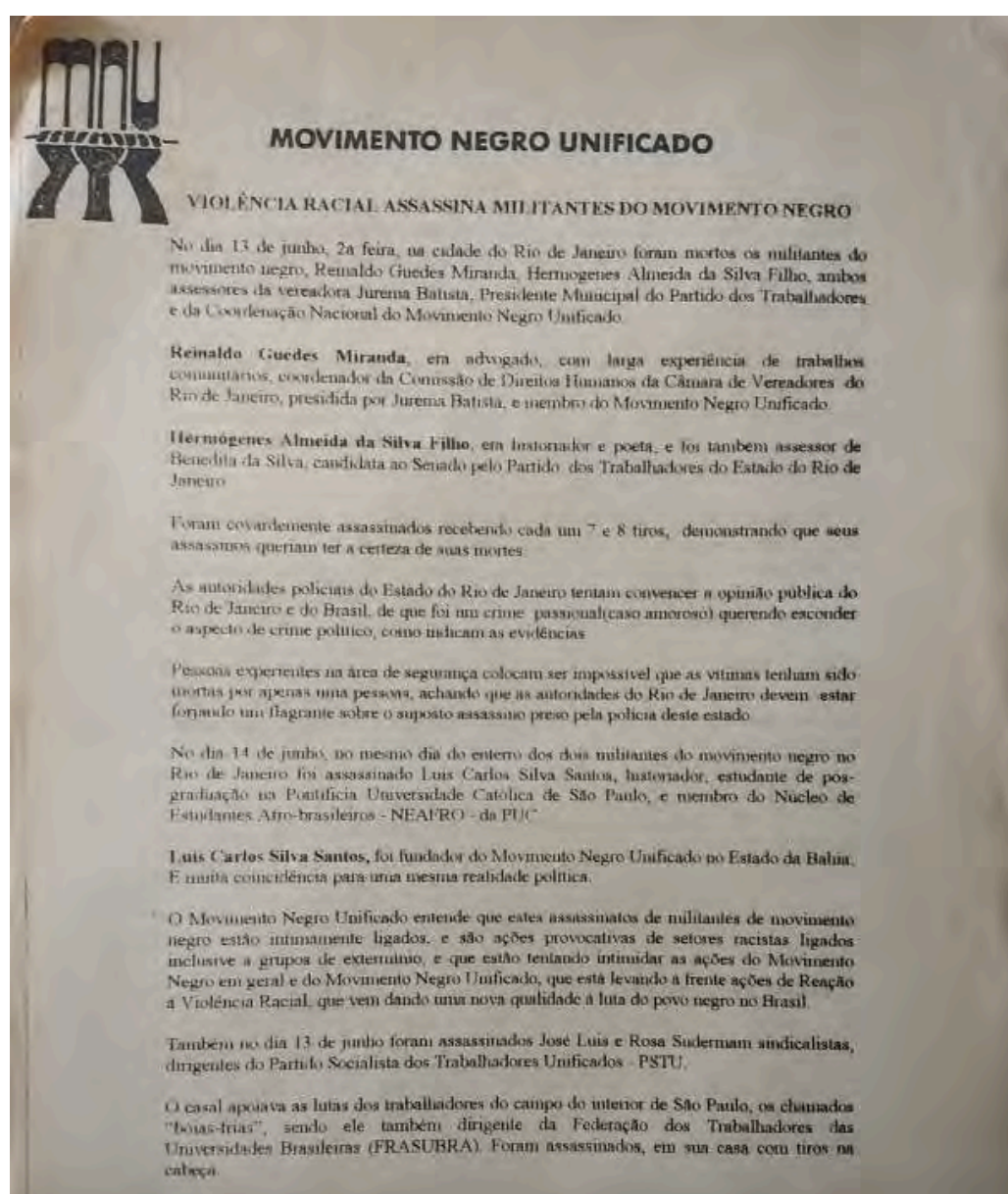


Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo (6 out. 1993).

Trata-se de um período de ascensão do protesto negro, em que a violência policial era um problema evidentemente público, mas que ainda carecia de compreensão pública. Porém, aproximava-se uma campanha eleitoral em que todas as forças políticas nacionais moveriam esforços para um momento específico, e era grande a probabilidade de o protesto negro manter as atividades de campanhas de conscientização, como as da “Reaja à Violência Racial”.

Outros casos de violência racial continuam surgindo, novamente, no próprio seio do movimento negro (FIGURA 76).

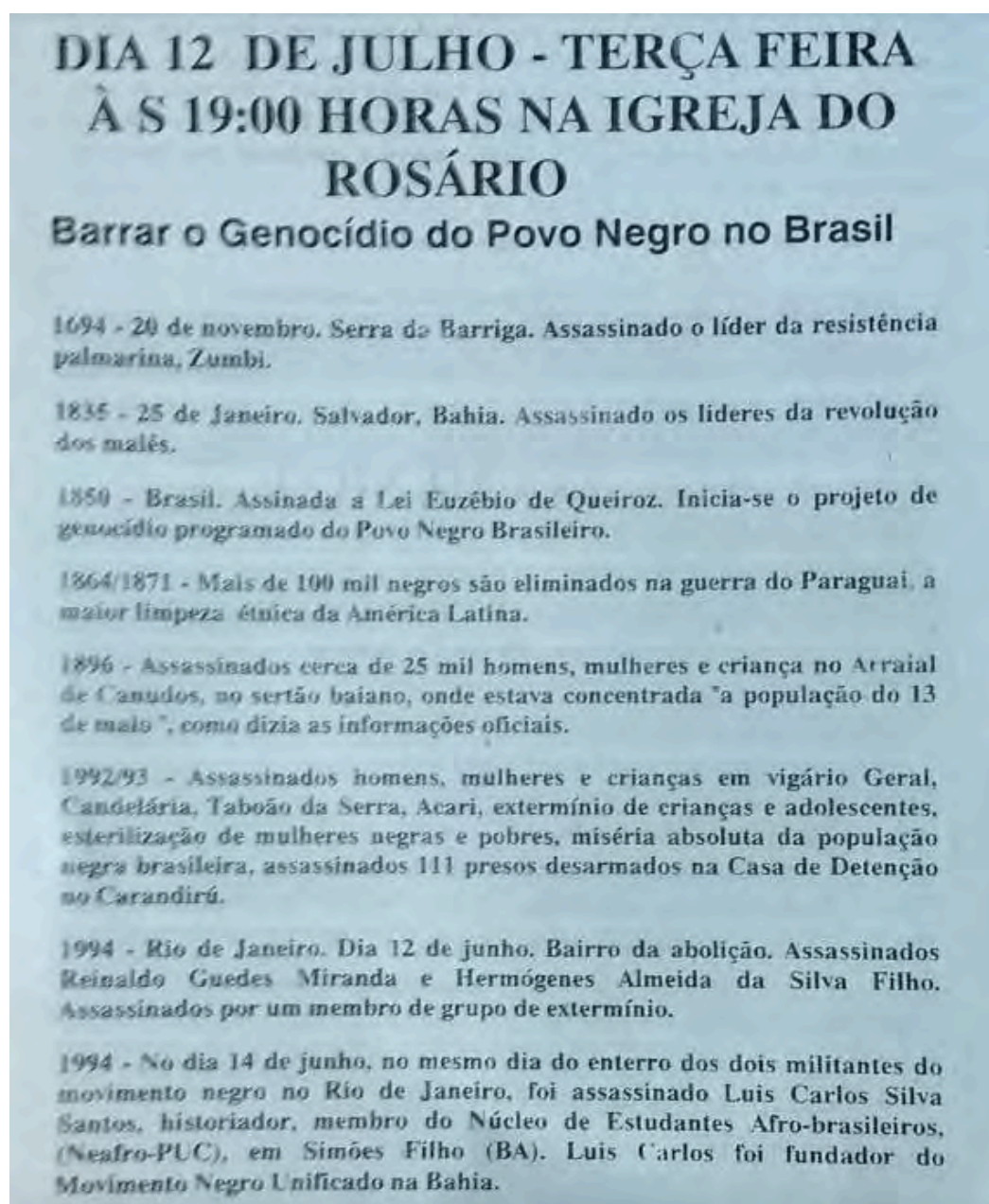
FIGURA 76 – VIOLÊNCIA RACIAL ASSASSINA MILITANTES DO MOVIMENTO NEGRO



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1994).

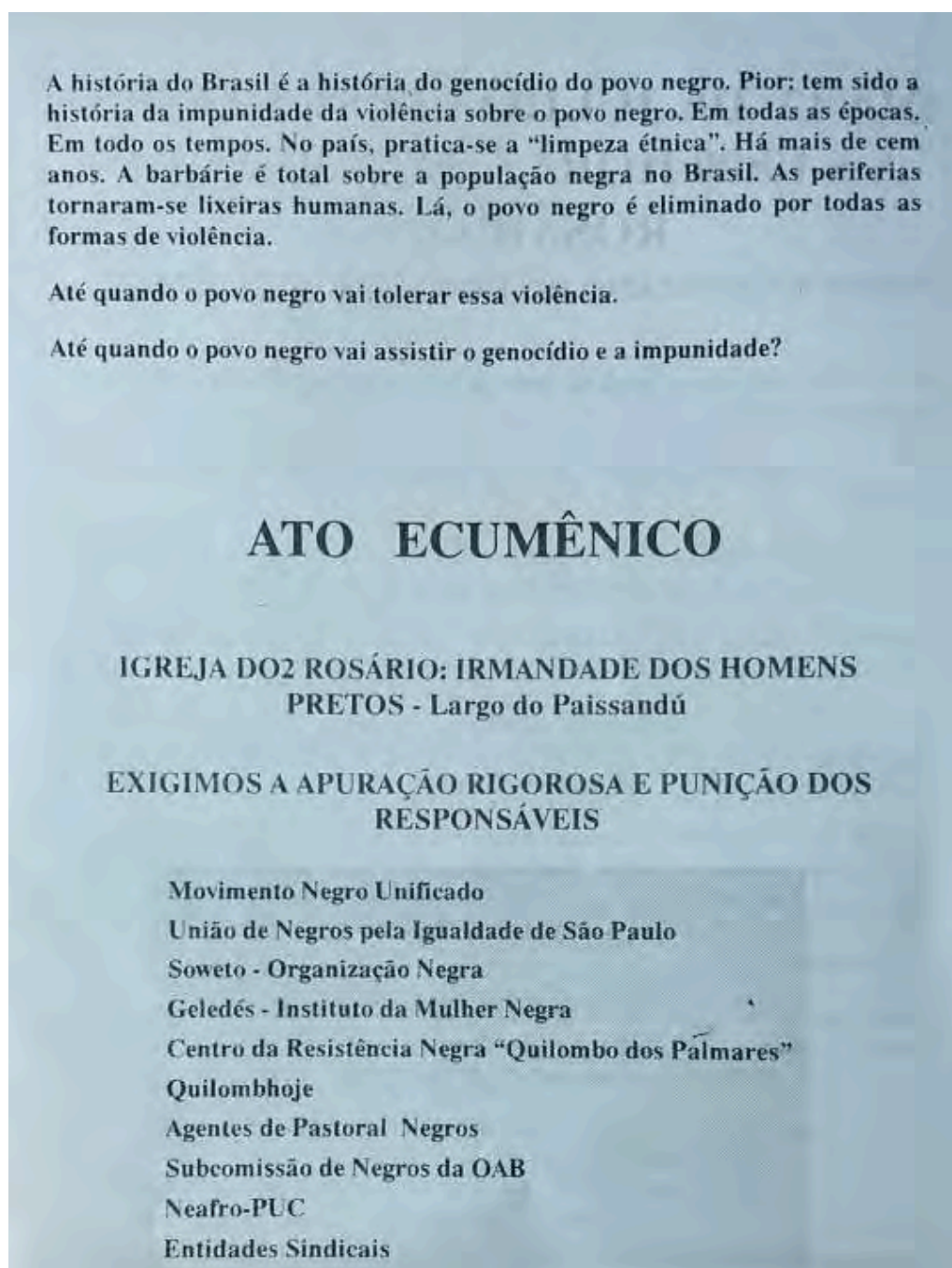
As alianças começam a se repetir, sob as mesmas pontes semânticas, de modo a ir esboçando um determinado nível de entendimento compartilhado.

FIGURA 77 – PANFLETO “BARRAR O GENOCÍDIO DO POVO NEGRO NO BRASIL”



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1994).

FIGURA 78 – PANFLETO "BARRAR O GENOCÍDIO DO POVO NEGRO NO BRASIL"

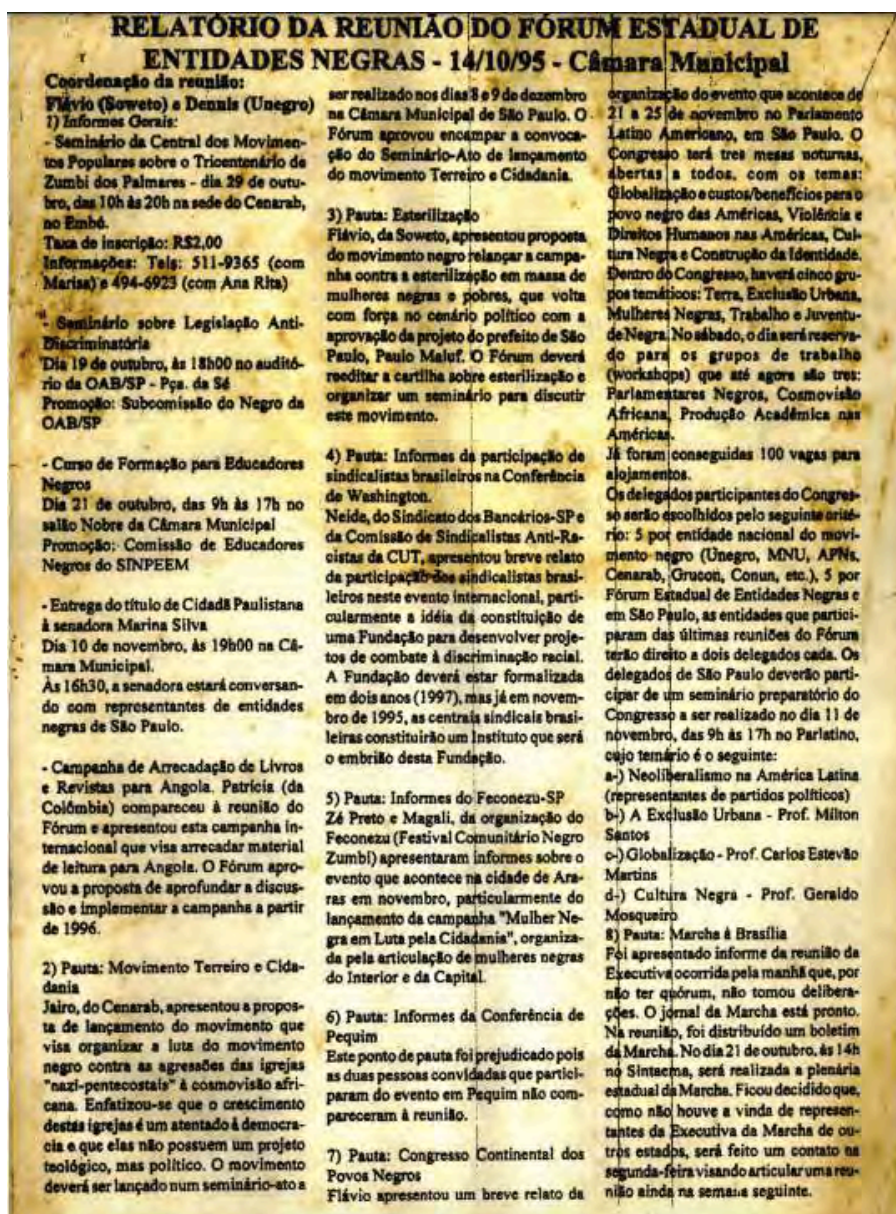


Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1994).

Este panfleto, que respondia a um fato específico, trazia consigo um entendimento radical sobre violência policial que associava genocídio e violência por meio de uma leitura histórica da realidade brasileira (FIGURAS 77-78). O arco da aliança registrado na assinatura abarcava amplo espectro de organizações negras: sindicatos, associações profissionais de classe, ONGs e diferentes organizações nacionais. Esta era a aliança que se formaria no ano 1995 para a promoção da Marcha Zumbi dos Palmares.

Contudo, em relatório da reunião do Fórum de Estadual de Entidades Negras de SP, realizado em 10 de outubro de 1995, na Câmara Municipal de São Paulo, a pauta da violência racial ou mesmo da violência racial não constava (FIGURA 79). Na ocasião, trataram de assuntos como arrecadação de livros, curso de formação, campanha contra as políticas de esterilização. Mais importante, trataram do assunto mais relevante do ano, que foi a Marcha de 300 anos da “imortalidade de Zumbi dos Palmares”, e da marcha para Brasília, bem como de eventos preparatórios para o grande ato.

FIGURA 79 – RELATÓRIO DA REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE ENTIDADES NEGRAS



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (1995).

6.5 Marcha Zumbi dos Palmares

Indubitavelmente, a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Igualdade e a Vida foi o principal ponto de inflexão do protesto negro durante a Nova República (1988-2016). O ato reuniu elementos de coesão política e programática, direcionando a um objetivo, qual seja, a exigência do reconhecimento da existência de racismo no Brasil pelo Estado brasileiro, bem como de políticas públicas voltadas à população negra. Trata-se de um momento no qual se esboça a formação da gramática da igualdade racial, muito atrelada às ações do poder público, ao mesmo tempo que pretende desconstruir o mito da democracia racial.

A presença de ONGs de expressão nacional como Geledés e CEERT, entidades nacionais do movimento negro, coletivos locais, e a aliança com o sindicalismo, selada na figura do então presidente da CUT, maior central sindical brasileira, garantiram uma ampla preparação da mobilização. Houve vários eventos preparatórios durante meses.

A comissão executiva da Marcha foi composta por várias organizações: Agentes de Pastoral Negros, Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira (CENARAB), Central de Movimentos Populares, Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), Comunidades Negras Rurais, Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical, Fórum Nacional de Entidades Negras, Fórum de Mulheres Negras, Movimento Negro Unificado, Movimento Pelas Reparações, Seminário Nacional dos Universitários Negros (SENUN), União de Negros Pela Igualdade, Grupo de União e Consciência Negra (GRUCON).

As representações da Marcha estiveram com o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, a quem entregaram um documento elaborado coletivamente. O documento apresentava diagnósticos e proposições para o “combate ao racismo e as desigualdades”, em áreas tais que Educação, Trabalho, Religião, Terra, e também para a “Violência Racial”.

A violência racial

O crescente desaparecimento de postos de trabalho tem como contrapartida o agravamento da situação daqueles contingentes populacionais economicamente “desnecessários”, passíveis de eliminação física pura e simples.

Assenta-se nesta premissa a impassividade dos governos diante do crescimento da população de rua, dos meninos e meninas que perambulam pelos grandes centros urbanos e da ação dos grupos de extermínio.

A violência racial é evidente: de 1970 a 1992, a Polícia Militar de São Paulo matou cerca de 8.000 pessoas; das 4.170 vítimas identificadas, 51% eram negras, numa cidade em que, segundo o IBGE, os negros somam 35% da população.

Segundo levantamento do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, das 2.000 pessoas mortas pela Polícia Militar paulista entre 1981 e 1989, duas em cada três eram negras.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, sobre agressão policial, demonstra a concretude do ditado popular “Negro parado é suspeito, correndo é ladrão”: em 1988, 3,8% da população branca sofreram agressão policial e 10,7% dos negros passaram pela mesma experiência.

Levantamentos do IBASE são igualmente ilustrativos da violência racial: dados coletados entre 1984 e 1989, em 16 estados da Federação, mostram que foram registrados nos institutos médicos legais 1.397 assassinatos de menores de 18 anos. Destes, 87% eram do sexo masculino, 36% sem informação de cor, 52% eram negros e 12% brancos.

Deste modo, uma estratégia de repressão alterna agressões policiais, prisões arbitrárias, tortura e extermínio. Nesta estratégia, o principal alvo é o homem negro. De outro lado, a impunidade da esterilização massiva de mulheres tem como principal alvo a mulher negra. Em conjunto, tais ações desenham o genocídio perpetrado contra o povo negro no Brasil, cujos efeitos já se fazem sentir na redução do percentual da população negra nesta década, em comparação com a década anterior.

A lei nº 7.716/89, principal instrumento legal destinado à proibição da discriminação racial, não prevê grande número de situações em que se manifesta o fenômeno discriminatório.

Em decorrência deste fato, poucos são os procedimentos penais instaurados com base em seu artigos. Em 1993, a delegacia Especializada em Crimes Raciais, de São Paulo, recebeu 48 queixas: destas, 41 foram caracterizadas como injúria e 7 como racismo; ademais, apenas 30% dos inquéritos abertos conseguiram alguma prova.

Por outro lado, a partir da promulgação daquela lei, os tribunais registram em São Paulo apenas dois casos de condenação.

A fragilidade da democracia brasileira evidencia-se também quando se constata a desigualdade nas decisões judiciais: dados coletados em processos criminais em São Paulo atestam que negros e brancos sofrem penas diferentes para os mesmos crimes: em processos referentes a roubo qualificado, por exemplo, 68,8% dos réus negros e 59,4% dos brancos foram condenados. Mesmo entre os réus que constituem advogado particular, a diferença persiste: a defensoria particular logrou obter absolvição para 60% dos réus brancos, mas apenas 27% dos negros foram absolvidos. Em 480 processos analisados, 27% dos brancos responderam em liberdade e somente 15% dos negros encontravam-se na mesma situação. (MARÇA, 1995, *on-line*).

As propostas para este eixo iam de generalismos em torno da criação de leis antirracistas, passando pela repetição da ideia de formação de policiais em direitos humanos, até o endurecimento da punição de crimes contra crianças. No entanto, não falavam explicitamente de polícia, embora trouxessem esse elemento no diagnóstico.

VI - Violência

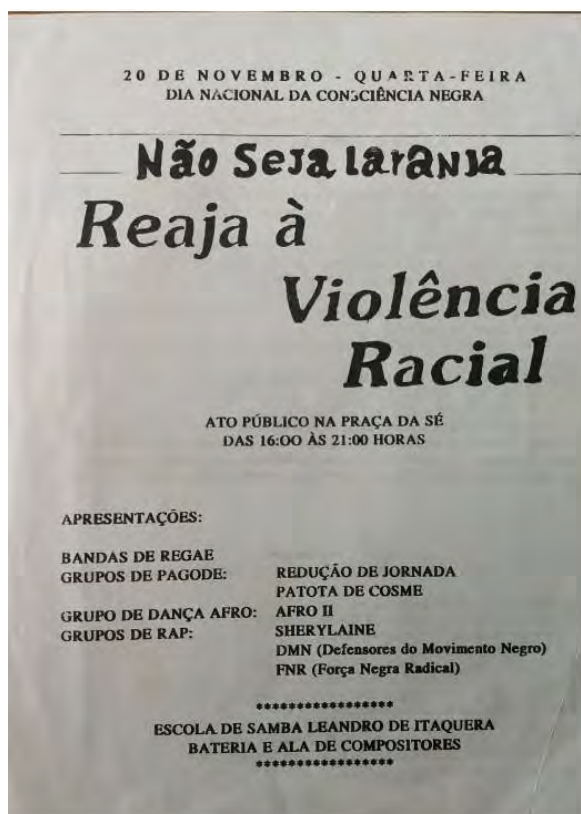
- Ampliação da legislação anti-racista de forma a contemplar todas as situações em que o racismo e a discriminação racial se manifestem.
- Tipificação da conduta discriminatória no Código Penal.
- Viabilização de bancos de dados referentes a processos criminais, de modo que se possa desagregar e assegurar tratamento estatístico ao quesito cor e melhor os diferentes aspectos da desigualdade no acesso à Justiça.
- Adoção de disciplina de direitos humanos e de cidadania, com recorte de raça e gênero, nos cursos de formação de policiais civis e militares.
- Punição exemplar dos crimes de extermínio de crianças e adolescentes e de tortura de presos comuns.

- Controle e punição rígida das agências de turismo que exploram, direta ou indiretamente, a prostituição. (MARÇA, 1995, *on-line*).

Certamente, 1995 foi um ano de vitória para o conjunto do movimento negro, mas, em 1996, os militantes e ativistas foram pegos de surpresa ao verem a emergência de um candidato negro a prefeito de São Paulo apadrinhado por um conhecido inimigo do protesto negro. Celso Pitta teve o apoio de Paulo Salim Maluf para as eleições municipais daquele ano, e o movimento precisou apresentar um debate público no qual fosse possível diferenciar entre um homem negro e uma agenda em defesa de igualdade racial. Um dos elementos importantes para esta diferenciação era a política de segurança pública defendida historicamente por Paulo Maluf, em prol de repressão, prisão e violência.

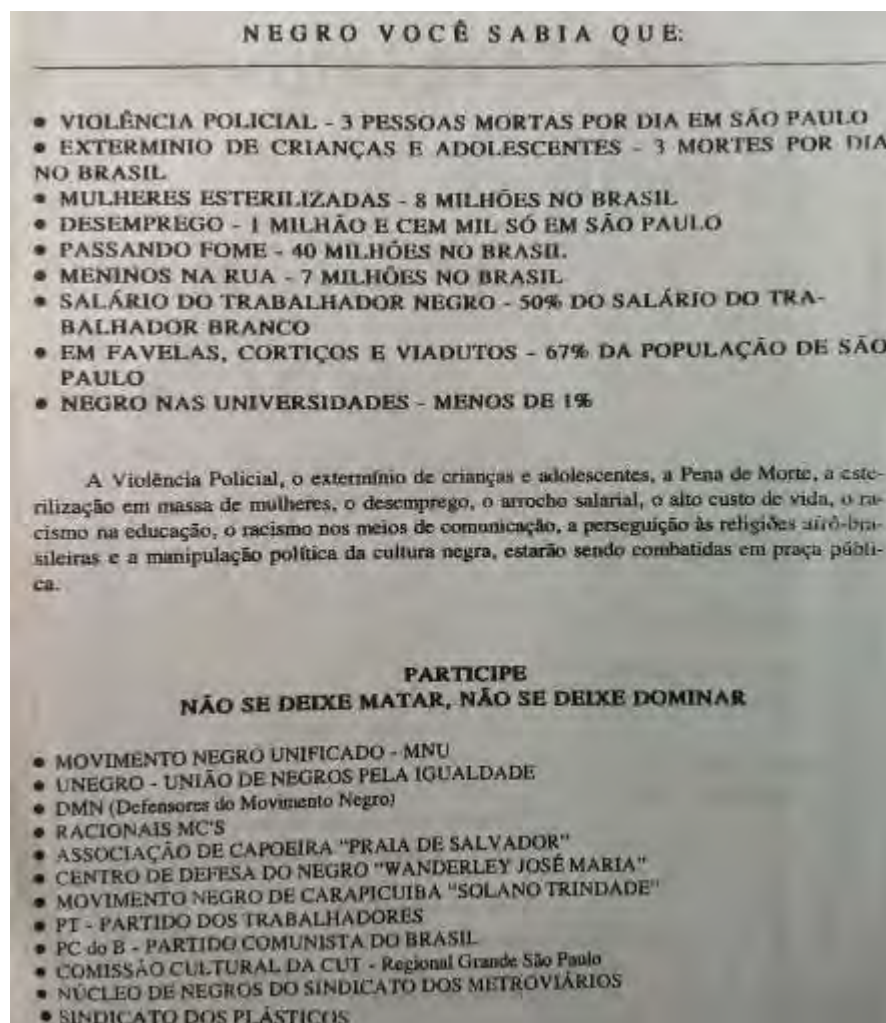
Assim, os eventos em torno da violência policial e racial seguem acontecendo na campanha do MNU. Surgem elementos que procuram falar diretamente aos jovens, de modo a cobrar a conscientização e responsabilidade, como no panfleto que diz “Não seja laranja! Reaja à violência racial” e no final, “Mão se deixe matar, não se deixe dominar” (FIGURAS 80-81), que posteriormente evolui para “Mano, não morra! Mano, não mate!”.

FIGURA 80 – ATO DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA



Fonte: Acervo de Reginaldo Bispo.

FIGURA 81 – ATO DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA



Fonte: Acervo Milton Barbosa.

A Câmara dos Vereadores continuou a sediar eventos da campanha, o vereador Ítalo Cardoso seguiu como aliado do MNU, e o tema da violência policial entrou no programa da candidata à prefeita Luiza Erundina, que possuía identificação programática com a militância negra. A presença de grupos de *rap* se torna cada vez mais constante, seja em apresentações musicais, seja assinando documentos ao lado de entidades do movimento negro.

6.6 Mario José Josino (Favela Naval) e veiculação das imagens

Em 1997, quando o movimento negro gozava de certa maturidade no debate sobre violência policial, ocorreu um fato que tomou os holofotes públicos e midiáticos por meses, ou anos: a morte de Mario José Josino, em Diadema, no estado de São Paulo. O caso, que ficou conhecido como o da Favela Naval, chamou a atenção para o problema

da violência policial contra pessoas negras e pobres das favelas do Brasil, e os impactos institucionais provocados por sua repercussão deram-se num momento histórico de ascensão da pauta racial e de fortalecimento do ativismo negro, que dois anos antes havia tido uma importante demonstração de força e unidade, a Marcha Zumbi pela Igualdade, por Direitos e Pela Vida.

A Marcha era um aceno às autoridades constituídas e pedia por políticas públicas. Foi em resposta ao ato que, pela primeira vez, um chefe de Estado do Brasil reconheceu a existência de racismo na sociedade brasileira, pondo em suspeição o mito de que brancos negros e indígenas viviam em harmonia. Também nesta ocasião foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial para discutir políticas para a população negra.

Ainda assim, esta ascensão da pauta da igualdade racial não impediu que o conferente Mario José Josino, homem negro de 29 anos, fosse morto com um tiro na cabeça disparado pelo líder da operação policial conhecida como Favela Naval, nome da comunidade de Diadema onde o caso ocorreu. A vítima estava no banco de trás de um carro, junto com seus amigos, deixando o local onde tinham passado por agressões e torturas. O disparo foi filmado por um cinegrafista amador que registrou esta e outras cenas bárbaras de abuso de autoridade. As imagens foram divulgadas em ampla reportagem do mais importante telejornal do Brasil em março de 1997. Vários policiais foram acusados, mas o principal deles, aquele que efetuou os disparos que mataram Josino, Otávio Lourenço Gamba, mais conhecido como Rambo, foi condenado em 1999 a 65 anos de prisão no primeiro julgamento. Posteriormente, em segundo julgamento, o juiz sentenciou a pena em 45 anos; mas, numa apelação, ela foi reduzida a 15 anos e quatro meses, dos quais foram cumpridos apenas oito.

As condições que levaram ao assassinato de Josino correspondem às condições em que a força policial atua nas periferias e favelas das grandes cidades. A pretexto de combater o crime/tráfico de drogas, a frequência das operações policiais nestes lugares é muito mais alta, e a forma como ocorrem é geralmente por meio da brutalidade. Frequentemente há vítimas fatais, embora nem sempre elas venham a público. Porém, desta vez, os acontecimentos foram registrados em vídeo, documentando quais foram as circunstâncias da morte de Josino.

A polêmica ganhou o mundo e o movimento negro denunciou a morte de Mario José Josino como um caso de violência racial. Como consequência, o Governo do estado de São Paulo sancionou em lei a criação da Ouvidoria de Polícia – órgão que recebe da

população reclamações e denúncias contra a polícia²⁶. O assunto foi tratado na Assembleia Geral Extraordinária da Organização das Nações Unidas, e em nível nacional foi emitida a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, que define o crime de tortura:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I – constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;

b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;

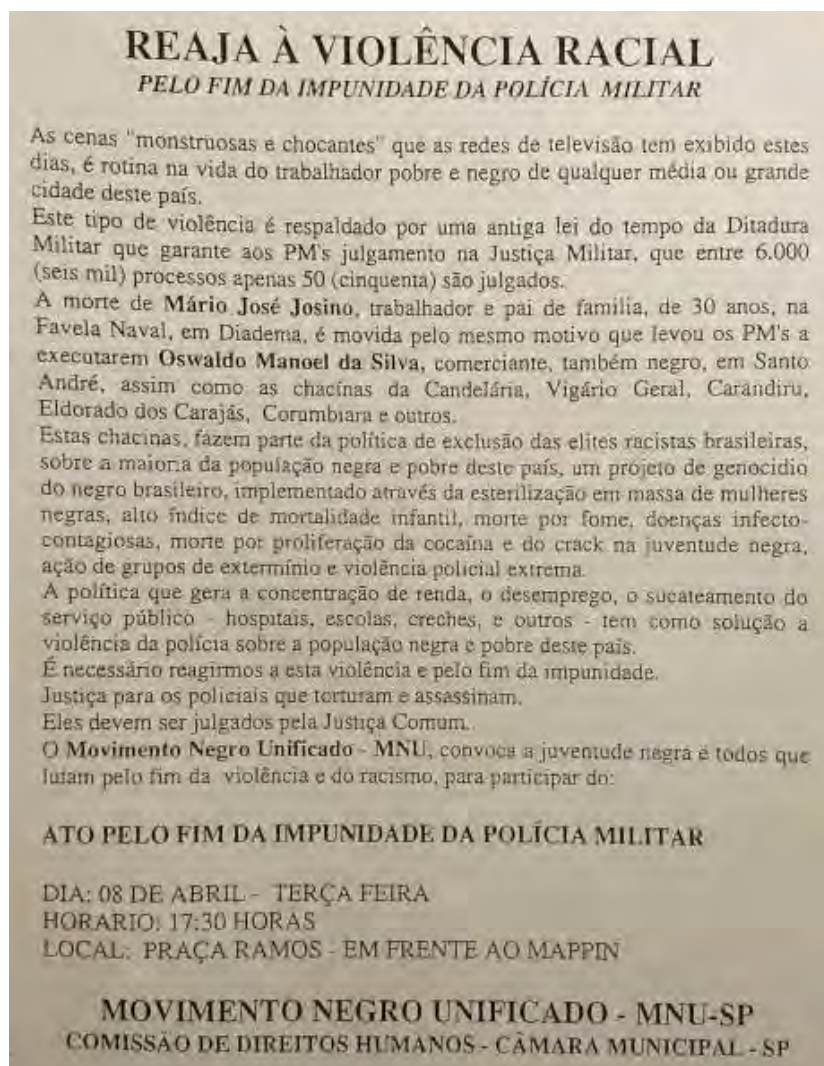
c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

(...). (BRASIL, 1997, *on-line*).

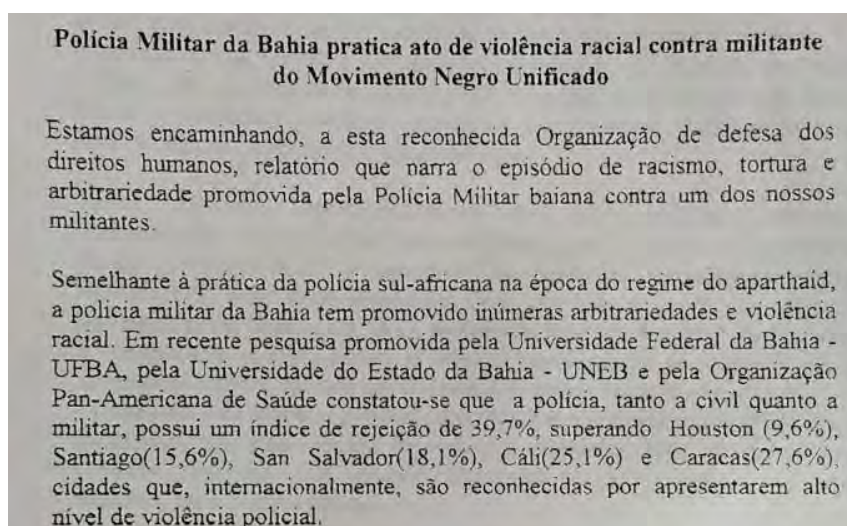
Certamente a campanha “Reaja à Violência Racial” foi a campanha mais duradoura contra a violência policial empreendida pelo conjunto dos protestos negros no Brasil. Ela pode agregar organizações negras, organizações não negras, sindicais etc. A campanha foi exitosa em produzir eventos concatenados, seminários, formações, panfletos, relatórios, cartazes. Também produziu uma definição do que seria a violência racial: seria o padrão de relações entre negros e brancos no Brasil. Sob suas expressões e insígnias, muitas reações a casos de violência policial foram realizadas, assegurando-lhes conteúdo e significado (FIGURAS 82-83).

²⁶ A Lei Complementar nº 826, de 20 de junho de 1997, que criou, na Secretaria de Segurança Pública, a Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, versa, em seu art. 2º: “A Ouvidoria da Polícia tem as seguintes atribuições: I – Receber: denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores civis e militares da Secretaria da Segurança Pública” (SÃO PAULO, 1997, *on-line*).

FIGURA 82 – PANFLETO “REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL”



Fonte:Acervo Milton Barbosa.

FIGURA 83 – TORTURA E RACISMO PRATICADOS PELA PM DA BAHIA
CONTRA SINDICALISTA E MILITANTE DO MNU

Fonte: Acervo de Milton Barbosa.

6.7 A violência policial e a articulação internacional do protesto negro na virada do século

Os anos finais da década de 1990 foram de ampliação do debate racial no Brasil, com muita atenção voltada para proposições de políticas de ações afirmativas nas universidades públicas e para as lutas pelo feriado do Dia da Consciência Negra. Neste período, os movimentos sociais entram numa dinâmica de forte articulação contra o neoliberalismo. No Brasil, houve muitas mobilizações contra o Governo Federal, que empreendia uma agenda de privatizações, se contrapondo ao que os movimentos sociais, incluindo o movimento negro, defendiam. A articulação do Sul Global culminou na realização do Fórum Social Mundial no Brasil, em Porto Alegre, entre 2001 e 2003, e da Conferência de Durban, em 2001. A chamada Conferência de Durban (Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância) catapultou o tema das ações afirmativas para a cena pública com notícias da participação da delegação brasileira. O assunto, de alguma forma, eclipsou outras questões candentes, pois, como explica o ativista Douglas Belchior (2020), a pauta da violência policial muitas vezes surge como reação e denúncia, e não como algo propósito para conter os abusos.

Estes eventos, aliados ao fato de haver uma eleição presidencial em 1998, podem ter contribuído para o arrefecimento da campanha “Reaja à Violência Racial” e mesmo para o surgimento de uma nova campanha com a mesma finalidade, chamada “Mano, não morra, não mate”. Teria ocorrido, assim, o processo de obliteração da pauta racial no movimento negro em favor de ações, eventos, processos e debates que agregavam um conjunto maior de atores, aos quais as organizações do movimento negro continuamente se puseram a aderir.

Além disso, em 1998, retornou o debate em torno de outra efeméride, a assinatura da Lei Áurea, pensando sobre as possibilidades de inclusão social da população negra. Tal debate impunha sempre um discurso de denúncias ligadas ao mundo do trabalho, informações sobre diferenças de renda etc., sem o advento de novas pesquisas que trouxessem informações eloquentes sobre violência policial, como foi o caso das pesquisas realizadas pelo NEV em parceria com o Geledés no início da década.

A constante presença dos grupos de *rap* e a ascensão do gênero musical promoveram uma maior circulação da noção de periferia, aproximando a experiência negra das experiências ligadas à dimensão territorial. De certa forma precipitando uma inflexão liberal no protesto negro dos anos a seguir, a categoria “periferia” surgiu como

uma possibilidade de aproximação das experiências cotidianas da juventude negra, que emergia como atores políticos, e viria a substituir a ideia de classe como categoria de mobilização política.

O negro é empurrado para áreas pobres e miseráveis, onde não há empregos, moradias, hospitais, escolas, meios de transporte, enquanto o branco normalmente se localiza em locais bem ou razoavelmente situados em termos de infra-estrutura.

Raça e Classe para nós está esgotada, pois mostrou que não responde às nossas necessidades e sim é bom apenas para os setores brancos.

O negro através de Raça e Território, tem que construir ou reconstruir seu trajeto, a sua história neste país.

Apesar da tentativa de esmagamento da cultura do negro, o negro resistiu e a cultura negra está presente no seu dia a dia, embora bastante manipulada e comercializada pelos brancos, mas há pólos importantes de resistência cultural na religião, na capoeira, no mundo do samba.

Importantes movimentos musicais jovens foram criados como: som-afro, reggae, funk e o movimento hip-hop, nos quis podem e devem ser inseridos aspectos de embates ao racismo e de construção de uma nova sociedade.

A população negra tem que demarcar seus espaços físicos onde produz e vivencia sua cultura. O negro sofre discriminação no mercado de trabalho, estando inserido nas mais baixas funções (normalmente de aspectos manuais), rede menor remuneração, sendo que a maioria vive em extrema miséria, marginalizados do processo produtivo (desempregados ou no sub emprego). (BARBOSA – Raça e Território; Raça e Classe já era).

“Mano, não morra, não mate” foi a nova campanha que surgiu no protesto negro, também tocada pelo MNU, para debater a violência policial. Com uma duração mais curta e menor capacidade de articulação de alianças, usou uma linguagem que procurava dialogar diretamente com a juventude negra de periferia, abdicando da intenção racial explícita e borrando os contornos do conflito: seu título é um enunciado para que os jovens não entrem em conflito, pedindo para que eles não morram, mas também não matem²⁷ (FIGURA 84).

²⁷ Tão forte é a ligação entre esta campanha e o movimento *hip-hop* que um verso de “Negro Drama”, a canção principal do único álbum lançado nos anos 2000 pelo mais famoso grupo de *rap* do Brasil, Racionais MCs, diz: “nessa história vejo dólar e vários quilates/peço ao mano que não morra e também não mate”.

FIGURA 84 – CAMPANHA “MANO NÃO MORRA, NÃO MATE”



Fonte: Acervo Milton Barbosa.

Campanhas para pacificar a sociedade brasileira tem sido feitas, colocando a população pobre e negra como agente da violência, quando na realidade esta população é vítima da violência que campeia em todo o país.

A grande maioria das mortes violentas na cidade de São Paulo e em todas as grandes cidades do país, são de jovens entre 14 e 25 anos. Na sua quase totalidade negros e pobres sem passagem policial.

A punição dos assassinos é nula.

Fazem onda na mídia, inventam-se campanhas, mas não se discute e nem apresentam propostas para combater as mazelas criadas pelo sistema capitalista, que concentra a renda em torno de algumas famílias abastadas que vivem nos jardins e regiões assemelhadas, com total mordomia às custas da maioria dos trabalhadores, que vivem na periferia e em péssimas condições de vida.

Esta periferia é formada por bairros e favelas, que tem como característica comum a falta de infraestrutura, falta de lazer e cultura, com escolas precárias e de má qualidade de ensino, grandes contingentes de pais desempregados, mantendo na miséria cotidiana crianças e jovens que, se não lutarem, não terão futuro e não sobreviverão a esta violência.

Participe da nossa campanha contra as drogas, a violência policial, fim da ação dos grupos de extermínio, a violência entre a própria juventude, através de debates, seminários, atos públicos, festas, feiras culturais, práticas esportivas (campeonatos de futebol de campo e salão, basquetebol, voleibol e outros), elaboração de boletins e jamaís, programas em rádios comunitárias, em Tvs

comunitárias, e elaboração de cartazes. (Editorial da Campanha Mano, não morra, não mate, 2003)

Mesmo com as inovações institucionais por que passou a Polícia Militar, com a corregedoria e com a criação da Ouvidoria de Polícia do Estado, a campanha contra a violência por parte do movimento negro continuava a fazer sentido.

6.8 Flávio Santana: respostas institucionais para a igualdade racial

(...) existia uma pessoa, na figura do Flávio, que fez toda a escala daquilo que o modelo, do começo da democracia racial estabelece para uma pessoa vencer na vida, uma pessoa negra, e mesmo assim esse pacto foi rompido. Então esse menino que tinha tudo, era um dentista, formado, ele era uma perfeição, modelo de pessoa, religioso. Ia levar a namorada, uma namorada estrangeira, para o aeroporto. Então ele era o exemplo, e mesmo esse menino foi confundido e foi morto, foi executado.

Maurinete Lima, Frente 3 de Fevereiro

A observação deste período permite observar o fortalecimento de setores identificados com organizações sindicais, movimentos dos trabalhadores sem-terra e demais movimentos sociais que reivindicavam inclusão social. A frequência de movimentos de rua, a passeata dos 100 mil a Brasília em 1998, o reconhecimento da capacidade de organizar o Fórum Social Mundial demonstram o nível de organização a que se chegou.

Em 2002, este processo de ascensão foi graduado com a eleição da principal liderança do que se convencionava chamar de setor democrático popular, ou esquerda, no Brasil. A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva alçou várias agendas que vinham sendo debatidas desde o fim da ditadura ao ponto de sua execução. Chegara o momento de levar ao Poder Executivo o que fora gestado durante décadas de organização popular.

Para a questão racial, a criação da SEPPIR, em 21 de março de 2003, e a assinatura da Lei nº 10.639, no mesmo ano, foram momentos especiais. A “promoção da igualdade racial” foi institucionalizada na gestão de políticas públicas, com uma secretaria e um conselho. O desenvolvimento de políticas para a titulação de terras quilombolas passou a compor a agenda de enfrentamento do Governo Federal com grandes proprietários de terras (RIBEIRO, 2014). Discutiu-se a formulação de um Estatuto da Igualdade Racial, e as políticas de cotas raciais nas universidades públicas, ainda que não assumidas pelo governo, ganharam legitimidade nas instituições de ensino, que, pouco a pouco, foram criando seus próprios programas de ação afirmativa. Várias

lideranças negras foram chamadas para compor os quadros dos governos, especialmente aquelas com articulação partidária, como os militantes da UNEGRO e da CONEN.

Assim, é neste contexto de fortalecimento das chamadas políticas de igualdade racial, isto é, de uma agenda propositiva que surgiu o caso da morte de Flávio Ferreira Santana, assassinado pela Polícia Militar num bairro da Zona Norte da capital paulista. Aos 28 anos e filho de policial militar, ele era dentista e dirigia seu próprio carro quando encontrou em seu caminho policiais que, ao procurar por um ladrão de carros, escolheram Flávio como o culpado. Atiraram contra ele sete vezes, acertando duas, e Flávio morreu na hora. Os policiais forjaram a cena do crime, arredondando a ocorrência (SCHLITTLER, 2017), como se tivesse havido troca de tiros, e forçaram o homem que teve o carro roubado a reconhecer Flávio Santana como o assaltante. No registro oficial do Boletim de Ocorrência (BO), classificaram o fato como resistência seguida de morte. A família de Flávio ficou dois dias sem ter notícias do filho e depois encontrou seu corpo no Instituto Médico Legal.

Quatro dias após o ocorrido, quando a testemunha pediu para refazer seu testemunho e inocentou Flávio, o caso veio a público. O pai de Flávio, um policial aposentado, afirmou que seu filho morreu por ser negro, por preconceito: “Ele era o único negro da sala de aula da universidade. Era alegre e tinha medo da violência. Se estivesse escrito ‘eu sou dentista’ em sua testa, hoje ele estaria vivo”²⁸. Os PMs envolvidos foram presos, assumiram ter colocado informações falsas no BO, mas insistiram que Flávio resistira e trocara tiros. Um ano e oito meses após o ocorrido, a Justiça condenou os PMs Carlos Alberto de Souza e Luciano José Dias a 17 anos e meio de prisão pela morte de Flávio, culpados dos crimes de homicídio duplamente qualificado, fraude processual e porte ilegal de armas. Um terceiro PM envolvido no crime, Ricardo Arce Rivera, foi absolvido do crime de homicídio, mas foi condenado a sete anos e meio de prisão por porte ilegal de arma e fraude processual.

A morte de Flávio é reveladora do padrão de relações raciais existente nas grandes cidades, onde o processo de marginalização territorial de famílias negras roga ao senso comum que censure a presença de pessoas negras nos circuitos de consumo e do usufruto de bens de consumo, como carro, ou do acesso a direitos, como o diploma universitário de cirurgião dentista. Construídos neste *habitus* racial, os policiais que perseguiram Flávio o condenaram a pagar o preço de ter rompido o pacto racial que diz que o negro deve estar limitado ao lugar de negro (GONZALEZ, 1984). O veículo de que

²⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0902200417.htm>, consultado dia 10 de nov de 2020.

dispunha não era seu segundo as normas do pacto racial, e os policiais o fizeram pagar por isso.

FIGURA 85 – PROTESTO CONTRA A MORTE DE FLÁVIO FERREIRA SANTANA



Fonte: Acervo de Flávio Jorge.

Uma vez que houve a manifestação de alguém da PM, o pai de Flávio, o caso repercutiu institucionalmente na corporação policial. O fato ganhou repercussão na Assembleia Legislativa de São Paulo, por meio do deputado estadual Tiãozinho (PT) e do deputado federal Vicentinho (PT), em pronunciamento realizado em 11 de fevereiro

de 2004, e também foi alvo da atenção do ministro da Justiça Márcio Tomaz Bastos, que chamou o crime de “caso deplorável”. O comando da PM foi trocado, e o currículo de formação dos oficiais foi aprimorado com a criação de uma disciplina de direitos humanos e de igualdade racial. Ainda que as mortes de Mario Josino e Flávio Santana se tratem de eventos próximos temporalmente, estas mudanças institucionais não guardam relação umas com as outras, não performando uma conexão, um encadeamento, um acúmulo de conquistas, pois elas não dialogam no sentido de uma fortalecer à outra e, portanto, não têm impacto estrutural.

Para muitos militantes e ativistas, os eventos subsequentes à morte de Flávio, toda a mobilização feita para pressionar pela condenação dos policiais, os marcaram profundamente (FIGURA 85). Segundo Roberta Estrela D’Alva (2020), atriz, escritora, *slammer*, produtora e apresentadora, o caso fez com que sua trajetória profissional fosse profundamente marcada pela violência policial. Ela compõe o grupo transdisciplinar de pesquisa e ação direta acerca do racismo na sociedade brasileira Frente 3 de Fevereiro²⁹, um grupo multirracial – no sentido de não haver apenas pessoas negras – que tem na produção artística e de pesquisa seu espaço de ação. A ideia surgiu de um grupo de amigos que ficaram sensibilizados com a morte de Flávio e decidiram que deviam colocar suas expertises em função do protesto contra o racismo. Maurinete Lima, uma das fundadoras do grupo explicou:

O grupo, do meu ponto de vista, ele surgiu de uma inquietação. Inquietação de que você estabeleceu que: existia uma pessoa, na figura do Flávio, que fez toda a escala daquilo que o modelo do começo da democracia racial estabelece para uma pessoa vencer na vida, uma pessoa negra, e mesmo assim esse pacto foi rompido. Então esse menino que tinha tudo, era um dentista, formado, ele era uma perfeição, modelo de pessoa, religioso. Ia levar a namorada, uma namorada estrangeira, para o aeroporto. Então ele era o exemplo, e mesmo esse menino foi confundido e foi morto, foi executado.

A partir daí, eu comecei a me indignar. É uma indignação muito simples, porque eu me senti atingida também. Diziam, uma coisa falta para mim, eu me senti enganada. Então foi começando, exatamente, os roteiros. O que acontecia colocava na geladeira, muito inconformado. Até que um dia eu disse para eles [seus filhos]: “A gente tem um grupo que tem cineasta, tem artista plástico, tem músico. Vamos fazer alguma coisa?”. A partir daí que então dissemos: “Vamos fazer”. E fizemos a primeira reunião, que foi aqui na “Casa da Lapa”. LIMA, 2017. p. 27)

Flávio Santana é mais um caso de um jovem negro que cumprira o roteiro da inclusão social, com curso superior, carro, namoro com uma mulher branca, distinções de

²⁹ Página oficial do grupo disponível em: <https://www.frente3defevereiro.com.br/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

classe social, mas a polícia não identificou isso. Como diz o texto da Frente 3 de Fevereiro:

Neste Brasil decantado como o país de muitas cores, de cultura de muitas raças, o país da diversidade, um jovem negro acabava de embarcar sua noiva e caminhava por uma movimentada avenida de São Paulo, quando de repente, teve sua vida totalmente revirada – havia sido confundido com um ladrão e foi executado de forma fulminante sem ter esboçado nenhuma reação.

Este caso passaria despercebido como milhares de outros, se não houvesse um diferencial: era um jovem negro pertencente às camadas médias, dentista formado recentemente. Todavia, nem seu pertencimento de classe, nem sua mobilidade educacional o livraram de ser catalogado como suspeito. Estava aí revelado: o jovem Flávio Santana morreu por ser negro.

Fica claro que há um viés racista contido na atuação da polícia, evidenciado pela expressão utilizada pela polícia: elemento suspeito cor padrão. Ao investigarmos as raízes do racismo policial, a origem da polícia, em especial no Brasil, explicita que sua função é a repressão e o controle social das populações excluídas e a proteção da propriedade das elites, e não a proteção do cidadão. A polícia, e os policiais, acabam refletindo a organização geral da sociedade que, no caso brasileiro, tem uma forte herança escravocrata.

Assim, o protesto em defesa da punição dos assassinos de Flávio Santana ocorreu sem que se utilizasse do acúmulo coletivo do movimento sobre violência policial, que na década anterior girava em torno do debate sobre violência racial (que parece ter sido superado ou esquecido), ou do debate que se vinha fazendo em torno da campanha “Mano, não mate, não morra”, em cujo esquema interpretativo Flávio não se encaixava. Todavia, houve avanços institucionais, dado o contexto em que a sociedade brasileira se encontrava à época. O Brasil vivia um momento de franca ampliação de possibilidades de lutas por direitos, passava a discutir a implementação das chamadas políticas de igualdade racial, que, se fôssemos tratar de outros temas, teriam que ser incluídas como uma das pontes semânticas que passou a operar a partir de 1995, pelo fato de ter sido a base das principais políticas voltadas à população negra. Trata-se de uma elaboração que remonta à Marcha Zumbi dos Palmares, por igualdade, por direitos e pela vida.

Em 2005, as organizações do movimento negro prepararam uma segunda edição da Marcha Zumbi em Brasília, processo que foi recheado de tensões e conflitos (FIGURA 86). Como o dia 20 de novembro não caiu em um dia útil, não houve entendimento sobre qual seria a melhor data para ir à Brasília, se 16 ou 22 de novembro. O resultado foi o desmembramento em duas marchas, que dividiram dois grupos, cujas divergências se acumulavam desde a marcha de 1995³⁰.

³⁰ Em entrevista concedida em 22 de outubro de 2005 a Edson Cardoso, um dos organizadores da Marcha Zumbi +10, Marcio Alexandre Martins Gualberto, editor da Revista Afirmar e ativista do Movimento Negro do Rio, “diz que não há como justificar duas Marchas, chama o Governo Lula de ‘burocrático e sem imaginação’ e declara: ‘a pauta do movimento negro é revolucionária’.” (CARDOSO, 2005, *on-line*).

Evidentemente, o pomo da discórdia não era uma questão de datas, mas o que se deveria esperar de uma marcha, seus objetivos, a composição da comissão organizadora, o conteúdo do documento a ser escrito etc. Eu destacaria algumas críticas que fui capaz de coletar em minhas incursões entre militantes: havia incômodos, de um lado, sobre qual era o tom de críticas ao governo do então presidente Lula, e, de outro lado, sobre a relação de algumas organizações negras com sindicatos e partidos. Este desentendimento frustrou uma geração de militantes mais jovens que foram formados ouvindo histórias sobre a marcha de 1995 e que tinham expectativas de ter uma experiência parecida. Tal frustração foi, mais tarde, canalizada na organização da juventude negra, em 2007.

FIGURA 86 – Cartaz da Marcha Zumbi + 10



Fonte: Acervo de Flávio Jorge.

Entre a chegada da democracia formal e a concretização das políticas de igualdade racial, sobretudo, com a criação da SEPPIR e com as ações afirmativas para estudantes negros nas universidades públicas, o protesto negro contra a violência policial testemunhou variadas vítimas: desde o jovem negro e periférico com as marcas da cultura *hip-hop*, cumprindo o estigma do “bandido” (SCHLITTLER, 2017), até um jovem negro dentista que dirigia seu próprio carro, que por ser negro cumpria o perfil de suspeito, sendo vítima de uma operação policial ordinária.

Foi um período em que os setores civis e democráticos tiveram que aprender a lidar com a Polícia Militar, bem como as polícias tiveram de aprender a lidar com as liberdades democráticas. Contudo o que se presenciou foi o recrudescimento da repressão e da brutalidade policial (MANSO, 2012). O comportamento das instituições de justiça foi o de tolerar os excessos e, mesmo quando esboçaram reação, foi com timidez e medidas inócuas, como o caso da criminalização da tortura e os incrementos curriculares com matérias sobre direitos humanos e igualdade racial (SINHORETTO *et al.*, 2014; SIMÕES GOMES, 2018). Algumas reações que exigiam mais das autoridades ficaram restritas ao âmbito do Poder Legislativo municipal da capital paulista, não ultrapassando este domínio federativo. Mesmo quando os casos ecoavam em nível federal, não houve ações concretas que visassem transformar a relação das polícias com a população negra.

6.9 Considerações parciais

Certamente, os anos 1990 foram de forte acúmulo de forças em torno das organizações negras, da agenda de combate ao racismo e do debate sobre a ação da polícia contra a população negra. As mudanças apresentadas pela gramática do protesto negro são indicativas de uma ampliação do horizonte moral, das articulações políticas com o ativismo negro e com o Estado.

A semântica das expressões passou por uma complexificação, saindo apenas do tom acusatório e de reação (“Reaja à violência racial”) para a noção de uma conflitualidade em que jovens negros também precisam ser chamados para não cometer violência (“Mano, não morra, não mate”). Além disso, a íntima relação com a sociedade de classes que vigorava nas interpretações sobre o racismo nos anos 1980 passou a incorporar a noção de território e de periferia para falar da experiência negra.

As várias atividades do movimento negro e dos setores que faziam oposição ao neoliberalismo ganharam força com eventos importantes como a Marcha Zumbi dos Palmares de 1995, o Fórum Social Mundial e a Conferência de Durban. Estes encontros

se revelaram importantes por terem reunido importantes lideranças com entendimentos diversos.

Novamente, porém, as experiências de respostas institucionais para o problema da polícia não resultaram em transformação institucional, restando residuais no funcionamento da polícia, instituição em que viceja reforçado o império da cultura de rua, da discricionariedade, através do que se reproduz o *habitus* racial, que tem como consequência o racismo institucional.

Ainda assim, trata-se de um período importante para o protesto negro, em que a persistência, ou o recrudescimento, do problema bem como a revelação dos dados de homicídios por raça/cor levaram o movimento negro a elevar mais um tom na escala da denúncia e da caracterização do conflito, tratando-os como um problema racializado. Se antes se falava que o Estado praticava violência racial, esta violência passou a ser chamada de genocídio.

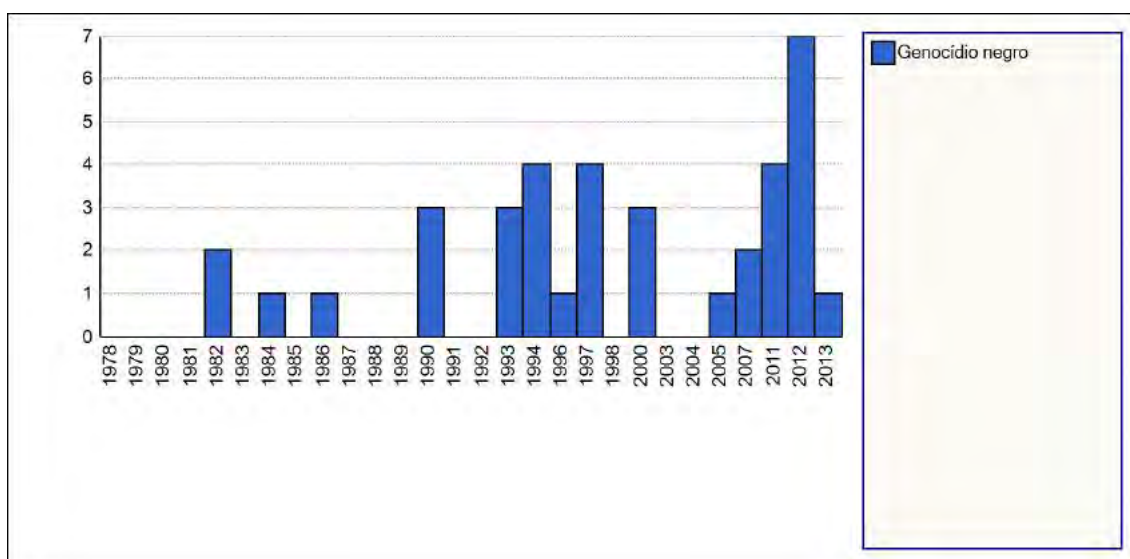
7 GENOCÍDIO NEGRO (2007-2018)

*No jornal, revista e TV se vê
Morte aqui é natural, é comum de se ver
Caralho! Não quero ter que achar normal, Ver um mano meu
coberto com jornal
É mal, cotidiano suicida
Quem entra tem passagem só pra ida!
Me diga, me diga: Que adianto isso faz?*
Edi Rock, “Rapaz Comum”, *Sobrevivendo no inferno*
(1997, gravação original, grifo nosso)

*No jornal, revista e TV se vê
Morte aqui é natural, é comum de se ver
Caralho! Não quero ter que achar normal
Ver um mano meu coberto com jornal
É mal, cotidiano genocida
Quem entra tem passagem só pra ida!*
Edi Rock, “Rapaz Comum” (regravada em
1999 e em 2012, versões solo, grifo nosso)

O objetivo deste capítulo é apresentar como, após 2007, a ponte semântica “genocídio negro” abrigou o conjunto das pautas presentes no protesto negro, assim como “discriminação racial” e “violência racial” nas décadas anteriores. Embora o termo pudesse estar presente em outras décadas com sentidos variados, nos anos 2010 ele serviu para agregar todos os conflitos éticos experienciados pelas pessoas negras (GRÁFICO 4).

GRÁFICO 4 – GENOCÍDIO NEGRO (1978-2013)



Fonte: elaboração própria.

Durante o período, o movimento negro experimentou uma ascensão institucional e conquistas políticas, até o ponto de conseguir a criação de um ministério no Governo Federal focado na busca da igualdade racial. No entanto, algo escorreu por entre os dedos, de modo que, no mesmo período, a expressão “genocídio”, que parecia muito polêmica quando começou a circular, foi ganhando mais e mais sentido até 2018. Por mais que tenha havido conquistas, em políticas educacionais, por exemplo, houve um aumento de homicídios, violência policial e encarceramento.

PC Ramos: por que você acha que não avançamos numa formulação propositiva para a segurança pública?

Ângela Guimarães: Sucintamente eu te diria: porque as vidas negras não importam (...). Como a esquerda no geral negligenciou essa agenda da segurança pública no pós-ditadura... até a ditadura (...) os alvos da violência do Estado era quem se contrapõe ao regime. Então você via ali: Congresso da UNE é invadido, lideranças estudantis perseguidas, assassinadas, desaparecidas... dirigentes de partidos e das organizações de esquerda... eram muitas, né? Perseguidas, assassinadas, desaparecidas, lutadores e lutadoras sindicais, da mesma forma. Mas a violência que já acontecia na periferia na ditadura militar nunca foi alvo de denúncia ou de questionamento por essas nossas elites partidárias, elites do ambiente de esquerda, né? Basicamente, os desaparecidos e os perseguidos eram mais tratados como aquela turma que veio da universidade, do movimento estudantil, estavam nas organizações estudantis, e a violência que já acontecia nas periferias não era tematizada e foi tornada mais acintosa e mais aguda no período da ditadura militar. Então como esses sujeitos nunca foram alvo de problematização, eu avalio que o conjunto da esquerda imaginou: “Agora que não tem mais uma polícia política, agora que não tem mais repressão aos movimentos estudantis e às organizações sindicais, nós resolvemos esta questão, agora que a tortura não é mais dirigida à criminalização da política”. Mas a tortura continuou acontecendo e numa escala, inclusive, muito maior pós-ditadura do que durante a ditadura. As execuções continuaram acontecendo num ritmo muito mais intenso que no ritmo pós-ditadura do que exatamente durante a ditadura. Então houve uma negligência da esquerda desse ponto de vista na tematização da questão da segurança pública. Porque só chegava aqui uma parcela, né? Enquanto estava nos atingindo, é um problema nosso, agora que está atingindo essas parcelas não é mais um problema nosso... não é mais o tema... já foi superado. Aí vem aquelas histórias: “O racismo foi superado com a abolição da escravidão”. As pessoas ainda conseguem dizer isso pra gente: “Por que você continua falando de racismo? Em 1888 foi a abolição da escravidão! A partir daí, ó, virou o baba, ficou todo mundo na mesma condição, todo mundo tendo acesso às mesmas coisas, e quem vem pro mérito vence, quem não vem pelo mérito não vence”. Isso não virou uma questão de segurança pública pra esquerda, não foi problematizado. O acerto de contas com o passado ditatorial, e também mais adiante ainda com o passado, ainda não foi feito. A gente sempre preferiu varrer esses processos dolorosos e que ensejariam colocar todas as questões na mesa, a gente sempre preferiu varrer para baixo do tapete, como se o tempo fosse dar conta de resolvê-los... e a gente sabe que os processos sociais dos processos políticos não são assim. Há uma disputa dos contrários sobre qualquer poder, sobre qualquer instituição. E à medida que a esquerda sai de cena, a direita se abraçou. A gente viu, aí mesmo na redemocratização, que militares da reserva ex-militares se abraçaram a essa agenda de segurança pública... hoje a gente tem uma bancada da bala com essa expressividade... isso não é um fenômeno só que se remete à eleição de Bolsonaro, ou melhor, Bolsonaro ser presidente da República com essa agenda com esse discurso agressivo, com essa retórica defesa da ditadura e da violência, é consequência de uma situação não resolvida do passado, de nenhum torturador ter sido preso,

ter sido deportado, veio dos bens que eles adquiriram durante a ditadura terem sido confiscados, acho que não se tem conseguido fazer um processo com a Comissão da Verdade, de agente público tornar acessível ao público as desgraças daquele processo, assim como o processo da abolição.

(...)

Acerto de contas não foi feitos por uma negligência sistemática dessa esfera da segurança pública... e os militares se apoderaram dela, tanto é que a maioria deles, coronéis etc., viraram secretários de segurança pública. Em São Paulo tem vários exemplos. No Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia etc. E vira um campo em eles dominam agora. E há um certo consenso corporativista, a gente nunca furou esse bloqueio, nunca colocou esse tema na mesa, não é? Mas por quê? Porque estavam morrendo vidas pretas. E quem reivindica essas vidas? Não são as cúpulas brancas dos nossos partidos, não é a cúpula dos direitos humanos, não é a cúpula branca das universidades, não são os núcleos que pesquisam violência (...). São núcleos basicamente dominados por intelectuais brancos e brancas de classe média, para os quais ainda há dificuldade de ver a cor de quem morre e de compreender o quanto o racismo é determinante nessas mortes. Enquanto a política de segurança pública não tiver o racismo como central não vamos conseguir dar conta de resolver essas questões. Enquanto a gente não abandonar as teorias do racismo científico, antropometria, a frenologia e outros, você consegue avançar na formulação da segurança. Há um abandono, na esquerda, do debate da segurança pública, há uma ocupação da direita, o fortalecimento que resultou aí, não é [na eleição de Bolsonaro], uma das dimensões, óbvio que não é só isso. Poderia não ser Bolsonaro [eleito presidente da República], poderia ser outro, mas o fato é que Bolsonaro teve 28 anos de vida parlamentar defendendo essa agenda e agora chega à presidência da República. (...) a gente teve governo federal alguns anos, né? Mas não conseguimos formular e agora está um governo colocando em prática uma política genocida. (GUIMARÃES, 2020, n.p.).

Diante desta situação, com um acúmulo de histórico de entendimento, o protesto negro chegou à formulação do genocídio do negro brasileiro, genocídio da juventude negra, genocídio da juventude preta, pobre e periférica, genocídio do povo negro, ou simplesmente, genocídio negro³¹. As várias noções de genocídio negro estão presentes no protesto negro, desde os anos 1980, com basicamente três associações mais frequentes: violência policial, apagamento cultural e violência de gênero/reprodutiva.

Contudo, a profusão de dados sobre violência policial e homicídios, bem como o acúmulo de discussão dos movimentos negros sobre a situação em geral da população negra, permitiu que a ideia de genocídio passasse a nomear este estado de coisas, ao lado dos dados sobre desigualdades de renda e educacionais etc., a partir de 2007. Em 2018, certamente a veiculação da expressão “genocídio do povo negro” ganhou mais ampla repercussão em virtude da morte da vereadora Marielle Franco, em que esta gramática esteve marcada em várias reações públicas, a exemplo da Lei nº 8.054/18, que criou o Dia Marielle Franco – de luta contra o genocídio da mulher negra (ROSA, 2018). Ao longo destes 11 anos, muitos atos de rua, coletivos, organizações, reuniões documentos etc.

³¹ Para facilitar, trabalhamos aqui com a expressão “genocídio negro”.

passaram a ser encabeçados por esta ponte semântica, assumindo sempre alguma variação entre as especificidades do sujeito negro, jovem, pobre, periférico, mulher etc.

7.1 Polissemia do termo “genocídio”

A ideia de genocídio tem origem no início do século XX e nasce juntamente com outras matérias legais das relações e do direito internacional, mas tem um lugar muito limitado no imaginário social. Geralmente, é um termo associado a um lugar e tempo específico, usado para falar de atos e ou eventos de curta circunscrição no tempo e no espaço. Mais especificamente, é associado à “solução final” nazista, às práticas dos campos de concentração e demais medidas racistas do Segundo Reich alemão contra os judeus. O grande marco legal, sua prescrição mais importante no âmbito do direito internacional, é a Resolução nº 96 das Nações Unidas, de 11 de dezembro de 1946, e a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, que define genocídio como:

os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como:

- assassinato de membros do grupo;
- dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;
- medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- transferência forçada de menores do grupo para outro. (ONU, 1948, *on-line*).

Para esse entendimento, dois elementos são importantes na definição de genocídio: a intenção expressa, realizada em determinado ato e voltada ao malefício de um povo; e a ideia de ato, ou seja, há de haver um ação específica, um ato de ofício. Localmente, o Brasil também possui uma legislação sobre o assunto, a Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, que define:

Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo. (BRASIL, 1956, *on-line*).

Há uma outra interpretação, fincada nas letras de Abdias do Nascimento (2016 [1978]), que em 1977 acusou o Brasil de genocídio, sendo proibido de participar do Festival Mundial de Artes e Culturas Negras Africanas (FESTAC 77), que ocorria em Lagos, Nigéria, onde apresentaria sua denúncia em forma de texto. Seu libelo contra o

governo brasileiro foi publicado em 1978, sob o título *Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*.

Abdias buscou lastrear sua interpretação em dados estatísticos como os de recenseamento ou pesquisas acadêmicas para descrever as diferenças entre negros e brancos em índices, tais como taxas de mortalidade, acesso à educação, condições de moradia e emprego. Sua motivação mais patente para a denúncia do genocídio foi a extinção do quesito raça/cor do Censo de 1970. De acordo com a série histórica presente no livro, desde 1872 a proporção de “negros e pardos”³² vinha diminuindo ante a população branca – esta, por sua vez, vinha aumentando. Em 1872, os brancos eram 38,14% da população e, em 1950, chegaram a 61,66%. Os pretos passaram de 19,68% da população para 10,96% entre 1872 a 1950. No mesmo período, os pardos passaram de 42,18% a 26,54% (NASCIMENTO, 2016 [1978], p. 90). Ou seja, na leitura do autor, estaria em curso uma diminuição da população negra, entendida como o somatório dos segmentos populacionais pretos e pardos. Embora no Censo de 1960 houvesse uma inflexão disso³³, no ano de 1970, o governo militar extinguiu o quesito raça/cor do censo, o que para Nascimento seria a ação derradeira para a eliminação da população negra do Brasil.

Além disso, Abdias localizou um esforço discursivo de outra natureza para o apagamento do elemento negro da população brasileira a fim de “embranquecer” o país. Trata-se de uma questão demográfica sobre como classificar, em termos de cor/raça, os filhos de uniões inter-raciais. Se os mestiços fossem aproximados dos pretos, o contingente branco seria minoria, porém, se os mestiços fossem associados à branquitude, ocorreria o movimento inverso, enfraquecendo o quantitativo negro, como vemos na reprodução de um texto de Giorgio Mortara (*apud* NASCIMENTO, 2016 [1978], p. 90):

Aqueles nascidos de uniões entre pessoas de cor parda e negra são classificados como brancos; e através de reclassificações o grupo negro perde grande quantidade e ganha muito pouco, o grupo pardo ganha muito mais do que perde, e o grupo branco ganha muito e não perde nada.

Esta é a evidência última do “processo de racismo velado” que Abdias procura revelar, focalizando a dimensão cultural da sociedade e, em especial, a desconstrução do

³² No livro, os termos usados não são os mesmos utilizados atualmente. O conceito político “negro” é o somatório de autodeclarados pretos e pardos.

³³ No Censo de 1960 houve uma diminuição pequena na proporção de brancos (de 61,66% para 61,0%, para brancos, e de 10,96% para 8,7%, para pretos) e um aumento da proporção de pardos (de 26,54% para 29,5%).

que chama de mito da democracia racial. Para o autor, o mito seria uma ideia destinada a apagar a real presença negra na construção do Brasil e funcionaria ao lado de outros mitos, como o mito do senhor benevolente, o mito do africano livre, a proibição de se discutir as questões raciais, a falsa imagem de harmonia racial que o Brasil divulgava internacionalmente, o embranquecimento da cultura por meio das academias e universidades, o sincretismo (e a adulteração da ideia de persistência da cultura africana) (NASCIMENTO, 2016 [1978]).

Contudo, o documento escrito por Abdias em 1977 e publicado no Brasil no ano seguinte foi, em grande medida, uma estratégia deste ator, pensador e ativista político para chamar a atenção do governo brasileiro em nível internacional. A gramática do genocídio atua como um elemento de relações internacionais, ao passo que, para os movimentos negros brasileiros daquele momento, vigorava a gramática da discriminação racial. Sob esta ponte semântica, as mais variadas experiências de desrespeito fizeram o movimento negro da Nova República solidificar uma forma de organização, de atuação, um conteúdo de denúncias, temas e proposições. Sob tal arco de significado, insere-se a morte do comerciante Robson da Luz, decorrente de torturas sofridas na delegacia de São Paulo, assim como o bloqueio do acesso de atletas negros ao seu clube de treinamento. Neste cenário é que a noção de raça surgiu como instrumento de reivindicação por direitos durante o último período de democratização vivido pelo Brasil.

A acusação do grande líder negro, ator, escritor e ex-senador foi a de que o Estado brasileiro operava para apagar a contribuição negra à nação em todos os níveis, desde o material e demográfico (excluindo o registro de negros do Censo de 1970) até o simbólico e cultural (ao contar a história e a cultura do Brasil). Para esta terceira forma de enfrentar o termo, Abdias reverte as duas noções centrais, aquela de ato e de intenção: o genocídio negro Brasil é um *processo* e a *intenção* não é expressa, é “mascarada”.

Depois disso, a pauta da violência também foi agregada ao termo “genocídio”, e sua denúncia ganha caráter peculiar, fazendo parte do vocabulário de todas as organizações negras do Brasil. Desde a rearticulação nacional do movimento negro brasileiro, o termo aparecia pontualmente em alguns casos de violência policial oficial ou explícita, já nos anos 1980 e 1990. Também foi utilizado para falar de investidas, no fim da década de 1980, de instituições de saúde para esterilizar mulheres negras, numa campanha do Centro de Articulações e Populações Marginalizadas do Rio de Janeiro.

Durante todo o processo de democratização da Nova República, foram frustradas as expectativas de quem esperava a redução da violência e da repressão como consequência automática da democracia e redução da pobreza. No entanto, o período em

que melhor se combinaram políticas de inclusão social, inclusão política e desenvolvimento foi justamente o período que acumulou encarceramento em massa e homicídios contra jovens negros, sobretudo nas capitais e regiões metropolitanas.

Para responder a esta realidade, jovens negros organizados no *hip-hop*, universidades, partidos e organizações e do movimento negro brasileiro organizaram a Campanha Contra o Genocídio da Juventude Negra. Mesmo com a associação contraditória entre um termo que associa povo (“geno”) e um segmento etário, a campanha faz sentido político. Neste novo entendimento, a ideia é a de que, mesmo sem intenção expressa e um ato determinado, havia um sistema que combinava suas instituições na prática de racismo institucional na educação, saúde, segurança etc., na produção de desigualdades em desfavor de negros, com especial atenção para a sobrerrepresentação de homens negros jovens.

Segundo a forma como as organizações negras vêm utilizando o conceito de genocídio, todas as instituições da sociedade brasileira, especialmente as de repressão – como o sistema de justiça, as polícias e o sistema carcerário –, atuam de modo a produzir retrocessos na vida da população negra. Mais do que isso: todo o sistema social que exclui e que produz desigualdades, quando atua em consonância, o faz em desfavor da população negra, como o Governo Bolsonaro, que não atua para promover a vida e combater os problemas e mudar este estado de coisas.

A despeito de todas as contradições que o uso político do termo, ou mesmo da sua combinação com outros termos que subverteriam seu sentido original, o uso político da palavra “genocídio” resultou profícua para retratar a realidade brasileira. Prova disso é que está mantida até hoje nos documentos e manifestações dos movimentos negros em todo o Brasil, tendo aderência de outros atores – até mesmo de eminentes ministros do Supremo Tribunal Federal – e ressoando em arenas institucionais, como a agenda governamental produzida entre 2011 e 2014 que desencadeou o Plano Juventude Viva, na Secretaria Nacional de Juventude e na SEPPIR, voltado a reduzir os homicídios de jovens negros no Brasil.

O programa funcionava por meio da adesão de governos municipais e era movido por uma concepção de transversalidade, isto é, procurava engajar recursos de vários ministérios como os da Saúde, do Trabalho, do Turismo etc. em programas que tivessem foco em territórios mais atingidos pela violência homicida. Outras duas características que sempre estiveram coladas ao programa eram a participação social, com a parceria de ativistas ligados à questão racial e juventude, e a produção constante de diagnósticos sobre violência. Como não possuía recursos próprios, não conseguiu

produzir engajamento real das prefeituras que aderiram ao programa, por um lado; por outro, as duas secretarias enfrentaram muitas resistências na Esplanada dos Ministérios, em especial no Ministério da Justiça, que cuidava da política de segurança pública. Entre os gestores, havia um entendimento de que não era preciso dedicar uma atenção específica aos jovens negros no combate aos homicídios. Entre as várias medidas que o segundo governo Dilma Rousseff fez ao discurso de austeridade, como a redução de ministérios, estava o Plano Juventude Viva.

Também teve adesão institucional uma forma combinada de dois sentidos do termo “genocídio” na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência contra Jovens Negros, presidida por Reginaldo Lopes (PT/MG), finalizada em 15 de julho de 2015. Combinando informações sobre exclusão social e homicídios, o documento chega a falar de genocídio simbólico:

Dessa forma a CPI cumpre seu papel institucional de amplificar a voz da comunidade negra e pobre no sentido de reconhecer que existe sim um genocídio simbólico quando o Estado Brasileiro, ao longo não de alguns meses ou anos, mas durante séculos vem negando às essas pessoas os mais básicos serviços públicos. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015, p. 26).

Atuando no ocaso das políticas sociais do Governo Dilma Rousseff, a CPI trazia a inovadora proposta de criar um Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Superação do Racismo e Reparação de Danos, a ser composto por parte da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Também seria destinado a esse fundo 3% do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Os dados que mobilizaram todo o processo que forjou o entendimento de genocídio associado a mortes são aqueles que informaram os Mapas da Violência publicados entre 2006 e 2016. O mais recente levantamento de dados de homicídios que vem sendo publicado no Atlas da Violência infelizmente não contraria as estatísticas anteriores. Se, em 2006, a divulgação do Encontro Nacional de Juventude Negra dizia: “Os dados para o homicídio da juventude são alarmantes, a cada 100 mil jovens, 39,3 brancos(as) morrem por homicídio; entre os(as) jovens negros(as), o número é de 68,4 por 100 mil, diferença de 74% a mais”³⁴, o Atlas da Violência 2020, com dados de 2018, informa que a população negra corresponde a 75% das vítimas de homicídios e a população jovem corresponde a 53,3% dos mortos por homicídios. Vemos um dado

34

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option%3Dcom_content%26view%3Darticle%26id%3D3478

igualmente alarmante: enquanto os homicídios do somatório de brancos, amarelos e indígenas diminuiu 12%, os homicídios de negros aumentou 12%.

7.2 Contextualização do protesto

Após as duas fases anteriores, é possível afirmar que há uma curva ascendente no tom da crítica que o protesto negro faz à sociedade brasileira, exprimindo a compreensão de que não há pacto político nacional com a população negra. Enquanto a primeira fase tratou de denunciar a existências de problemas e a segunda qualificou a natureza dos problemas, a terceira pretendeu mostrar que o problema é tão profundo que exclui a possibilidade de consensos. Novos atores do movimento negro se consolidaram, como o *hip-hop*, e outros atores chegaram para se apropriar do protesto negro.

O último período do protesto negro contra a violência policial compreende o ápice do processo de democratização e seu posterior declínio. A chegada de um governo de matrizes populares, articulado com movimentos sindicais e sociais, trouxe a expectativa do enfrentamento das desigualdades, entre elas, a desigualdade racial. Se o Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) reconheceu a existência do racismo como problema a ser combatido, cabia então ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial.

Os movimentos negros ganharam interlocução neste governo por meio da criação da SEPPIR e também em outros ministérios, como os da Saúde e da Educação, que foram ocupados por militantes negros com filiações partidárias, em especial, com o PT e com o PCdoB. Uma agenda de políticas públicas foi desenvolvida, principalmente ligada à educação e à população quilombola, bem como um grande esforço para a elaboração de um marco legal de envergadura constitucional, o Estatuto da Igualdade Racial (aprovado em 2010).

Em 2005, uma crise política, no entanto, levou incerteza sobre a continuidade do governo popular, com uma denúncia sobre a compra de votos no Congresso Nacional para garantir a aprovação da agenda legislativa do Executivo, com supostos pagamentos periódicos. O caso ficou conhecido como Mensalão, de acordo com a denúncia de Roberto Jefferson. O escândalo pôs em xeque a liderança de José Dirceu, ministro-chefe da Casa Civil e um dos principais fiadores da interlocução com movimentos sociais no Governo.

A crise abalou setores da política de modo geral que cobravam a punição dos envolvidos e mesmo a destituição do governo. A se considerar a diversidade política do

movimento negro, isto era um péssimo sinal para as questões internas que exigissem amplo acordo, como foi o caso da realização da Marcha Zumbi dos Palmares +10. Tal foi o conflito entre grupos que faziam a defesa do governo e dos grupos que era críticos, que não foi possível chegar a um consenso sobre a pauta de reivindicações. Isso levou à realização de duas marchas, em dias diferentes (VALENTE, 2015).

Para os militantes que não acompanhavam o histórico de adesão e distância do movimento negro, esta discussão parecia menor, inócua, contraproducente para os rumos do povo negro. Militantes de uma nova geração, como Carlos Correia Honerê, do MNU, viram nisso a impossibilidade de organização dentro destes parâmetros. Anderson 4P Silva viu nisso uma disputa por recursos em torno de uma agenda negra de classe média que só se importava com cotas; ou que não discutia o problema da periferia, da violência policial, do genocídio (RAMOS, 2014). Estes e outros militantes, vindos das experiências organizativas do *hip-hop* e das edições do Fórum Social Mundial (2001-2005), decidiram criar sua própria rede de mobilização em torno da juventude negra e reuniram militantes descontentes com suas direções mais velhas, que bloqueavam as possibilidades de os jovens ocuparem mais espaços. O processo de mobilização trazia a ideia de genocídio negro como central, desde o primeiro instrumento de mobilização, o Kit Mobilização:

O ENJUNE acontecerá no mês de julho de 2007, na cidade de Lauro de Freitas, na Bahia. Um dos objetivos principais é discutir o genocídio da juventude negra, tema fortemente abordado pela Marcha Zumbi+10, realizada em novembro de 2005. Os dados para o homicídio da juventude são alarmantes, a cada 100 mil jovens, 39,3 brancos(as) morrem por homicídio; entre os(as) jovens negros(as), o número é de 68,4 por 100 mil, diferença de 74% a mais, o que revela o quanto o racismo está conjugado à violência.³⁵

Como resultado deste processo de mobilização, foram realizados dois eventos de porte nacional em 2007 e 2008 com representações das cinco regiões do país, com o mote de uma campanha contra o chamado “genocídio da juventude negra”. Esta ponte semântica passa a trazer para o primeiro plano a questão dos homicídios associados ao termo “genocídio”, numa flagrante politização do que anteriormente era considerado uma questão penal do direito internacional.

7.3 O genocídio da juventude negra no Brasil: o surgimento de uma nova agenda

³⁵ <http://enjune.blogspot.com/>, visitado em 15 de nov de 2020.

Domingues (2007) enxerga, no período sucedâneo a 1988, a emergência de características que configurariam uma chamada quarta fase do movimento negro, mas não vê nesta fase uma plataforma política clara. Outros autores (GUIMARÃES, 2003; LIMA, 2010; SILVÉRIO, 2002; 2003) caracterizam essa nova fase justamente como a mais propositiva delas, destacando que foi precisamente após os anos 2000 que o movimento não apenas viu suas principais demandas se transformarem em políticas, mas também começou a participar ativamente de sua formulação (LIMA, 2010).

Os dois eventos frequentemente citados como momentos decisivos neste período “entre fases” são a Marcha Zumbi dos Palmares em 20 de novembro de 1995 – a partir da qual o movimento negro começou a reivindicar abertamente políticas de ação afirmativa – e a Conferência de Durban, realizada na África do Sul, em 2001, que desempenhou o importante papel de pressionar o então presidente Fernando Henrique Cardoso por políticas direcionadas exclusivamente aos negros (LIMA, 2010; SILVA, 2010; GUIMARÃES, 2003). As políticas de ação afirmativa que começaram a ganhar reconhecimento na agenda do governo nos últimos quinze anos – principalmente focadas em educação, saúde e trabalho – são o resultado de mobilizações que ocorreram na terceira e na quarta (atual) fases do movimento. Rios (2012) descreve o atual período como o momento de institucionalização do movimento negro no Brasil, uma vez que o movimento aproveitou as oportunidades oferecidas pelo Estado durante a redemocratização para desenvolver novas estratégias de mobilização, incluindo a profissionalização gradual de militantes e a especialização do ativismo.

Apesar do fato de que a violência – particularmente a violência policial – já tivesse sido mencionada nos documentos do MNU, a questão só ganhou força na quarta fase do protesto negro. Sobre esse assunto, afirmamos não apenas que o movimento negro permanece ativo e muito mobilizado, mas também que existe um segmento específico de militância que ganhou destaque particular nos últimos quinze anos: a juventude negra.

A partir da reconstrução da atuação de jovens negros observada no ENJUNE em 2007, vê-se que o protesto negro se organizou desde o início dos anos 2000 em torno de uma agenda quase única e específica: o genocídio da juventude negra. Os jovens reunidos no encontro denunciaram as mortes prematuras de jovens negros principalmente devido à violência do Estado, sobretudo pela Polícia Militar. Além disso, as propostas do evento deram aos jovens o espaço para participar de outras instâncias, como o Conselho Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Segurança Pública.

Embora o tema já estivesse na agenda do movimento negro havia algum tempo, na forma de queixas e reações localizadas, o autor argumenta que as ações desde o

ENJUNE demonstram uma mudança. O atual plano de ação seria implementar uma agenda estratégica, na qual os membros se organizariam para ocupar espaços de participação social, tornar públicas suas demandas e pressionar o governo por ações específicas – o que parece corroborar a tese de Rios (2009).

Em apoio ao movimento iniciado pelo ENJUNE para denunciar a violência do Estado contra jovens negros, surgiram outros grupos, como o Fórum Nacional de Juventude Negra (FONAJUNE), o Comitê contra o Genocídio da Juventude Negra e Periférica, Mães de Maio, a campanha “Reaja ou Seja Morto”, entre outras iniciativas. Várias marchas foram organizadas, e a questão da violência contra jovens negros parece estar ganhando espaço no campo da segurança pública, tanto do ponto de vista governamental quanto acadêmico.

O termo “genocídio” também tem sido usado com frequência na mídia, agências governamentais, entidades da sociedade civil organizada e internacionalmente. A ex-presidente Dilma, por exemplo, usou o termo em vários discursos presidenciais durante seu primeiro mandato (RAMOS, 2014, p. 59-60). Outro exemplo é o uso frequente da expressão nos manifestos de várias organizações de direitos humanos, como as Mães de Maio (uma referência às mães que perderam seus filhos, principalmente afrodescendentes, em um massacre em maio de 2006). Embora isso possa indicar sucesso na estratégia adotada por esses jovens negros, isso não se reflete na redução de mortes neste segmento da população.

A força do entendimento expressado pela ponte semântica do genocídio negro, além de alcançar esferas governamentais, colocou a pauta da violência policial em perspectiva transnacional, forjando conexões com os Estados Unidos de modo ímpar na história dos movimentos negros.

7.4 Pesquisas e denúncia

Diferentemente de outras iniciativas, a Campanha contra o Genocídio da Juventude Negra não veio em resposta a um caso emblemático. Para este caso, contou fortemente a divulgação de dados de homicídio em todo o território nacional publicados no Mapa da Violência. O levantamento dava conta de que não era apenas a violência policial que produzia tantas mortes, mas também havia uma sobrerrepresentação de negros homens jovens entre as vítimas de homicídio. “Está morrendo muita gente”, como diziam os militantes envolvidos no ENJUNE. Com certeza esta realidade correspondia a

um fenômeno concentrado nas grandes cidades, especificamente em alguns territórios mais negros.

É o que conta a série de levantamentos produzidos por Julio Jacobo Waiselfisz chamada Mapa da Violência, produzida de 2006 a 2016³⁶. Tais levantamentos serviram de base para os movimentos negros no Brasil produzirem a sua elaboração coletiva, possibilitando levar para os espaços públicos uma argumentação que conectasse as experiências individuais (“está morrendo muita gente”, “estão matando os nossos”, “mano, não mate, não morra”) a um problema político. É esta a função que a formulação do genocídio da juventude negra cumpriu.

A produção dos dados do Mapa da Violência passou a contar com o suporte do Governo Federal, que, por sua vez, passou a discutir a possibilidade de incorporar as deliberações da 1ª Conferência de Juventude, que priorizava a bandeira do “genocídio da juventude negra” e promovia reuniões com movimentos sociais em várias cidades do Brasil com militantes dos movimentos sociais ligados a este problema. A circulação e reunião de militantes promovidas pelo Governo Federal para sugerir agendas, debates e ações do governo passaram a aquecer este debate, entrando em uma dinâmica de retroalimentação. Entre 2011 e 2014, os investimentos no Plano Juventude Viva incluíram invariavelmente uma agenda participativa de debates, o que garantia a interlocução com movimentos sociais e significava também uma forma de introduzir o tema na pauta deles.

Entre os principais atores desta fase, estava a União de Núcleos de Educação Popular para Negras(os) e Classe Trabalhadora (UNEAFRO), organização dedicada a promover a educação popular e favorecer o acesso a jovens negros e pobres ao ensino superior. Foi criada em 2009 a partir de uma dissidência com a EDUCAFRO, que tem o mesmo objetivo básico, mas cada uma delas pretende ter uma relação distinta com os movimentos negros. Segundo um de seus organizadores, a UNEAFRO busca uma relação de parceria e unidade com o movimento, de construção conjunta e cotidiana, com alianças e organizações de frentes com outras organizações, uma relação mais próxima com os movimentos negros em geral, como a participação direta na construção de atos e na agenda consolidada³⁷ do movimento negro. Como nos explica Douglas Belchior (2020), ainda que o cotidiano da organização seja a manutenção de salas de aula de cursos preparatórios para o Exame Nacional de Ensino Médio, as buscas virtuais pelo nome da

³⁶ O Mapa da Violência está disponível em: <https://www.mapadaviolencia.net.br/>. Acesso em: 5 jan. 2021.

³⁷ A agenda consolidada do movimento negro é composta pelos dias 21 de março, 13 de maio, 25 de julho e 20 de novembro.

entidade no Google mostram a relação da UNEAFRO com denúncias de violência policial.

Essa agenda ocupou muito espaço, o acesso à universidade, o acesso à educação (...) mais espaço do que a agenda contra a violência da polícia, que a luta contra o encarceramento. Não que isso não tenha sido o tempo todo a agenda do movimento, o tempo todo foi, o tempo todo você tem registros, e eu vivi isso, a gente tá conciliando luta por cotas e luta contra violência da polícia, (...) mas você tem uma dedicação e também um resultado mais objetivo no campo dessa luta por direitos (...) nos últimos anos, embora isso não tivesse no enunciado prioritário do movimento negro, sempre teve como alvo prioritário a luta contra a violência. Eu avalio isso, pois nenhuma outra iniciativa é mais eficaz contra a violência do que a ampliação do direito à educação e a oportunidades. (...) O nosso [movimento] sempre teve dificuldade de propor algo para a segurança pública, a gente sempre propôs como solução para o problema da violência coisas mais gerais. (BELCHIOR, 2020, n.p.).

Pensando nesta forma de associação das pautas reativas de propositivas é que a organização se uniu ao Tribunal Popular – O Estado no Banco dos Réus, liderado pela principal liderança do Movimento Negro Unificado em São Paulo, Milton Barbosa. Realizado entre 4 e 6 de dezembro de 2008, o evento discutiu a seguinte pauta:

- Violência policial e as mega-operações no Rio de Janeiro: a chacina do Complexo do Alemão e outros casos
- Violência e genocídio de jovens negros e pobres em São Paulo: os crimes de Maio/2006 e as execuções sumárias sistemáticas
- Prisão e execuções sumárias na Bahia: o sistema carcerário e a morte de jovens negros
- Criminalização e violência estatal contra movimentos sociais e sindicais³⁸

Segundo Douglas, a ausência de outros movimentos populares em São Paulo fez com que a agenda de mobilização de rua se concentrasse, entre 2008 e 2012, em dois temas: cotas para negros nas universidades e violência policial.

Os anos de ocorridos no âmbito do Tribunal Popular favoreceram a formação do Comitê contra do Genocídio da Juventude Preta Pobre e Periférica, em 2011, na cidade de São Paulo.

7.5 Motoboys Alexandre Menezes e Eduardo Pinheiro

Nesta nova fase, mobilizações contra a violência policial se cruzam com campanhas contra o genocídio da juventude negra. Por ocasião do dois assassinatos de

³⁸ <https://www.anf.org.br/tribunal-popular-o-estado-brasileiro-no-banco-dos-reus/>, consultado dia 15 de novembro de 2020.

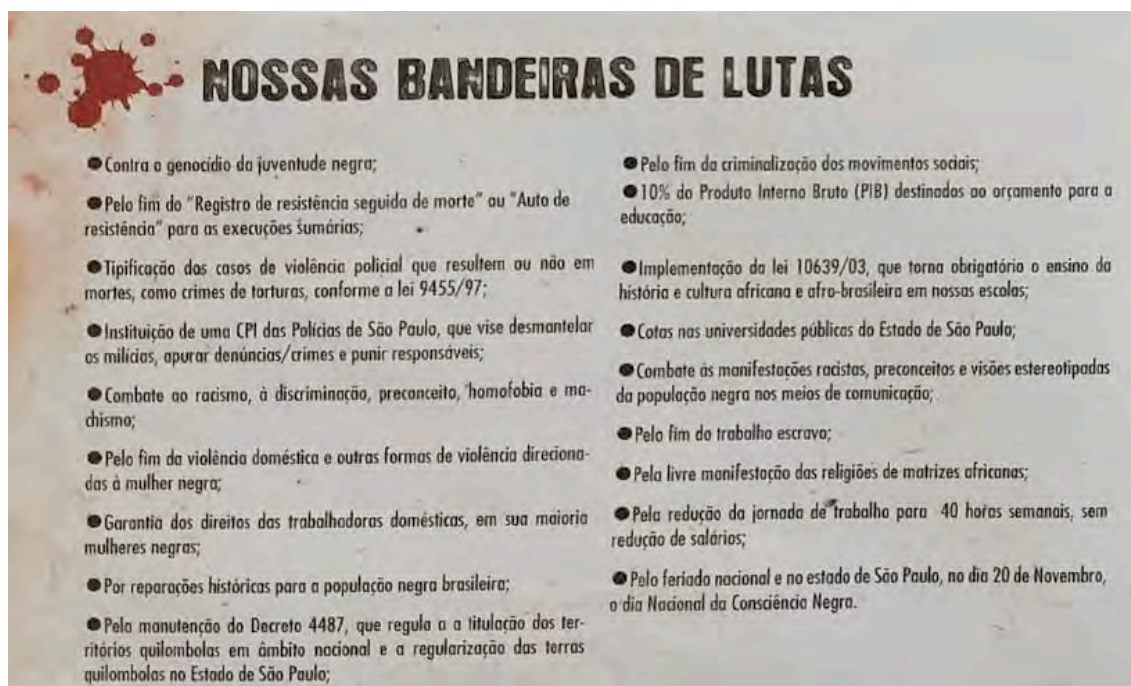
motoboys ocorridos na região metropolitana de São Paulo, entre abril e maio de 2010, começou a se capilarizar o protesto contra a violência policial sob a ponte semântica do “genocídio da juventude negra”.

Eduardo Luís Pinheiro dos Santos, então com 30 anos, iniciou uma discussão com outras três pessoas no dia 9 de abril. Depois que a polícia chegou, os quatro homens foram levados para um batalhão perto da Avenida Casa Verde. Ao chegar ao batalhão, Eduardo perguntou à Polícia Militar por que não havia sido levado a uma delegacia e, ao não receber uma resposta, se revoltou. Os outros três homens foram liberados, enquanto Eduardo foi arbitrariamente detido e torturado por mais de 10 policiais. Seu corpo foi encontrado ao amanhecer no dia seguinte, na esquina da Rua Voluntários da Pátria e Avenida Brás Leme. Já o motoboy Alexandre Menezes dos Santos, de 25 anos, foi espancado até a morte por policiais na frente de sua mãe e do irmão mais novo, na porta de sua casa, no bairro Cidade Ademar, São Paulo.

Como resultado dos protestos contra o assassinato dos dois motoboys, um comitê foi criado e batizado com a expressão “genocídio da juventude preta, pobre e periférica”, unindo marcadores etários, classistas, raciais e territoriais a fim de ampliar a aliança em prol do fortalecimento da agenda. Institucionalmente, esta agenda desenvolveu-se em âmbito estadual, ligada à Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), com o suporte do deputado estadual Adriano Diogo (PT). Em 2011, um dossiê de mais de 500 páginas foi entregue à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, juntamente com um pedido de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar violações de direitos humanos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. O documento foi assinado por mais de 70 entidades do movimento social, e especialmente do Movimento Negro, 10 delas organizadas em torno do Comitê Contra o Genocídio dos Jovens Negros, Pobres e Periféricos.

A partir de 2007, “genocídio” passou a aparecer entre os principais temas do movimento negro de forma recorrente e sustentada. Há uma centralidade dessa questão em espaços de movimentos sociais, como no 1º Encontro Nacional da Juventude Negra e na Conferência Nacional da Juventude. Em 2011, dados os episódios de violência policial que estavam ocorrendo e ganhando visibilidade, a ideia de genocídio aparecia associada ao expediente policial e à alta letalidade atribuída às forças estatais em um panfleto focado na 8ª Marcha da Consciência Negra, em 20 de novembro de 2011 (FIGURA 87).

FIGURA 87 – PANFLETO DA 8ª MARCHA DA CONSCIÊNCIA NEGRA



Fonte: Acervo de Milton Barbosa (2011).

A ocorrência repetida de episódios como esse ao longo das quatro décadas de movimento negro nos leva a questionar o papel da violência policial em sua história. Vale lembrar que essas ocorrências são acompanhadas por variações na intensidade da mobilização e na forma como a violência policial é classificada, nomeada e expressa publicamente em protestos. A recorrência dessas mobilizações parece ter um baixo grau de continuidade entre elas desde os anos em que o Brasil passou por um processo de democratização, marcado pelas revoltas sociais de 1978 – como a greve dos metalúrgicos do ABC, a reorganização do movimento com a criação do Movimento Negro Unificado e pressões por abertura política.

Esta associação de temas é abordada por Douglas Belchior ao descrever o processo de mobilização ocorrido entre 2009 e 2013, em que a mobilização de rua em São Paulo foi polarizada por duas pautas, a luta por cotas e a luta contra a violência policial:

Douglas Belchior: O comitê vai reinar absoluto até 2013, veja bem. Você não tem na cidade de São Paulo MTST, você tem o movimento sem-teto que mobiliza a rua mas era recuado. Você tem a mobilização com o Kassab, mas depois acabou a mobilização de enfrentamento. Então o que tinha de enfrentamento de rua acontecendo, se fizer pesquisa sobre isso, tem rua com o movimento negro por cotas e contra a violência policial. Ao mesmo tempo, você tem a frente pró-cotas da USP, que era uma mobilização de fora pra dentro até 2013, (...) e você tinha os comitês contra o genocídio fazendo a mobilização contra a violência da polícia; e eram os mesmos coletivos fazendo as duas lutas. Então você tem uma intensa mobilização até no primeiro semestre de 2013, você tem muita [mobilização de] rua nossa. Aí 2013 o junho

vem e acaba com tudo. Aí de novo, historicamente isso se repete, mas agora a gente não vai deixar, a conjuntura impõe uma necessidade de aliança e de luta geral e aí a pauta desaparece! Junho...

PC Ramos: Isso que você tá falando é importante: a conjuntura impõe...

Douglas Belchior: A conjuntura impõe uma necessidade de unificação do campo democrático popular para lutar contra a direita, contra o fascismo... e nesse momento a pauta racial vai pro ralo, desaparece. É tão drástico esse desaparecimento em 2013 que a violência policial toma a mesa, vira um assunto no nosso campo, e quem vai apanhar da polícia, quem são, na esquerda? São os brancos, os jornalistas brancos, e isso vira uma pauta do nosso campo, ou seja, a violência da polícia ocupa esse lugar. E qual vai ser a agenda que vai representar isso lá em Brasília? A agenda é a desmilitarização. A desmilitarização é um recuo na agenda, do nosso ponto de vista, porque o movimento negro denunciava o genocídio e violência policial a partir de um recorte racial. A agenda que vai para Brasília é a desmilitarização da polícia.

Paulo: E a pauta racial?

Douglas Belchior: Ralo. Entendeu? (BELCHIOR, 2020, n.p.).

Pode-se dizer que, durante o período da redemocratização, houve uma série de temas concorrentes na mobilização e articulação dos movimentos negros, como trabalho, educação, valorização da cultura negra e combate à discriminação racial. A maioria desses temas ganhou uma agenda positiva e um lugar na arena das políticas públicas durante o último período democrático, seja com as cotas no serviço público, a exigência de incluir cor nos registros administrativos, a obrigação de ensinar relações étnico-raciais ou a implementação de cotas sociorraciais em instituições de ensino superior. Por mais que a violência policial sempre tenha sido um problema para os negros, bem como “permanecer vivo”, a denúncia da violência policial e do protesto negro em geral teve de conviver com a natureza da dinâmica política do campo democrático popular e da vida política brasileira, contumazes em obliterar a dimensão racial dos problemas.

7.6 Mobilização do ativismo transnacional nas mobilizações negras

Lemos, nos depoimentos dos membros da Frente Negra Brasileira, que várias das tensões pelas quais passou o movimento negro dos anos 1930 eram causadas pelas afiliações ideológicas de seus membros. Seu fundador e primeiro presidente, Arlindo Veiga dos Santos, além de monarquista, era suspeito de ser simpático ao fascismo, dadas as suas relações com Plínio Salgado, líder do movimento integralista brasileiro, uma versão do fascismo italiano. Em decorrência disto, José Correia Leite, também fundador, rompeu com a organização e criou o Clube Negro de Cultura Social. Outra cisão no movimento da Frente levou à criação da Frente Negra Brasileira Socialista, em 1932 (BARBOSA, 1998).

O Teatro Experimental do Negro (TEN) foi fundado em 1944 por Abdias do Nascimento, na cidade do Rio de Janeiro. Além das atividades próprias de um grupo

Teatral, o TEN oferecia cursos de alfabetização para pessoas negras e passou a editar, a partir de 1948, o jornal *Quilombo*. Já em seu primeiro número, a publicação noticiava o surgimento da revista *Présence Africaine*, editada em Paris e Dakar. Para Barbosa (1998), é a primeira menção ao movimento da negritude francófona no Brasil. Para Munanga (2020), este movimento agrega não só elementos do fenômeno francês, mas também elementos do Pan-Africanismo, cujo marco é a conferência organizada em Londres com a participação de negros dos Estados Unidos e das Antilhas Inglesas.

Nos difíceis anos da ditadura militar, nos anos 1970, emergiram as festas e bailes do chamado movimento *black soul*, inspirado no sucesso das músicas americanas do gênero *soul music*. Em reuniões em bailes, debates e exhibições de filmes americanos cuja temática era a questão racial, frequentadores negros em São Paulo e no Rio de Janeiro adotavam estilos de penteados e indumentária que selavam uma identidade coletiva. Por tratar de assuntos conflituosos em torna da raça, o movimento ganhou oposição entre as elites culturais, que defendiam a tal cultura nacional, e o governo militar, que defendia que o Brasil vivia a democracia racial (HANCHARD, 2001, p. 139).

A relação entre cultura e política parece ter sido apagada gradualmente dos bailes *black*, ao ponto de os próprios participantes reconhecerem que só sabiam da existência de problemas raciais em virtude de outro movimento cultural, o *hip-hop*. Felix (2000) identificou que entre frequentadores de bailes, nos anos 1990, a referência do que era movimento negro estava associada diretamente aos grupos de *hip-hop* grupos de baile.

Ao realizar nossa pesquisa, para além da descoberta do papel político desempenhado pelos bailes *black*, chamou-me a atenção o fato de que ao serem indagados se conheciam o Movimento Negro (MN), oitenta por cento dos entrevistados afirmou que sim. Solicitou-se aos que responderam positivamente que citassem nomes de entidades negras. Quase todos os nomes mencionados foram os de grupos ligados ao *hip-hop*, como: Racionais MC's; Posse; Jabaquara *Breakers*; Sampa Crew, Câmbio Negro e Facção Central. (FELIX, 2006, p. 21).

Desde o surgimento do movimento negro ou ao menos desde o TEN, a cultura e a política estiveram imbricadas nas organizações negras, e isso se repete na passagem dos anos 1980 para os anos 1990, como no movimento *hip-hop*. Com variações entre letras de protesto e outras sobre amenidades, o *rap* foi lentamente consolidando um formato de contestação, cujo marco é a música “Pânico na Zona Sul”, lançada em 1988 pelos Racionais MCs (FELIX, 2006, p. 80). Sua inspiração estava em grupos americanos do *gangsta rap*, que tematizavam a violência policial e o racismo.

Nos anos 2000, jovens negros decidiram organizar um encontro nacional de juventude negra, com etapas prévias municipais, regionais e estaduais, em 14 unidades federativas. Uma das referências usadas como símbolo do ENJUNE foi a imagem da pensadora norte-americana Angela Davis. Além disso, muitos dos participantes adotavam nomes sociais de língua africana de modo a ressignificar sua pessoa a partir das referências de outro continente. Neste momento foi criado, o Fórum Nacional de Juventude Negra, que funcionava como uma rede de organizações, ou uma “organização de organizações”, não só permitindo que organizações, entidades, sindicatos fossem a ele ligados, mas também autorizando a filiação individual de seus membros, um modelo que seria descrito como próprio dos movimentos por justiça global (DELLA PORTA, 2014).

Como veremos a seguir, estas mobilizações não se caracterizam por uma centralidade ou unicidade organizacional. Muitas delas ocorrem em frentes de organizações, muitas vezes organizando organizações, na forma de parceiras, comitês ou frentes, ao estilo dos fóruns por justiça global (DELLA PORTA, 2014, p. 14). Não encontramos uma liderança, direção, presidência ou coordenação formalmente constituída. Muitas vezes a legitimidade ocorre pela tomada da iniciativa e por aqueles e aquelas que tomam a primeira decisão de fazer alguma atividade, chamar uma reunião, escrever um texto etc.

Estamos diante de uma negação da verticalidade e por uma busca por horizontalidade, ainda que haja a persistência de respeito a outras formas de autoridade, com respeito a quem toma a iniciativa e propõe encaminhamentos acatados por todos, ou mesmo com o reconhecimento de que negros têm mais legitimidade para falar sobre racismo, mulheres têm mais legitimidade para falar sobre machismo etc. Da mesma forma, sobre a violência teria mais legitimidade para falar quem dela sofre mais: jovens negros periféricos.

Vemos que os sinais de referências transnacionais são utilizados pelos protestos negros contra a violência policial como uma tentativa de ganhar visibilidade ou chamar a atenção. Quando as campanhas americanas ecoaram nas mobilizações locais em São Paulo, em 2012, já havia um histórico antigo e uma rede de mobilizações contra a violência praticada contra jovens negros em todo o país que alcançava esferas de governos nos três níveis federativos (RAMOS, 2014). No nosso entender, esta tática joga com o imaginário local, tentando elevar o drama local ao drama do mundo civilizado e, assim, sensibilizar as emoções locais. Esta estratégia se faz no jogo de palavras que buscam associação entre o local e o transnacional: “Eu pareço suspeito?”, “Ferguson é aqui”, “*Black lives matter, Brazilian lives matter*”.

A frequente variação das palavras de ordem, a mudança do que seria o problema denunciado – violência policial, violência racial, genocídio, extermínio, a multiplicidade do perfil das vítimas e a oscilação entre raça, classe, faixa etária, território... tais características fazem o protesto tangenciar a ausência de elaboração profunda e indicam um nexos frágil entre os problemas dos Estados Unidos e do Brasil. Outro ponto de oscilação no conteúdo dos protestos são as leituras estruturais para determinar as causas da violência policial associada ao racismo. Os documentos sempre apontam o passado escravista e a ditadura militar como ascendentes da presente violação de direitos promovida pelas polícias militares contra jovens negros.

7.6.1 Campanha “Eu Pareço Suspeito”

Em 2012, a campanha “Eu pareço suspeito” (FIGURA 88) começou a ser veiculada a partir de São Paulo. Idealizada pelo coletivo *Wapi* de *hip-hop* em parceria com a ONG Soweto Organização Negra, que lhe oferece estrutura formal, a campanha propunha-se a agir contra o racismo institucional e a “violência racial” promovida pela polícia. “Pesquisas mostram que a violência racial se agrava em situações de abordagem policial”, em que a vítima é vista como “suspeito em potencial” por ser negra e pobre (EU, 2013, *on-line*). Entre as ações promovidas estavam debates e atividades artísticas, produzindo conteúdos de mídias visuais que denunciavam tais violações de direitos. A campanha também organizou eventos sobre como combater as “diversas formas de racismo”, utilizando elementos da cultura *hip-hop* e do *funk*, tão presentes no cotidiano da juventude.

FIGURA 88 – *BANNER* DA CAMPANHA “EU PAREÇO SUSPEITO?”, COM O ROSTO DE TRAYVON MARTIN



Fonte: Campanha “Eu Pareço Suspeito?”

A imagem utilizada pela campanha é de Trayvon Martin, garoto americano assassinado por policiais. O jovem negro estadunidense foi baleado em fevereiro de 2012 por um vigia branco que o considerou “suspeito” por caminhar encapuzado pelo bairro onde morava em uma noite chuvosa. No mesmo contexto, o brasileiro Ulisses Lucas de Araújo, 34 anos, foi morto por um policial em uma casa lotérica em Diadema, São Paulo, após ser confundido com um assaltante.

Outra forma de atuação da campanha era a divulgação de vídeos³⁹ e imagens em que a pergunta-tema é feita: “Eu pareço suspeito?”. Havia um padrão de imagens, reproduzidas com rostos diferentes, mas sempre com a pergunta, de modo a criar uma aproximação entre a vítima da violência policial que morreu por ser suspeita, estabelecendo a questão subentendida sobre quem poderia, na verdade, ser morto ou não pela polícia.

A seguir, Zumbi dos Palmares, MC Daleste (funkeiro morto em 2013 – não se confirmou se o assassino foi um policial ou não) e Rafael Braga (o único preso no contexto das manifestações de junho de 2013) estampam *banners* da campanha (FIGURA 89).

FIGURA 89 – *BANNERS* DA CAMPANHA “EU PAREÇO SUSPEITO?”, COM OS ROSTOS DE ZUMBI DOS PALMARES, MC DALESTE E RAFAEL BRAGA



Fonte: Campanha “Eu pareço suspeito?”.

³⁹ Alguns vídeos estão disponíveis na página da campanha no Facebook: <https://www.facebook.com/euparecosuspeito/videos/477776689004830/>. Acesso em: 6 jan. 2021. Outros estão disponíveis no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=7kAd8xnVZQ8;> <https://www.youtube.com/watch?v=PBCItrg418A>. Acesso em: 6 jan. 2021.

7.6.2 Ferguson é aqui, 2014

Em 18 de dezembro de 2014, surgiu uma frente de organizações, não só do movimento negro, mas liderada informalmente por organizações negras. Em seu nome, a mobilização fazia uma associação direta com as manifestações que estavam acontecendo na cidade de Ferguson, Missouri, nos Estados Unidos, onde um policial assassinou o jovem negro Michael Brown. Nos dias em que, no Brasil, repercutiam os protestos na América do Norte, foi noticiado que a Polícia Militar matou um jovem negro em São Paulo. Assim, os organizadores decidiram usar a frase “Ferguson é aqui” para chamar a atenção para os problemas locais.

O subtítulo do ato que foi convocado racializa o problema, junto com outras chamadas pelo fim da violência policial, pela punição dos assassinos, além do apoio à família das vítimas, da aprovação do Projeto de Lei nº 4.471 (dos autos de resistência) e do Fora Alckmin (FIGURA 90).

FIGURA 90 – *BANNER DO EVENTO “FERGUSON É AQUI!”*



Fonte: Página do ato “Ferguson é aqui!” no Facebook.

O texto de chamamento para o ato de 18 de dezembro, publicado na página do evento no Facebook, diz:

Não será possível terminar o ano de 2014 sem reagir ao genocídio imposto pelo Estado e seus governos, através da violência policial dirigida aos trabalhadores e principalmente à população negra. O número de homicídios no país é superior ao de guerras; O número de assassinatos promovidos por oficiais do Estado são incompatíveis com qualquer experiência democrática; Corpos aos montes, prisões e torturas; Denúncias permanentes por partes de movimentos sociais, órgãos de pesquisa oficiais e até por parte de organismos internacionais. Mas nada, absolutamente nada tem sido capaz de deter o caráter genocida do Estado e de seus órgãos de repressão.

A ordem e a quantidade das assinaturas dizem muito sobre a mensagem que o ato quer passar: um ato amplo, legítimo, com força e com o protagonismo do movimento negro, envolvendo ONGs, sindicatos, outros comitês, outras frentes, campanhas, grupos culturais e coletivos, partidos etc.

As informações iniciais sobre as circunstâncias que levaram ao assassinato de Michael Brown eram contraditórias. Segundo a polícia, Brown teria tentado roubar diversos pacotes de cigarrilhas de uma loja e se comportado de forma “agressiva”, antes de ser alvejado. Uma testemunha relatou a jornalistas uma sequência de fatos diferente, em que Brown estaria a caminho para a casa da avó. Ao receber os tiros, estaria com as mãos levantadas. Como a grande maioria da população de Ferguson, o jovem era afro-americano (FIGURA 91).

FIGURA 91 – MICHAEL BROWN E SUA IRMÃ



Fonte: Scott Olson/Getty Images.

Em 25 de novembro, o policial que o matou foi absolvido. Em seguida, protestos violentos tomaram a cidade e repercutiram no mundo e no Brasil. Pouco depois, em 9 de dezembro, ocorreu um caso parecido, com a notícia “Jovem pede socorro antes de ser alvejado por PMs na zona sul da cidade de São Paulo”:

Suspeito de ser traficante, jovem foi alvejado no Jardim São Luís; SSP diz que ele reagiu; moradores desmentem pasta; Policiais não seguiram método de contenção (...). Thiago Vieira da Silva, de 22 anos, foi alvejado por dois policiais (...) Após pedir socorro três vezes, um dos PMs disparou quatro tiros, de maneira seguida. Depois, já inconsciente, o suspeito foi alvejado mais seis vezes pelo dois agentes. (ADORNO, 2014, *on-line*).

Em 10 de dezembro, outra morte:

Tiroteio deixa dois jovens mortos na zona norte de SP. Família diz que policiais executaram vítimas; PM afirma não ter informações sobre confronto (...) Dois jovens, de 18 e 19 anos, foram baleados durante um tiroteio, no início da manhã desta quarta-feira (10), na zona norte de São Paulo. Familiares acusam policiais militares de execução. A PM (Polícia Militar) afirma não ter

informações sobre confronto entre agentes e vítimas. (...) Os assassinatos aconteceram por volta das 5h desta quarta-feira, na avenida Antenor Navarro, no Jardim Brasil, zona norte de São Paulo. Policiais militares foram acionados para uma ocorrência de disparos de arma de fogo em via pública e, quando chegaram ao local, encontraram dois jovens baleados. (PORTAL R7, 2014, *on-line*).

Na noite de 10 de dezembro, um militante disparou uma mensagem para uma lista de *e-mails* propondo a organização de um ato em virtude destas ocorrências. Os contatos valeram-se de redes pré-estabelecidas, como o Comitê Contra o Genocídio da Juventude Preta Pobre e Periférica e por cotas nas universidades. O ato foi organizado por *e-mail* e em três reuniões. A seguir, dois *e-mails* que circularam neste contexto, o primeiro de 11 de dezembro de 2014 e o segundo de 16 de dezembro de 2014:

Por mais que o corpo diga "Num guento", não dá prá terminar o ano sem fazer nada diante das desgraças promovidas pelo Estado e pelas policias não é mesmo?

Chacina todo dia, em todo país e o peso de, nos EUA a Polícia matar e o povo tomar as ruas em massa, enquanto aqui nada.

Então, depois das duas chacinas de ontem pra hoje nas Zonas Norte e Sul de SP (links) – estamos desde cedo conversando com os compas de diversos movimentos, chegamos a seguinte proposta:

ATO de BASTA de mortes aqui e de solidariedade aos pretos americanos... podíamos pensar um mote do tipo "FERGUNSON É AQUI", pra ver se chama a atenção, enfim – só proposta.

PROPOSTA DE ATO:

Próxima Quinta Feira - 18/12

Concentração às 16h na Praça da República

Saída por volta das 17h e pouco... com destino à Secretaria de Seg. Pública e travar a Saída, tentando ser recebido pelo Secretario.

O Conteúdo não difere muito do que temos feito há tempos: Fim da PM/Desmilitarização/Fora Alckmin/ PL 4471/ Apoio aos familiares das vítimas etc... Não nos falta acumulo. É só reunir.

Devemos, LÓGICO, apurar melhor os acordos e o conteúdo, mas pensamos que pra já é necessário convocar o ATO. Pelas redes ou até mesmo na semana poderíamos pensar uma reunião de trabalho.

Por hora, já estamos mobilizados com as seguintes organizações/Campanhas:

Uneafro-Brasil, Círculo Palmarino, Levante da Juventude

MTST, Quilombação, Nucleo Consciência Negra USP, Campanha Porque O Sr. Atirou em mim?, Campanha Racismo Mata, Campanha Eu Pareço Suspeito, OLPN, MNU de Lutas, INSTITUTO NAÇÃO, TREME TERRA, AFROBASE, Kofilaba, JN13, Centro acadêmico João Mendes Jr., AfroMack E Já temos o compromisso das principais mídias alternativas em massificar a convocação: Forum, Brasil de Fato, Carta Capital, A ponte.

É isso gente.

E aí, tocamos o barco ?????

QUEM MAIS ????????

LINKS DA DESGRAÇA:

<http://noticias.r7.com/sao-paulo/tiroteio-deixa-dois-jovens-mortos-na-zona-norte-de-sp-10122014>

<http://www.redetv.uol.com.br/jornalismo/portajornalismo/Noticia.aspx?118,4,676949,126,Jovem-pede-socorro-antes-de-ser-alvejado-por-PMs-na-zona-sul-de-SP>

Compas,

Em razão dos pedidos e necessidade real e uma proza para acertar detalhes do ATO do próximo dia 18/12, convocamos todas as organizações a comparecerem na próxima terça feira, 16/12, às 18h, na Rua Abolição 167, 1o. Andar – Bela Vista, para realização de uma reunião de trabalho e organização da ação.

Caso alguma organização queira ajudar adiantando uma proposta de texto/manifesto ou coisa assim, mesmo que recuperando as cartas já formuladas anteriormente, bem como possibilidades de carro e som – se for o caso – e outras coisas que parecerem necessário, podemos adiantar por essa lista, certo?

Igor da revista Fórum e Jorge, do Brasil de Fato e colocaram a disposição para nos ajudar na massificação da informação nas redes e tentativa de repercutir em outros veículos.

Seria ótimo que fizessemos o quanto mais agito nas redes social possível! Videos, fotos convocando o ATO, postagens em grupos temáticos, enfim.

Temos um Evento no Face que é importante massificar:

<https://www.facebook.com/events/754241751337363/?pnref=story>

Temos um texto que traz informações sobre o ocorrido essa semana com videos e matérias outras:

<http://negrobelchior.cartacapital.com.br/2014/12/12/sp-policia-mata-governo-mente-e-movimento-negro-convoca-protesto/>

Até agora, temos a adesão das seguintes organizações:

Uneafro-Brasil Circulo Palmarino Levante da Juventude MTST Mães de Maio Quilombação Núcleo Consciência Negra USP Conen-SP Articulação Popular e Sindical de Mulheres Negras Campanha Porque O Sr. Atirou em mim? Campanha Racismo Mata Campanha Eu Pareço Suspeito? OLPN MNU INSTITUTO NAÇÃO TREME TERRA AFROBASE RUA KOFILABA JN13 Centro Acadêmico João Mendes Jr. AfroMack Movimento Paraísopolis Exige Respeito Associação Cultural Fábrica de Cinema Associação Franciscana de Defesa de Direitos e Formação Popular Quilombo Raça e Classe Zumaluma

Até terça!

O ato, conforme acertado por *e-mail*, ocorreu no dia 18 de dezembro e percorreu as ruas do Centro de São Paulo, saindo da Praça da República até o prédio-sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Participaram dezenas de organizações, com faixas subscritas associando os protestos em Ferguson ao genocídio da juventude negra (FIGURA 92).

FIGURA 92 – MANIFESTANTES NO ATO “FERGUSON É AQUI!”



Fonte: Ato “Ferguson é Aqui!”.

7.6.3 *Brazilian Lives Matter*, sem o *black*

Em 2016, ocorreu o penúltimo caso analisado data de 2016, que envolveu o uso da *hashtag* *#BrazilianLivesMatter* em comunicações via internet e foi liderado pela organização Mães de Maio (MM). A primeira ocorrência que captei foi em 19 de agosto de 2016, em uma notícia que relatava a participação de membros da campanha americana em uma atividade da MM no Rio de Janeiro. A notícia traçava um paralelo entre a realidade americana e a brasileira no tocante à violência policial, além de registrar a visita de militantes dos Estados Unidos ao Brasil, denotando a circulação de pessoas e o arranjo de ações comuns.

FIGURA 93 – ENCONTRO DE ATIVISTAS DO BLM COM MM NO RIO DE JANEIRO



Fonte: National Public Radio.

A foto acima (FIGURA 93) foi publicada no site da National Public Radio (NPR), acompanhada da seguinte nota: “*Black Lives Matter activists in the U.S. and anti-police brutality activists in Brazil meet in Rio and make connections. Latino USA talks to three different people who paint a snapshot of that day*” (LATINO USA, 2016, on-line).

Uma notícia parecida foi publicada em outro site nos Estados Unidos.

Police killings of black men and women in the U.S. have been dominating the headlines, spurring a national dialogue on police brutality against black U.S. Americans. While it may feel like an epidemic specific to the U.S., Brazil shares a similar situation.

Police brutality against Afro-Brazilians runs rampant in Brazil. According to Amnesty International and the Public Security Institute, police killings in Brazil have increased by 135 percent in the last year. Figures show 75 percent of those killed by police in the past year were black men. (GIBBONS, 2016, on-line).

A *hashtag* voltou a ser usada em outro evento, promovido em 17 de novembro de 2016. Além de tratar-se de um protesto contra a morte de cinco jovens ocorrida semanas antes, houve no dia também o lançamento do livro *Mães em luta*, organizado por André Caramante (FIGURA 94). No evento, viu-se a variação entre as frases “Black brazilians *matter*” e “Brazilian lives *matter*” (grifo nosso).

FIGURA 94 – BANNER DO EVENTO “BRAZILIAN LIVES MATTER”



Fonte: Movimento Mães de Maio.

O evento fazia referência aos “Cinco da Leste”, os cinco jovens da Zona Leste Jonathan Moreira Ferreira, 18 anos; César Augusto Gomes Silva, 20; Caique Henrique Machado Silva, 18; Jonas Ferreira Januário, 30; e Robson de Paula, 17. Eles desapareceram em 21 de outubro, após saírem de carro para uma festa em Ribeirão Pires, na Grande São Paulo. Os jovens foram encontrados no dia 6 de novembro, duas semanas depois de desaparecerem, em estado avançado de decomposição e com marcas de tortura. Um dos meninos estava decapitado. O portal Ponte apurou que algumas das dez balas encontradas na cena do crime, de munição calibre 40, pertenciam à Polícia Militar de São Paulo. O rastreamento foi feito pela própria Corregedoria da PM, órgão fiscalizador da corporação (ADORNO; CARAMANTE, 2016).

O evento do dia 17 contou com a presença de muitas e variadas organizações: Movimento Negro Unificado, representantes de estudantes secundaristas de escolas ocupadas, representantes de mães de internos da Fundação Casa, militantes da defesa da memória de militantes contra a ditadura militar, representantes da Prefeitura de São Paulo, poetas que organizam saraus etc. Nos momentos finais da cerimônia, pessoas ligadas à organização do evento distribuíram velas aos presentes. A ideia era fazer um cortejo desde o local do evento até a sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. “O protesto, marcado por velas e retratos em homenagem às vítimas do Estado brasileiro, foi uma denúncia ao genocídio do povo negro e periférico e um momento de memória aos cinco jovens assassinados na zona leste da cidade” (BORGES, 2017, *on-line*).

A seguir, está uma imagem retirada do perfil das Mães de Maio em uma rede social (FIGURA 95), com o texto que a acompanha.

FIGURA 95 – ATO NA FACULDADE DE DIREITO DA USP, COM MILTON BARBOSA E MARAÍSA ALMEIDA NA SAÍDA PARA O CORTEJO



Fonte: Perfil Facebook das Mães de Maio.

INTERNATIONAL CAMPAIGN “BLACK LIVES MATTER, BRAZILIAN LIVES MATTER!”

*In Brazil, 160 people per day were murdered in 2015: one individual every 9 minutes (<http://bit.ly/2eOOaZ7>)! A total of 58.383 lives were violently taken by homicide in the course of the last year. This situation was unveiled in the most recent annuary published by the Brazilian Forum on Public Safety, based on official figures (<http://glo.bo/2fdyU9p>). If we consider that such figures are usually underestimated, as indicated by a recent study carried out by IPEA titled “Map of Hidden Homicides in Brazil”, we come to the conclusion that surely *MORE THAN 60,000 PEOPLE WERE MURDERED IN BRAZIL IN THE COURSE OF 2015* (<http://bit.ly/2fCikw0>)⁴⁰.*

Estas ações promoveram uma troca de algo muito importante para os militantes: não apenas o conhecimento de realidades distintas, mas também, para os militantes brasileiros, a associação dos problemas vividos aqui com aqueles na América do Norte. Isto representou uma espécie de ascensão na escala de humanidade, uma vez que casos que acontecem fora do Brasil ganham repercussão devida, ao passo que, aqui, apenas raramente.

⁴⁰ O texto e a imagem estão disponíveis em: <https://www.facebook.com/maes.demaio/photos/a.174007019401673.38528.173936532742055/883478568454511/?type=3&theater>. Acesso em: 6 jan. 2021.

7.7 Marielle Franco

O caso mais ilustrativo do problema persistente da violência policial e a maneira como ele está conectado com outros talvez seja o do assassinato de Marielle Franco em 14 de março de 2018, no Rio de Janeiro. Não adentraremos nos detalhes do caso, que ainda toma e aquece o debate na cena pública, mas cabe trazer seus dados mais fundamentais. A vereadora era moradora da Favela da Maré, no Rio de Janeiro, estava no seu primeiro mandato pelo PSOL; era negra, lésbica, socióloga, e sua plataforma política era a luta pela visibilidade das chamadas “minorias políticas” e a proteção dos direitos humanos.

Segundo a polícia, o policial aposentado Ronnie Lessa disparou contra a vereadora, enquanto o ex-policial militar Élcio Vieira de Queiroz dirigia o carro que a perseguia. Marielle e seu motorista, Anderson Pedro Mathias Gomes, morreram no local. O caso segue sem solução, pois não foi identificado ainda o mandante do crime.

FIGURA 96 – *BANNER DO SEMINÁRIO 30 DIAS POR MARIELLE*



Fonte: Jornal Brasil 247 (30 abr. 2018)⁴¹.

Houve mobilizações imediatas para exigir justiça, todas expressas em termos da linguagem do movimento negro da época, referindo-se ao genocídio negro e à violência policial (FIGURA 96). Meses após sua morte, 14 de março entrou no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro como o Dia Marielle Franco – Dia de Combate ao Genocídio de Mulheres Negras (Lei Estadual nº 8.054/2018).

⁴¹ www.facebook.com/Brasil247/videos/2020419544677709/ Acessado em 10 dez 2019

O caso da morte de Marielle Franco destoa do conjunto dos outros casos aqui explorados em vários aspectos. O primeiro deles é o fato de ela ser uma mulher. Em geral, as mulheres não as vítimas da letalidade policial; em segundo lugar, Marielle ocupava um cargo no Poder Legislativo municipal, ao passo que todas as outras vítimas eram trabalhadores. A sua posição no poder institucional e o uso que fez dele lhe custaram a vida, uma vez que ela estava em confronto com poderes escusos, como o crime organizado. Outro elemento que a distancia dos outros é a condição em que ela foi morta: não foi a polícia fardada que a assassinou, mas ex-policiais que atuavam nas milícias.

Tudo isso faz com que este caso seja a exceção que confirma a regra, pois posições de poder são majoritariamente ocupadas por homem (na Câmara Municipal do Rio de Janeiro há oito vereadoras entre os 51 parlamentares); outras mulheres cuja posição é masculinizada também sofreram com a violência policial, como foi o caso de Luana Barbosa dos Reis⁴², mulher negra e homossexual morta em decorrências das agressões sofridas em uma abordagem policial em 2016. Outra questão envolvida na morte de Marielle é fato de que os homens que a mataram faziam parte de organizações criminosas cujas atividades são derivadas do ofício policial. Não raramente, policiais constituem grupos armados para matar fora de serviço, como já mostramos em capítulos anteriores.

Muitos dos sinais que constituíram a morte da vereadora fluminense possibilitam promover a associação entre diversas gramáticas morais: a violência praticada por uma variação de um grupo de extermínio contra uma pessoa negra que ocupava um cargo de vereadora e estava engajada na agenda dos direitos humanos. Os setores que se organizam em torno de todas as questões que Franco representava costuraram o sentido do genocídio negro, que agora diz respeito a uma mulher também. O episódio agrega ao drama negro estandardizado nesta gramática elementos de gênero e de posições de poder, isto é, mesmo sendo mulher, mesmo estando em uma posição de poder institucional, a violência de Estado – ainda que cometida por ex-policiais – foi capaz de alcançar uma pessoa negra. É como se a força da violência cruzasse mais um limite de proteção das pessoas negras: o limite do gênero e o da posição institucional. Mais uma vez, uma ação poderosa destituiu as expectativas de concretização de vida e bem viver.

⁴² Luana saiu de casa para levar o filho de moto a um curso e foi abordada na esquina de sua residência. A mulher pediu para ser revistada por uma policial feminina, mas sua solicitação não foi atendida, e ela não permitiu o procedimento. PMs alegam que Luana teria reagido ao ser abordada e que chegou a agredi-los. Familiares alegam que ela foi vítima de preconceito por ser negra e homossexual. Uma vizinha que prefere não se identificar conta que os policiais desferiram golpes de cassetetes em Luana, que sofreu traumatismo craniano e outros ferimentos, os quais, segundo laudos, teriam sido ocasionados por espancamento.

No momento em que o conservadorismo emergia com possibilidades de conquista eleitoral, a vereadora negra, lésbica, socialista e favelada era vista segundo dois regimes de assujeitamento, o político-ideológico, pois era de esquerda e defensora dos direitos humanos, e o criminal, pois era negra e favela. Ela sintetizava o duplo caráter transgressor de uma visão política que convive com uma dupla lembrança de traumas nacionais, a ditadura e a escravidão.

7.8 Considerações parciais

O genocídio trata-se de uma questão cara ao estudo do ativismo negro no Brasil, pois os primeiros estudos sobre o assunto (FERNANDES, 1965; HASENBALG, 2005 [1979]) já indicavam que, antes de lutar por seus direitos, a preocupação primeira dos negros no Brasil era permanecer vivo. O que o genocídio vem comunicar à esfera pública é que existem dois conjuntos normativos que regem as vidas: as instituições e os lugares. Tais conjuntos normativos, que chamo de pacto, permitem ou restringem a vida em cada local e instituição. Ao acusar o genocídio, a gramática negra aparta-se de um conjunto normativo e denuncia uma ação de um sistema contra suas vidas. Isso explica as várias estratégias de comunicar os casos de violência policial.

O que nosso esforço inicial nos indica é que se deve perseguir alguns indicativos da articulação real entre militantes negros do Brasil e militantes negros que atuam em outros países. Por exemplo, a circulação de militantes entre as Mães de Maio (“*Brazilians Lives Matter*”) e a UNEAFRO (“Ferguson é aqui”) tende a ser fortalecida não apenas via internet, mas em ações concretas reais. O intercâmbio de experiências e o diálogo frequente poderão aprofundar a análise e a crítica às polícias, bem como a força de pressão de mobilização de tais movimentos.

Nota-se o quanto o protesto negro apropria-se de símbolos externos a fim de chamar a atenção, buscar meios de sensibilizar a sociedade local para dramas que, sem este expediente, poderiam passar despercebidos. Vale lembrar que a própria Lei Afonso Arinos foi aprovada após um caso de discriminação racial que ocorreu no Rio do Janeiro com uma atriz norte-americana.

Todavia, esta apropriação não ocorre de modo automático ou sem conflitos e atualizações. A ampla variação de termos para nomear as vítimas – jovens, negros, pobres – demonstra também tensões entre visões de mundo e mesmo discordâncias sobre o problema, se é um problema de “raça” ou um problema dos pobres. Daí a alternância entre “*Black brazilians matter*” e “*Brazilians lives matter*”, por exemplo, e a junção de

tantos classificadores em “genocídio da juventude preta, pobre e periférica”. Destes conflitos, emerge uma luta não apenas contra a violência policial, contra a polícia, mas também contra o Estado, questionando a democracia e o sistema de produção de desigualdades.

8 CONCLUSÕES

Um aspecto importante das mobilizações contra a violência policial envolvendo vítimas negras é a forma como elas e a própria violência policial se dissolvem em agendas “estruturais” ou gerais. Foi o que percebi quanto ao caso de Benedito Ezequiel, em 1984, que foi dissolvido na agenda da campanha nacional pela Constituinte a partir de 1985. Também foi o que ocorreu com um caso anterior, o de Robson S. da Luz, em 1978, cuja morte chegou a gerar uma primeira campanha contra a violência policial e foi encoberta pelas eleições estaduais de 1982 e pelo debate de criação do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo, em 1984.

Existem casos a partir dos quais o movimento consegue produzir uma gramática coletiva e fazer com que o significado compartilhado daquele conflito esteja em conformidade com aquilo que há de acúmulo entre a produção e debate internos ao movimento negro, isto é, consegue dar uma versão conforme o horizonte moral proposto pelo movimento negro. Em outras ocasiões, isso não é possível, como veremos adiante. O êxito em construir a gramática está diretamente ligado à produção das memórias ou à reversão dos esquecimentos.

Houve também o caso de Marcelo Domingos de Jesus, de 19 anos, em 1989, sobre o qual indaguei o *rapper* Markão, do DMN. Na consulta ao acervo de Milton Barbosa, encontramos um recorte do jornal *Folha de São Paulo*, de 28 de novembro de 1989, que remetia ao caso, e aos poucos foram aparecendo outras referências, como as sessões na Câmara dos Vereadores de São Paulo, com documentos de acervos. Isto ocorreu porque o acesso que me foi facultado a acervos de militantes do movimento negro trouxe a possibilidade de perseguir a tematização da violência policial como um todo. São centenas de documentos, entre relatórios, atas, panfletos, manifestos, programações etc., que abordam a questão da violência policial ao longo de quatro décadas de mobilizações, em diferentes contextos.

Como afirma Mattos (2017, p. 208), as imagens da violência policial trazem impacto único à denúncia. Imagens como a “do corpo de Cláudia Ferreira da Silva sendo arrastada e de Alan e Chauan conversando e brincando na rua antes de levarem tiros de policiais) – ganha[m] a classe média e setores mais amplos da favela”.

O trabalho de reconstrução da gramática negra contra a violência policial é também um trabalho sobre memória, sobretudo quando se trata de pesquisa arquivística e de entrevistas cujas questões remontam a experiências dos interlocutores que aconteceram 10, 20, 40 anos atrás. Os casos que a intuição mais elementar consideraria

importantes, como os de Benedito Ezequiel e Marcelo Domingos de Jesus, são provocativos para a reconstrução não apenas da gramática, mas também da memória do protesto negro.

Para o estudioso do movimento negro brasileiro Michael Hanchard (2018), o que chamamos de “memória negra” – um conjunto de temas compartilhados por uma coletividade – pode contar uma versão da realidade que seria diferente daquela contada por meio da memória oficial do Estado. “O esquecimento está inextricavelmente ligado à memória” (HANCHARD, 2018, p. 51), muito mais amarrado a um processo sociológico e coletivo do que a um processo individual:

Como sabemos da psicanálise, esquecer não é apenas a incapacidade de um indivíduo recordar uma data, um fato ou um incidente; também pode ser uma prática de recusa. A recusa ou incapacidade psicológica de lembrar eventos ocorridos na vida da pessoa muitas vezes permite que ela evite momentos de desagrado ou humilhação que, caso sejam lembrados recorrentemente, podem paralisar o indivíduo, dificultando sua capacidade de organizar uma narrativa de sua vida individual que lhes permita avançar: essa não lembrança é um reconhecimento da ocorrência de um evento e, em termos psicológicos, seu efeito sobre a memória individual e a consciência pode estar em outro lugar, no inconsciente, ou em comportamentos e atos não imediatamente atribuíveis a um evento, condições e circunstâncias presentes. (HANCHARD, 2018, p. 51).

Para o protesto contra a violência policial, é de tal modo recorrente a ideia de esquecimento, que esta pode ser uma tese também sobre isto, pois nas minhas investidas para constituir os casos, na busca da memória, encontrei *esquecimento*. Esquecimento de reconhecimento é o que Axel Honneth desenvolve como releitura do conceito de reificação (HONNETH, 2019). Na ausência de uma postura engajada frente ao mundo; no esvaziamento de sentido na autuação de indivíduos e instituições sociais; quando se perdem os sentidos emancipatórios dos processos sociais e os meios passam a se justificar por si mesmos; e quando não é mais possível apontar valores morais e éticos nestes afazeres, tem-se o esquecimento de reconhecimento. Tal esquecimento é que permite que conhecimentos adquiridos com as pesquisas com células-tronco sejam aplicados em políticas de controle demográficos; é por meio destes processos de reificação/esquecimento de reconhecimento que instrumentos que são marcos da modernidade, como a instituição do direito, possam ser utilizados para o extermínio de populações inteiras, ou para políticas anti-imigração.

Esquecimento também é o que poderíamos encontrar numa busca por reflexões sobre a questão racial em alguns estudos sobre o Brasil. Não que não houvesse menções ao tema no Brasil, mas até o início desta década não havia uma produção cujos trabalhos

estivessem concatenados e em diálogo (ver SINHORETTO, 2019, no prelo, sobre a virada antirracista dos estudos sobre violência no Brasil). O que havia eram estudos esparsos, e a regra vinha sendo a menção *en passant* às cores dos sujeitos, sem que se tratasse o racismo como um problema estrutural⁴³. Problemas como estes são enfrentados em outras esferas das ciências sociais, como o internacionalismo, em que Debra Thompson cunhou o conceito de “afasia racial” – afasia remete a certos bloqueios cognitivos – para demonstrar o esquecimento da dimensão racial nos estudos sobre relações internacionais, mesmo sendo um campo que surgiu para solucionar conflitos nomeadamente racializados (a exemplo da primeira revista que surgiu na área, *Foreign Affairs and Racial Management*).

É o que acontece, por exemplo, quando o antropólogo Soares (2019) propõe uma agenda de estudos nas ciências sociais e direitos humanos sem prever a necessidade de refletir sobre a questão racial como um problema teórico. O autor elenca sete eixos que estruturariam uma agenda de estudos sobre temas que precisam ser melhor estudados. Além de não tocar em qualquer problema econômico, passa ao largo das questões que estruturam as relações raciais no Brasil, como racismo institucional e acesso a direitos.

O que ainda falta discutir, nas ciências sociais brasileiras sobre direitos humanos segundo indica ações implícitas ou explícitas dos autores ou das obras contempladas pelos presentes esforço de mapeamento? Claro que alguns desses temas são inesgotáveis e que certos dilemas são insolúveis na medida em que expressam apures teóricas ou diferenças inconciliáveis que atravessam as disciplinas eles infundem a energia agonística necessária para a construção das identidades o debate crítico e as disputas político-acadêmicas. (SOARES, 2019, p. 244).

Esquecimento também foi contra o que lutou Abdias do Nascimento (2016 [1978]) ao lembrar a contribuição do negro na construção econômica e cultural do Brasil, passando pelas esperas da religiosidade, das artes etc. Este apagamento gradual da presença negra na forma pela qual o Brasil projeta sua imagem para si e para o mundo recebeu o nome de genocídio, pelo fato de ser uma tentativa de apagar um povo.

Talvez, no extremo oposto do esquecer, esteja o fazer lembrar, que aparece por vezes nas falas e ações dos militantes e ativistas do protesto negro com apelos por “chamar a atenção”, ou “causar o impacto necessário”. Negros morrem diariamente pelas mãos da polícia no Brasil – e no mundo –, mas nem todas as mortes recebem tratamento das organizações negras. Para causar impacto, surpresa, chamar a atenção, o protesto

⁴³ Para alcançar alguns circuitos, a esfera pública negra cunhou a expressão “racismo estrutural”. A combinação de palavras parece trazer a redundância necessária para expressar certa teimosia do problema e da denúncia que pede para ser reconhecida.

negro usa alguns recursos retóricos, entre os quais podemos elencar o efeito da novidade e o efeito da surpresa. Para valer-se deste recurso, é preciso que o fato ao qual se deve dar relevo como emblema guarde características de ineditismo, exceção, excepcionalidade e novidade. Mas estamos a falar aqui da própria regra do efeito com que as polícias no Brasil operam. De modo implícito, talvez este seja um mecanismo compartilhado pela coletividade de ativistas que pretendem causar impacto com as denúncias, que são muito comuns no Brasil, e o esquecimento surge aqui de outra maneira. Ele parece ser um recurso ao qual o protesto recorre para poder criar uma lembrança mais atual e que seja capaz de produzir uma tal surpresa que desabroche nos atores da cena pública a energia da revolta, como se fosse a primeira vez, com todo o rompante enérgico que mostra que alguma coisa está fora ordem, ainda que seja a própria ordem.

Por isso, muitas vezes, para causar o impacto necessário, existe a decisão de dar publicidade a uma denúncia ou não. É o que ocorreu nos Estados Unidos na história da luta pelo fim da segregação racial nos anos de 1960. Rosa Parks, a protagonista do famoso episódio que alçou, ao noticiário nacional daquele país, o debate sobre a integração racial no transporte público, foi escolhida pelo movimento por direitos civis, entre outras mulheres possíveis. Em sua cidade, Montgomery, no Alabama, a Sra. Parks não era a única mulher negra a se rebelar contra a obrigatoriedade de se sentar nos últimos assentos dos ônibus – ou ficar de pé se os únicos assentos disponíveis fossem na parte da frente. Conquanto não fosse a única, ela cumpria os quesitos necessários – miscigenada, culta, comportada, religiosa, diriam seus contemporâneos – para que os militantes pudessem ir à cena pública.

Os militantes descobriram que são mais bem-sucedidos quando chamam a atenção para determinados tipos de pessoas (aquelas que são facilmente vistas pela sociedade branca como “boas” e “respeitáveis”) (...) Desde os dias em que os abolicionistas lutavam para erradicar a escravidão os defensores da justiça fizeram grandes esforços para identificar negros que desafiavam os estereótipos raciais e exercitaram uma considerável disciplina de comunicação contando apenas as histórias de injustiça racial que evocariam simpatia entre os brancos. (...)

Entendeu-se que, em qualquer esforço para desafiar a discriminação racial o litigante e mesmo sua família deveriam estar acima de qualquer reprovação e livre de qualquer traço negativo que pudesse ser usado como justificativa para tratamento desigual. (ALEXANDER, 2017, p. 314).

Uma vez que é feita uma denúncia pública, o protagonista certamente passa pelo escrutínio moral de todos. Sobretudo nos casos de violência policial, quando os sujeitos vitimizados são negros, logo paira sobre eles a suspeição criminal (“alguma coisa de errado fez”) ou então cavarão algum evento do passado do indivíduo que o relacione com

alguma passagem pela polícia. Os meios de comunicação de massa podem desempenhar um papel importante na construção política dos casos emblemáticos. A dificuldade de reconstruir casos emblemáticos com registros de jornais impressos no estado de São Paulo é reflexo disso. Uma exceção foi o caso Marielle Franco, que contou com ampla divulgação e repercussão. Mas isso se deveu a alguns fatores, como o fato de ela ser do Rio de Janeiro, vereadora de um partido de expressão política local, porque, pouco a pouco, foi se revelando o quão próxima de figuras-chave da política nacional a sua morte está ligada.

Neste sentido, um caso de extrema importância é o caso Rodney King, que ocorreu em Los Angeles, nos Estados Unidos, em abril de 1991. De importância central para que o caso fosse noticiado e repercutido foram as imagens produzidas de modo amador e secreto, transmitidas diversas vezes por várias emissoras de televisão no país e no mundo afora. Embora não tenhamos captado a repercussão expressa deste caso no protesto negro brasileiro, foi nos anos 1990 que a violência policial passou a ser chamada de violência racial e que o MNU passou a englobar, na ponte semântica da violência, todos os outros problemas vividos pelos negros no país. Foi também quando saiu uma primeira pesquisa que media o diferencial de vítimas de mortes cometidas pela polícia entre negros e brancos; e quando emergiu uma expressão musical, o *rap*, em que a violência policial era central nas letras das canções.

Em 1997, algo parecido com o caso Rodney King ocorreu no Brasil: foi o caso da Favela Naval, em que um cinegrafista amador filmou cenas de abuso policial no bairro homônimo na cidade de Diadema, São Paulo. O saldo foram vários feridos e o assassinato de Mario José Josino, de 30 anos.

Têm se multiplicado os variados suportes midiáticos que veiculam registros da violência policial contra negros (GRIMES, 2017; BONILLA; ROSA, 2015). Ao passo que, no início dos anos 1980, a fotografia fez diferença nisto⁴⁴ e, nos anos 1990, se fazia o registro em audiovisual em câmeras VHS, no tempo corrente, a variedade de dispositivos de câmeras em *smartphones* vem fazendo a diferença em casos como a morte Alan de Souza Lima⁴⁵, em 2015, no Rio de Janeiro, e de George Floyd, em 2020, em Minneapolis, nos Estados Unidos.

⁴⁴ Ver o caso em que um homem foi assassinado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul dentro de uma viatura, um fotógrafo registrou o momento em que o homem entrou vivo no carro e minutos depois o fotografou morto já no hospital, com perfurações de balas.

⁴⁵ <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/02/celular-filma-ultimos-momentos-de-jovem-morto-por-pm-no-rio-veja.html>, acessado dia 19/08/2020.

Com a elaboração de pontes semânticas, o movimento negro se organiza por meio de conflitos e consensos, com períodos de coalização, com as tentativas de formar entidades guarda-chuva, como MNU, CONEN, Fórum de Juventude Negra, Marcha da Consciência Negra ou Coalização Negra, com a formação de palavras de ordem, palavras-chave que tentam unificar o conjunto das denúncias e das propostas que compõem a agenda. Talvez seja um certo tipo de apego, impensado ou não, à unidade, que pode ser questionado quanto à sua eficácia.

Tais consensos e conflitos interagem com os processos de suspensão e mudanças das regras democráticas que atrapalham o movimento negro na produção de um trajeto contínuo e ascendente de mobilização, havendo um o histórico de processos amplos de discussão interrompidos por uma eleição fora de hora ou um processo de Constituinte ou mesmo um golpe de Estado. Assim, considerando a tese de Michael Hanchard (2001) de que o mito da democracia racial como ideologia hegemônica constitui um fator estruturante que obsta o movimento negro alcançar um movimento de massas e construir uma hegemonia política, temos a interação entre as agendas gerais e as agendas do movimento negro como outro fator a dificultar a mobilização negra.

Como um dos elementos de continuidade, há a tematização reativa da violência policial, que mantém a característica de se colocar sempre ao lado de outros temas, sendo a ideia da morte promovida pelo Estado, por meio da polícia, um conflito ético associado a outros de caráter cultural ou econômico. Conectando a violência a outros problemas sociais, aponta-se para um sistema de exclusão que opera da mesma maneira em diversas esferas da vida social, promovendo, em todas elas, um processo de apartamento entre sujeitos negros e suas expectativas por reconhecimento, conformando uma sociedade caracterizada pela racialização e pelo encerramento de corpos.

Dentro desta continuidade, de frequente reação à violência policial e de associação entre as temáticas, nota-se a progressiva institucionalização do ativismo negro, que primeiro aponta para problemas que possuem gradações distintas quanto ao entendimento de uma situação prática, uma vez que genocídio é um problema mais grave do que violência racial, e violência racial é mais grave do que discriminação racial. A ideia de um autoritarismo socialmente instalado ganha seus contornos racializados de modo mais nítido e pronunciado quando tem uma agenda eleitoral vitoriosa e uma morte a ser lembrada, a de Marielle Franco. Enquanto a política do movimento negro se institucionalizou, a repressão estatal se ampliou, assim como gramática de negra contra a violência do Estado ganhou diferenciados patamares, indicando a real dimensão do problema da violência policial, que se intensificou em termos quantitativos e qualitativos.

Na noite de 14 de março de 2018, eu me encontrava num hotel de Salvador, onde passei alguns dias para participar do Fórum Social Mundial. Entre algumas anotações, separatas de textos, eu cuidava das tarefas diárias que a tese me exigia onde quer que eu estivesse. Já se aproximava da meia-noite quando olhei o celular e vi uma movimentação intensa nos grupos, várias mensagens pessoais que me informavam da morte de Marielle Franco. Eu não a conhecia pessoalmente, mas já havia ouvido o mito sobre ela. Sua eleição fora festejada em 2016 e seu mandato era referência entre os movimentos negros. Foi uma noite difícil de dormir, as especulações e a lista de culpados se alongavam.

No dia seguinte, este assunto tomou a agenda do Fórum. Passeatas foram organizadas pelo partido da vereadora, o PSOL, na própria Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde o evento acontecia; palestras foram canceladas, novos eventos surgiram. Rapidamente emergiram conflitos internos: quem deve falar pela memória da vereadora? Quem deve homenageá-la? Em nome de quem? Ela morreu porque era favelada ou porque era negra? Ou por ser mulher? Aos poucos, a morte de Marielle foi se aproximando da de outras tantas vítimas da violência policial que ela própria denunciava. Como os fatos relatados aqui mostram, sua morte foi sendo acolhida pela gramática negra contra a violência de Estado tal qual construída pelo protesto negro. Assim, sua morte ganhou o processo e o sentido raciais e foi vista como resultado do processo de racialização, um conflito ético de cunho racial.

À sua morte, sucederam outras vítimas da violência de Estado por meio da brutalidade policial. Seu nome virou nome de ruas e praças, virou bandeira; a placa de rua que fizeram com o seu nome aparece em muitos lugares, em camisetas etc. De tão importante recebeu reação. A incorporação do dia de sua morte ao calendário oficial de estado do Rio de Janeiro é fato que merece destaque. O processo de democratização que deu forma à Nova República guarda imagens muito parecidas no início e final. Há Robson da Luz e Marielle Franco morrendo pelas mãos do Estado; há Luiz Inácio Lula da Silva sendo carregado nos braços do povo em São Bernardo do Campo. Tragédia e farsa?

Entre a discriminação racial, a violência racial e o genocídio negro, os três tropos que sintetizam o drama negro para a violência policial evidenciam que houve, nesta ordem, a busca por uma “autêntica democracia racial”, o alerta para o conflito e o proclame do rompimento de um pacto com a acusação do Estado. Não houve anistia aos criminosos comuns, não houve democratização das polícias, a inclusão política não reduziu o encarceramento, as mortes em massa e a violência da polícia cresceram. A inclusão experimentada pelas gerações negras que foram se sucedendo abriu a

oportunidade de educação formal e os instrumentos intelectuais que ela forneceu, por sua vez, aumentaram a visibilidade das desigualdades raciais.

Não houve cursos de formação nem homenagens públicas que dessem conta de eliminar o racismo da sociedade, muito menos reduzir a brutalidade policial. Ao contrário, o poder de polícia, oficial e paralelo, por meio de grupos de extermínio e de milícias tanto cresceu que ganhou a legitimidade fornecida por um processo eleitoral.

O desafio das organizações negras neste momento passa a ser a elaboração de uma agenda de lutas que seja capaz de atrair outros setores democráticos organizados coletivamente. Seja no Palácio do Planalto, seja na planície das ruas ocupadas pelos movimentos sociais, a vida política no Brasil exige a realização de coalizões. O significado maior de genocídio é que não existe pacto social válido para negros, mesmo com a progressista Constituição Cidadã; na prática, a cidadania negra é criminalizada, seja comerciante, dentista, jovem *rapper*, *designer*... ou uma vereadora. Mesmo superando as barreiras da baixa renda, da profissão, da escolaridade ou da posição de poder, a força policial autorizada pelo Estado cumpre seu mandato de encerrar vidas negras, negando direitos, prendendo sumariamente e encarcerando, permitindo que matem ou que o próprio Estado elimine intermediários e mate, processo pelo qual se constrói o lugar de negro.

É acertada a associação que o movimento negro elaborou entre a violência e os problemas ligados à educação, ao trabalho, à representatividade, entre outros. Contudo, cumpre-se fazer o mais difícil: dar centralidade para a construção de um regime disciplinador e de repressão que possa conviver com princípios democráticos. Não que as forças policiais que existem hoje estejam aptas para a vida em igualdade e liberdade democráticas, mas uma perspectiva futura deverá ser aquela que não associe a sujeição racial à sujeição criminal.

Uma dinâmica de alianças entre atores democráticos para uma nova democracia brasileira deve ser obra de atores e atrizes negras, ladeados de não negros, indígenas, sem-terra, ribeirinhos, feministas e movimentos de mulheres; deve pôr sob escrutínio as grandes palavras que organizam a vida política e social, que a discussão seja do programa máximo: Estado, Povo, Nação; Estados, Povos, Nações; base econômica da sociedade, ordenamento jurídico. Corre nos dias de hoje uma mudança de época, não apenas uma época de mudanças.

A pauta racial não pode mais ser abduzida e ultrapassada por aquilo que se considera grandes questões nacionais. Para que isso não volte a acontecer, contudo, o modelo de aliança não pode ser mais dos movimentos negros em coalização com

organizações não negras. É importante, eu diria incontornável, que, em todos os outros movimentos, ativistas negros estejam na condição de dirigentes; que ativistas negros estejam nas direções de movimentos sindicais, estudantis, de mulheres, em associações de classe, corporativas etc.

Esta concertação necessita ser operada mediante o estudo e reflexão sobre os cenários possíveis para auspícios de emancipação humana por parte dos movimentos negros. Neste sentido, a mera bandeira do genocídio configura-se um obstáculo, por algumas razões. Uma delas é o fato de a expressão não carregar em si características afirmativas de valores positivos universais os quais se pretenderia afirmar. A não ser pela noção afirmativa da existência de um povo, a bandeira do genocídio não oportuna em si as saídas. Outra razão é o fato de que a expressão posiciona o sujeito que enuncia/denuncia o genocídio como ente externo ao Estado; se atores e atrizes negras querem estar à frente de posições formais, isto pode se tornar uma fragilidade discursiva, pois como se poderia assumir integralmente uma posição na qual se pretende dirigir uma entidade criminosa?

Embora tenha sido sob esta ponte semântica que o problema da sobrevivitização da população negra tenha se convertido numa política pública, o Juventude Viva, além de ter se espreado por outras esferas sociais, o passo seguinte na direção de produzir uma experiência de emancipação do bem viver, como diria o movimento de mulheres negras, é dificultado em razão de não produzir uma ampliação do horizonte de emancipação moral. Nos anos 1980, as afirmações em busca de uma verdadeira democracia racial davam esse sentido, bem como a ideia de igualdade racial o fez nos anos 1990 e 2000, mas elas dificilmente eram associadas à violência policial, que restava na posição de denúncia, sem a criação de uma agenda afirmativa.

Atualmente, a circulação transnacional das informações e articulações tem trazido para cá uma nova gramática associada ao protesto negro contra a violência policial, com o uso das redes sociais, com a afirmação de que “vidas negras importam”. Além de ser um significado afirmativo, a outra novidade é que ela não conta com a ação organizada e construída por organizações negras, sendo a adesão a ela um caráter mais intuitivo do que orgânico, refletido e organizado.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Luís. Jovem pede socorro antes de ser alvejado por PMs na zona sul de SP. *Ponte*, 11 dez. 2014. Disponível em: <https://ponte.org/jovem-pede-socorro-antes-de-ser-alvejado-por-pms-na-zona-sul-de-sp/>. Acesso em: 6 jan. 2021.
- ADORNO, Luís; CARAMANTE, André. GCM preso por chacina de 5 jovens integra grupo chamado ‘Caveiras’. *Ponte*, 11 nov. 2016. Disponível em: <https://ponte.org/gcm-preso-por-chacina-de-5-jovens-integra-grupo-chamado-caveiras/>. Acesso em: 6 jan. 2021.
- ADORNO, Sérgio; LIMA, Renato Sérgio de (Orgs.). *Violência, polícia, justiça e punição*. São Paulo: Alameda, 2019.
- ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo (Orgs.). *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.
- ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ALMEIDA, Lady Christina de. “*Trilhando seu próprio caminho*”: trajetórias e protagonismo de intelectuais/ativistas negras, a experiência das organizações Geledés/SP e Criola/RJ. 204 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia e Política, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 76, p. 49-86, 2009.
- AMPARO-ALVES, J. Necropolítica racial: a produção da morte na cidade de São Paulo. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros*, v. 1, n. 3, p. 89-114, 2011.
- ANDREWS, G. R. *Blacks and whites in São Paulo, Brazil: 1888-1988*. Madison: University of Wisconsin Press, 1991.
- BAIROS, Luiza. "Orfeu e Poder: Uma Perspectiva Afro-Americana sobre a Política Racial no Brasil", *Afro-Ásia*, nº 17, 1996, pp. 173-186;
- BARBOSA, Márcio. Prefácio. *Frente Negra Brasileira: depoimentos. Entrevistas e textos de Marcio Barbosa*. Organização de Quilombhoje. São Paulo: Quilombhoje, 1998.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BARRETO, Paula *et al.* Entre o isolamento e a dispersão: a temática racial nos estudos sociológicos no Brasil. *Revista da Sociedade Brasileira de Sociologia*, v. 5, n. 11, p. 113-141, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.223>. Acesso em: 21 dez. 2020.
- BARROS, G. D. S. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 1, p. 134-155, 2008.
- BARBOSA, Milton. *Raça e Território: raça e classe já era*. [s.l.] Acervo de Milton Barbosa, 2001. (Manuscrito.)

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo: ensaios sociológicos sobre a formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. 4ª ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

BASTIDE, Roger. A criminalidade negra no Estado de São Paulo. In: NASCIMENTO, Abdias do. *O negro revoltado*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982. p. 247-269.

BELCHIOR, Douglas. *Entrevista [21 jan. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020.

BENEDITO, Deise. *Entrevista [26 mar. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020.

BISPO, Reginaldo. *Entrevista [31 jan. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. Campinas, 2020.

BORGES, Pedro. “É como se ressuscitasse um pouco dos nossos filhos”. *Alma Preta*, 17 jan. 2017. Disponível em: <http://www.almapreta.com/editorias/realidade/e-como-se-ressuscitasse-pouco-nossos-filhos>. Acesso em: 6 jan. 2021.

BOURDIEU, Pierre. Condição de classe e posição de classe. In: BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2015.

BOURDIEU, Pierre. *Sociologie Générale*. Paris: Raisons d’Agir/Seuil, 2015. v. 1 (au Collège de France, 1981-1983).

BRASIL. *Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956*. Define e pune o crime de genocídio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/12889.htm. Acesso em: 5 jan. 2021.

BRASIL. *Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997*. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19455.htm. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014*. Brasília: Presidência da República, 2015a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil*. Brasília: Presidência da República, 2015b.

SILVA, Rodnei J. da; CARNEIRO, Suelaine *Violência racial: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil*. São Paulo: Geledés; Global Rights Partners for Justice, 2009.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Homicídios de Jovens Negros e Pobres*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1358026. Acesso em: 5 jan. 2021.

CAMPOS, Marcelo da Silveira; ALVAREZ, Marcos César. Políticas Públicas de Segurança, Violência e Punição. In: MICELI, Sérgio; MARTINS, Carlos Benedito. *Sociologia Brasileira Hoje*. Cotia: Ateliê Editorial, 2017.

CANO, I. Viés racial no uso da força letal pela polícia no Brasil. *MPMG Jurídico*, v. 1, p. 17-25, 2014.

CARDOSO, Edson. Marcha Zumbi + 10. *AfroPress*, 22 out. 2005. Disponível em: <http://www.afropress.com/post.asp?id=13815>. Acesso em: 5 jul. 2020.

CARNEIRO. Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2017.

CERQUEIRA, D. e MOURA, R. L. Vidas perdidas e racismo no Brasil. *Publ. UEPG Ci. Soc. Apl.*, Ponta Grossa, v. 22, n. 1, p. 73-90, jan./jun. 2014.

CROSSLEY, Nick. *Making sense of social movements*. Buckingham: McGraw-Hill Education, 2002.

D'ALVA, Roberta Estrela. *Entrevista [mar. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020.

DAY, R. J. F. From Hegemony to Affinity. *Cultural Studies*, v. 18, n. 5, p. 716-748, 2006.

DELLA PORTA, Donatella; DIANI, Mario. *Social Movements: An Introduction*. Oxford: Blackwell Publishers, 1999.

DELLA PORTA, Donatella Alice Mattoni. *Social movements in times of austerity: bringing capitalism back into protest analysis*. Hoboken: John Wiley & Sons, 2015.

DELLA PORTA, Donatella Alice Mattoni. *Spreading protest: social movements in times of crisis*. Londres: ECPR Press, 2014.

EU pareço suspeito?. *Portal Geledés*, 26 jul. 2013. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/eu-pareco-suspeito/#gs.J8kFZeE>. Acesso em: 6 jan. 2021.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005 [1961].

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EdUFBA, 2008.

FAVIERE, Claudio. “Negro tem que ir pro pau”. *Folha de S.Paulo*, 14 mai. 1978. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=6580&keyword=%22Robson+Silveira+da+Luz%22&anchor=4242049&origem=busca&pd=18c548cdde9688a894da6164149b496c>. Acesso em: 28 dez. 2020.

FELIX, João Batista de Jesus. *Chic Show e Zimbabwe: a construção da identidade nos bailes black paulistanos*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

FELIX, João Batista de Jesus. *Hip hop: cultura e política no contexto paulistano*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da ‘raça branca’*. São Paulo: Globo, 2008 [1965]. v. I.

FERNANDES, Florestan. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

FERREIRA, Luisa M. A.; MACHADO, Marta R. de A.; MACHADO, Máira Rocha. Massacre do Carandiru: vinte anos sem responsabilização. *Novos estud. CEBRAP*, n. 94, p. 5-29, nov. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/n94/n94a01.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2020.

FLAUZINA, Ana L. P. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado*. [s.l.] Universidade de Brasília, 2006.

FLAUZINA, Ana; FREITAS, Felipe; VIEIRA, Hector; PIRES, Thula. *Discursos negros: legislação penal, política criminal e racismo*. Brasília: Brado Negro, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, ano 13, 2019. ISSN 1983-7364. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 15 dez. 2020.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no College de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FRANÇA, Edson. *Entrevista [16 jun. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas de justiça no numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

FREITAS, Felipe. *Polícia e racismo: uma discussão sobre mandato policial*. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006 [1933].

FRY, Peter. O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a “política racial” no Brasil. *Revista USP*, n. 28, p. 122-135, 1996. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i28p122-135>. Acesso em: 23 dez. 2020.

GADEA, Carlos; SCHERRER-WARREN, Ilse. A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino-americanos. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, n. 25, p. 165-175, jun. 2006

GIBBONS, Zakyia. Brazilian Black Lives Matter. *Latino USA*, 19 ago. 2016. Disponível em: <http://latinousa.org/2016/08/19/brazilian-black-lives-matter/>. Acesso em: 6 jan. 2021.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. O movimento negro na última década. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUERRA, Maria Pia; MACHADO FILHO, Roberto Dalledone. O regime constitucional da segurança pública: dos silêncios da Constituinte às deliberações do Supremo Tribunal Federal. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, v. 55, n. 219, p. 155-181, jul./set. 2018.

GUIMARÃES, Ângela. *Entrevista [19 fev. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. 2. ed. São Paulo: 34, 2012.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Acesso de negros às universidades públicas. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, p. 247-268, 2003.

GUSFIELD, Joseph R. *The culture of public problems: drinking-driving and the symbolic order*. Chicago: University of Chicago Press, 1984.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. v. 1 (Racionalidade da ação e racionalização social).

HANCHARD, Michael. Black Memory versus State Memory: Notes toward a Method. *Small Axe*, v. 12, n. 2, p. 45-62, jun. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1215/-12-2-45>. Acesso em: 13 jan. 2021.

HANCHARD, Michael. *Orfeu e o poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2001.

HANCHARD, Michael, "Cinderela Negra": Raça e Esfera Pública no Brasil", *Estudos Afro-Asiáticos*, nº 30, 1996, pp. 41-60.

HANCHARD, Michael. "Resposta a Luiza Bairros", *Afro-Ásia*, nº 18, 1996, pp. 227-234.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005 [1979].

HOLMES, Pablo. Reconhecimento e normatividade: a transformação hermenêutica da teoria crítica. *Rev. Bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 129-145, fev. 2009.

HONNETH, Axel. Barbarizações do conflito social: lutas por reconhecimento ao início do século 21. *Civitas*, v. 15, n. 4, p. 575-594, 2014a.

HONNETH, Axel. *Crítica del poder: fases en la reflexión de una teoría crítica de la sociedad*. Madrid: Machado Libros, 2009.

HONNETH, Axel. *El derecho de la libertad: esbozo de una eticidad democrática*. Buenos Aires: Katz, 2014b.

HONNETH, Axel. El reconocimiento como ideología. *Isegoría*, n. 35, p. 129-150, 2006.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.

HONNETH, Axel. *Reificação: um estudo da teoria do reconhecimento*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

IPEA. *Atlas da Violência 2018*. Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

JURIS, Jeffrey. Reflections on #Occupy Everywhere: Social Media, Public Space, and Emerging Logics of Aggregation. *American Ethnologist*, v. 39, n. 2, p. 259-279. 2012.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LATINO USA. Brazilian Black Lives Matter. *NPR*, 19 ago. 2016. Disponível em: <https://www.npr.org/2016/08/19/490651555/brazilian-black-lives-matter>. Acesso em: 6 jan. 2021.

LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. *Novos estud. CEBRAP*, São Paulo, n. 87, jul. 2010.

LIMA, Maurinete. *Sinhá Rosa*. Organização de Élide Lima. São Paulo: Invisíveis Produções, 2017.

LIMA, R. S.; RATTON, J. L. *As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Urbania Editorial, 2011.

LIMA VAZ, C. L. O senhor e o escravo: uma parábola da filosofia ocidental. *Síntese*, v. 8, n. 21, p. 7-29. 1981.

MANSO, Bruno Paes. *Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010: uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras no crime*. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. doi: 10.11606/T.8.2012.tde-12122012-105928.

MARCHA Zumbi contra o Racismo, pela Igualdade e a Vida. Brasília, 20 de novembro de 1995. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/marcha-zumbi-reune-30-mil-em-brasilia/docset/910>. Acesso em: 14 dez. 2020.

MARKÃO. *Entrevista [3 set. 2019]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2019.

MARKELL, Patchen. *Bound by recognition*. Princeton: Princeton University Press, 2003.

MATTOS, Geisa. Flagrantes de racismo: imagens da violência policial e as conexões entre o ativismo no Brasil e nos Estados Unidos. *Revista de Ciências Sociais*, v. 48, n. 2, p. 185-217, jul./dez., 2017.

MBEMBE, Aquille. *Necropolítica*. Madri: Editorial Melusina, 2011.

MCCARTHY, John D.; ZALD, Mayer N. Resource mobilization and social movements: a partial theory. *American Journal of Sociology*, v. 82, n. 6, p. 1.212-1.241, 1977.

McADAM, Doug; TARROW, Sidney and TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. *Lua Nova*, n. 76, p. 11-48, 2009. ISSN 0102-6445.

MELO, Rurion. Prefácio. In: HONNETH, Axel. *Reificação: um estudo da teoria do reconhecimento*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

MELO, Rúrion. Da teoria à práxis? Axel Honneth e as lutas por reconhecimento na teoria política contemporânea. *Revista Brasileira de Ciência Política (Impresso)*, v. 2, p. 17-36, 2014.

MELO, Rurion. Teoria crítica e os sentidos da emancipação. *Caderno CRH*, v. 24, n. 62, p. 249-262, mai./ago. 2011.

MELUCCI, Alberto. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Petrópolis: Vozes, 2001.

MENDES, José Dínio Vaz. Redução dos homicídios no Estado de São Paulo. *BEPA, Bol. Epidemiol. Paul.*, São Paulo, v. 7, n. 78, p. 1-10, jun. 2010. Disponível em: <http://periodicos.ses.sp.bvs.br/pdf/bepa/v7n78/v7n78a03.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2021.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452010000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 jan. 2021.

MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MISSE, Michel. O inquérito policial no Brasil: Resultados gerais de uma pesquisa. *Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 3, n. 7, p. 35-50, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/viewFile/7199/5778>. Acesso em: 12 jan. 2021.

MONSMA, Karl. *A reprodução do racismo: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista (1880-1914)*. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. *Estado, classe em movimento social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORAIS, Danilo de Souza. Diferenças étnico-raciais e políticas de reconhecimento: perspectivas a partir do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de

Educação. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

MOURA, C. *Brasil: raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983.

MOURA, Clóvis. *O negro, de bom escravo a mau cidadão?*. Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MUNANGA, Kabenguele. *Negritude: usos e sentidos*. 4. ed. 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. *Genocídio do negro brasileiro: o processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016 [1978].

NASCIMENTO, Abdias do. *O negro revoltado*. Rio de Janeiro: GDR, 1968.

NERIS, Natália. A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos. Orientador: Marta Rodriguez de Assis Machado. Dissertação (Mestrado em Direito) – Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2015. 205 f.

NEVES, P. Luta anti-racista: entre reconhecimento e redistribuição. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 81-95. 2005.

NEVES, Paulo S. C. Cotas universitárias e percepções de justiça: a percepção de estudantes universitários. In: XXXV ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2011, Caxambu. Anais do XXXV Encontro Anual da ANPOCS, 2011.

NOBRE, Marcos. Prefácio. In: HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem — sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. In: NOGUEIRA, Oracy (Org.). *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo, T.A. Queiroz, 1985 [1954].

NUNES, Samira Bueno. *Trabalho sujo ou missão de vida?: persistência, reprodução e legitimidade da letalidade na ação da PMESP*. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2018. 225 f.

OMI, Michael; WINANT, Howard. *Racial formation in the United States: from the 1960s to the 1990s*. 2. ed. Nova Iorque: Routledge, 1994.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio*. 1948. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca....crime_genocidio.pdf. Acesso em: 5 jan. 2020.

PARANHOS, Thaís. Saiba quem são os dois presos suspeitos de executar Marielle Franco. *Metrópoles*, 13 mar. 2019. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/brasil/saiba-quem-sao-os-dois-suspeitos-de-executar-marielle-franco>. Acesso em: 26 out. 2019.

PEREIRA, Amauri Mendes. *Trajetória e perspectivas do movimento negro brasileiro*. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

PGR diz que Domingos Brazão arquitetou homicídio de Marielle Franco. *Yahoo! Notícias*, 25 out. 2019. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/pgr-diz-que-domingos-brazao-arquitetou-homicidio-de-marielle-franco-221214687.html>. Acesso em: 26 out. 2019.

PIERSON, Donald. *Teoria e pesquisa em sociologia*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1962.

PINHEIRO, Paulo. Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista USP*, n. 9, p. 45-56, 1991.

PINTO, Rafael. *Entrevista [19 fev. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020a.

PINTO, Rafael. *Entrevista [28 mar. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020b.

PINTO, Regina Paim. *O movimento negro em São Paulo: luta e identidade*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 1993.

PORTAL R7. Tiroteio deixa dois jovens mortos na zona norte de SP. *R7*, 10 dez. 2014. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/tiroteio-deixa-dois-jovens-mortos-na-zona-norte-de-sp-10122014>. Acesso em: 6 jan. 2021.

RACISMO cordial. *Folha de S.Paulo*, 9 fev. 2000. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0902200003.htm>. Acesso em: 13 nov. 2020.

RAMOS, Paulo César. “*Contrariando a estatística*”: a tematização dos homicídios pelos jovens negros no Brasil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

RAMOS, Silvia. Violência e polícia: três décadas de política de segurança no Rio de Janeiro. *Boletim Segurança e Cidadania*, Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, Universidade Candido Mendes, n. 21, mar. 2016.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. “Elemento suspeito”: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. *Boletim Segurança e Cidadania*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 8, p. 1-16, dez., 2004.

REIS, V. *Atucaiados pelo Estado*: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991-2001. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2005.

RIBEIRO, Matilde. *Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986-2010)*. São Paulo: Garamond, 2014.

RIOS, Flavia. *Elite política negra no Brasil: relação entre movimento social, partidos políticos e Estado*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

RIOS, Flavia. O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010). *Lua Nova*, n. 85, p. 41-79, 2012. ISSN 0102-6445.

RODRIGUES, Cristiano dos Santos. *Movimentos Negros, Estado e participação institucional no Brasil e na Colômbia em perspectiva comparada*. 2014. 249 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

ROSA, Gabriel. Pezão sanciona lei que cria o Dia Marielle Franco contra o genocídio da mulher negra. *O Globo*, 18 jul. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/pezaosanciona-lei-que-cria-dia-marielle-franco-contra-genocidio-da-mulher-negra-22898278>. Acesso em: 5 jan. 2020.

SCHLITTLER, Maria Carolina. “Matar muito, prender mal”: a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 219-246, nov. 2002.

SIMÕES GOMES, Letícia Pereira. *A (in)visibilidade da questão racial na formação dos soldados da Polícia Militar*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; BORGES, Doriam. A cor da morte. *Revista Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, p. 26-31, out. 2004.

SOARES, Luiz Eduardo. *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos*. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOTERO, Edilza. *Representação política negra no Brasil pós-Estado Novo*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SOUZA, Vera Cristina. *Mulher negra e miomas: uma incursão na área de saúde, raça/etnia*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais – Antropologia) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, ago. 1995.

SOUZA, Vera Cristina. *Sob o peso dos temores: mulheres negras, miomas uterinos e histerectomia*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – Antropologia) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2002.

TAYLOR, Charles. *Argumentos filosóficos*. Tradução de Adail Ubirajara Sobra. São Paulo: Loyola, 2000.

TOURAINÉ, Alain. *¿Podremos vivir juntos?: iguales y diferentes*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1997.

TOURAINÉ, Alain. Na fronteira dos movimentos sociais. Translated by Ana Liési Thurler. *Soc. estado.*, v. 21, n. 1, p. 17-28, abr. 2006. ISSN 0102-6992

TULLY, James. Struggles over recognition and distribution. *Constellations*, v. 7, n. 4, p. 469-482, 2000.

SÃO PAULO. *Lei Complementar nº 826, de 20 de junho de 1997*. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1997/lei.complementar-826-20.06.1997.html>. Acesso em: 29 dez. 2020.

SANTOS, Gevanilda. Partidos políticos e etnia negra. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, out. 1992.

SANTOS, Ivair dos. *Entrevista [19 fev. 2020]*. Entrevistador: Paulo César Ramos. São Paulo, 2020.

SILVA, Joana Maria Ferreira da. *Centro de Cultura e Artes Negras – CECAN*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012. (Coleção Retratos do Brasil Negro.)

SILVA, Jorge da. *Violência e racismo no Rio de Janeiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUFF, 2003.

SILVA, Mario Augusto Medeiros. Make History, Make Sense: Associação Cultural do Negro (1954-1964). *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 23, p. 227-273, 2012.

SANTOS, T. V. dos. *Racismo institucional e violação de direitos humanos no sistema da segurança pública: um estudo a partir do Estatuto da Igualdade Racial*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

SILVA, Uvanderison Vitor da. Cidadania em negro e branco: racialização e (luta contra a) violência de Estado no Brasil. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, nov. 2002.

SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: INEP, 2003.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O papel das ações afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e;

SINHORETTO, Jacqueline. Policiamento ostensivo e questões raciais Brasil: técnica, política e desigualdades no discurso policial. In: LASA 2019, Boston, 24-27 maio 2019. Sessão “Desafios de reforma de segurança pública e prevenção de violência no Brasil”.

SINHORETTO, Jacqueline *et al.* *A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais no Brasil*. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

SENASP. *Pensando a segurança pública*: relatório de pesquisa. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo_legado1/senasp/anexos/pensando-a-seguranca-publica_vol-5.pdf. Acesso em: 13 jan. 2021.

SINHORETTO, Jacqueline; MORAIS, Danilo. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. *Revista Estudos e Sociedade*, n. 64, p. 15-26, abr.-jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.7440/res64.2018.02>. Acesso em: 29 dez. 2020.

TARROW, Sidney. *Power in Movement: Social Movements and Contentious Politics*. Cambridge, Cambridge University Press, 1998.

TILLY, C. *From mobilization to revolution*. Reading, Mass.: Addison Wesley, 1978.

VALENTE, Jonas. Marcha Zumbi+10 pede ações mais efetivas do governo. *Carta Maior*, 17 nov. 2005. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Movimentos-Sociais/Marcha-Zumbi-10-pede-acoes-mais-efetivas-do-governo/2/3706>. Acesso em: 5 jan. 2021.

VARGAS, J. C. A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. *Revista da ABPN*, v. 1, n. 2, p. 31-65, 2010.

VAZ, Sérgio. Manifesto da Antropofagia Periférica. *Vermelho*, 18 set. 2007. Disponível em: <https://vermelho.org.br/prosa-poesia-arte/sergio-vaz-manifesto-da-antropofagia-periferica/>. Acesso em: 18 dez. 2020.

WASELFISZ, Julio J. *Mapa da Violência*. [s.l.] FLACSO, 2013.

ZALUAR, A. *A máquina e a revolta*: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985. 265 pp.

APÊNDICE A – FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

O formulário⁴⁶ é composto por 17 questões:

1. Data: para registrar a data, utilizamos aquela que aparece no próprio documento. Nem sempre é a data em que o documento foi escrito, impresso ou publicado, mas, sim, a data a que o panfleto, cartaz, manifesto, etc. faz menção. Desta forma, o documento não nos permite verificar o andamento dia a dia, mas é o registro de um momento cujo espaço de tempo pode determinar uma semana, um mês ou até um ano, a depender do evento a que se refere.

2. Título: o título do documento é aquela expressão que tem mais destaque no documento. Muitas vezes aparece como o próprio evento, ou a data comemorativa do evento que está se anunciando. Também pode ser o título de um ato ou a feitura de uma denúncia de violência ou discriminação.

3. Autoria: autoria é a organização principal que o documento mostra como organizadora do evento.

4. Signatários: muitos documentos têm várias organizações como signatárias ou subscreventes. Em geral, elas são apoiadores tangenciais do evento, fornecendo algum apoio ou destacando algum militante, ou até mesmo permitindo que seu nome figure publicamente no papel.

5. Cidade: a cidade em que se originam as organizações.

6. UF: a unidade federativa em que se originam as organizações.

7. Tipo de documento: pode ser:

- Panfleto;
- Carta;

⁴⁶ Formulário disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWJakE9GLjllK2KGJ12N0Lm8nXGCUOV4C-T926oRi5UpjOyQ/viewform>. Acesso em: 6 jan. 2021.

- Cartaz;
- Convite;
- Manifesto;
- Relatório;
- Ata;
- Ofício;
- Boletim, jornal, informativo;
- Programação;
- Outro.

8. Evento: evento ao qual o documento faz referência, quando anuncia/divulga, ou do qual o documento é origem (relatório, ata).

9. Local: onde ocorreu o evento.

10. Convidados: o os nomes a que o documento deu destaque como convidados do evento.

11. Dirigido a: a quem o documento é direcionado como público. Muitas vezes o documento é explícito neste quesito, outras vezes é implícito.

12. Propostas: se há algum tipo de proposta para o Estado ou para outros agentes institucionais, enquanto política pública, medidas emergenciais.

13. Menciona: quais palavras aparecem no documento, de modo a perfazer um vocabulário que compõe o texto. Esta lista estendeu-se à medida que novos documentos foram adicionados. Começou com aproximadamente 10 opções até chegar a 33:

- Capitalismo;
- Controle de natalidade;
- Consciência negra;
- Criminalidade;
- Democracia;
- Democracia racial como mito;
- Desemprego;
- Desigualdade;
- Direitos humanos;

- Discriminação;
- Educação;
- Encarceramento;
- Esterilização;
- Extermínio;
- Gênero;
- Genocídio;
- Grupos de extermínio;
- Juventude;
- Mães;
- Menor/menor abandonado;
- Mulheres;
- Periferia;
- Pobres;
- Preto (negro);
- Negro;
- Racismo;
- Religião de matriz africana;
- Saúde;
- Socialismo;
- Trabalho;
- Trabalhador;
- Violência;
- Violência policial;
- Violência racial;
- Outro.

14. Palavras de ordem: são as expressões que os movimentos usam para sintetizar suas reivindicações. Por exemplo: “Basta violência policial!” ou “Contra o genocídio da Juventude negra!”. Nem todos os documentos trabalhados trazem palavras de ordem.

15. Nomes de vítimas da violência policial: alguns documentos trazem o registro dos nomes das vítimas da violência policial que suscitaram a mobilização a que este documento se refere.

16. Outras observações.

17. Documento-chave: aquele que consegue trazer uma riqueza de conteúdo e articula e menciona várias palavras importantes para o movimento negro.

Killer

I

SÉMINÁRIO ESTADUAL
CAMPANHA
"REAJA À VIOLÊNCIA RACIAL"

- I- ORGANIZAÇÃO
- II- OBJETIVOS
- III- PAUTA/TEMÁRIO
- IV- ENCAMINHAMENTOS
- V- PROCEDIMENTOS GERAIS

I - ORGANIZAÇÃO:

- RESPONSABILIDADE DE: CAMPINAS/SÃO PAULO/S. BERNADO E CARAPICUIBA
- DURAÇÃO 02 (dois) DIAS
- CUSTOS: ALIMENTAÇÃO/ALOJAMENTO/TRANSPORTE. ETC.
- NÚMEROS DE PARTICIPANTES?

II: OBJETIVOS:

FORMULAÇÃO POLÍTICO - ORGANIZATIVA DE UMA CAMPANHA QUE BUSQUE SER REFERÊNCIA DA LUTA ANTI-RACISTA, COLOCANDO O M.N.U. NA OFENSIVA ENQUANTO ORGANIZAÇÃO AUTÔNOMA E INDEPENDENTE, COM / PERFIL PRÓPRIO E NÃO SUBALTERNO A QUALQUER ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO, BEM COMO DE OUTRAS EM GERAL.

III- PAUTA/TEMÁRIO

1- AVALIAÇÃO DO M.N.U.

A-1988 À 1993

- LANÇAMENTO DA "CAMPANHA" E ABERTAMENTO.

-10º CONGRESSO/DESDOBRAMENTOS

B - O M.N.U. NO ESTADO COMPROMISSOS POLÍTICOS-ORGANIZATIVO E ÉTICOS

- FILIAÇÕES

- APLICAÇÃO DO REGIME INTERNO (R.I)

-RESPONSABILIDADES DE DIRIGENTES E MILITANTES

2- VIOLÊNCIA RACIAL: CONCEITUAÇÃO E OPERACIONALIDADE

A: O QUE É VIOLÊNCIA RACIAL? DEFINIÇÃO DO CONCEITO E SUA OPERACIONALIDADE NOS MARCOS DE UMA SOCIEDADE DE RACISTA?

B- O QUE É A CAMPANHA? OBJETIVOS, PROPOSTAS E MANEIRAS DE IMPLEMENTÁ-LAS

- (OS PONTOS A E B ESTÃO INTIMAMENTE LIGADOS, O QUE OS DIFERENCIA É QUE O 1º TEM UM CARÁTER POLÍTICO-TEÓRICO E O OUTRO POLÍTICO-PRÁTICO.

3- A VIOLÊNCIA RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO:

- PROCESSO SELETIVO
- EMPREGO E SALÁRIO
- DESEMPREGO E MARGINALIZAÇÃO
- SUB-EMPREGO/ECONOMIA MARGINAL
- SINDICALISMO

4- A VIOLÊNCIA RACIAL E O DIREITO À VIDA (O GENOCÍDIO DO POVO NEGRO NO BRASIL)

A: PENA DE MORTE EXTRA-LEGAL (CIVIL E ESTATAL)

- EXTERMINIO DE COTANÇAS E ADIUTANTES NEGROS
- VIOLÊNCIA POLICIAL (EXE. N.º 1 MASSA: CARANDIRÚ, VIGÁRIO GERAL)

- B- MULHER NEGRA (SEXUALIDADE/SAÚDE/POLÍTICAS PÚBLICAS)
- ESTERELIZAÇÃO
- ABORTO
- PRIORIDADES

- 5- A VIOLÊNCIA RACIAL E A POLÍTICA
- NEO-NAZISMO
- SEPARATISMO
- REVISÃO CONSTITUCIONAL
- ELEIÇÕES/94

- IV- ENCAMINHAMENTOS
- ATIVIDADES PRÁTICAS DA CAMPANHA
- DIVULGAÇÃO (MATÉRIAS DE SUPORTE)
- FINANÇAS
- CALENDÁRIO ETC.

V- PROCEDIMENTOS GERAIS:

- 1- ELABORAÇÃO DE TEXTOS QUE COMPORTEM OS QUESITOS PROPOSTOS PARA O SEMINÁRIO
- 2- ENCAMINHAR OS TEXTOS PARA AS SEÇÕES ATÉ 28/11/93
- 3- 1 OU 2 EXPOSITORES PARA CADA TEMA (DEPOIS DA EXPOSIÇÃO SEQUE DEBATE)
- 4- FORMALIZAR AS FILIAÇÕES SEGUNDO O ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO (R.I). BEM COMO QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO AMPARADO NO ESTATUTO.
- 5- TODA E QUALQUER PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA POR ESCRITO (FAX VALE/TELEFONE NÃO)
- 6- LEMBRAMOS QUE O SEMINÁRIO FICOU MARCADO COMO DATA INDICATIVA FINAL DA 2ª SEMANA (12 e 13) DE DEZEMBRO/93. (SALVO QUESTÃO RELIGIOSA). VER ASSEMBLÉIA ESTADUAL/M.N.U.12/9/93.
- 7- PROPOSTA TIRADA NA REUNIÃO DE 04/10/93 DO G.T LUIZ GAMA
- ASSINAM
- MAURÍLIO
- REGINALDO BISBO
- MÁRCIO DO CARMO
- MARGARIDA BARBOSA
- JOSÉ ADELSON

CAMPINAS, 06 DE OUTUBRO DE 1993.

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Você poderia se identificar? Nome, ocupação, de onde vem, onde atua politicamente?
2. Quais são as suas tarefas hoje?
3. Como a violência policial se tornou uma preocupação pessoal e política para você?
4. Como você avalia a atuação do movimento negro no enfrentamento à violência policial? Você consegue comparar o desenvolvimento desta pauta com a pauta das cotas nas universidades? Qual é o papel dos casos emblemáticos (Carrefour, Habib's etc.) nisso?
5. Qual é a principal dificuldade na luta contra a violência policial? Os brancos? Os partidos de esquerda? A direita? As divisões no MN? A despolitização acerca do assunto da segurança pública? As ONGs? A academia?
6. Ao longo da sua atuação você participou da elaboração de documentos? Como foi? Como as coisas são decididas para irem ao texto? A escolha das palavras têm importância?
7. Qual é o critério para utilizar determinadas palavras que dão nomes aos problemas sociais do movimento negro?
8. Com o advento da internet, há diferença na forma como as ideias circulam. Qual é o impacto disso para a discussão e a mobilização política?
9. As agendas gerais do país ajudam ou atrapalham a agenda do movimento? Por exemplo: eleições, impeachment, os eventos de rua de junho de 2013 ou os movimentos de rua contra o Governo Dilma.
10. Como a sua tarefa atual alinha-se ao histórico de lutas do movimento negro brasileiro e diaspórico? Como se diferencia de outras experiências do movimento negro em nível nacional?
11. Você acredita ser possível criar uma agenda positiva – isto é, de promoção de direitos – em torno da luta contra a violência policial? Qual seria ela? Em que valores ela se assentaria?
12. Uma das críticas que o movimento negro recebe hoje em dia é sobre certo “identitarismo” (que eu mesmo não saberia conceituar). Você conhece esta crítica? Acha que ela é procedente de alguma forma?
13. Como o movimento negro de hoje em dia trata das relações entre gênero e classe?

APÊNDICE C – DESCRIÇÃO DOS CASOS

Nome das vítimas	Idade, ocupação cidade, UF, data	Situação da abordagem	Motivação oficial /não oficial	Status final/atual	Impacto institucional	Articulações da sociedade civil	Acusados
Eduardo Luís Pinheiro dos Santos	30, motoboy São Paulo, SP, 10/4/2010	De acordo com a Polícia Civil, Eduardo e outros 3 rapazes estavam discutindo devido ao furto de uma bicicleta, quando duas viaturas da Polícia Militar chegaram, os PMs desceram e perguntaram aos 4 o que estava acontecendo.	Um dos PMs deu um soco no peito de Santos, o motoboy quis saber o motivo da agressão e derrubou o PM. Eduardo foi colocado na viatura e levado para a 1ª Companhia do 9º Batalhão, ao lado do 13º DP. Segundo o Ministério Público, os PMs conduziram o motoboy à força e sem motivo ao 9º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, onde	9 policiais são acusados pela Promotoria de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, utilização de meio cruel).	Não disponível	Não disponível	Tenente Andressa Silvestrini Sartoreto, sargento Wagner Aparecido Rosa, soldados Alexandre Seidel, Nelson Rubens Soares, Antônio Sidnei Rapelli Junior e Rafael Souza Cardoso

			ele foi espancado até a morte. Não disponível.				
Alexandre Menezes dos Santos	25, motoboy São Paulo, SP, 8/5/2010	A vítima foi abordada por policiais de madrugada, quando chegava em casa do trabalho como entregador de pizza. Alexandre teria reagido à abordagem dos policiais, que começaram a espancá-lo por cerca de 30 minutos, de acordo com a mãe, que presenciou a violência.	Ele estaria com uma moto sem placa, na contramão, e não parou no cerco policial. Abordado, teria se envolvido em luta corporal e foi imobilizado por uma “gravata” no pescoço. Desacordado, foi levado ao hospital, onde morreu. Lá, os policiais disseram ter encontrado uma arma em seu poder. /Os policiais disseram que fazia patrulhamento de rotina quando viram uma moto na contramão, sem placa. A mãe disse que ouviu o filho gritando por socorro, foi até a calçada e viu	Os PMs acusados de matar Alexandre irão a júri popular – a decisão foi dada pelo 1º Tribunal do Júri de São Paulo (cabe recurso).	Não disponível	Não disponível	PMs Carlos Magno dos Santos Diniz, Ricardo José Manso Monteiro, Márcio Barra da Rocha e Alex Sandro Soares Machado

		Alexandre ser morto: “Bateram no meu filho, chutaram, depois enforcaram. Aí logo ele já parou de reagir. Eles jogaram o meu filho no chão e deu traumatismo craniano e asfixia. Ele apanhou por 30 minutos só porque acharam que ele estava com uma moto roubada na contramão. A moto era dele, não tinha placa porque era nova. Foi comprada à prestação. Seria emplacada amanhã [na terça-feira, dia 11]. E não existe contramão em rua de bairro pobre. Não era contramão.”, afirmou Maria Aparecida dos Santos. “Ele não				

			anda armado, não tem arma nenhuma. Bateram nele aqui meia hora. Como é que uma arma não caiu no chão, nem nada?”, questiona Edson de Oliveira, tio de Alexandre.				
Robson Silveira da Luz	21, feirante, São Paulo, SP, 4/5/1978	Robson foi abordado em um ônibus e levado para o 44º DP de Guaianazes, onde, de acordo com testemunhas, foi torturado. Muito debilitado, foi internado e, não resistindo aos ferimentos, foi a óbito cinco dias após sua prisão.	Acusado de ter roubado frutas na feira. /Robson Silveira da Luz é preso em um ônibus, outros presos no 44º DP afirmam terem ouvido gritos e pedidos de misericórdia após Robson ter sido levado pelos policiais. Robson retornou desmaiado e “completamente deformado”. Bradivaldino Gonçalves afirma que os mesmos policiais que o	No dia 29 de junho de 1988, o 1º Tribunal do Júri condenou José Maximino Reis e José Pereira de Matos a 14 anos de prisão por homicídio duplamente qualificado – meio cruel e recurso que impossibilitou defesa da vítima. O mandante das torturas, ex-delegado Luiz Alberto Abdalla, foi condenado a 14 anos e seis meses de prisão.	Não disponível	Ato público contra o assassinato de Robson Silveira da Luz e Clube de Regatas Tietê por impedir que quatro meninos negros participassem do time de vôlei. Entidades: Grupo Afro-Latino-América de SP, Grupo de Atletas Negros, Associação Cultural e Recreativa Brasil Jovem, Grupo de Artistas Negros, Afro-Latino-América do RJ, Associação Cristã	PMs José Maximino Reis e José Pereira de Matos e ex-delegado Luiz Alberto Abdalla

		torturaram tiraram Robson do xadrez em condições perfeitas e, mais tarde, o reconduziram à cela, Robson chegou “se arrastando” e dizendo que o tinham matado. Ele foi levado para o PS de São Miguel, já em estado grave, e depois foi transferido para o Hospital das Clínicas, mas não resistiu aos ferimentos. Testemunhas suspeitam que o delegado Abdala seja racista – frutas foram levadas por mais de 20 pessoas, mas somente negros foram presos.			Brasileira Beneficente e Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas. O objetivo do ato, segundo os organizadores, era levar as questões referentes à discriminação racial para o debate público. Neide Duarte destacou a importância do ato público contra a discriminação racial e fundação do Movimento contra a Discriminação Racial. O vereador Mário América se colocou contra o movimento, afirmando que a iniciativa dividia ainda mais negros e brancos.	

Luana Barbosa dos Reis	34 Não disponível Ribeirão Preto, SP 13/4/2016	Luana saiu de casa para levar o filho a um curso e foi abordada na esquina da residência quando seguia de moto para a escola.	Luana pediu para ser revistada por uma policial feminina, sua solicitação não foi atendida e ela não permitiu o procedimento. PMs alegam que Luana teria reagido ao ser abordada e que chegou a agredi-los. /Famíliares alegaram que ela foi vítima de preconceito por ser negra e homossexual. Uma vizinha que preferiu não se identificar contou que os policiais desferiram golpes de cassetetes em Luana, que sofreu traumatismo craniano e outros ferimentos, os quais, segundo laudos, teriam sido	Justiça Militar arquivou o caso, que retornou à Justiça comum em janeiro de 2017, após decisão do Tribunal de Justiça de SP. Com a conclusão do inquérito, resta ao promotor avaliar se oferece ou não denúncia contra os PMs.	Não disponível	A OAB acompanha o caso, assim como a comissão da ONU voltada à defesa das mulheres, o Instituto Brasileiro de Direitos de Família (IBDFAM) e a Comissão de Direitos Humanos da ALESP. O advogado também comunicou a Anistia Internacional.	Não disponível

			ocasionados por espancamento.				
Amarildo Dias de Souza	43, pedreiro, Rio de Janeiro, RJ, 14/7/2013	Durante “Operação Paz Armada”, entre os dias 13 e 14 de julho, Amarildo chegava em casa após uma pescaria quando foi abordado por 4 recrutas da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha, que o levaram para a sede da unidade.	Os PMs acreditavam que Amarildo era um traficante procurado pela polícia. /4 recrutas da UPP da Rocinha pegaram Amarildo, que havia acabado de chegar de uma pescaria, diante de casa e o levaram para a sede da unidade, no alto da favela. Na noite em que Amarildo Dias desapareceu, apenas duas câmeras não funcionavam na favela da Rocinha, de acordo com policiais civis – justamente, as duas instaladas diante da sede da UPP. O GPS do carro policial também não	A juíza Daniella Alvarez Prado, da 35ª Vara Criminal da Capital, condenou 12 dos 25 PMs denunciados pelo desaparecimento e morte de Amarildo – foram condenados pelos crimes de tortura seguida de morte, ocultação de cadáver e fraude processual. Justiça do Rio de Janeiro arquivou, em abril de 2019, o processo contra 13 PMs do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) apontados como suspeitos de ocultarem o corpo.	Não disponível	O desaparecimento de Amarildo gerou uma série de protestos no Rio e em outras capitais, como São Paulo.	Major Edson Santos, tenente Luís Felipe de Medeiros, sargento Reinaldo Gonçalves, soldados Rodrigo de Macedo Avelar da Silva, Anderson Maia, Newland de Oliveira, Douglas Roberto Vital Machado, Silva Junior e Bruno Medeiros Athanasio, PMs Luciano Silva de Carvalho, Vitor Luiz Evangelista, Marlon Campos Reis

			funcionava naquela noite.				
Marcelo Domingos de Jesus	19, não disponível, São Paulo, SP, 23/11/1989	Marcelo Domingos de Jesus, 19, cantava e batucava no vagão quando irritou dois PMs, um deles do batalhão feminino.	O soldado Fernando de Moura Simião, 21, atirou em Marcelo no meio de uma discussão ocorrida durante uma viagem num vagão do metrô da Linha Vermelha da capital paulista. /De acordo com amigos de Marcelo Domingos de Jesus que também estavam no vagão, dois PMs se irritaram porque Marcelo estava cantando e batucando. Marcelo foi morto por um dos policiais com um tiro na testa.	Policia! Fernando de Moura Simião foi processado e preso no presídio militar.	Não disponível	Não disponível	Soldado Fernando de Moura Simião
Flávio Ferreira Santana	28, dentista São Paulo, SP, 3/2/2004	PMs abordaram Flávio, que estava desarmado e	Uma vítima de assalto teria supostamente apontado Flávio	Justiça condenou dois PMs, Carlos Alberto de Souza e Luciano José Dias, a	Não disponível	Familiares e amigos de Flávio fizeram um protesto nas ruas do centro de	PMs Carlos Alberto de Souza, Luciano José Dias e

		dirigia um Gol verde no bairro de Santana, na Zona Norte da capital paulista, após deixar sua namorada no aeroporto, e o executaram com 2 tiros.	como o assaltante – versão foi posteriormente refutada pela vítima do assalto e pela Corregedoria da Polícia Militar. Os seis PMs abordaram o dentista, que, de acordo com os policiais, estava com uma pistola e reagiu a tiros. /Para a família, ele foi morto por ser negro e a polícia supor que por isso ele era bandido.	17 anos e meio de prisão pela morte de Flávio. Foram considerados culpados dos crimes de homicídio duplamente qualificado, fraude processual e porte ilegal de armas. O terceiro PM envolvido no crime, Ricardo Arce Rivera, foi absolvido do crime de homicídio, mas foi condenado a 7 anos e meio de prisão por porte ilegal de arma e fraude processual.		Guarulhos, com a presença de mais de 200 pessoas	Ricardo Arce Rivera
Mario José Josino	29, mão disponível, Diadema, SP, 7/3/1997	Em um bloqueio da Polícia Militar na Favela Naval, PM atirou contra o carro em cujo banco traseiro Mario José	PM atirou contra o carro em cujo banco traseiro Mario José Josino estava, alvejando-o na cabeça. O objetivo da operação era combater o tráfico de drogas na região.	Dos 10 PMs envolvidos, 9 foram expulsos da corporação. A maioria cumpriu penas curtas no Presídio Militar Romão Gomes. Rambo ficou 8 anos	Por conta dessa operação na Favela Naval, Mário Covas encaminhou uma PEC ao Congresso para extinguir as PMs em todo o Brasil. A proposta	Não disponível	Soldado Otávio Lourenço Gandra (Rambo)

		Josino estava, alvejando-o na cabeça	/Nas fitas de vídeo sobre o caso, envolvidos foram flagrados em câmera espancando pessoas que passavam pela favela. Josino leva um tiro na cabeça após ser abordado por Otávio Lourenço Gamba, o Rambo.	preso, hoje leva uma vida normal e comanda uma empresa de vigilância em São Paulo.	não foi para a frente, mas o crime de tortura foi tipificado e o Governo Federal criou a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Criou-se em 1998 a Comissão de Direitos Humanos dentro da PM, um departamento de polícia comunitária e direitos humanos e a disciplina de direitos humanos em todas as escolas da PM. O promotor do caso, José Carlos Blat, afirmou que o caso Favela Naval foi paradigmático, um divisor de águas, principalmente na forma como faziam as		

					abordagens e as <i>blitze</i> , de modo que resultou em ações positivas.		
Marielle Franco	38, vereadora, Rio de Janeiro, RJ, 14/3/2018	Marielle voltava de um evento na Lapa, no Centro do Rio, quando o carro em que estava foi interceptado pelos criminosos, que atiraram e acertaram a vereadora com tiros na cabeça e também seu motorista Anderson Gomes.	Motivação política – a vereadora atuava em defesa dos direitos humanos e contra as milícias no Rio de Janeiro. /Diversos companheiros de partido e militância de Marielle afirmaram que ela vinha denunciando abusos de autoridade e violência de um batalhão específico da PM contra moradores das favelas e bairros periféricos da cidade.	Os dois acusados pela morte de Marielle e seu motorista Anderson Gomes – o PM aposentado Ronnie Lessa e o ex-PM Élcio Queiroz serão julgados pelo Tribunal do Júri, decidiu o juiz Gustavo Kalil, da 4ª Vara Criminal. A investigação sobre o(s) mandante(s) está em andamento.	Em julho de 2018, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou a Lei nº 8.054/2018, que estabeleceu 14 de março como o Dia Marielle Franco – Dia de Luta contra o Genocídio da Mulher Negra no calendário oficial do estado do Rio de Janeiro	Manifestações e protestos nacionais e internacionais, criação do Instituto Marielle Franco, com financiamento coletivo Casa Marielle.	PM aposentado Ronnie Lessa e ex-PM Élcio Queiroz

